

# Resenha

de Política Exterior do Brasil

número 116, 1º semestre de 2015

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

## RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL

Número 116, 1º semestre de 2015 – Ano 41, ISSN 01012428

© 2015 Todos os direitos reservados. A reprodução ou tradução de qualquer parte desta publicação será permitida com a prévia permissão do Editor.

A **Resenha de Política Exterior do Brasil** é uma publicação semestral do Ministério das Relações Exteriores, organizada e editada pelo Coordenação-Geral de Documentação Diplomática (CDO) do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD).

- Ministro de Estado das Relações Exteriores

Embaixador Mauro Luiz Jecker Vieira

- Secretário-Geral das Relações Exteriores

Embaixador Sérgio França Danese

- Subsecretário-Geral do Serviço Exterior

Embaixador Maria-Theresa Lazaro

- Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação

Ministro João Pedro Corrêa Costa

- Coordenação-Geral de Documentação Diplomática

Conselheiro Pedro Frederico de Figueiredo Garcia

Resenha de Política Exterior do Brasil / Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Comunicações e Documentação : Coordenação-Geral de Documentação Diplomática. – Ano 1, n. 1 (jun. 1974)-. – Brasília : Ministério das Relações Exteriores, 1974 - .

355p.

ISSN 01012428

Semestral.

1.Brasil – Relações Exteriores – Periódico. I.Brasil. Ministério das Relações Exteriores.

CDU 327(81)(05)



**Departamento de Comunicações e Documentação**

## SUMÁRIO

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR EMBAIXADOR MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, POR OCASIÃO DA CERIMÔNIA DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - PALÁCIO ITAMARATY, 2 DE JANEIRO DE 2015 . 1

BRASÍLIA, 2 DE JANEIRO DE 2015

DISCURSO DO MINISTRO MAURO VIEIRA NA I REUNIÃO DO FORO CELAC-CHINA ..... 29

08 JANEIRO 2015 - 12:01

DISCURSO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DURANTE ALMOÇO COM EMBAIXADORES DO GRUPO AFRICANO RESIDENTES EM BRASÍLIA - BRASÍLIA, 20 DE MARÇO DE 2015..... 32

20 MARÇO 2015 - 19:03

DISCURSO DO SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR SÉRGIO FRANÇA DANESE, NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA COMISSÃO MISTA BRASIL-ARÁBIA SAUDITA - BRASÍLIA, 14 DE ABRIL DE 2015 ..... 35

14 ABRIL 2015 - 11:04

DISCURSO DO SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR SÉRGIO FRANÇA DANESE, NA ABERTURA DA REUNIÃO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO SINO-BRASILEIRA DE ALTO NÍVEL DE CONCERTAÇÃO E COOPERAÇÃO (COSBAN) - BRASÍLIA, 23 DE ABRIL DE 2015 ..... 38

23 ABRIL 2015 - 12:04

ACORDO BRASIL-MOÇAMBIQUE DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS (ACFI) - MAPUTO, 30 DE MARÇO DE 2015 ..... 42

30 MARÇO 2015 - 19:03

ACORDO BRASIL-ANGOLA DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS (ACFI) - LUANDA, 1º DE ABRIL DE 2015..... 43

01 ABRIL 2015 - 16:04

ACORDO MARCO DE COOPERAÇÃO COM A OCDE ..... 44

08 ABRIL 2015 - 16:04

ACORDO COMERCIAL EXPANDIDO BRASIL-MÉXICO - CIDADE DO MÉXICO, 26 DE MAIO DE 2015 ..... 46

26 MAIO 2015 - 20:05

ACORDO BRASIL-MÉXICO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CIDADE DO MÉXICO, 26 DE MAIO DE 2015.....	47
27 MAIO 2015 - 08:05	
ACORDO BRASIL-MALAUÍ DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS (ACFI) – BRASÍLIA, 25 DE JUNHO DE 2015 .....	49
25 JUNHO 2015 - 15:06	
I REUNIÃO DOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO FORO CELAC-CHINA - PEQUIM, 8 E 9 DE JANEIRO DE 2015 .....	50
06 JANEIRO 2015 - 17:01	
NOTA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SOBRE ATENTADO EM PARIS.....	50
07 JANEIRO 2015 - 12:01	
SOLIDARIEDADE AO POVO HAITIANO .....	51
11 JANEIRO 2015 - 19:01	
SITUAÇÃO NA NIGÉRIA.....	52
14 JANEIRO 2015 - 06:01	
BRASILEIROS NO NÍGER.....	52
21 JANEIRO 2015 - 10:01	
DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DOS EUA SOBRE O FIM DO EMBARGO CONTRA CUBA.....	52
21 JANEIRO 2015 - 12:01	
PARTICIPAÇÃO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA NA CERIMÔNIA DE POSSE DO PRESIDENTE DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, EVO MORALES .....	53
21 JANEIRO 2015 - 20:01	
SEQUESTRO DE CIDADÃOS JAPONESES.....	53
22 JANEIRO 2015 - 14:01	
DIA INTERNACIONAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DO HOLOCAUSTO .....	53
27 JANEIRO 2015 - 10:01	
PARTICIPAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTA DA REPÚBLICA NA III CÚPULA DA COMUNIDADE DOS ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS (CELAC) - SÃO JOSÉ, COSTA RICA, 28 E 29 DE JANEIRO DE 2015.....	54
27 JANEIRO 2015 - 18:01	

ASSASSINATO DO JORNALISTA JAPONÊS KENJI GOTO .....	55
01 FEVEREIRO 2015 - 11:02	
ASSASSINATO DO PILOTO JORDANIANO MOAZ AL-KASSASBEH.....	55
03 FEVEREIRO 2015 - 19:02	
I REUNIÃO DE MINISTROS RESPONSÁVEIS POR ASSUNTOS POPULACIONAIS DO BRICS E II SEMINÁRIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS EM QUESTÕES POPULACIONAIS DO BRICS .....	55
06 FEVEREIRO 2015 - 11:02	
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES À ARGENTINA – BUENOS AIRES, 10 A 12 DE FEVEREIRO DE 2015 .....	56
06 FEVEREIRO 2015 - 12:02	
ABERTURA DO MERCADO PAQUISTANÊS PARA CARNE DE AVES BRASILEIRA .....	57
06 FEVEREIRO 2015 - 16:02	
REUNIÃO DE CHANCELERES DA UNASUL SOBRE A SITUAÇÃO NA VENEZUELA - MONTEVIDÉU, 9 DE FEVEREIRO DE 2015.....	57
07 FEVEREIRO 2015 - 09:02	
VI REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL SOBRE A AGENDA DE DESENVOLVIMENTO PÓS-2015.....	58
09 FEVEREIRO 2015 - 20:02	
PORTARIA QUE INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO CONTINUADO DO PROCESSO ELEITORAL NO EXTERIOR. 58	
10 FEVEREIRO 2015 - 17:02	
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DO EXTERIOR DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, FRANK-WALTER STEINMEIER – BRASÍLIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015....	61
12 FEVEREIRO 2015 - 12:02	
ASSASSINATO DE TRABALHADORES EGÍPCIOS NA LÍBIA.....	61
16 FEVEREIRO 2015 - 09:02	
ATENTADOS EM COPENHAGUE .....	62
16 FEVEREIRO 2015 - 17:02	
ATENTADO NA NIGÉRIA .....	62
16 FEVEREIRO 2015 - 17:02	

ACIDENTE NO HAITI.....	62
17 FEVEREIRO 2015 - 23:02	
VISITA DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO DO TOGO63	
19 FEVEREIRO 2015 - 17:02	
VIAGEM DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES A LONDRES, POR OCASIÃO DO IV	
DIÁLOGO ESTRATÉGICO BRASIL–REINO UNIDO - 25 DE FEVEREIRO DE 2015 .....	63
20 FEVEREIRO 2015 - 13:02	
SOBRE A SITUAÇÃO NA VENEZUELA .....	64
20 FEVEREIRO 2015 - 20:02	
ATENTADO TERRORISTA NA SOMÁLIA.....	64
20 FEVEREIRO 2015 - 21:02	
VISITA DA PRIMEIRA VICE-PRIMEIRA-MINISTRA E MINISTRA DOS NEGÓCIOS	
ESTRANGEIROS E EUROPEUS DA CROÁCIA, VESNA PUSIĆ - BRASÍLIA, 23 DE FEVEREIRO	
DE 2015 .....	65
21 FEVEREIRO 2015 - 13:02	
SITUAÇÃO NA VENEZUELA .....	65
24 FEVEREIRO 2015 - 18:02	
IV DIÁLOGO ESTRATÉGICO BRASIL – REINO UNIDO - LONDRES, 25 DE FEVEREIRO DE	
2015 - COMUNICADO CONJUNTO.....	66
25 FEVEREIRO 2015 - 17:02	
SEQUESTRO DE CRISTÃOS ASSÍRIOS PELO ESTADO ISLÂMICO .....	71
25 FEVEREIRO 2015 - 18:02	
REABERTURA DO MERCADO SUL-AFRICANO PARA CARNE BOVINA DESOSSADA	
BRASILEIRA .....	71
26 FEVEREIRO 2015 - 19:02	
DESIGNAÇÃO DO DR. FLORISVALDO FIER COMO ALTO REPRESENTANTE-GERAL DO	
MERCOSUL .....	72
26 FEVEREIRO 2015 - 19:02	
VISITA DA SENHORA PRESIDENTA DA REPÚBLICA AO URUGUAI – 28 DE FEVEREIRO E	
1º DE MARÇO DE 2015 .....	72
27 FEVEREIRO 2015 - 12:02	

REABERTURA DO MERCADO IRAQUIANO PARA CARNE BOVINA PROCESSADA BRASILEIRA .....	73
02 MARÇO 2015 - 19:03	
VISITA DA COMISSÃO DE CHANCELERES DA UNASUL À VENEZUELA .....	73
05 MARÇO 2015 - 15:03	
REUNIÃO DE SHERPAS DO BRICS – BRASÍLIA, 3 E 4 DE MARÇO DE 2015 .....	74
04 MARÇO 2015 - 13:03	
ASSINATURA DO 5º PROTOCOLO ADICIONAL AO APÊNDICE II DO ACORDO AUTOMOTIVO (ACE-55) COM O MÉXICO.....	74
09 MARÇO 2015 - 17:03	
ATENTADOS NO MALI .....	75
10 MARÇO 2015 - 17:03	
VISITA DA COMISSÃO DE CHANCELERES DA UNASUL À VENEZUELA .....	75
10 MARÇO 2015 - 17:03	
PRÊMIO L'ORÉAL-UNESCO PARA MULHERES NA CIÊNCIA.....	76
11 MARÇO 2015 - 10:03	
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES AO PARAGUAI - ASSUNÇÃO, 12 A 13 DE MARÇO DE 2015 .....	77
12 MARÇO 2015 - 13:03	
III CURSO EM GESTÃO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL E TRILATERAL – BRASÍLIA 16 A 20 DE MARÇO.....	78
12 MARÇO 2015 - 18:03	
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES AO PARAGUAI - COMUNICADO CONJUNTO DE IMPRENSA.....	79
13 MARÇO 2015 - 15:03	
REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA UNASUL SOBRE A SITUAÇÃO NA VENEZUELA - QUITO, 14 DE MARÇO DE 2015 .....	80
13 MARÇO 2015 - 18:03	
DECLARAÇÃO CONJUNTA DA 4ª REUNIÃO DE MINISTROS DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO BRICS - BRASÍLIA, 13 DE MARÇO DE 2015.....	80
13 MARÇO 2015 - 18:03	

DECLARAÇÃO INTERREGIONAL SOBRE OS DIREITOS HUMANOS DE CRISTÃOS E OUTRAS COMUNIDADES NO ORIENTE MÉDIO .....	84
13 MARÇO 2015 - 19:03	
COMUNICADOS EMITIDOS POR OCASIÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA UNASUL SOBRE A SITUAÇÃO NA VENEZUELA.....	85
15 MARÇO 2015 - 09:03	
CICLONE EM VANUATU .....	86
16 MARÇO 2015 - 12:03	
VISITA DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO DA IRLANDA, JAN O'SULLIVAN - BRASÍLIA, 16 DE MARÇO DE 2015.....	86
16 MARÇO 2015 - 16:03	
REUNIÃO DO CONSELHO DE CHANCELERES DA UNASUL SOBRE A VENEZUELA .....	87
16 MARÇO 2015 - 17:03	
VIAGEM DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – WASHINGTON, 18 DE MARÇO DE 2015 .....	88
17 MARÇO 2015 - 09:03	
ATENTADO NA TUNÍSIA.....	88
18 MARÇO 2015 - 13:03	
NÃO HÁ CONFIRMAÇÃO DE BRASILEIROS ENTRE AS VÍTIMAS DO ATENTADO NA TUNÍSIA .....	89
18 MARÇO 2015 - 19:03	
QUATRO ANOS DE CONFLITO NA SÍRIA.....	89
18 MARÇO 2015 - 19:03	
II REUNIÃO DE MINISTROS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO BRICS – DOCUMENTOS APROVADOS – BRASÍLIA, 18 DE MARÇO DE 2015.....	90
19 MARÇO 2015 - 11:03	
DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA .....	90
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SOBRE A COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ENTRE OS GOVERNOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, REPÚBLICA DA ÍNDIA, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL .....	94

VISITA DO VICE-PRESIDENTE DE GOVERNO E MINISTRO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA ESLOVÊNIA, KARL ERJAVEC - BRASÍLIA, 23 A 25 DE MARÇO DE 2015 .....	101
20 MARÇO 2015 - 12:03	
ATENTADOS NO IÊMEN .....	102
20 MARÇO 2015 - 13:03	
SEMINÁRIO “REPENSANDO A ASA: COOPERAÇÃO PARA A PAZ E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – UMA NOVA ASA PARA UM NOVO CENÁRIO INTERNACIONAL” .....	102
23 MARÇO 2015 - 19:03	
VISITA DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA ESLOVÁQUIA, MIROSLÁV LAJČÁK - RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA, 24 A 26 DE MARÇO DE 2015.....	103
24 MARÇO 2015 - 11:03	
ACIDENTE AÉREO NA FRANÇA.....	104
24 MARÇO 2015 - 12:03	
SUPOSTA VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA RELATIVA À CANDIDATURA BRASILEIRA À OMC.....	104
24 MARÇO 2015 - 19:03	
LANÇAMENTO DA REVISTA “CADERNOS DE POLÍTICA EXTERIOR” .....	105
25 MARÇO 2015 - 19:03	
CRIAÇÃO DA RELATORIA ESPECIAL SOBRE "O DIREITO À PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL" .....	105
26 MARÇO 2015 - 16:03	
DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO .....	110
26 MARÇO 2015 - 18:03	
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES A GANA, SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, MOÇAMBIQUE E ANGOLA.....	111
26 MARÇO 2015 - 20:03	
EXPLICAÇÃO DE VOTO DO BRASIL NO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS SOBRE A SITUAÇÃO NA SÍRIA E NO IRÃ.....	113
27 MARÇO 2015 - 10:03	
ELEIÇÕES NA NIGÉRIA .....	115

30 MARÇO 2015 - 16:03	
ENCERRAMENTO DA PRESIDÊNCIA DE TURNO BRASILEIRA DO BRICS .....	115
31 MARÇO 2015 - 17:03	
ADESÃO DA PALESTINA AO ESTATUTO DE ROMA - TPI .....	116
02 ABRIL 2015 - 11:04	
NEGOCIAÇÕES SOBRE O PROGRAMA NUCLEAR IRANIANO.....	117
02 ABRIL 2015 - 18:04	
ATENTADO NO QUÊNIA.....	117
02 ABRIL 2015 - 19:04	
SEGUNDA RODADA DO “DIÁLOGO DE MOSCOU” .....	117
06 ABRIL 2015 - 11:04	
VISITA DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA LITUÂNIA, LINAS LINKEVIČIUS – BRASÍLIA E SÃO PAULO, 7 A 11 DE ABRIL DE 2015 .....	118
06 ABRIL 2015 - 14:04	
VII CÚPULA DAS AMÉRICAS - CIDADE DO PANAMÁ, 10 E 11 DE ABRIL DE 2015 - CELULAR DA AIG.....	118
07 ABRIL 2015 - 11:04	
INUNDAÇÕES NO NORTE DO CHILE .....	119
07 ABRIL 2015 - 20:04	
SITUAÇÃO EM YARMOUK.....	119
08 ABRIL 2015 - 13:04	
VII CÚPULA DAS AMÉRICAS - CIDADE DO PANAMÁ, 10 E 11 DE ABRIL DE 2015 .....	120
09 ABRIL 2015 - 16:04	
II REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA BRASIL-ARÁBIA SAUDITA .....	120
13 ABRIL 2015 - 20:04	
FALECIMENTO DO SARGENTO RODRIGO ANDRÉS SANHUEZA SOTO NO HAITI .....	121
14 ABRIL 2015 - 13:04	
UM ANO DO SEQUESTRO DE ESTUDANTES NIGERIANAS PELO BOKO HARAM .....	121
14 ABRIL 2015 - 17:04	

DOCUMENTOS APROVADOS NA II COMISSÃO MISTA BRASIL – ARÁBIA SAUDITA BRASÍLIA, 14 DE ABRIL DE 2015.....	122
14 ABRIL 2015 - 19:04	
ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ARÁBIA SAUDITA.....	122
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO RIO BRANCO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL EO INSTITUTO DE ESTUDOS DIPLOMÁTICOS DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA .....	135
ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A PRESIDÊNCIA GERAL DO BEM-ESTAR DA JUVENTUDE E ESPORTE DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA E O MINISTÉRIO DO ESPORTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL .....	137
ABERTURA DA VI REUNIÃO DO CONSELHO ÍTALO-BRASILEIRO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, INDUSTRIAL, FINANCEIRA E PARA O DESENVOLVIMENTO – DISCURSO DO SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR SÉRGIO FRANÇA DANESE – BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 2015 .....	139
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO URUGUAI, RODOLFO NIN NOVOA - BRASÍLIA, 16 DE ABRIL DE 2015 .....	142
15 ABRIL 2015 - 20:04	
13º CONGRESSO DE PREVENÇÃO DO CRIME E JUSTIÇA CRIMINAL - DOHA, 12 A 19 DE ABRIL DE 2015 .....	142
16 ABRIL 2015 - 11:04	
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES AO CHILE - SANTIAGO, 17 DE ABRIL DE 2015 .....	143
16 ABRIL 2015 - 14:04	
SITUAÇÃO NO IÊMEN .....	144
17 ABRIL 2015 - 12:04	
70 ANOS DO INSTITUTO RIO BRANCO .....	145
17 ABRIL 2015 - 12:04	
CONDENAÇÃO AOS ATOS CRIMINOSOS COMETIDOS NA LÍBIA E NO AFGANISTÃO	146
20 ABRIL 2015 - 09:04	
ATENTADO CONTRA VEÍCULO DAS NAÇÕES UNIDAS NA SOMÁLIA.....	146

20 ABRIL 2015 - 13:04	
VISITA DE ESTADO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA DA COREIA, PARK GEUN-HYE - BRASÍLIA E SÃO PAULO, 24 E 25 DE ABRIL DE 2015 .....	146
23 ABRIL 2015 - 11:04	
TERREMOTO NO NEPAL .....	147
25 ABRIL 2015 - 14:04	
VIAGEM DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES À COLÔMBIA - BOGOTÁ, 28 DE ABRIL DE 2015 .....	148
27 ABRIL 2015 - 14:04	
NOTA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SOBRE CASO RODRIGO GULARTE.....	148
28 ABRIL 2015 - 17:04	
PROJETO DE COOPERAÇÃO SUL-SUL PARA A PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE EM PAÍSES PRODUTORES DE ALGODÃO NA ÁFRICA E AMÉRICA LATINA.....	149
30 ABRIL 2015 - 18:04	
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DE ESTADO E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DE PORTUGAL, RUI MACHETE - BRASÍLIA, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO, 4 A 7 DE MAIO DE 2015 .....	150
01 MAIO 2015 - 12:05	
REUNIÃO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA CELAC E REUNIÃO DE TRABALHO COM O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E MOBILIDADE HUMANA DO EQUADOR - QUITO, 5 E 6 DE MAIO DE 2015.....	151
04 MAIO 2015 - 13:05	
ATAQUES À FORÇA DE PAZ DA ONU NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO .....	151
06 MAIO 2015 - 19:05	
VISITA DO COMISSÁRIO-GERAL DA AGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS DE ASSISTÊNCIA AOS REFUGIADOS PALESTINOS (UNRWA).....	152
07 MAIO 2015 - 18:05	
ASSINATURA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....	152
07 MAIO 2015 - 20:05	
ATAQUE A HELICÓPTERO MILITAR NO PAQUISTÃO .....	153

08 MAIO 2015 - 17:05	
VISITA AO BRASIL DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO MÉXICO, JOSÉ ANTONIO MEADE KURIBREÑA - BRASÍLIA, 12 DE MAIO DE 2015 .....	153
11 MAIO 2015 - 19:05	
VISITA DA VICE-PRESIDENTA DO VIETNÃ AO BRASIL .....	154
14 MAIO 2015 - 11:05	
SITUAÇÃO NO BURÚNDI .....	154
14 MAIO 2015 - 20:05	
ASSINATURA DE ACORDO DE PAZ NO MALI .....	154
15 MAIO 2015 - 20:05	
ELEIÇÕES NA GUIANA.....	155
16 MAIO 2015 - 15:05	
VISITA OFICIAL DO PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, LI KEQIANG, AO BRASIL - BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO, 18 A 21 DE MAIO DE 2015.....	155
18 MAIO 2015 - 11:05	
VISITA OFICIAL DO PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, LI KEQIANG, AO BRASIL – DOCUMENTOS – BRASÍLIA, 19 DE MAIO DE 2015.....	156
19 MAIO 2015 - 12:05	
DECLARAÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA ALUSIVA À VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO DO CONSELHO DE ESTADO, LI KEQIANG.....	156
PLANO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA — 2015-2021.....	168
DECLARAÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE MUDANÇA DO CLIMA .....	195
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DO ESTABELECIMENTO DE MECANISMO DE TRABALHO CONJUNTO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO ESTATAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE DEFESA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA RELATIVA À ÁREA DE SENSORIAMENTO REMOTO, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	198

PROTOCOLO COMPLEMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DO CBERS-4A ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA AO “ACORDO QUADRO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE COOPERAÇÃO EM APLICAÇÕES PACÍFICAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPAÇO EXTERIOR” .....	199
ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EM COOPERAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E QUARENTENA.....	201
PROTOCOLO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE QUALIDADE, INSPEÇÃO E QUARENTENA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE QUARENTENA E SANITÁRIAS VETERINÁRIAS DA CARNE BOVINA A SER EXPORTADA DO BRASIL PARA A CHINA	207
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA A COOPERAÇÃO ESPORTIVA ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DO COMÉRCIO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA.....	214
SITUAÇÃO DO BRASILEIRO ISLAM HAMED.....	216
19 MAIO 2015 - 19:05	
VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, LI KEQIANG, AO BRASIL – DECLARAÇÃO CONJUNTA E PLANO DE AÇÃO CONJUNTA – BRASÍLIA, 19 DE MAIO DE 2015 .....	216
19 MAIO 2015 - 20:05	
DECLARAÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA ALUSIVA À VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO DO CONSELHO DE ESTADO, LI KEQIANG.....	216
PLANO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA — 2015-2021.....	229
DESLIZAMENTO DE TERRA NA COLÔMBIA.....	256
20 MAIO 2015 - 10:05	
VISITA DE ESTADO AO BRASIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, TABARÉ VÁZQUEZ - BRASÍLIA, 21 DE MAIO DE 2015.....	256
20 MAIO 2015 - 10:05	
ATAQUE À EMBAIXADA DA RÚSSIA EM DAMASCO .....	257

20 MAIO 2015 - 19:05	
COMUNICADO CONJUNTO PRESIDENCIAL – VISITA DE ESTADO DO PRESIDENTE DO URUGUAI, TABARÉ VÁZQUEZ – BRASÍLIA, 21 DE MAIO DE 2015 .....	257
22 MAIO 2015 - 17:05	
VISITA DE ESTADO DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF AO MÉXICO – CIDADE DO MÉXICO, 26 E 27 DE MAIO DE 2015 .....	259
25 MAIO 2015 - 13:05	
CONCLUSÃO DA IX CONFERÊNCIA DE EXAME DO TRATADO DE NÃO PROLIFERAÇÃO NUCLEAR (TNP) .....	259
25 MAIO 2015 - 17:05	
TORNADO NO MÉXICO .....	260
26 MAIO 2015 - 17:05	
NOTA CONJUNTA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – RECONHECIMENTO MÚTUO DA CACHAÇA E DA TEQUILA COMO DESIGNAÇÕES PRÓPRIAS E PRODUTOS TÍPICOS .....	261
26 MAIO 2015 - 20:05	
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO MÚTUO DA CACHAÇA E DA TEQUILA COMO DESIGNAÇÕES PRÓPRIAS E PRODUTOS TÍPICOS, RESPECTIVAMENTE, DO BRASIL E DO MÉXICO.....	261
VISITA DE ESTADO AO MÉXICO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA DO BRASIL, DILMA ROUSSEFF – MÉXICO, D.F, 26 E 27 DE MAIO DE 2015 – COMUNICADO CONJUNTO	262
27 MAIO 2015 - 08:05	
CERIMÔNIA DE ENTREGA DO II PRÊMIO DIÁSPORA BRASIL .....	266
28 MAIO 2015 - 12:05	
VIAGEM DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR À ARGENTINA – BUENOS AIRES, 29 DE MAIO DE 2015.....	268
28 MAIO 2015 - 16:05	
RESULTADO DAS ELEIÇÕES GERAIS NO SURINAME .....	268
29 MAIO 2015 - 11:05	

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA REPÚBLICA DO IRAQUE, IBRAHIM AL JAAFARI – 1º A 3 DE JUNHO DE 2015 .....	269
01 JUNHO 2015 - 19:06	
VIAGEM DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES À EUROPA – PARIS, ROMA, MILÃO E BRUXELAS, 3 A 9 DE JUNHO DE 2015 .....	269
02 JUNHO 2015 - 19:06	
ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO BRASIL-OCDE .....	271
03 JUNHO 2015 - 15:06	
ACIDENTE NO RIO YANGTZE.....	271
03 JUNHO 2015 - 18:06	
ACIDENTE EM POSTO DE COMBUSTÍVEL EM GANA.....	272
04 JUNHO 2015 - 12:06	
CASO HENRIQUE PIZZOLATO – NOTA CONJUNTA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.....	272
05 JUNHO 2015 - 17:06	
REELEIÇÃO DO CANDIDATO BRASILEIRO À DIREÇÃO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA (FAO) .....	273
06 JUNHO 2015 - 13:06	
DECISÃO DO GOVERNO DA TURQUIA DE CHAMAR PARA CONSULTAS SEU EMBAIXADOR NO BRASIL .....	273
09 JUNHO 2015 - 12:06	
II CÚPULA CELAC-UNIÃO EUROPEIA – BRUXELAS, 10 E 11 DE JUNHO DE 2015 .....	274
09 JUNHO 2015 - 19:06	
REUNIÃO MINISTERIAL MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA – COMUNICADO CONJUNTO – BRUXELAS, 11 DE JUNHO DE 2015 .....	274
11 JUNHO 2015 - 19:06	
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO XLV PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA-GERAL DA OEA .....	275
12 JUNHO 2015 - 12:06	

NOTA DE ESCLARECIMENTO .....	276
12 JUNHO 2015 - 18:06	
ENCHENTES NA GEÓRGIA.....	277
15 JUNHO 2015 - 17:06	
ATENTADOS NO CHADE .....	277
15 JUNHO 2015 - 18:06	
VISITA DO MINISTRO DE ASSUNTOS EXTERIORES E COOPERAÇÃO DA ESPANHA, JOSÉ MANUEL GARCÍA-MARGALLO – BRASÍLIA, SÃO PAULO E SALVADOR, 17 A 19 DE JUNHO DE 2015 .....	278
16 JUNHO 2015 - 10:06	
CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS .....	279
17 JUNHO 2015 - 12:06	
SITUAÇÃO DO BRASILEIRO ISLAM HAMED.....	279
17 JUNHO 2015 - 19:06	
NOTA DE ESCLARECIMENTO .....	280
18 JUNHO 2015 - 12:06	
FÓRUM DE ALTOS EXECUTIVOS BRASIL-EUA – BRASÍLIA, 19 DE JUNHO DE 2015 .....	282
18 JUNHO 2015 - 18:06	
VISITA DA COMISSÃO EXTERNA DO SENADO À VENEZUELA .....	283
18 JUNHO 2015 - 21:06	
ATAQUE A IGREJA EM CHARLESTON.....	284
19 JUNHO 2015 - 17:06	
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES À REPÚBLICA DOMINICANA, 21 A 22 DE JUNHO DE 2015.....	284
19 JUNHO 2015 - 18:06	
II DIÁLOGO DE ALTO NÍVEL BRASIL-CHINA DE C,T&I – BRASÍLIA, 19 DE JUNHO DE 2015.....	285
19 JUNHO 2015 - 18:06	

DECLARAÇÃO POLÍTICA DE ARGENTINA, BRASIL, PARAGUAI E URUGUAI PERANTE O CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU SOBRE A INCOMPATIBILIDADE ENTRE A PENA DE MORTE E OS DIREITOS HUMANOS – GENEBRA, 22 DE JUNHO DE 2015 ....	286
22 JUNHO 2015 - 16:06	
ADESÃO DA COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO AZAWAD (CMA) AO "ACORDO DE PAZ E RECONCILIAÇÃO" DO MALI .....	288
22 JUNHO 2015 - 18:06	
ELEIÇÕES NA VENEZUELA.....	288
23 JUNHO 2015 - 15:06	
I CONFERÊNCIA SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO NA IMIGRAÇÃO BRASILEIRA – BRASÍLIA, 24 A 26 DE JUNHO .....	288
23 JUNHO 2015 - 20:06	
40º ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE .....	290
25 JUNHO 2015 - 12:06	
ATENTADOS NA TUNÍSIA, NO KUWAIT E NA FRANÇA.....	290
26 JUNHO 2015 - 12:06	
VISITA DO VICE-PRIMEIRO MINISTRO DA CHINA, SR. WANG YANG, POR OCASIÃO DA IV SESSÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO SINO-BRASILEIRA DE ALTO NÍVEL DE CONCERTAÇÃO E COOPERAÇÃO – BRASÍLIA, 26 DE JUNHO DE 2015 .....	291
26 JUNHO 2015 - 12:06	
ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO SINO-BRASILEIRA DE ALTO NÍVEL DE CONCERTAÇÃO E COOPERAÇÃO (COSBAN) .....	292
26 JUNHO 2015 - 15:06	
NOTA CONJUNTA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – 20ª REUNIÃO MINISTERIAL DO BASIC.....	323
26 JUNHO 2015 - 17:06	
VIAGEM DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA AOS ESTADOS UNIDOS – NOVA YORK, WASHINGTON E SÃO FRANCISCO – 28 DE JUNHO A 1º DE JULHO DE 2015 .....	324
26 JUNHO 2015 - 17:06	
20ª REUNIÃO DE MINISTROS DO BASIC SOBRE MUDANÇA DO CLIMA – NOVA YORK, 27 E 28 DE JUNHO DE 2015 – COMUNICADO CONJUNTO .....	325

29 JUNHO 2015 - 08:06	
ATENTADO TERRORISTA NO CAIRO .....	331
29 JUNHO 2015 - 18:06	
ACIDENTE AÉREO NA INDONÉSIA .....	331
30 JUNHO 2015 - 10:06	
COMUNICADO CONJUNTO DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF E DO PRESIDENTE BARACK OBAMA – WASHINGTON, 30 DE JUNHO DE 2015.....	331
30 JUNHO 2015 - 13:06	
DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASIL-ESTADOS UNIDOS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA – WASHINGTON, D.C. – 30 DE JUNHO DE 2015 .....	342
30 JUNHO 2015 - 13:06	
CONCLUSÃO DO PROCESSO DE RATIFICAÇÃO DO TRATADO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM ARRANJO CONTINGENTE DE RESERVAS DOS BRICS (CRA) E ENTRADA EM VIGOR DO ACORDO .....	347
30 JUNHO 2015 - 16:06	
ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF AOS ESTADOS UNIDOS – WASHINGTON, 30 DE JUNHO DE 2015.....	348
30 JUNHO 2015 - 18:06	
MEMORANDO DE INTENÇÕES SOBRE CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA ENTRE O MDIC E O DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO .....	348
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO .....	348
ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.....	348
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA RELATIVO AO ESTABELECIMENTO DE UM GRUPO DE TRABALHO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS GLOBAIS .....	348
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PARA PROMOVER O CRESCIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.....	348

DECLARAÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA SOBRE COMPARTILHAMENTO DE EXAME DE PATENTES ENTRE ESCRITÓRIOS.....	348
AJUSTE ADMINISTRATIVO ENTRE AS AUTORIDADES COMPETENTES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	349
DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES ENTRE O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O DEPARTAMENTO DE ENERGIA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA SOBRE COLABORAÇÃO NOS CAMPOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA RADIAÇÃO SÍNCROTRON E FÍSICA DE NEUTRINOS .....	349
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA COOPERAÇÃO EM OBSERVAÇÃO DA TERRA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO NACIONAL OCEÂNICO E ATMOSFÉRICA (NOAA), DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO (DOC) DOS EUA E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) DO BRASIL PARA COOPERAÇÃO NO PROGRAMA DE SATÉLITES COSMIC-2 .....	349
DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O SERVIÇO FLORESTAL DOS ESTADOS UNIDOS.....	349
ACORDO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB) DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE AERONÁUTICA E ESPAÇO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (NASA) PARA COOPERAÇÃO NO PROGRAMA GLOBE .....	349
AJUSTE COMPLEMENTAR DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB) DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (NASA) DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA SOBRE FÍSICA SOLAR E ESPACIAL (HELIOFÍSICA) E PESQUISA SOBRE CLIMA ESPACIAL .....	349
PLANO DE TRABALHO CONJUNTO ENTRE O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ADUANA E PROTEÇÃO DE FRONTEIRAS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E MINISTÉRIO DA FAZENDA DO BRASIL, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SOBRE RECONHECIMENTO MÚTUO DE SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS AUTORIZADOS DE OPERADORES ECONÔMICOS.....	349



**Discurso de Sua Excelência  
o Senhor Embaixador  
Mauro Luiz Iecker Vieira,  
por ocasião da cerimônia  
de transmissão do cargo de  
Ministro de Estado das  
Relações Exteriores -  
Palácio Itamaraty, 2 de  
janeiro de 2015**

*Brasília, 2 de janeiro de 2015*

Foi com profunda honra que recebi o convite da Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, para assumir o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores. O seu mandato popular que se renova confere-lhe força moral e liderança para conduzir-nos no caminho da prosperidade e da felicidade, sentido maior do projeto nacional brasileiro.

A ela expressei a minha gratidão pela confiança que esse gesto representa, pela honra que me confere de estar ao seu lado nessa tarefa maior. E afirmo o meu compromisso de trabalhar intensamente para corresponder à confiança em mim depositada.

A exemplo das funções que desempenhei anteriormente na Secretaria de Estado e no Exterior,

aceitei este desafio com encantamento e grande sentido de responsabilidade e lealdade à Presidenta, consciente do que representa na vida de um veterano servidor do Itamaraty e do Estado brasileiro sentar-se na cadeira do Barão do Rio Branco. Compartilho esse sentido de dever a serviço da Nação com todos os meus colegas desta Casa, diplomatas e funcionários integrantes das carreiras do Itamaraty, a quem anima sempre a divisa do Barão, “*Ubique Patriae memor*” – “em toda parte, a lembrança da Pátria”.

Assumo esse desafio com imensa determinação para executar as diretrizes da Política Externa determinadas pela Senhora Presidenta da República. Vou amparar-me nas melhores tradições desta Casa, no apoio e no engajamento de todos os seus funcionários, no patrimônio diplomático que já construímos e na memória que dele guardamos - no projeto permanente, enfim, que sempre animou a diplomacia brasileira: definir e projetar no mundo a identidade do Brasil, identificar e defender os interesses do País em meio a um universo crescente de oportunidades, desafios e riscos.

Tenho o privilégio de suceder o Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, amigo querido, cujas qualidades humanas, talento e experiência enriqueceram a função de Chanceler e serão

fundamentais para o exercício da nova e alta função que lhe será confiada pela Senhora Presidenta da República.

Sob a condução do Embaixador Figueiredo, o Itamaraty continuou a ser instrumento para que o Brasil aprofunde sua inserção internacional como protagonista nas mais distintas áreas temáticas, sempre em harmonia com a nossa identidade sul-americana, o multilateralismo e a prevalência do direito internacional. Conto, caro Figueiredo, com seus conselhos ao longo do trajeto que hoje se inicia e desejo-lhe muitas felicidades e realizações na nova etapa que se inicia em sua vida pessoal e profissional.

Quero dizer uma palavra de agradecimento também ao Secretário-Geral, Embaixador Eduardo dos Santos, contemporâneo dos bancos do Instituto Rio Branco e amigo querido desde sempre, cuja experiência e sabedoria tanto têm ajudado na condução dos assuntos desta Casa.

Senhoras e Senhores,

Defino-me essencialmente como um profissional da diplomacia. Vejo os Chefes da Casa e as novas gerações hoje aqui reunidas, e identifico-me com cada um dos meus colegas. Ao longo dos meus 40 anos de carreira diplomática, senti-me sempre inspirado pelo exemplo das gerações anteriores que construíram esta

instituição, patrimônio nacional, reconhecida como uma das melhores e mais profissionais Chancelarias do mundo, cuja alma se constitui de carreiras de Estado solidamente ancoradas na experiência e no ideal do constante aprimoramento profissional.

Em diferentes momentos e funções, tive a felicidade de trabalhar com alguns dos mais destacados diplomatas brasileiros das últimas décadas, entre os quais, pela proximidade que mantivemos e a intensidade do que com eles compartilhei, quero destacar Celso Amorim, Samuel Pinheiro Guimarães e Luiz Felipe de Seixas Corrêa. Com todos eles aprendi a admirar a maneira pela qual expressam seu compromisso inalienável com o Brasil, conduzindo o Itamaraty na função de Estado que esta Casa exerce desde a sua criação: identificar, recolher, sintetizar, interpretar, promover e proteger as mais altas e legítimas aspirações e interesses nacionais, em permanente interação com o mundo exterior. Também tive o privilégio de trabalhar fora do Itamaraty, sob a liderança do saudoso Ministro Renato Archer, que tanto me ensinou sobre o nosso país, no momento da criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, em 1985.

Mesmo em meio a dificuldades e frustrações, o trabalho cotidiano de todos nós, no Brasil e no exterior, jamais deixou de ter o sentido último

que nos fez optar por uma profissão singular, que nos movimentava constantemente pelas paisagens do mundo – contribuir, pela melhor articulação do País com a sua região e o mundo, para engrandecer a Nação, para tornar o Brasil real cada vez mais parecido com o país sonhado por nós.

Somos herdeiros orgulhosos daqueles que ajudaram a fundar a nossa soberania, a consolidar a nossa Independência, a definir o nosso território e a projetar cada vez mais a nossa presença no mundo. Orgulhamo-nos de ser os instrumentos da ação internacional de um grande país que encara o mundo e seus parceiros com uma visão de cooperação, de ajuda recíproca, de compromisso com o desenvolvimento social e humano e, portanto, de compromisso com o aprimoramento das instituições da governança global e regional no melhor interesse dos povos.

Senhoras e Senhores, meus colegas,

Em seu discurso de posse perante o Congresso Nacional, ontem, a Senhora Presidenta traçou as linhas gerais da política externa que deseja ver executada em seu segundo mandato. Mais que isso, a Presidenta traçou as linhas gerais das políticas públicas que pretende desenvolver, deixando claro para a diplomacia brasileira que papel deverá desempenhar para coadjuvar os esforços do Governo no plano interno, para fazer das relações

internacionais do Brasil um instrumento de apoio e impulso a essas políticas, a começar pela política macroeconômica.

É um discurso que valoriza a agenda internacional do Brasil e a encara com sentido de pragmatismo e de projeto nacional. Ele será o nosso plano de trabalho, a partir do qual consolidaremos ou alteraremos estratégias de atuação a fim de atuar em plena sintonia com os objetivos do Governo.

Essa agenda internacional impõe hoje ao Brasil grandes desafios. Devemos enfrentá-los com determinação, com criatividade e, sobretudo, com a consciência plena da nossa identidade de nação-continente e de país sul-americano, com uma história de dedicação à paz e ao desenvolvimento econômico e social em todo o mundo – uma história da qual podemos nos orgulhar cada vez mais e de que o Itamaraty sente-se guardião.

Os Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma Rousseff têm sido fundamentais na reafirmação dessa identidade e do próprio do Brasil, dessa aspiração de sermos grandes, respeitados, influentes, sem perder de vista, jamais, a visão do outro, única forma de agir com equilíbrio e sabedoria diante dos desafios.

As relações exteriores constituem um campo fundamental para alcançar o desenvolvimento

nacional entendido no sentido mais amplo, o sentido que lhe dá a Presidenta Dilma Rousseff, um conceito onde se conjuga o crescimento econômico, a justiça social, o respeito aos direitos humanos, o acesso à educação e aos serviços básicos, o direito ao trabalho digno, em suma: a participação de todos os brasileiros na tarefa de construir esta Nação e nos frutos dessa tarefa comum.

A inter-relação entre os assuntos internos e os internacionais é cada vez maior. O mundo globalizado diluiu as fronteiras entre a política externa em sua concepção clássica e as outras esferas da ação estatal, criando uma interconexão entre as dimensões doméstica e internacional. Em cada grande tema da política externa, administrar essa interconexão não depende apenas do Itamaraty. Mas cabe fundamentalmente ao Itamaraty operar em sintonia com as diferentes áreas do Governo, gerando as sinergias que reforçarão a ação e a posição negociadora do Brasil no mundo.

O Itamaraty tem papéis muito claramente definidos no âmbito do Governo e perante a sociedade brasileira. Como fazem todas as diplomacias no mundo, somos a primeira linha de representação e de negociação do país lá fora. Temos também uma vocação especial para ajudar a sociedade e os agentes econômicos e sociais brasileiros a melhor compreender o mundo,

nossos interesses e a própria agenda diplomática brasileira. São, sem dúvida, tarefas extremamente complexas. A elas esta Casa tem-se dedicado historicamente, adaptando-se aos novos desafios quando foi necessário. Assim continuaremos a operar.

O apelo por uma sociedade mundial mais justa e coesa, menos hierárquica, corresponde à luta do Brasil e de tantas nações por criar, dentro de suas próprias fronteiras, uma sociedade democrática e participativa. Esse sempre foi e continuará sendo o sentido do engajamento do Brasil para ajudar na busca de uma fórmula que viabilize a reforma do Conselho de Segurança, de modo a torná-lo mais representativo e legítimo e, portanto, mais eficiente.

De fato, as vitórias que o Brasil tem obtido, internamente, nos campos da igualdade e da inclusão social, credenciam-nos ainda mais a propugnar por esses mesmos valores no plano internacional. A consolidação desses avanços fortalece o poder suave do Brasil, que se manifesta crescentemente por meio da cooperação com países amigos. A cooperação internacional constitui um instrumento único que nos permite, a um só tempo, compartilhar experiências inovadoras e incorporar e divulgar o desenvolvimento técnico e tecnológico dos setores produtivo e científico brasileiros. Fortalecer a área da cooperação internacional

como instrumento da política externa brasileira e, portanto, do desenvolvimento tecnológico e econômico do país constitui tarefa central, a exigir do Itamaraty pleno engajamento.

A agenda que nos espera em 2015 e nos próximos anos é ampla e promissora, como indicou a Senhora Presidenta em seu discurso de posse. De acordo com nossa tradicional linha de ação, a um tempo regional e universalista, trataremos de consolidar a América do Sul como espaço de integração em todos os âmbitos e ampliar esforços no mesmo sentido com o restante da região; os laços com o mundo desenvolvido – Estados Unidos, União Européia e Japão; as relações com os BRICS e com os países emergentes; com nossos irmãos da África e do Oriente Médio, em especial com os países de língua portuguesa; com todos os membros da comunidade internacional. Continuaremos atuando com grande engajamento nas Nações Unidas, na OMC, no G-20, nas negociações sobre o Clima e sobre a governança da Internet, entre tantas outras frentes.

Atuaremos serenamente em todas as frentes novas e tradicionais da diplomacia brasileira. Seguiremos um princípio básico, o de que nossos interesses são geográfica e tematicamente universais e, portanto, não apresentam contradições entre si, nem aceitam exclusivismos.

Não há, para o Brasil, dicotomias nem contradições de interesses nas nossas relações com os países desenvolvidos, emergentes ou em desenvolvimento, como não há contradições nem dicotomias em perseguirmos uma ampla agenda econômica, social, humanitária e de direitos humanos nos planos multilateral e regional.

Senhoras e Senhores, caros colegas,

É preciso que a agenda comercial externa reflita essa realidade. Redobraremos esforços na área do comércio internacional, buscando desenvolver ou aprimorar as relações com os mercados externos – *todos os mercados externos*. Assim, uma linha mestra da atuação do Itamaraty no segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff será colaborar intensamente para abrir, ampliar ou consolidar o acesso mais desimpedido possível do Brasil a todos os mercados do mundo, promovendo e defendendo o setor produtivo brasileiro e coadjuvando suas iniciativas e ajudando, onde for possível, a captar investimentos.

Ao olhar para o mundo, o Itamaraty vê antes de tudo os cidadãos brasileiros. Cabe a ele zelar pelo bem-estar de nossos nacionais que estão no exterior, em caráter permanente ou temporário. Vou empenhar-me para que a política consular brasileira receba recursos humanos e materiais para responder adequadamente à crescente demanda por serviços e assistência,

decorrente do aumento significativo do número de brasileiros que vivem no exterior ou ali circulam a turismo, trabalho, estudo e tantas outras razões. Meu objetivo é trabalhar intensamente para que o Governo brasileiro ofereça um serviço consular de qualidade cada vez melhor para os seus cidadãos no exterior.

Assim como no cenário comercial e na área consular e de brasileiros no exterior, teremos projetos e propostas construtivas em todas as demais áreas de atuação da diplomacia.

O Brasil continuará a exercer seu papel de ator global, pois esse papel corresponde à sua realidade e às aspirações profundas do seu povo. E o Itamaraty continuará contribuindo para articular os múltiplos vetores de nossa inserção internacional que recaem sob a sua responsabilidade. Faremos isso em coordenação com todos os órgãos de Governo e em consulta com o Congresso, a sociedade civil e os agentes econômicos. E saberemos sempre informar da nossa ação e prestar contas do que fazemos.

Caros colegas, Senhoras e Senhores,

Para bem exercer sua vocação e manter-se habilitado a operar num mundo em veloz transformação, o Itamaraty necessita constantemente adaptar sua organização interna. Quero afirmar aqui meu

compromisso com o aprimoramento e modernização dos métodos de trabalho do Itamaraty, com o fortalecimento e o aprimoramento da Carreira Diplomática e das demais carreiras do Serviço Exterior.

Juntos, procuraremos soluções práticas para os problemas que são específicos do Serviço Exterior em razão da sua natureza única dentro do Serviço Público. As questões centrais de seleção, formação, progressão funcional, remuneração, circulação entre postos e aperfeiçoamento profissional ao longo da carreira, precisam ser enfrentadas, à luz dos objetivos e do alcance da política externa, com o propósito de preservar e valorizar o extraordinário capital humano do Ministério e dele extrair o melhor rendimento para o conjunto da sociedade.

Nessa tarefa, em consulta sempre com a Casa, contaremos também com as ideias que foram reunidas em ampla consulta promovida pelo Ministro Figueiredo. Darei especial atenção aos anseios dos colegas mais jovens, cuja dedicação entusiasmada sempre foi um dos esteios fundamentais do Itamaraty e sem a qual não teríamos a força de trabalho e o espírito de renovação que nos distingue.

Renovar a instituição é fortalecê-la. E não há renovação possível sem o aporte criativo das novas gerações, que suprem, com o seu entusiasmo e

engajamento, o que o aprendizado da experiência ainda não lhes tenha ensinado.

Quero transmitir uma palavra especial aos colegas do Serviço Exterior que se encontram por todo o mundo, nas trincheiras da nossa diplomacia, muitas vezes sob a pressão de imensas dificuldades e sentindo-se distantes.

Buscarei apoiá-los em tudo o que estiver ao meu alcance para que possam enfrentar os permanentes desafios materiais que vivem os Postos no exterior.

Nossa rede, como todos sabem, expandiu-se de forma sem precedentes, e constitui um extraordinário instrumento de promoção dos interesses nacionais que precisamos gerir. Estaremos atentos às necessidades de cada posto, às suas prioridades de atuação, às instruções que devem receber, ao papel insubstituível de cada Embaixada, Missão ou Consulado na estratégia externa que o Brasil deve seguir.

Terei sempre em mente que não basta estarmos presentes no mundo, é preciso sermos atuantes. O valioso simbolismo da presença não pode substituir uma diplomacia de resultados, e resultados, que se medem com números, se obtêm com consciência da missão, com ação, com engajamento, com meios, enfim.

Os desafios que a Instituição enfrenta em seu funcionamento não são novos, e não são, no Brasil ou no mundo, exclusivos do Itamaraty. São comuns a muitas das grandes chancelarias, que como a nossa buscam adaptar-se às grandes transformações em curso e servir de forma pragmática aos interesses nacionais. Para fazer face a essas mudanças, contamos com recursos que são finitos. Precisamos, portanto, concentrar nossos recursos, nossa força de trabalho, onde ela é mais necessária em cada momento, e para tanto precisamos de flexibilidade, agilidade, versatilidade.

Tenho certeza de que nosso recurso mais precioso, o empenho e dedicação de todos os funcionários, não faltará. Trabalharei para que esse patrimônio humano insubstituível seja em todos os momentos valorizado e incentivado, em todos os níveis funcionais, em todas as unidades, em todos os Postos.

Trabalharei de forma incessante, sob a orientação da Senhora Presidenta da República, para dotar o Ministério das Relações Exteriores, tanto a Secretaria de Estado quanto os Postos no Exterior, dos meios necessários à sua missão. Para que a nossa presença no mundo, hoje universal, se faça mais atuante, produzindo mais resultados concretos para o País.

Ao aceitar o seu honroso convite, recebi da Presidenta Dilma Rousseff, pessoalmente, a garantia de seu total apoio. Esse engajamento da Chefe de Estado deve tranquilizar-nos e ajudar-nos a encarar com determinação as tarefas que nos aguardam.

Também convoquei para essa tarefa, na condição de meu Secretário-Geral, o Embaixador Sérgio França Danese, atual Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior. O Embaixador Danese, amigo de muitos anos, foi meu colega em quatro diferentes postos no exterior e no Brasil, e conhece bem o meu pensamento e minha forma de atuar. Estou seguro de que a Casa o acolherá nessa função com plena compreensão do significado da minha escolha.

Caros colegas, Senhoras e Senhores,

É para mim uma imensa responsabilidade e um honroso privilégio assumir hoje a direção desta grande instituição, à qual já dediquei dois terços da minha vida. Para estar à altura desse desafio, conto com todos e cada um dos funcionários desta Casa, cujo espírito público e dedicação ao Brasil se tem comprovado ao longo da História. E, para que possamos todos continuar a trabalhar em harmonia e com pleno sentido de realização pessoal e profissional, quero que contem comigo, sempre.

Muito obrigado.

## **Discurso do Ministro Mauro Vieira na I Reunião do Foro CELAC-China**

---

*08 Janeiro 2015 - 12:01*

Caro Chanceler Wang Yi,

Caros Chanceleres dos Estados Membros da CELAC e representantes de Organismos Internacionais,

Gostaria, antes de mais nada, de deixar registrado que o povo e o governo brasileiros tomaram conhecimento, com profundo pesar e indignação, do intolerável atentado terrorista ocorrido em Paris, no último dia 7 de janeiro. A Presidenta Dilma Rousseff manifestou de forma clara a sua condenação a este ato de barbárie e estendeu a solidariedade da nação brasileira ao povo francês e as condolências aos familiares das vítimas.

Esta I Reunião Ministerial do Foro CELAC-China é um novo marco nas relações entre a América Latina e Caribe e a China nas próximas décadas. Para mim é motivo de especial satisfação que minha

primeira participação em um encontro multilateral como Chanceler do Brasil se dê em uma reunião que congrega todos os países da América Latina e Caribe, com os quais compartilhamos história, cultura, desafios, bem como diversas oportunidades de cooperação, e a China, principal parceiro comercial do Brasil, importante parceiro estratégico.

Inauguramos um mecanismo com potencial para conceber e implementar novas iniciativas que reforcem e diversifiquem o relacionamento sino-latino-americano e caribenho. Lançamos, hoje, uma parceria duradoura, equilibrada e plena de possibilidades.

O Foro CELAC-China é o primeiro mecanismo de interlocução externa formalizado pela CELAC com um país em desenvolvimento. Gradualmente, fortalecemos o papel da CELAC como mecanismo representativo da região, que veicula consensos regionais construídos com base nos interesses nacionais de seus Estados Membros.

O relacionamento político e econômico entre a China e os países latino-americanos e caribenhos cresceu exponencialmente nos últimos dez anos. Esse crescimento foi possível graças à feliz coincidência entre a consolidação da posição da China como segunda maior economia mundial com o recente período de crescimento

econômico e desenvolvimento social da região latino-americana e caribenha.

O Brasil e nossa região soubemos utilizar o aumento dos preços das commodities, na última década, para resgatar algumas dívidas históricas com suas respectivas sociedades. Reduzimos a pobreza, combatemos as desigualdades e aumentamos o bem-estar de nossos cidadãos, incorporando milhões de excluídos a uma emergente classe média.

Construímos também economias com fundamentos mais sólidos. Não há dúvidas de que a desaceleração mundial nos afeta, mas não provoca mais o desarranjo macroeconômico de outrora. Nossos desafios atuais estão ligados principalmente ao investimento em educação, infraestrutura, ciência e tecnologia e inovação, áreas em que a China desponta como uma das principais parceiras da região.

Caro Chanceler Wang,

Tivemos a honra de receber, no ano passado, a visita do Presidente Xi Jinping ao Brasil, para a comemoração dos 40 anos do restabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil e China. Na ocasião, a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente Xi Jinping reuniram-se também com líderes latino-americanos e caribenhos, encontro que oficialmente estabeleceu as bases de funcionamento de nosso Foro.

Hoje, em Pequim, estamos dando novo passo na consolidação desse processo. O Brasil sente-se gratificado por ter desempenhado papel ativo nesse exercício.

Os laços de amizade e cooperação entre a China e o Brasil são antigos, havendo alcançado novo dinamismo a partir da década de 1970. Construimos, desde então, uma cooperação inovadora e exitosa em diversas áreas, entre as quais, ressalto o setor aeroespacial. Há cerca de um mês, no dia 7 de dezembro passado, mais um satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres – CBERS 4 – foi lançado com sucesso a partir da base de Taiyuan.

Como registrado na Declaração Ministerial, o Foro CELAC-China será um complemento às relações bilaterais entre a China e os países da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos, funcionando como instrumento adicional para promover a cooperação e a amizade mútuas. O Foro favorecerá, ainda, o aumento do intercâmbio político e humano entre nossos governos e sociedades.

Com o Foro CELAC-China, passamos a contar também com mais um mecanismo para promover o comércio e o investimento recíprocos. Nos últimos cinco anos, a China elevou substancialmente seu investimento direto na América Latina e no Caribe. Empresas brasileiras e de outros países da

região também têm aumentado sua presença no mercado chinês. É nossa expectativa que o Foro CELAC-China possa vir a estimular novos investimentos da região na China, assim como chineses na América Latina e no Caribe.

Aproveito este momento para saudar o acordo assinado entre o Banco Popular da China e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em 2013, o qual estabelece fundo de investimento conjunto para promover projetos de infraestrutura na América Latina e no Caribe.

O referido fundo conta com contribuição chinesa de aproximadamente US\$ 2 bilhões, distribuída entre empreendimentos no setor público e no setor privado.

O Brasil espera que esta importante parceira seja ampliada, a fim de seguir fortalecendo os laços de cooperação entre a República Popular da China e os países da América Latina e o Caribe.

É importante ressaltar que concebemos o Foro CELAC-China como novo instrumento de cooperação Sul-Sul, modalidade de cooperação a que o governo brasileiro atribui inequívoca prioridade e cuja validade e importância são crescentemente reconhecidas.

Por todas essas razões, apoiamos, com entusiasmo, a criação do Foro CELAC-China.

Caros Chanceleres,

Aprovaremos, neste encontro, o Plano de Cooperação 2015-2019. O Plano abrange treze setores e prevê uma ampla gama de iniciativas. É certo que teremos, doravante, que enfrentar alguns desafios na execução dessa cooperação setorial. Mas estamos igualmente seguros de que seremos capazes de superar os obstáculos que se nos apresentem e de que estaremos abrindo novas avenidas para o aprimoramento, aprofundamento e diversificação da cooperação entre nossa região e a China.

As iniciativas previstas no Plano de Cooperação estimularão a cooperação entre a China e os países latino-americanos em temas fundamentais para o nosso desenvolvimento, como, por exemplo, o aumento dos investimentos em infraestrutura logística e de transportes e a pesquisa sobre combustíveis de aviação oriundos da biomassa.

Em muitas áreas, como desenvolvimento social, infraestrutura e agricultura familiar, a CELAC e as demais organizações regionais e subregionais de integração (como a UNASUL e o MERCOSUL, para citar duas apenas) já dispõem de importante acervo de acordos regionais e projetos de cooperação. Será útil, assim, sempre que possível, valer-se desse arcabouço para promover a colaboração entre o Foro CELAC-

China e essas iniciativas regionais ou sub-regionais, agregando-lhes a valiosa contribuição chinesa.

Destaco, ainda, que as regras de funcionamento do Foro, que adotaremos nesta I Reunião, foram concebidas de forma a moldar nossa cooperação com a flexibilidade institucional necessária para avançar com arranjos de distintas configurações e de participação voluntária dos membros do Foro.

Caro Chanceler Wang,

Agradeço a Vossa Excelência e ao governo chinês pela organização desta reunião, que marca o início do funcionamento do Foro CELAC-China, e pela recepção calorosa a todos nós brindada em Pequim. Agradeço, também, ao governo da Costa Rica, no exercício da Presidência Pro-Tempore da CELAC, pela excelência do trabalho de coordenação executado.

Muito obrigado.

**Discurso do Ministro das  
Relações Exteriores  
durante almoço com  
Embaixadores do Grupo  
Africano residentes em  
Brasília - Brasília, 20 de  
março de 2015**

---

**20 Março 2015 - 19:03**

Há pouco mais de doze anos, tive a grata satisfação de participar de etapa particularmente rica da política externa brasileira para a África, concebida a partir de uma visão universalista e solidária.

Como Chefe do Gabinete do então Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, pude acompanhá-lo em sua primeira visita à África, preparatória do primeiro périplo africano do Presidente Lula, cuja delegação também tive a honra de integrar.

A importância da África é um elemento definidor e incontornável para o Brasil. Nosso país é inconcebível sem a herança africana, motivo de orgulho e fundamento para a construção de um futuro que queremos mais justo.

O reconhecimento imediato nos anos 70 da independência dos países africanos de língua portuguesa – Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe –, a luta contra o apartheid, o estabelecimento, até 2002, de rede de dezoito representações diplomáticas na África são alguns dos fatos que dão testemunho do engajamento histórico do Brasil com o continente de que somos tão tributários.

O ano de 2003 marca o início de uma etapa particularmente auspiciosa nas relações com a

África, com resultados conhecidos: a multiplicação de projetos de cooperação técnica, envolvendo 45 países africanos; a expansão dos investimentos das empresas brasileiras e do comércio entre o Brasil e a África, que mais que quadruplicou em dez anos, saltando de US\$ 6,1 bilhões para US\$ 28,5 bilhões, em 2013; a expansão da rede diplomática brasileira, que mais que dobrou, para 37 Embaixadas residentes; e a realização de 34 visitas presidenciais a países africanos nos últimos 12 anos, durante os mandatos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma Rousseff, com destaque para sua participação, em 2013, nas comemorações do Jubileu de Ouro da União Africana.

O engajamento brasileiro no continente africano é uma política de Estado e reflete os anseios dos mais variados setores da sociedade brasileira. Fato mais do que natural em um país onde 51,4% da população se declara afrodescendente.

Ajustes conjunturais podem incidir momentaneamente sobre os meios de que dispomos, mas não alteram nossa noção de prioridades. A África foi, é e continuará a ser uma prioridade absoluta da política externa brasileira.

Foi, assim, com satisfação, que atendi o pedido de encontro que me foi formulado pelo Embaixador Thomas Bvuma, Decano do Grupo.

Este almoço é o primeiro que tenho com um grupo regional de Embaixadores. A escolha é deliberada e expressa a importância central que atribuímos às relações com a África.

O Brasil continuará a construir com seus parceiros africanos relações fraternas e abrangentes, que reflitam de forma equilibrada os principais pilares do relacionamento bilateral com cada um dos países aqui representados: o diálogo político, a cooperação e as relações econômicas e comerciais.

Este encontro ocorre uma semana antes do início do périplo em que visitarei cinco países da África. Já estão em andamento os preparativos para outras missões, ainda este ano, ao continente. Quero igualmente incrementar as visitas de autoridades africanas ao Brasil. Mês passado, tive já o prazer de receber aqui o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Togo, Robert Dussey, ocasião em que foi anunciada a reabertura da Embaixada togolesa em Brasília. Notícia que muito nos alegra.

Tenho a satisfação de referir-me também à segunda edição do Curso de Português para Diplomatas Africanos em Brasília. Esse ciclo, com três novas turmas, terá início na primeira semana de abril, com aulas no Instituto Rio Branco.

Senhoras e Senhores,

Como não poderia deixar de ser, tenho acompanhado com atenção os temas relacionados à África, tanto os bilaterais, como os regionais e os multilaterais, a exemplo do Seminário da ASA, que terá lugar nos dias 26 e 27, aqui no Itamaraty. Não quero deixar de ressaltar que o Brasil sempre valorizou a capacidade africana de compreender e buscar soluções para suas próprias questões, em conformidade com o conceito de "apropriação africana". Estamos convencidos de que a União Africana e os organismos regionais africanos têm papel crucial a desempenhar na construção de uma ordem global mais justa e multipolar.

Defendemos que a solução duradoura para os principais problemas do continente passa, necessariamente, pelo diálogo e pela promoção do desenvolvimento inclusivo e em bases sustentáveis. O Brasil não se tem furtado a contribuir para a paz e a estabilidade na África, quer pela participação ativa em missões de paz das Nações Unidas, quer com o compartilhamento de tecnologias e conhecimento que desenvolvemos no enfrentamento de desafios que nos são comuns.

Não poderia concluir estas palavras sem expressar a solidariedade do Governo brasileiro ao povo e ao Governo da Tunísia diante dos trágicos acontecimentos de dois dias atrás, no belíssimo Museu do Bardo. Estou plenamente convencido de

que a Tunísia, que leva adiante com êxito um exemplar processo de transição democrática, saberá superar esse momento de dor, e dele sairá ainda mais forte e mais coesa. Não posso também deixar de referir-me e condenar de forma veemente o atentado que, na manhã de hoje, vitimou mais de cem pessoas no Iêmen.

Senhoras e Senhores,

Os laços entre o Brasil e a África são profundos e têm-se fortalecido nos últimos anos. Temos o desafio comum de ampliar e diversificar cada vez mais nossas relações, com ousadia e criatividade, em benefício de nossos povos irmãos. Contem sempre nessa jornada com meu pleno engajamento e determinação.

Muito obrigado.

**Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio França Danese, na cerimônia de abertura da Comissão Mista Brasil-Arábia Saudita - Brasília, 14 de abril de 2015**

---

*14 Abril 2015 - 11:04*

Excelentíssimo Senhor Ministro Nizar bin Obaid Madani,

Excelentíssimo Senhor Subsecretário-Geral Político III, Embaixador Paulo Cordeiro,

Membros da Delegação saudita,

Membros da Delegação brasileira,

Caros colegas, Senhoras e Senhores,

Em nome do Governo brasileiro, quero dar as boas-vindas a Vossa Excelência, Ministro Nizar bin Obaid Madani, e à importante delegação saudita à nossa Comissão Mista bilateral.

Reconhecemos o esforço que significa o deslocamento ao Brasil de delegação tão ampla e representativa como a chefiada por Vossa Excelência, mas acreditamos que a circunstância justifica o esforço. Teremos aqui um evento de efeito multiplicador sobre as já muito densas e cada vez mais promissoras relações entre o Brasil e a Arábia Saudita.

Quero manifestar minha satisfação pessoal com seu retorno a Brasília em tão curto espaço de tempo, Ministro Madani. Em sinal de grande interesse pelo nosso país, Vossa Excelência já havia estado em Brasília em janeiro último, na qualidade de emissário especial do

Governo saudita às cerimônias de posse da Presidenta Dilma Rousseff em seu segundo mandato. Tal fato reforça a condição de Vossa Excelência como interlocutor privilegiado do Reino junto ao Governo brasileiro.

Trata-se do primeiro encontro da Comissão Mista bilateral realizado sob a égide do Acordo de Cooperação Geral assinado em 2009 pelo então Presidente Lula e o Guardião das Duas Mesquitas Sagradas, Sua Majestade o Rei Abdullah bin Abdulaziz al Saud, recentemente falecido. A perda recente deste último ainda é muito sentida entre nós, em particular pelo papel fundamental que desempenhou na relação brasileiro-saudita, graças à sua visita oficial ao Brasil, no ano 2000. Essa visita elevou a um novo patamar a nossa relação e é sobre esse patamar que estamos hoje prosseguindo na construção de um sólido edifício.

É também muito oportuno fazer uma referência ao primeiro encontro da primeira Comissão Mista bilateral, realizado em Gidá, ainda em 1979, quando importante delegação brasileira se deslocou até o Reino para tratar de ampla pauta de assuntos.

A delegação saudita que hoje recebemos é integrada por representantes de alto nível de diversos Ministérios e órgãos do Governo saudita. Do lado do Governo brasileiro, mais de 14

Ministérios e órgãos públicos e cerca de 100 autoridades de sete diferentes Estados e da capital estiveram envolvidos na preparação deste encontro.

Nosso temário é substancial e diversificado: cooperação em matéria de petróleo e minerais, agricultura, saúde e educação; cooperação técnica, econômica e comercial; esportes; serviços aéreos, cultura e museologia; cooperação conjunta em terceiros países. Essas são algumas das áreas em que avançamos substancialmente ao longo da última semana de visitas técnicas e reuniões bilaterais.

Ao final deste encontro, iremos celebrar mais três importantes acordos bilaterais: de cooperação esportiva, de serviços aéreos bilaterais e um Memorando de Entendimento sobre cooperação entre academias diplomáticas.

Senhor Ministro,

Noto, com satisfação, que a Arábia Saudita continua a ser nosso principal parceiro econômico no Oriente Médio, com uma corrente de comércio que superou os 5,8 bilhões de dólares em 2014. Há elevado grau de complementariedade entre nossas economias. No entanto, precisamos estudar maneiras de superar a excessiva primarização da pauta comercial bilateral. Espero que os participantes desta reunião possam oferecer alternativas para o equacionamento desse problema e

que Vossa Excelência leve ao Reino a mensagem de uma disposição firme do Brasil de diversificar a sua pauta bilateral com a Arábia Saudita e de oferecer ao mercado saudita os significativos avanços que conquistou em diversas áreas de excelência, de que é exemplo fundamental a nossa indústria aeronáutica, reconhecida em todo o mundo pela sua alta qualidade e competitividade.

No que tange à promoção bilateral de investimentos, sublinho que, em novembro de 2014, o Governo brasileiro aprovou lei que em muito facilitará a realização de investimentos de fundos soberanos sauditas no território brasileiro, com a redução a zero da alíquota de imposto de renda que incide sobre o lucro dessas inversões. Com isso, fica satisfeita antiga reivindicação manifestada por diversos interlocutores do Reino. Os caminhos estão abertos para o aumento dos investimentos sauditas de fundos soberanos no Brasil. Economia de grande dimensão e em continuada expansão, com um mercado de duzentos milhões de habitantes, parte do Mercosul e de vários acordos comerciais, que se abre ao mundo e oferece imensas oportunidades de investimento, o Brasil também está aberto a novas formas de cooperação e associação com a Arábia Saudita no campo dos investimentos.

Gostaríamos também de trabalhar em conjunto com o Reino em

iniciativas de cooperação que beneficiem diretamente países em desenvolvimento. Devemos explorar mais as possibilidades de cooperação trilateral em matéria agrícola, sobretudo em países africanos.

Temos também muitos assuntos a tratar no âmbito político. O Brasil está envolvido em processo sustentado de intensificação de vínculos com o mundo árabe e islâmico. Fomos o primeiro país sul-americano a indicar representante especial para a Liga Árabe. Uma das matrizes de nossa população é o contingente árabe, do qual descendem mais de 10 milhões de brasileiros. Temos numerosa população de confissão muçulmana. Convivem no Brasil as mais diversas etnias e religiões de forma harmônica.

A diplomacia brasileira tem sido enfática e ativa na condenação do fenômeno da islamofobia, tema que inclusive constou do discurso da Presidenta Dilma Rousseff na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas. O Itamaraty organizou, em parceria com a Federação das Associações Muçulmanas do Brasil (FAMBRAS), duas edições de curso sobre o mundo islâmico, com o objetivo de difundir no meio governamental brasileiro o conhecimento sobre o Islã.

Temos sido parceiros e impulsores entusiasmados da iniciativa

América do Sul-Países Árabes (ASPA), que tem o potencial de complementar os nossos esforços recíprocos de aproximação. Mas estou convencido de que é uma sólida rede de relações bilaterais entre o mundo árabe e a América do Sul o que dará a esse mecanismo birregional o poder de trazer sinergias positivas para o nosso comum desenvolvimento.

Com essas notas rápidas que pretendem refletir a densidade das nossas relações, o seu potencial e o imenso interesse que a elas atribui o Governo brasileiro, quero mais uma vez agradecer a sua presença. O Governo brasileiro está seguro de que esta Comissão Mista renovada e o trabalho de cada um dos seus integrantes serão um marco importante na aproximação cada vez maior entre o Brasil e a Arábia Saudita, entre a América do Sul e os países árabes.

Desejo-lhes, portanto, uma excelente jornada de trabalho.

Muito obrigado.

## **Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio França Danese, na abertura da Reunião das Secretarias Executivas da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN) - Brasília, 23 de abril de 2015**

---

*23 Abril 2015 - 12:04*

Excelentíssimo Senhor Ministro Adjunto do Comércio da China, Zhang Xiangchen,

Excelentíssimo Senhor Subsecretário-Geral Político II, Embaixador José Alfredo Graça Lima,

Excelentíssimos Senhores Secretários-Executivos e representantes dos Ministérios e demais órgãos do Governo federal,

Membros da Delegação chinesa,

Membros da Delegação brasileira,

Caros colegas, Senhoras e Senhores,

Em nome do Governo brasileiro e do Ministro das Relações Exteriores, tenho a grande satisfação de recebê-lo em Brasília, Ministro Zhang Xiangchen, para esta reunião entre as Secretarias-Executivas da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação, conhecida como COSBAN.

Agradeço muito a disposição de toda a delegação chinesa que se deslocou ao Brasil, animada pelo interesse de contribuir para o êxito de nosso encontro.

Também do lado brasileiro, um cuidadoso trabalho de preparação da agenda sino-brasileira de 2015, e a presença expressiva de tantas autoridades dos diversos Ministérios e agências governamentais que intervêm na relação Brasil-China, expressam o nosso imenso interesse nos temas que aqui serão tratados. Aproveito para agradecer muito efusivamente a presença e a contribuição de todos os delegados brasileiros.

A COSBAN, como principal mecanismo institucional das relações Brasil-China, cumpre papel fundamental na avaliação, planejamento e implementação de nossa ampla agenda de cooperação.

A realização desta reunião das Secretarias-Executivas antecede em menos de um mês a visita do Primeiro-Ministro Li Keqiang. Por mais esta razão, desejamos fazer deste encontro um marco na estreita

e fluida coordenação que marca as relações entre nossos dois Governos e que se expressam em um continuado fluxo de visitas bilaterais.

Este encontro será sucedido pelas seções de várias instâncias da COSBAN, tais como a Subcomissão Econômico-Comercial e os grupos de trabalho sobre comércio, investimento e propriedade intelectual. Esse conjunto de ações fornecerá valiosos elementos para a preparação da visita do Primeiro-Ministro Li Keqiang, no dia 19 de maio próximo, e naturalmente também para a própria realização da próxima reunião da COSBAN.

Nossa agenda é rica e intensa, pois reflete uma densa relação político-diplomática e econômico-comercial entre dois grandes parceiros no mundo de hoje. Quando se trata de nossas relações internacionais, a China constitui, para os brasileiros, uma referência de primeiro plano, extremamente positiva.

A extensa pauta de hoje é um reflexo da amplitude de nossas relações bilaterais e do nosso engajamento em muitas ações. Analisaremos o estado atual dos principais temas da agenda sino-brasileira, nas áreas de comércio, investimento, agronegócio, infraestrutura, ciência, tecnologia e inovação, além da cooperação espacial, aeronáutica, educacional e cultural. A simples menção de tantos campos em que se desenvolvem as nossas relações

mostra a sua importância e a sua capilaridade em nossa vida econômica.

Muitos desses temas, que já foram objeto de consideração no mais alto nível, vêm sendo discutidos também pelo Embaixador José Alfredo Graça Lima e por mim com o Embaixador Li Jinzhang, e pelo Embaixador Valdemar Carneiro Leão com autoridades chinesas em Pequim.

Entre eles, encareço a atenção de Vossa Excelência para alguns assuntos de grande relevância para o Brasil que, embora tenham sido formalmente acordados durante a Visita de Estado do Presidente Xi Jinping ao Brasil, em julho de 2014, ainda precisam ser efetivamente implementados. Refiro-me, em especial, à concretização da venda de 60 aviões da Embraer e à reabertura do mercado chinês para as exportações de carne bovina brasileira.

A concretização desses dois compromissos em áreas vitais do comércio exterior brasileiro sinalizará de forma patente e inquestionável a relevância política que a China reiteradamente tem apontado na sua relação com o Brasil. Decisões concretas como essas deixam claro como as nossas relações podem desenvolver-se em benefício comum.

Outras iniciativas devem ter o mesmo engajado compromisso de ambas as partes.

Por isso, agradeço o envio, no dia 20 de abril, de proposta chinesa de instrumento bilateral sobre investimentos e capacidade produtiva, que poderá ser firmado durante a visita do Primeiro-Ministro. Estamos analisando-a atentamente com a finalidade de dar a melhor resposta possível a essa importante proposta chinesa.

Na área da cooperação ferroviária, temos tratativas em andamento no campo bilateral e projetos estratégicos de conexão ferroviária bioceânica em discussão entre Brasil, China e Peru. O Itamaraty transmitiu ontem à nossa Embaixada em Pequim e à Embaixada chinesa em Brasília o convite do Ministro dos Transportes ao Ministro da Comissão de Reforma e Desenvolvimento Nacional (NDRC) da China para a vinda de missão chinesa de alto nível ao Brasil, no dia 4 de maio vindouro. Com essa iniciativa, esperamos que possam avançar, até a visita do Primeiro-Ministro Li Keqiang, as excelentes perspectivas de cooperação na área de ferrovias.

Discutiremos também a nova versão do Plano de Ação Conjunta, a fim de torná-lo instrumento mais ágil para a realização de metas concretas de cooperação entre os dois países. Abordaremos, ainda, a programação para a visita do Primeiro-Ministro Li

Keqiang, seus principais resultados esperados e a minuta do Comunicado que será emitido ao seu término.

Senhoras e Senhores,

A cooperação entre a China e o Brasil é atentamente observada pelos demais países do mundo, em especial pelos países em desenvolvimento. Chama especialmente a atenção a vocação inovadora e a capacidade de renovação de nosso relacionamento.

Quando demos início ao programa CBERS, em 1988 – o primeiro entre países em desenvolvimento no campo da alta tecnologia – poucos acreditavam na sua continuidade. Menos ainda na nossa capacidade de avançar conjuntamente no desenvolvimento de novas tecnologias. Mostramos a todos que isso é plenamente possível.

O mesmo pode ser dito em relação à nossa parceria estratégica, instituída em 1993 – a primeira estabelecida pela China. Hoje temos uma parceria genuinamente global. Somos parceiros no BRICS, no BASIC e no G-20. Criamos o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS e o Arranjo Contingente de Reservas. E agora o Brasil se une à China na formação do Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura. Todas essas são áreas inovadoras das relações internacionais contemporâneas, nas quais temos podido desenvolver

uma proveitosa ação comum e coordenada.

Além disso, nosso bom entendimento político em várias esferas deve poder traduzir-se em mais e mais projetos concretos. Os investimentos diretos chineses no Brasil podem ser ampliados. Do mesmo modo, queremos trabalhar para aumentar a presença brasileira na China em diversos setores de dinamismo econômico-comercial.

Essas iniciativas reforçam nossa plena confiança no futuro das nossas relações. Grandes países emergentes como a China e o Brasil devem aproveitar todas as oportunidades para atuarem juntos na reforma das instituições políticas, do sistema financeiro internacional e da governança mundial. Nosso trabalho aqui, hoje, é parte desse grande projeto.

Cabe-nos, portanto, aproveitar a visita do Primeiro-Ministro Li Keqiang, precedida por esta oportuna reunião preparatória, para abrir um novo capítulo em nossas relações. Durante este encontro entre as Secretarias-Executivas, teremos a oportunidade de reforçar as bases para essa evolução e também de preparar de forma competente a próxima reunião da COSBAN.

Com esse espírito, dando novamente as boas-vindas à delegação chinesa, desejo-lhes um trabalho produtivo, objetivo e eficiente para que

possamos atingir todos os nossos objetivos comuns.

Muito obrigado.

## **Acordo de Moçambique de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) - Maputo, 30 de março de 2015**

---

*30 Março 2015 - 19:03*

Foi assinado hoje, em Maputo, o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Brasil e Moçambique. Participaram do evento pelo lado brasileiro o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando de Queiroz Monteiro Neto.

O Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) entre o Brasil e Moçambique é o primeiro tratado assinado com base em novo modelo brasileiro de acordos de investimentos, elaborado pelo Itamaraty, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Ministério da

Fazenda, em consultas com o setor privado.

Em Maputo, foi também firmado o Memorando de Promoção de Investimentos, que cria Grupo de Trabalho bilateral, integrado por representantes de governo e do setor privado. O GT permitirá dar início a projetos de internacionalização, focados na cooperação industrial. Tendo em conta que o ACFI ainda terá que ser aprovado pelo Congresso Nacional, por meio desse Memorando o Governo brasileiro antecipa a parceria de longo prazo com o Governo moçambicano, com vistas a diversificar a presença empresarial brasileira em Moçambique, estimular exportações e promover a integração produtiva entre os dois países.

Os investimentos brasileiros em Moçambique, executados ou previstos, ultrapassam o montante de US\$ 9,5 bilhões. Os principais projetos brasileiros em Moçambique estão associados às áreas de mineração, energia e construção civil. Há, ainda, importante potencial de crescimento dos investimentos agrícolas brasileiros no país.

O ACFI assinado com Moçambique representa um novo modelo de acordo, que busca incentivar o investimento recíproco através de mecanismo de diálogo intergovernamental, apoiando empresas em processo de internacionalização. Por meio do

ACFI, haverá maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios e mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, solução de controvérsias. O novo modelo propicia um quadro sólido para os investimentos de parte a parte.

Até o momento, foram realizadas missões interministeriais para negociar ACFIs com os seguintes países: África do Sul, Angola, Argélia, Malawi, Marrocos, Moçambique, e Tunísia. As negociações já foram concluídas com Moçambique e Maláui, e se encontram em estágio avançado com Angola. Países sul-americanos também indicaram interesse em iniciar negociações.

## **Acordo Brasil-Angola de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) - Luanda, 1º de abril de 2015**

---

*01 Abril 2015 - 16:04*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, assinou hoje, dia 1º de abril, em Luanda, o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Brasil e Angola, com seu homólogo angolano, o Chanceler Georges Rebelo Chikoti.

O Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) entre o Brasil e Angola é o segundo tratado assinado com base em novo modelo brasileiro de acordos de investimentos, elaborado pelo Itamaraty, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Ministério da Fazenda, em consultas com o setor privado.

Em Luanda, foi também firmado o Memorando de Promoção de Investimentos, que cria Grupo de Trabalho bilateral, integrado por representantes de governo e do setor privado. O GT permitirá dar início a projetos de internacionalização, focados na cooperação industrial. Tendo em conta que o ACFI ainda terá que ser aprovado pelo Congresso Nacional, por meio desse Memorando o Governo brasileiro antecipa a parceria de longo prazo com o Governo angolano, com vistas a diversificar a presença empresarial brasileira em Angola, estimular exportações e promover a integração produtiva entre os dois países.

A presença empresarial brasileira em Angola é bastante diversificada, incluindo setores como cosméticos, construção civil, redes de varejistas, informática e educação. Os investimentos de capitais angolanos no Brasil, ainda incipientes, começam a se multiplicar. Durante o período 2001-2010, Angola investiu US\$ 114 milhões, de acordo com o Banco Central. Os investimentos

diretos angolanos no Brasil em 2011 superaram os ingressos dos últimos dez anos, alcançando US\$ 128 milhões. Os principais setores são os de atividades de apoio e extração de petróleo e gás natural, holdings de instituições não-financeiras, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e criação de bovinos.

O ACFI assinado com Angola representa um novo modelo de acordo, que busca incentivar o investimento recíproco através de mecanismo de diálogo intergovernamental, apoiando empresas em processo de internacionalização. Por meio do ACFI, haverá maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios e mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, solução de controvérsias. O novo modelo propicia um quadro sólido para os investimentos de parte a parte.

Até o momento, foram realizadas missões interministeriais para negociar ACFIs com os seguintes países: África do Sul, Angola, Argélia, Malawi, Marrocos, Moçambique, e Tunísia. O Acordo já foi assinado com Moçambique e agora com Angola, e as negociações já foram concluídas com Maláui. Países sul-americanos também indicaram interesse em iniciar negociações.

## **Acordo Marco de Cooperação com a OCDE**

---

*08 Abril 2015 - 16:04*

O Brasil decidiu negociar um Acordo Marco de Cooperação com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Acordo permitirá aprofundar e sistematizar o relacionamento com a OCDE e estabelecer uma base jurídica única para as contribuições financeiras aportadas pelo Brasil em contrapartida de sua participação nas várias instâncias da Organização.

Organização intergovernamental baseada em Paris, a OCDE se dedica à pesquisa e estudos para o aperfeiçoamento das políticas públicas nas mais diversas áreas e à troca de experiências entre países membros e parceiros. O método frequentemente usado de “revisão pelos pares” permite que os especialistas governamentais possam encontrar-se com suas contrapartes de outros países membros ou associados para comparar as políticas públicas em cada área com as melhores práticas disponíveis internacionalmente.

O Brasil desenvolve processo de cooperação com a OCDE desde meados dos anos 90. Em 2007, o Brasil tornou-se, juntamente com a China, Índia, Indonésia e África do

Sul, um dos cinco parceiros do “Engajamento Ampliado” com a OCDE, atualmente denominados “Parceiros-Chave”. Além disso, um número crescente de países em desenvolvimento de renda média tem buscado adesão à OCDE. A Organização tem procurado incorporar esses países em suas discussões para melhor levar em conta as transformações da economia mundial em sua atuação.

A cooperação entre o Brasil e a OCDE vem ganhando densidade em um amplo conjunto de temas, os quais incluem política macroeconômica, agricultura, comércio, educação, ciência e tecnologia e inovação, estatísticas, combate à corrupção, tributação, política de competição, política de investimentos, Conduta empresarial responsável, governança corporativa, financiamento às exportações, entre outros. O Brasil participa, em diferentes graus, de foros da OCDE, aderiu a alguns de seus instrumentos e tem sido objeto dos “*Economic Surveys*” bienais da Organização desde 2001. O Acordo de Cooperação permitirá aprofundar essa cooperação, aperfeiçoar políticas públicas e divulgar e comparar programas governamentais bem-sucedidos de maneira mais sistemática e com sentido de direção.

O Brasil também desenvolve colaboração com a OCDE na condição de membro do G20, tendo em vista a atuação da Organização

na implementação das decisões dos Líderes, desde sua primeira reunião de cúpula realizada em Washington em 2008, na esteira da crise financeira dos países desenvolvidos.

A aproximação com a OCDE é parte da estratégia do Governo brasileiro de recriar as bases para um crescimento sustentável da economia, com inclusão social e preservação do meio ambiente. País de renda per capita intermediária, o Brasil precisa encontrar os caminhos dos ganhos sistemáticos de produtividade em sua economia, o que requer um melhor ambiente de negócios, maior qualificação de nossa população, gastos públicos mais eficientes e menos onerosos, políticas de inovação tecnológica que aumentem a competitividade de nossa indústria e uma inserção dinâmica na economia internacional. Vários desses desafios poderão ser mais facilmente superados com a cooperação internacional, inclusive da OCDE.

O Brasil aderiu a 15 instrumentos da OCDE:

- Decisões do Conselho sobre Aceitação de Dados na Avaliação de Químicos
- Convenção sobre o Combate ao Suborno a Funcionários Públicos Estrangeiros em Negócios Internacionais
- Declaração sobre Troca Automática de Informações Tributárias
- Esquemas e Códigos Agrícolas

- Recomendação do Conselho sobre Combate a Cartéis
- Declaração da Carta de Bolonha sobre Políticas para Pequenas e Médias Empresas
- Declaração Ministerial de Istambul sobre o Fomento do Crescimento das Pequenas e Médias Empresas Inovadoras e Internacionalmente Competitivas
- Declaração sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais
- Convenção sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Tributária
- Declaração sobre a Crise Financeira Global e os Créditos à Exportação
- Declaração sobre Erosão da Base Tributária e Movimentação de Lucros
- Diretrizes Multilaterais Extraídas do Anexo da Decisão que Estabeleceu o Comitê do Aço
- Declaração sobre Propriedade, Integridade e Transparência na Condução dos Negócios e Finanças Internacionais
- Entendimento sobre o Setor Aeronáutico que regula o financiamento público à exportação de aeronaves
- Grupo de Trabalho sobre Suborno em Transações Internacionais
- Comitê do Aço
- Foro Global sobre Transparência e Troca de Informações Tributárias
- Reunião Conjunta do Comitê de Químicos e do Grupo de Trabalho sobre Químicos, Pesticidas e Biotecnologia

Também participa regularmente dos trabalhos de diversos comitês, como os Comitês de Agricultura, de Estatísticas, de Competição, de Política Científica e Tecnológica, de Investimentos, de Comércio, do GT sobre Práticas Empresariais responsáveis, entre outros. O Brasil participa igualmente do Projeto BEPS, voltado para a cooperação no combate à evasão tributária e do Projeto de Revisão dos Princípios de Governança Corporativa.

## **Acordo Comercial Expandido Brasil-México - Cidade do México, 26 de maio de 2015**

---

*26 Maio 2015 - 20:05*

A fim de se incrementar a relação econômico-comercial das duas maiores economias da América Latina, Brasil e México decidem priorizar a ampliação e o

O Brasil é membro associado de sete órgãos da OCDE:

- Conselho Diretor do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), do qual é vice-presidente desde 2013
- Conselho Diretor do Centro de Desenvolvimento

aprofundamento do Acordo de Complementação Econômica n. 53 (ACE-53), com vistas a beneficiarem-se de um acesso a mercados amplo e real para um volume substancial do comércio bilateral, dado que ambos os países demonstramos ter Acordos Comerciais que ajudam de maneira importante a incrementar os fluxos comerciais, em ambas as vias.

O aprofundamento do ACE-53 será realizado tanto por meio da ampliação significativa do universo tarifário com preferências no âmbito do acordo, incluindo-se novas mercadorias agrícolas e industriais, como pelo aprofundamento dos níveis de preferência outorgados entre os países, buscando-se, na medida do possível, a liberalização integral do comércio entre as partes.

Além da assinatura do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, e como parte do aprofundamento do ACE-53, Brasil e México também decidem negociar disciplinas consistentes com a OMC e a ALADI e que, caso a caso, possam aprofundá-las, em matérias de serviços, comércio eletrônico, compras governamentais, facilitação de comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, barreiras técnicas ao comércio, propriedade intelectual, coerência regulatória e outros temas de interesse. As autoridades competentes de cada parte iniciarão um diálogo para obter o reconhecimento mútuo de

seus programas de Operador Econômico Autorizado.

As negociações foram lançadas durante a visita da Presidenta Dilma Rousseff ao México e ficarão a cargo de um grupo binacional, composto por integrantes dos Governos de cada parte, no qual ambos os países trabalharão em coordenação com seus setores produtivos. Instruímos nossas equipes a reunirem-se no mais tardar na primeira semana de julho, com vistas a concluir a negociação o mais ráacopido possível.

## **Acordo Brasil-México de Cooperação e Facilitação de Investimentos - Cidade do México, 26 de maio de 2015**

---

*27 Maio 2015 - 08:05*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando de Queiroz Monteiro Neto, assinaram o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Brasil e o México, com o secretário de Economia do México, Ildelfonso Villarreal, por ocasião da visita da

Senhora Presidenta da República àquele país.

O Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) entre o Brasil e o México é o terceiro tratado assinado com base em novo modelo brasileiro de acordos de investimentos, elaborado pelo Itamaraty, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a Secretaria Executiva da CAMEX e o Ministério da Fazenda, em consultas com o setor privado. O Acordo com o México foi fruto de trabalho de constante aprimoramento do modelo brasileiro de acordo de investimentos, após a experiência de conclusão dos Acordos com Moçambique e Angola, e com base em discussões prévias com parceiros africanos e da América Latina.

O ACFI assinado com o México busca incentivar o investimento recíproco através de mecanismo de diálogo intergovernamental, apoiando empresas em processo de internacionalização. Por meio do ACFI, haverá maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios e mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, solução de controvérsias. O novo modelo propicia um quadro sólido para os investimentos de parte a parte.

O Brasil é o principal destino dos investimentos mexicanos na América Latina. Em sentido inverso,

os investimentos diretos brasileiros no México atingiram, em 2014, cerca de US\$ 120 milhões. Entre as empresas brasileiras com atuação no país, destaca-se "joint-venture" formada entre a BRASKEM e o grupo mexicano IDESA no desenvolvimento do Projeto Etileno XXI, para construção de complexo petroquímico. O projeto é o maior investimento privado em curso no México, com investimentos estimados em US\$ 4,5 bilhões. A GERDAU possui projeto de construção de planta siderúrgica, com investimentos estimados em US\$ 600 milhões, no Estado mexicano de Hidalgo. A OXITENO, por sua vez, após diversas aquisições de empresas locais, atingiu a liderança em segmentos da indústria química no México.

O Brasil está engajado em negociações de ACFIs com os seguintes países: África do Sul, Argélia, Chile, Colômbia, Maláui, Marrocos, Peru, e Tunísia. O Acordo já foi assinado com Moçambique, Angola e agora com o México, enquanto que as negociações já foram concluídas com Maláui.

## **Acordo Brasil-Malawi de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) – Brasília, 25 de junho de 2015**

---

*25 Junho 2015 - 15:06*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira assina hoje, dia 25 de junho, no Palácio Itamaraty, com o Embaixador da República do Malawi, Sr. Edward Y. Sawerengera, o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) entre o Brasil e o Malawi, com a presença do Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ivan Ramalho.

Esse Acordo é o quarto assinado com base em novo modelo brasileiro de acordos de investimentos, elaborado pelo Itamaraty, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Ministério da Fazenda e a Secretaria Executiva da CAMEX, em consultas com o setor privado. O modelo do ACFI reflete os anseios da comunidade empresarial de contar com instrumento legal para minimizar riscos e prevenir conflitos sobre investimentos.

Os ACFIs buscam incentivar os investimentos recíprocos através de mecanismo de diálogo intergovernamental, apoiando

empresas em processo de internacionalização. Por meio do ACFI, haverá maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios e mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, solução de controvérsias. O modelo propicia um quadro sólido para os investimentos de parte a parte.

Empresas brasileiras participam em projeto de infraestrutura de grande importância que atravessa o Malawi e Moçambique. O projeto do Corredor de Desenvolvimento de Nacala envolve a construção de linha ferroviária que ligará a Mina de Carvão de Moatize à Baía de Nacala, onde será construído porto marítimo de águas profundas. A conexão ferroviária atravessará o Malawi e deverá transportar 18 milhões de toneladas de carvão por ano. O projeto compreende a reabilitação de ferrovias já existentes e a construção de novos trechos. O valor total dos investimentos em logística é estimado em US\$ 4,4 bilhões.

O Brasil está engajado em negociações de ACFIs com os seguintes países: África do Sul, Argélia, Chile, Colômbia, Marrocos, Peru, e Tunísia. O Acordo já foi assinado com Moçambique, Angola, México e agora com o Malawi.

## **I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores do Foro CELAC-China - Pequim, 8 e 9 de janeiro de 2015**

---

*06 Janeiro 2015 - 17:01*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, participará, nos dias 8 e 9 de janeiro, em Pequim, da I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores do Foro CELAC-China. Será a primeira participação do Ministro Mauro Vieira em um encontro multilateral como Chanceler do Brasil.

O Foro CELAC-China foi lançado, simbolicamente, na Cúpula de Brasília de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe, realizada em 17 de julho de 2014. A constituição do Foro CELAC-China nasceu de uma proposta chinesa à região, aceita pelos países latino-americanos e caribenhos na II Cúpula da CELAC (Havana, 27 de janeiro de 2014).

O Foro CELAC-China é um mecanismo de cooperação que visa a aprofundar a relação política, econômica e cultural entre os países da América Latina e do Caribe e a China, além de constituir instância para que os países participantes

dialoguem sobre temas de interesse comum da agenda internacional.

As relações comerciais entre a América Latina e Caribe e a China cresceram substancialmente nos últimos anos. Entre 2003 e 2013, a corrente de comércio entre a região e a China cresceu quase nove vezes (de US\$ 29 bilhões para US\$ 259,6 bilhões).

Release no. 2  
January 6, 2015

## **Nota da Presidência da República sobre atentado em Paris**

---

*07 Janeiro 2015 - 12:01*

Foi com profundo pesar e indignação que tomei conhecimento do sangrento e intolerável atentado terrorista ocorrido nesta quarta-feira, 7 de janeiro, contra a sede da revista “Charlie Hebdo”, em Paris. Esse ato de barbárie, além das lastimáveis perdas humanas, é um inaceitável ataque a um valor fundamental das sociedades democráticas – a liberdade de imprensa.

Nesse momento de dor e sofrimento, desejo estender aos familiares das vítimas minhas condolências. Quero expressar, igualmente ao Presidente Hollande e ao povo francês a solidariedade de meu governo e da nação brasileira.

Dilma Rousseff  
Presidenta da República Federativa  
do Brasil

## **Solidariedade ao povo haitiano**

---

*11 Janeiro 2015 - 19:01*

Na passagem do quinto aniversário do terremoto de 2010, que cobrou tantos milhares de vítimas fatais, inclusive dezoito brasileiros que se encontravam em Porto Príncipe em missão humanitária, o Governo e o povo brasileiro se unem ao povo irmão do Haiti para reafirmar o seu sentimento de profundo pesar e de dedicada solidariedade na tarefa de reconstrução do país.

Na pessoa da Senhora Zilda Arns, cuja vida de exemplar dedicação aos mais humildes foi cobrada pelo terremoto de 2010, o Governo e o povo brasileiro prestam uma homenagem aos brasileiros falecidos naquela tragédia e a todos os brasileiros que há mais de uma

década se têm engajado na ajuda solidária ao povo do Haiti.

Neste momento de recordação e de renovação, o Governo brasileiro exorta o povo do Haiti, através das suas instituições democráticas, a unir-se em torno do projeto de consolidação de um Haiti democrático e próspero. É essa união que permitirá a superação de tantos desafios que ainda se colocam para que o país possa garantir segurança e estabilidade para os seus cidadãos e um ambiente favorável para as atividades econômicas, os investimentos e a cooperação internacional que gerarão empregos, oportunidades e uma visão de futuro para todos os cidadãos haitianos.

O Governo brasileiro espera, assim, que no presente momento as lideranças políticas e a cidadania haitianas encontrem rapidamente a fórmula que, dentro das regras da democracia, com pleno respeito à Constituição e no marco das instituições arduamente construídas pelo povo haitiano nos últimos anos, permitam a rápida retomada dos esforços em benefício da Nação haitiana.

Na sua permanente solidariedade e no seu engajamento com a causa de um Haiti democrático e estável, o Governo brasileiro permanece à disposição para ajudar no que estiver ao seu alcance, de acordo com a vontade soberana do povo haitiano e em consulta com os

demais países parceiros e irmãos que se encontram associados no mesmo objetivo.

## **Situação na Nigéria**

---

### ***14 Janeiro 2015 - 06:01***

O Governo brasileiro tem acompanhado com profunda preocupação os atos de violência que vêm ocorrendo na Nigéria e condena o ataque à cidade de Baga, na região nordeste do País, entre 3 e 7 de janeiro, o qual deixou saldo de mais de 2 mil vítimas.

Ao transmitir seus sentimentos de pesar aos familiares das vítimas, o Governo brasileiro reitera seu repúdio, nos mais fortes termos, a todo e qualquer ato de terrorismo e manifesta a solidariedade fraterna do povo brasileiro ao povo irmão e ao Governo da Nigéria.

## **Brasileiros no Níger**

---

### ***21 Janeiro 2015 - 10:01***

A Embaixada do Brasil em Cotonou, capital da República do Benin, responsável pelas relações com a República do Níger, mantém

contato constante com a comunidade brasileira naquele país, que totaliza 33 pessoas, todos missionários e familiares. Nenhum nacional brasileiro foi ferido nos enfrentamentos registrados nos últimos dias. A situação em Niamey, capital nigerina, mostra-se mais calma desde a segunda-feira, dia 19.

Quanto aos locais de trabalho da comunidade brasileira atingidos pelas manifestações em Niamey, foram destruídos dois templos evangélicos administrados pela ONG americana World Horizon, dois templos administrados pela Igreja Presbiteriana Viva de Volta Redonda e a missão Casa Guerreiro de Deus.

A Embaixada do Brasil em Cotonou mantém contato permanente com o Governo do Níger, junto ao qual manifestou preocupação com a segurança da comunidade brasileira. A área consular do Ministério das Relações Exteriores vem mantendo contato direto com a Embaixada em Cotonou para fins de monitoramento da situação e finalização de plano de contingência a ser implementado em caso de necessidade.

## **Declaração do Presidente dos EUA sobre o fim do embargo contra Cuba**

---

*21 Janeiro 2015 - 12:01*

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a declaração feita pelo Presidente Barack Obama, em seu discurso ontem sobre o Estado da União, quanto à necessidade de trabalhar para pôr fim ao embargo contra Cuba.

O Brasil saúda esse passo positivo na desejada normalização das relações hemisféricas e no relacionamento entre os Estados Unidos da América e Cuba, dois países com os quais mantém relações históricas de amizade e parceria.

## **Participação da Presidenta da República na Cerimônia de Posse do Presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, Evo Morales**

---

*21 Janeiro 2015 - 20:01*

A Presidenta Dilma Rousseff participará da cerimônia de posse do Presidente eleito do Estado Plurinacional da Bolívia, Evo Morales Ayma, no dia 22 de janeiro, em La Paz. A cerimônia de juramento do Presidente eleito ocorrerá na Assembleia Legislativa Plurinacional.

## **Sequestro de cidadãos japoneses**

---

*22 Janeiro 2015 - 14:01*

O Governo brasileiro condena com veemência o sequestro de dois cidadãos japoneses no Oriente Médio e faz votos para que sejam libertados rapidamente. O Governo brasileiro manifesta seu sentimento de solidariedade aos familiares e ao povo e Governo do Japão e reitera seu repúdio à violência e ao terrorismo, independentemente de suas motivações.

## **Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto**

---

*27 Janeiro 2015 - 10:01*

Celebram-se hoje os 70 anos da libertação do campo de extermínio de Auschwitz, na Polônia, o mais atroz símbolo do Holocausto. A data foi instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 2005, como Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto.

Em momento de manifestações crescentes de antissemitismo, islamofobia, xenofobia e demais formas de intolerância em diversas partes do mundo, o compromisso de cada país individualmente e o contínuo aprimoramento dos instrumentos de proteção dos direitos humanos, tarefa na qual o Governo da Presidenta Dilma Rousseff está firmemente empenhado, são fundamentais para assegurar o fim de todas as formas de discriminação.

O Governo brasileiro recorda a barbárie que vitimou milhões de pessoas durante a Segunda Guerra Mundial e homenageia os brasileiros que salvaram vidas humanas naquele triste momento da história, como Luiz Martins de Souza Dantas e Aracy de Carvalho Guimarães Rosa, cujos nomes se encontram gravados no Jardim dos Justos entre as Nações, no Museu do Holocausto, em Israel.

Recordar e honrar as vítimas da Shoá não é apenas um dever moral iniludível. É também uma arma poderosa na luta, que deve ser de todos, contra o ressurgimento das condições que deram origem ao Holocausto, naquele que foi um dos períodos mais sombrios da história da humanidade.

## **Participação da Senhora Presidenta da República na III Cúpula da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) - São José, Costa Rica, 28 e 29 de janeiro de 2015**

---

*27 Janeiro 2015 - 18:01*

A Presidenta Dilma Rousseff participará, nos dias 28 e 29 de janeiro, em São José, Costa Rica, da III Cúpula da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). A Cúpula será oportunidade para os Chefes de Estado e de Governo da região definirem novas diretrizes para a coordenação política e a cooperação desenvolvidas no âmbito da CELAC.

Durante a Presidência Pro Tempore da Costa Rica, o Brasil promoveu duas reuniões da CELAC, sobre agricultura familiar e promoção da igualdade racial, temas fundamentais para os esforços regionais de redução da pobreza e da desigualdade social.

No início deste mês, deu-se início à nova plataforma de cooperação entre os países latino-americanos e caribenhos e a China, com a realização da I Reunião do Foro

CELAC-China, em Pequim. O Foro foi lançado em reunião sediada pelo Brasil, em julho passado.

Ao término da Cúpula, a Costa Rica transferirá a Presidência Pro Tempore da CELAC ao Equador.

A corrente de comércio entre o Brasil e os países latino-americanos e caribenhos mais do que quadruplicou no período 2002-2014, passando de aproximadamente US\$ 20 bilhões, em 2002, para US\$ 83,7 bilhões, em 2014. O comércio do Brasil com os países da CELAC corresponde a 18,5% das trocas comerciais brasileiras com o mundo.

## **Assassinato do jornalista japonês Kenji Goto**

---

*01 Fevereiro 2015 - 11:02*

O Governo brasileiro lamenta e condena o assassinato do cidadão japonês Kenji Goto. O terrorismo e a violência política são fenômenos que a sociedade brasileira rejeita de forma categórica, qualquer que seja sua motivação. O Governo brasileiro estende à família da vítima, bem como ao Governo e ao povo do Japão, sua solidariedade.

## **Assassinato do piloto jordaniano Moaz al-Kassasbeh**

---

*03 Fevereiro 2015 - 19:02*

O Governo brasileiro expressa sua profunda indignação diante do atroz assassinato do piloto jordaniano Moaz al-Kassasbeh por membros do auto-denominado “estado islâmico”.

No entendimento de que a comunidade internacional não pode ficar indiferente diante de tais atos de barbárie, o Governo brasileiro estende à família do piloto, ao povo e ao Governo da Jordânia suas condolências e sua solidariedade.

## **I Reunião de Ministros Responsáveis por Assuntos Populacionais do BRICS e II Seminário de Funcionários e Peritos em Questões Populacionais do BRICS**

---

*06 Fevereiro 2015 - 11:02*

Entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2015, o Governo brasileiro realizará, em Brasília, no Palácio Itamaraty, a Primeira Reunião de Ministros Responsáveis por Assuntos Populacionais do BRICS (12 de fevereiro) e o Segundo Seminário de

Funcionários e Peritos em Questões Populacionais do BRICS (10 a 13 de fevereiro).

O objetivo é reunir, em um único fórum de discussão, temas de relevância entre esses países de economia emergente, que juntos possuem aproximadamente 2,9 bilhões de habitantes, de modo a aprofundar os debates acerca de uma agenda conjunta de intercâmbio na temática de população e desenvolvimento. Entre os temas de discussão do evento estão:

1. Mortalidade materna;
2. HIV/AIDS e doenças sexualmente transmissíveis;
3. Migração rural-urbana e urbanização;
4. Envelhecimento e transferências intergeracionais;
5. Diferenças de gênero no mercado de trabalho;
6. Igualdade de gênero e o papel das mulheres no cuidado de crianças pequenas e idosos dependentes.

Ao final dos quatro dias de evento, será apresentado um plano de trabalho conjunto, firmado entre os representantes do BRICS, voltado para assuntos de população e desenvolvimento.

O evento dá cumprimento ao Plano de Ação aprovado na VI Reunião de

Cúpula do BRICS, ocorrida em julho passado, em Fortaleza, e dá seguimento ao Seminário Inaugural de Funcionários e Peritos em Questões Populacionais do BRICS, ocorrido em março de 2014, na África do Sul.

O encontro insere-se no contexto de debates internacionais mais amplos sobre a temática de população e desenvolvimento, que tem como marco fundamental as celebrações de vinte anos da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) das Nações Unidas, realizada em 1994, no Cairo, Egito.

## **Visita do Ministro das Relações Exteriores à Argentina – Buenos Aires, 10 a 12 de fevereiro de 2015**

---

*06 Fevereiro 2015 - 12:02*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, realizará visita oficial à Argentina entre os dias 10 e 12 de fevereiro, ocasião em que manterá encontros de trabalho com o Chanceler Héctor Timerman e outras autoridades do Governo argentino.

A Argentina é o primeiro país a ser visitado em caráter bilateral pelo chanceler brasileiro desde que assumiu o cargo.

A visita reflete a importância primordial da parceria estratégica entre os dois países.

## **Abertura do mercado paquistanês para carne de aves brasileira**

---

*06 Fevereiro 2015 - 16:02*

O Governo brasileiro recebeu, com grande satisfação, a decisão das autoridades sanitárias do Paquistão de aprovar a lista geral de estabelecimentos brasileiros credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para exportar carne de aves àquele país. Concluíram-se, assim, os procedimentos relativos à abertura do mercado paquistanês para as exportações brasileiras desse produto, após esforços conjuntos do MAPA e do Ministério das Relações Exteriores.

A decisão paquistanesa reitera a qualidade e sanidade do produto brasileiro, já reconhecida por outros parceiros comerciais, e contribuirá para o fortalecimento do setor

agrícola nacional, gerando emprego e renda, por meio da ampliação e da diversificação das exportações do agronegócio brasileiro.

O Paquistão, mercado potencial de 182 milhões de habitantes, deverá representar destino importante para a carne de aves brasileira. A carne de aves é a proteína animal mais consumida naquele país, representando 40% do total.

## **Reunião de Chanceleres da UNASUL sobre a situação na Venezuela - Montevideu, 9 de fevereiro de 2015**

---

*07 Fevereiro 2015 - 09:02*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, participará, em Montevideu, no dia 9 de fevereiro, ao lado de seus homólogos da Colômbia e do Equador, de Reunião da Comissão reduzida de Chanceleres da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) sobre a situação na Venezuela. Participarão igualmente da reunião a Chanceler da Venezuela e o Secretário-Geral da UNASUL.

## **VI Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015**

---

*09 Fevereiro 2015 - 20:02*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, presidiu a sessão de abertura da VI Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. A reunião, realizada no Palácio Itamaraty hoje, dia 09 de fevereiro, contou com a participação da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. Tereza Campello, da Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. Ideli Salvatti, do Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Francisco Gaetani, e do Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Laudemir Müller.

O encontro ministerial tratou da coordenação brasileira para a etapa final das negociações nas Nações Unidas sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, que inclui a definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Agenda Pós-2015 representa o conjunto de esforços globais para a erradicação da pobreza e a promoção do

desenvolvimento sustentável, incluindo ações nacionais e compromissos para a cooperação internacional.

Os ODS, cuja criação foi decidida na Conferência Rio+20, em 2012, constituem o cerne da Agenda e darão continuidade aos trabalhos em torno dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que se encerram em 2015. A proposta em negociação inclui 17 objetivos nas dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

O Brasil tem participado ativamente das discussões sobre a Agenda Pós-2015 e mantido exercício de coordenação nacional para construção das posições brasileiras. Na etapa final das negociações, o Brasil continuará o seu engajamento, em particular, para a definição de meios para apoiar os países em desenvolvimento na implementação dos ODS, incluindo financiamento, transferência de tecnologia e capacitação de recursos humanos.

### **Portaria que Institui Grupo de Trabalho para elaboração de propostas para o aprimoramento continuado do processo eleitoral no exterior**

---

**10 Fevereiro 2015 - 17:02**

Foi assinada na data de hoje, 10 de fevereiro, pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Portaria interinstitucional que cria Grupo de Trabalho para elaboração de propostas para o aprimoramento continuado do processo eleitoral no exterior. O texto da portaria segue abaixo:

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para formulação de propostas para o aprimoramento continuado do processo eleitoral no exterior.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado por representantes de cada órgão a seguir indicado:

#### **I – Tribunal Superior Eleitoral:**

- a) Juiz Carlos Vieira von Adamek, Secretário-Geral da Presidência, coordenador;
- b) Ministro de Segunda Classe

Tarcísio de Lima Ferreira Fernandes Costa, Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais; coordenador-adjunto;

c) Doutor Giuseppe Janino, Secretário de Tecnologia da Informação; e

d) Juiz Nicolau Lupianhes Neto, Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral;

#### **II – Ministério das Relações Exteriores:**

a) Ministro de Primeira Classe Carlos Alberto Simas Magalhães, Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, coordenador;

b) Ministra de Segunda Classe Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva, Diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, coordenador-adjunta;

c) Conselheiro Aloysio Marés Dias Gomide Filho, Chefe da Divisão de Assistência Consular; e

d) Terceiro-Secretário Renato Levanteza Sant’Ana, Assessor da Divisão de Assistência Consular; e

#### **III - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:**

a) Doutor Paulo Lucena Melo, Chefe da Seção de Procedimento Cartorário, coordenador;

b) Doutor Robson Corrêa Viana, Assistente de Planejamento,

coordenador-adjunto;  
c) Doutor Ricardo Negrão de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação; e  
d) Doutora Juliana Caitano da Silva Bandeira, Chefe do Cartório da Zona Eleitoral do Exterior.

§ 1º O Grupo de Trabalho será presidido conjuntamente pelos coordenadores ou pelos coordenadores-adjuntos das representações do Tribunal Superior Eleitoral e do Ministério das Relações Exteriores.

§ 2º As normas de funcionamento, a periodicidade e procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião do Grupo de Trabalho.

§ 3º Eventuais alterações dos integrantes do Grupo de Trabalho deverão ser objeto de Portaria dos Titulares dos respectivos órgãos envolvidos, seguido de comunicação aos demais por meio de ofício.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tratará, na fase inicial de suas atividades, dos seguintes temas:

I - adaptação do “Título Net” para permitir sua utilização a partir das Repartições Consulares brasileiras;

II - ampliação do número de seções eleitorais no exterior;

III - elevação do teto de eleitores por seção no exterior;

IV- requisito previsto na Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965, para a expedição de passaporte;

V - exame da possibilidade de aplicação de novas tecnologias ao processo eleitoral no exterior; e

VI - demais providências para facilitação do voto no exterior.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão dos trabalhos referentes aos temas de que trata o **caput** é de cento e oitenta dias, a contar do dia 1º de fevereiro de 2015, podendo ser prorrogado por um período máximo de três meses.

Art. 4º O Grupo de Trabalho formalizará propostas para o encaminhamento dos temas elencados no art. 3º.

Parágrafo único. Uma vez encaminhados os temas de que trata o art. 3º, o Grupo de Trabalho permanecerá ativo para a coordenação necessária à implementação das modernizações ao processo eleitoral no exterior de 2018, quando então encerrará suas atividades.

Art. 5º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e integrantes do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE) que possam

contribuir para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 6o Caberá ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Ministério das Relações Exteriores proverem o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 7o A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Visita ao Brasil do Ministro do Exterior da República Federal da Alemanha, Frank-Walter Steinmeier – Brasília, 13 de fevereiro de 2015**

---

*12 Fevereiro 2015 - 12:02*

O Ministro do Exterior da República Federal da Alemanha, Frank-Walter Steinmeier, realiza visita ao Brasil no dia 13 de fevereiro. Em Brasília, manterá encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira.

O encontro terá por objetivo primordial iniciar a preparação da primeira edição das Consultas Intergovernamentais de Alto Nível Brasil-Alemanha. O mecanismo deverá ser inaugurado em agosto próximo, em Brasília, sob a copresidência da Presidenta Dilma Rousseff e da Chanceler Angela Merkel.

Os Ministros Mauro Vieira e Frank-Walter Steinmeier deverão analisar os principais temas da agenda bilateral, inclusive comércio e investimentos, cooperação em ciência, tecnologia e inovação e em educação. Deverão discutir, igualmente, a reforma das instituições de governança global, temas da agenda de paz e segurança internacionais, bem como tópicos relacionados à privacidade na era digital.

A Alemanha é o principal parceiro comercial do Brasil na Europa – e o quarto parceiro comercial brasileiro no mundo. Em 2014, o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Alemanha atingiu US\$ 20,4 bilhões.

## **Assassinato de trabalhadores egípcios na Líbia**

---

*16 Fevereiro 2015 - 09:02*

O Governo brasileiro manifesta sua indignação diante do brutal

assassinato de 21 trabalhadores egípcios, alegadamente em território líbio, por membros do grupo autodenominado "Estado Islâmico".

A intolerância religiosa e o recurso à violência política merecem o mais veemente repúdio do Governo e do povo brasileiro.

O Governo brasileiro estende às famílias das vítimas e ao povo e Governo da República Árabe do Egito suas condolências e sua solidariedade.

## **Atentados em Copenhague**

---

*16 Fevereiro 2015 - 17:02*

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, dos atentados cometidos no último sábado em Copenhague, que resultaram na morte de duas pessoas. Tais atos representam inaceitáveis ataques à liberdade de expressão e à tolerância religiosa. O Governo brasileiro estende ao Governo e ao povo da Dinamarca e aos familiares das vítimas sua solidariedade.

## **Atentado na Nigéria**

---

*16 Fevereiro 2015 - 17:02*

O Governo brasileiro condena com veemência o atentado ocorrido neste domingo em terminal de ônibus na cidade de Damaturu, na Nigéria, que provocou dezenas de vítimas entre mortos e feridos.

O terrorismo e o recurso à violência política são atos que o Governo e povo brasileiro repudiam de forma categórica. O Governo brasileiro estende sua solidariedade ao Governo da Nigéria e às famílias das vítimas.

## **Acidente no Haiti**

---

*17 Fevereiro 2015 - 23:02*

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande pesar, do acidente que vitimou 16 pessoas durante as comemorações do carnaval em Porto Príncipe.

O Governo brasileiro transmite sua solidariedade e condolências aos familiares das vítimas, bem como ao Governo e ao povo haitianos.

## **Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo**

---

*19 Fevereiro 2015 - 17:02*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo, Robert Dussey, realizará visita oficial ao Brasil entre os dias 19 e 20 de fevereiro. O Ministro togolês cumprirá programação em São Paulo e Brasília.

No dia 20, em Brasília, manterá encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, ocasião em que repassarão temas da agenda bilateral e das respectivas regiões, entre os quais a participação do Togo no Projeto Cotton-4, programa de cooperação agrícola.

Em 2014, o intercâmbio comercial entre o Brasil e o Togo alcançou US\$ 44 milhões.

## **Viagem do Ministro das Relações Exteriores a Londres, por ocasião do IV Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido - 25 de fevereiro de 2015**

---

*20 Fevereiro 2015 - 13:02*

O Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, visitará Londres no dia 25 de fevereiro, para reunir-se com o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Comunidade Britânica, Philip Hammond, no âmbito do Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido.

Os Chanceleres tratarão de temas das agendas multilateral, regional e bilateral, como: a) paz e segurança internacional; b) reforma da governança global, inclusive do Conselho de Segurança das Nações Unidas; c) agenda pós-2015 e mudança do clima; d) negociações MERCOSUL–União Europeia; e e) cooperação entre os dois países nos campos da economia, da ciência, tecnologia e inovação, da educação e dos Jogos Olímpicos.

Em 2014, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 7,084 bilhões. O Reino Unido é o quarto destino das exportações brasileiras entre os países da União Europeia (depois de Países Baixos, Alemanha e Itália). Os investimentos do Reino Unido

no Brasil, em 2014, somaram US\$ 1,7 bilhão, alcançando a 9ª posição entre os principais países investidores no Brasil. Destacam-se, como principais áreas de investimentos britânicos no País, os setores de petróleo e gás, energia, mineração e bancos múltiplos com carteira comercial. Do lado brasileiro, mais de 40 companhias abriram, na última década, escritórios no Reino Unido.

Também em ciência, tecnologia, inovação e educação, o Reino Unido é importante parceiro do Brasil. O país é o segundo maior participante do programa Ciência sem Fronteiras, já tendo recebido quase 10.000 estudantes brasileiros.

## **Sobre a situação na Venezuela**

---

***20 Fevereiro 2015 - 20:02***

O Governo brasileiro acompanha com grande preocupação a evolução da situação na Venezuela e insta todos os atores envolvidos a trabalhar pela paz e pela manutenção da democracia. O Brasil reitera seu compromisso em contribuir, sempre que solicitado, para a retomada do diálogo político amplo e construtivo na Venezuela e, nesse sentido, saúda o anúncio do Secretário-Geral da União de

Nações Sul-Americanas (UNASUL) sobre a preparação de visita à Venezuela da Comissão de Chanceleres da UNASUL formada pelos Ministros de Relações Exteriores de Brasil, Colômbia e Equador.

## **Atentado terrorista na Somália**

---

***20 Fevereiro 2015 - 21:02***

O Governo brasileiro condena o atentado terrorista ocorrido hoje, em hotel de Mogadíscio, durante a realização da prece matinal, que vitimou 25 pessoas e deixou saldo de dezenas de feridos, entre os quais o Vice-Primeiro-Ministro somali.

Ao transmitir sua solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo da Somália, o Brasil reafirma seu repúdio a todos os atos terroristas, quaisquer que sejam suas motivações, e reitera seu apoio aos esforços de consolidação das instituições somalis.

## **Visita da Primeira Vice-Primeira-Ministra e Ministra dos Negócios Estrangeiros e Europeus da Croácia, Vesna Pusić - Brasília, 23 de fevereiro de 2015**

---

*21 Fevereiro 2015 - 13:02*

A Primeira Vice-Primeira-Ministra e Ministra dos Negócios Estrangeiros e Europeus da Croácia, Vesna Pusić, realizará visita oficial ao Brasil em 23 de fevereiro. Trata-se da primeira visita da Chanceler croata ao Brasil.

Em Brasília, a Chanceler Pusić reunir-se-á com o Ministro das Relações Exteriores, interino, Embaixador Sérgio Danese, e com o Ministro da Defesa, Jacques Wagner. Nos encontros, serão tratados os principais assuntos da agenda bilateral, com destaque para comércio e investimentos, educação e defesa, além de temas globais e cooperação em fóruns multilaterais.

As relações diplomáticas entre Brasil e Croácia foram estabelecidas em 1992. A corrente de comércio bilateral foi de US\$ 82,2 milhões em 2014, com superávit de US\$ 40,9 milhões em favor do Brasil.

## **Situação na Venezuela**

---

*24 Fevereiro 2015 - 18:02*

O Governo brasileiro continua a acompanhar com grande preocupação os acontecimentos na Venezuela, em especial por meio da Comissão de Chanceleres da UNASUL, integrada pelos Chanceleres do Brasil, Colômbia e Equador, e por contatos diretos com o Governo venezuelano. São motivos de crescente atenção medidas tomadas nos últimos dias, que afetam diretamente partidos políticos e representantes democraticamente eleitos, assim como iniciativas tendentes a abreviar o mandato presidencial.

O Governo brasileiro considera imperiosa a pronta retomada do diálogo político auspiciado pela Unasul por meio da Comissão de Chanceleres, que tem contado com o decidido apoio da Santa Sé. Nesse sentido, reitera sua disposição de contribuir de forma ativa com o Governo venezuelano e com todos os setores envolvidos na Venezuela para a retomada desse diálogo.

O Governo brasileiro insta os atores políticos venezuelanos, assim como as forças sociais que os apoiam, a absterem-se de quaisquer atos que possam criar dificuldades a esse almejado diálogo. A finalidade última é ajudar a Venezuela, no marco da sua Constituição, a

desenvolver as condições para que o país possa retomar o seu desenvolvimento econômico e social em um clima de paz e concórdia.

#### **IV Diálogo Estratégico Brasil - Reino Unido - Londres, 25 de fevereiro de 2015 - Comunicado Conjunto**

---

*25 Fevereiro 2015 - 17:02*

Em 25 de fevereiro de 2015, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Commonwealth da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, Sua Excelência Philip Hammond, recebeu o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Sua Excelência Embaixador Mauro Vieira, em sua primeira visita ao Reino Unido como Ministro das Relações Exteriores. Reconhecendo que 2015 será um ano de grandes desafios e oportunidades internacionais, os dois Ministros comprometeram-se a dar continuidade à parceria vigorosa e transparente entre o Reino Unido e o Brasil, que, desde o lançamento da Agenda Canning pelo Reino Unido, em 2010, tem se fortalecido cada vez mais. Os dois Ministros debateram temas globais, bilaterais e comerciais.

#### **Segurança Global**

O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores reiteraram o firme compromisso de progredir na reforma das Nações Unidas e do Conselho de Segurança, particularmente este ano, em que se comemora o 70º aniversário da Organização das Nações Unidas. O Ministro Mauro Vieira agradeceu a reiteração, pelo Secretário de Negócios Estrangeiros, do apoio do Reino Unido ao pleito brasileiro por um assento permanente num Conselho de Segurança reformado. Ambos refletiram sobre as ameaças à segurança global que surgiram ou se desenvolveram desde o Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido do ano passado, demonstrando a importância da continuidade do trabalho em conjunto entre os dois países com outros parceiros internacionais. Os dois Ministros das Relações Exteriores também discutiram a situação na Ucrânia e no Oriente Médio, trocando impressões sobre o conflito entre Israel e a Palestina e a ameaça representada pelo ISIL/Daesh. Expressaram grave preocupação com a deterioração da situação humanitária na Síria e nos países vizinhos, e condenaram as violações aos direitos humanos por todas as partes envolvidas, concordando que as ações contra tais ameaças devem ser compatíveis com a Carta das Nações Unidas e outras normas

internacionais aplicáveis. O Secretário de Negócios Estrangeiros levantou a questão do Irã, e ambos os Ministros concordaram sobre a importância do processo de negociação em curso.

### **Desarmamento e Não-Proliferação**

Brasil e Reino Unido estão ambos comprometidos com o desarmamento e a não proliferação de armas nucleares. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores concordaram sobre a importância de manter processos multilaterais legítimos para assegurar um foco balanceado sobre o desarmamento, a não proliferação e os usos pacíficos de energia nuclear. Comprometeram-se ambos os países a trabalharem juntos para um resultado positivo para a próxima Conferência de Revisão do Tratado de Não-Proliferação.

### **Agenda de Desenvolvimento Pós-2015**

O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores concordaram que o Reino Unido e o Brasil devem trabalhar juntos para alcançar um plano de desenvolvimento sustentável pós-2015 inspirador e transformador. Ambos os países

estão comprometidos com um plano que inclua meios efetivos de implementação da Agenda, abrangendo tanto as questões financeiras quanto as não financeiras. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores enfatizaram que um compromisso renovado dos países desenvolvidos com 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para Ajuda Pública ao Desenvolvimento (ADP) é vital para essa Agenda e encorajaram os países em condições de fazê-lo a fortalecer a cooperação Sul-Sul. O Brasil e o Reino Unido trabalharão juntos para promover ação internacional e nacional eficaz em todos os países.

### **Mudança do Clima**

O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores reafirmaram a posição compartilhada sobre mudança do clima, em particular a necessidade de se alcançar um acordo bem sucedido no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima na COP21 em Paris. O Reino Unido e o Brasil terão como base o "Chamado de Lima para a Ação Climática" para chegar a um acordo justo, ambicioso e juridicamente vinculante em 2015, que reflita o princípio de responsabilidades comuns, mas diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, e que trate

de todos os elementos listados na Plataforma de Durban para Ação Avançada de forma equilibrada. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores reconheceram os avanços de seus países até o momento e destacaram a importância da manutenção da ambição doméstica pós-2020. Nesse contexto, o Secretário dos Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores destacaram a extensiva cooperação bilateral Brasil-Reino Unido em matéria de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

### **Acordo de Livre Comércio Mercosul-União Europeia**

Um acordo de livre comércio Mercosul-União Europeia seria um benefício substancial para ambas as economias do Mercosul e da União Europeia. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores, ao reconhecer isso, sublinharam o forte compromisso com o Acordo, reiterando a posição de apoio de ambos o Brasil e o Reino Unido. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores comprometeram-se a esforços conjuntos para um acordo equilibrado, abrangente e ambicioso, com o objetivo de concluir as negociações tão logo quanto possível, para que os benefícios do acordo possam ser sentidos.

### **Educação, Ciência e Inovação**

O Reino Unido e o Brasil gozam de uma parceria forte e duradoura na área de Educação, Ciência e Inovação. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores refletiram sobre o fortalecimento da cooperação entre parceiros britânicos e brasileiros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nos últimos anos, com especial apoio do ambicioso projeto brasileiro Ciência sem Fronteiras e do Fundo Newton do Reino Unido para o Brasil.

O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores se comprometeram a trabalhar juntos pelo sucesso do programa Ciência sem Fronteiras (CsF), através do qual 10 mil talentosos estudantes e pesquisadores brasileiros terão estudado em Universidades do Reino Unido até o final de 2015. No âmbito da segunda fase do programa, O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores comprometeram-se a aumentar o número de estudantes e pesquisadores Brasileiros para o Reino Unido e de mais pesquisadores do Reino Unido viajando ao Brasil. Também concordaram em apoiar a oferta de mais bolsas de estudos e estágios de treinamento em empresas britânicas para estudantes brasileiros matriculados no programa Ciência sem Fronteiras. O Secretário de

Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores também se comprometeram com uma parceria de longo prazo mutualmente benéfica em educação, pesquisa e inovação. Isso contribuirá para o sucesso do Fundo Newton do Reino Unido para o Brasil, que tem visto os dois países comprometidos em investir 9 milhões de libras por ano no aprofundamento de pesquisas, excelência e colaboração no Brasil. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores destacaram a oportunidade que o Fundo Newton representa para inovadores bolsões de excelência em pesquisa.

### **Governança na Internet**

Reino Unido e Brasil desempenham papel de liderança na condução da agenda internacional sobre política cibernética. Ao refletir sobre esse assunto, as oportunidades advindas das tecnologias de comunicação e informação e as crescentes ameaças cibernéticas que ambos os países enfrentam, o Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores concordaram em que o Brasil e o Reino Unido procurariam manter diálogo futuro sobre tais temas, com o calendário e a agenda a serem decididos em função das circunstâncias. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores reiteraram o compromisso conjunto com uma Internet gratuita, aberta e

segura, na qual os direitos que as pessoas têm off-line também sejam protegidos on-line, incluindo o "Direito à Privacidade na Era Digital", de acordo com a Resolução 69/166 da Assembleia Geral das Nações Unidas.

### **Direitos Humanos**

Brasil e Reino Unido estão ambos comprometidos com a promoção e a proteção dos direitos humanos em todo o mundo. Em reconhecimento à importância da ação internacional sobre Direitos Humanos, o Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores concordaram em continuar a trocar impressões sobre as prioridades globais em direitos humanos. Concordaram em continuar a consultar regularmente, por exemplo, antes de sessões do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, da Terceira Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas e de outros fóruns multilaterais relevantes. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores expressaram grave preocupação com a continuada aplicação da pena capital e concordaram em continuar trabalhando para uma moratória mundial da pena de morte.

### **Nutrição e Desenvolvimento**

O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das

Relações Exteriores reconheceram os esforços do Brasil e do Reino Unido para aumentar em todo o mundo a atenção e os recursos para enfrentar o múltiplo fardo da desnutrição. Recordaram o sucesso do evento Nutrição para o Crescimento, realizado em Londres, em junho de 2013, co-organizado pelo Primeiro Ministro David Cameron e pelo Vice-Presidente Michel Temer, e que aprovou o programa Nutrition for Growth Compact. O Brasil se comprometeu a organizar um evento de seguimento de alto nível na ocasião dos Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro. O Secretário de Negócios Exteriores notou o papel de liderança do Brasil, a bem sucedida experiência de combate à desnutrição nas últimas décadas que o País tem para compartilhar e como é visto como exemplo por muitos países africanos. Ambos os países trabalham juntos e em parceria com outros governos, organizações internacionais e grupos da sociedade civil para garantir o sucesso do evento de seguimento Nutrition for Growth no Rio de Janeiro, e o cumprimento dos objetivos do programa Nutrition for Growth Compact.

### **Saúde Global**

Refletindo sobre o papel significativo que tanto o Reino Unido quanto o Brasil tem desempenhado até o momento no combate ao Ebola, o Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro

das Relações Exteriores enfatizaram a importância do apoio internacional contínuo para a completa erradicação da doença e, em seguida, ao apoio aos três países afetados na recuperação do Ebola. Concordaram, igualmente, em ajudar a garantir que outros países da região estejam preparados para combater a doença, e a colocar em prática mecanismos mais efetivos de resposta para ameaças à saúde semelhantes no futuro.

### **Jogos Olímpicos e Paralímpicos**

Como anfitriões consecutivos dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, o Reino Unido e o Brasil tem aproveitado uma relação forte desde 2012 e na corrida para o Rio 2016. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores reiteraram a importância dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos para promover a relação bilateral entre os dois países. O Secretário de Negócios Estrangeiros e o Ministro das Relações Exteriores concordaram em estabelecer intercâmbio adicional entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Commonwealth do Reino Unido e o Ministério das Relações Exteriores do Brasil para discutir os desafios e oportunidades associadas à recepção de um grande número de visitantes de todo o mundo – espectadores, funcionários, membros da família Olímpica e dignitários – e aproveitar

a oportunidade apresentada pelos Jogos Olímpicos e Paralímpicos para promover o Brasil para o mundo.

*[\*Tradução não oficial]*

## **Sequestro de cristãos assírios pelo Estado Islâmico**

---

**25 Fevereiro 2015 - 18:02**

O Governo brasileiro condena veementemente o ataque a vilarejos assírios, realizado pelo grupo autodenominado "Estado Islâmico", em Hasakah, no nordeste da Síria. Nesse sentido, condena, nos mais fortes termos, o sequestro de pelo menos 90 moradores cristãos assírios daquela localidade, como nova manifestação de intolerância religiosa.

Ao solidarizar-se com os familiares das vítimas, esperando que a incolumidade das vítimas e seu pronto retorno sejam garantidos, o Governo brasileiro reitera seu total repúdio a quaisquer atos terroristas ou de violência, em especial aqueles direcionados a pacíficas populações civis.

## **Reabertura do mercado sul-africano para carne bovina desossada brasileira**

---

**26 Fevereiro 2015 - 19:02**

O Governo brasileiro recebeu, com grande satisfação, a decisão das autoridades sanitárias da África do Sul de reabrir o mercado daquele país às exportações brasileiras de carne bovina desossada, após esforços conjuntos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores. A medida permitirá a normalização do comércio bilateral desse produto e significará o levantamento de embargos impostos em 2005 e 2012, em função da ocorrência de surto de febre aftosa e de caso atípico de encefalopatia espongiforme bovina no País.

A reabertura destaca-se não apenas pelas perspectivas comerciais que representa para as vendas de carne bovina desossada brasileira, dado o considerável potencial daquele mercado (50 milhões de habitantes e PIB de US\$ 341 bilhões), mas também por confirmar a eficácia dos controles sanitários nacionais e a qualidade e a sanidade do produto brasileiro, já reconhecida por outros parceiros comerciais.

Essa decisão soma-se à recente abertura do mercado sul-africano

para as exportações brasileiras de carne suína para processamento: ambas, em conjunto, contribuirão para a geração de emprego e renda, por meio da ampliação e da diversificação das exportações do agronegócio brasileiro.

## **Designação do Dr. Florisvaldo Fier como Alto Representante-Geral do MERCOSUL**

---

**26 Fevereiro 2015 - 19:02**

O Conselho do Mercado Comum (CMC) formalizou ontem, 25 de fevereiro, a designação do Dr. Florisvaldo Fier para exercer o cargo de Alto Representante-Geral do MERCOSUL. O Dr. Florisvaldo Fier foi designado para completar o mandato do Senhor Ivan Ramalho, nomeado Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). O mandato expira em 31 de janeiro de 2017.

Médico especializado em Saúde Pública, o Dr. Florisvaldo Fier exerceu, entre outros cargos eletivos, quatro mandatos de deputado federal, de 1998 a 2015. Como integrante da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, exerceu a Presidência

da Comissão Parlamentar Conjunta (2003-2005) e a Presidência do Parlamento do MERCOSUL (2008-2009).

O Alto Representante-Geral do MERCOSUL cumpre funções de articulação política, formulação de propostas e representação das posições comuns do bloco. Atua em áreas como saúde, educação, cultura e divulgação do MERCOSUL. Coordenará, ainda, a implementação das metas previstas no Plano de Ação para a Conformação de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, aprovado na Reunião de Cúpula do agrupamento realizada em Foz do Iguaçu, em 2010.

## **Visita da Senhora Presidenta da República ao Uruguai - 28 de fevereiro e 1º de março de 2015**

---

**27 Fevereiro 2015 - 12:02**

A Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, realizará visita à República Oriental do Uruguai nos dias 28 de fevereiro e 1º de março.

No dia 28 de fevereiro, a Presidenta inaugurará, junto com o Presidente do Uruguai, José Mujica, o Parque Eólico Artilleros, no departamento uruguaio de Colônia. O Parque Eólico Artilleros é fruto da colaboração entre a Eletrobras e sua

contraparte uruguaia, a UTE. A iniciativa é exemplo emblemático da cooperação entre os dois países na área de energia renovável.

No dia 1º de março, a Presidenta assistirá à cerimônia de posse do Presidente eleito do Uruguai, Tabaré Vázquez, em Montevidéu.

Em 2014, o intercâmbio comercial entre o Brasil e o Uruguai alcançou US\$ 4,86 bilhões, superando o recorde histórico registrado em 2012.

## **Reabertura do mercado iraquiano para carne bovina processada brasileira**

---

*02 Março 2015 - 19:03*

O Governo brasileiro recebeu, com grande satisfação, a decisão do Ministério da Saúde da República do Iraque de suspender a proibição de importação de carne bovina processada no Brasil. A resolução da autoridade sanitária iraquiana permitirá a normalização das exportações do produto àquele mercado, interrompidas após confirmação de caso atípico de encefalopatia espongiforme bovina ocorrido no Estado do Mato Grosso, em abril de 2014.

A reabertura do mercado iraquiano, resultado de esforços conjuntos dos Ministérios das Relações Exteriores e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atesta a qualidade do produto brasileiro e a eficácia dos controles sanitários nacionais, já reconhecidas por outros parceiros comerciais. O Iraque deverá, assim, retomar seu lugar como importante destino das exportações de carne brasileiras.

## **Visita da Comissão de Chanceleres da UNASUL à Venezuela**

---

*05 Março 2015 - 15:03*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, participará, em Caracas, no dia 6 de março, de visita da Comissão reduzida de Chanceleres da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) sobre a situação política na Venezuela, ao lado dos Chanceleres da Colômbia e do Equador, também membros da Comissão, e do Secretário-Geral da UNASUL.

## **Reunião de Sherpas do BRICS – Brasília, 3 e 4 de março de 2015**

---

*04 Março 2015 - 13:03*

Em cumprimento ao disposto no Plano de Ação de Fortaleza, realizou-se em Brasília, nos dias 3 e 4 de março, a Reunião Intermediária de Sherpas do BRICS, funcionários diplomáticos designados para acompanhar e zelar pela implementação das diretrizes de cooperação do mecanismo definidas pelos Líderes nos encontros de Cúpula.

Os Altos Funcionários das Chancelarias dos cinco países discutiram, entre outros temas, a situação política e econômica mundial desde a Cúpula de Fortaleza; o estado da implementação do Plano de Ação de Fortaleza; as iniciativas em andamento entre os BRICS, inclusive o Novo Banco de Desenvolvimento e o Arranjo Contingente de Reservas, além de novas áreas de cooperação a serem exploradas; bem como intercambiaram informações preliminares sobre a VII Cúpula do mecanismo, a ter lugar na cidade russa de Ufa, em meados do ano corrente.

## **Assinatura do 5º Protocolo Adicional ao Apêndice II do Acordo Automotivo (ACE-55) com o México**

---

*09 Março 2015 - 17:03*

Foi realizada hoje, 9 de março de 2015, no Rio de Janeiro, a cerimônia de assinatura do 5º Protocolo Adicional ao Apêndice II do Acordo Automotivo (ACE-55) com o México. Participaram do evento o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro, e o Secretário de Economia do México, Ildelfonso Guajardo Villarreal.

O acordo manteve o sistema de quotas para o comércio automotivo entre os dois países pelos próximos quatro anos. Foram acordadas, ainda, importantes alterações no que se refere à administração das quotas, sobretudo em relação à distribuição das quotas e às regras de origem, com o objetivo de equilibrar os benefícios mútuos e aproximar as cadeias produtivas.

O comércio automotivo com o México é regulado pelo Acordo de Complementação Econômica N° 55, da ALADI, em vigor desde 2003. Em 2014, o intercâmbio comercial no setor somou US\$ 4,137 bilhões,

representando 45,8% do comércio bilateral.

## **Atentados no Mali**

---

*10 Março 2015 - 17:03*

O Governo brasileiro condena, nos mais veementes termos, os ataques terroristas em Bamako, capital do Mali, e em Kidal, no norte do país, nos dias 7 e 8 deste mês, respectivamente, que deixaram como saldo oito mortos, entre eles duas crianças, e diversos feridos.

Ao transmitir seus sentimentos de solidariedade aos familiares das vítimas e ao povo e ao Governo do Mali, o Governo brasileiro reitera seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo.

## **Visita da Comissão de Chanceleres da UNASUL à Venezuela**

---

*10 Março 2015 - 17:03*

A comissão de Chanceleres da UNASUL sobre a situação na Venezuela, composta pelos Chanceleres do Brasil, Mauro Vieira, da Colômbia, María Ángela Holguín, e do Equador, Ricardo

Patiño, realizou visita a Caracas no dia 6 de março, em cumprimento ao mandato de promoção do diálogo entre os diferentes atores políticos venezuelanos. Participaram, ainda, da missão o Secretário-Geral da UNASUL, Ernesto Samper, e representante da Presidência Pro-Tempore da organização, neste momento ocupada pelo Uruguai.

A missão reuniu-se com autoridades do governo e representantes dos partidos de oposição que integram a Mesa de Unidade Democrática/MUD. Em todos esses encontros, a comissão deixou claro que não são admissíveis soluções que signifiquem ruptura da normalidade institucional democrática.

Houve reuniões com o Presidente Nicolás Maduro e a Chanceler Delcy Rodríguez, além de encontros com os titulares do Conselho Nacional Eleitoral, do Tribunal Supremo de Justiça e da Procuradoria Geral.

Da reunião com a oposição, ocorrida na sede da Nunciatura Apostólica, participaram sete representantes de partidos que fazem parte da MUD, entre outros, o ex-candidato presidencial e Governador do Estado de Miranda, Henrique Capriles, o Governador do Estado de Lara, Henri Falcón, e Enrique Naime, do Comitê de Organização Política Eleitoral Independente – COPEI.

A situação dos opositores detidos, inclusive Leopoldo López e Antonio Ledezma, foi tratada tanto com a oposição como com o governo. As autoridades judiciais venezuelanas prestaram esclarecimentos sobre os procedimentos jurídicos em curso em relação aos detidos.

A missão recebeu garantias do Presidente Maduro e do Conselho Nacional Eleitoral de que as eleições legislativas previstas para o corrente ano serão convocadas em breve. O CNE indicou que deverá fixar o calendário eleitoral no correr das próximas semanas.

O CNE informou ainda que organizará proximamente, a pedido dos interessados, as chamadas eleições prévias, para a definição de candidatos dentro dos diferentes partidos, tanto para a MUD (17 de maio), como para o Partido Socialista Unido da Venezuela (28 de junho).

Ficou acertado que a UNASUL enviará missão de acompanhamento do processo eleitoral, já a partir de seus estágios iniciais.

Houve consenso quanto à opção eleitoral como caminho para o equacionamento das atuais diferenças políticas.

A UNASUL é hoje o único organismo internacional que conta com a aprovação tanto do governo como da oposição para levar adiante

a promoção do diálogo entre os venezuelanos.

Ficou acertado, ainda, que a comissão de Chanceleres dará seguimento a seus esforços de promoção do diálogo por meio de novas visitas ao país para encontros com representantes do governo, dos partidos de oposição reunidos na MUD e de setores representativos da sociedade civil venezuelana.

## **Prêmio L'Oréal-Unesco para Mulheres na Ciência**

---

*11 Março 2015 - 10:03*

O Governo brasileiro recebeu, com satisfação, a informação de que a cientista brasileira Thaisa Storchi Bergmann será agraciada, como representante da América Latina, com o 17º Prêmio L'Oréal-Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) para Mulheres na Ciência, por suas relevantes contribuições à pesquisa nas áreas de astronomia e astrofísica, especialmente com relação aos temas de buracos negros maciços, matéria escura e cosmologia.

Professora do Departamento de Astronomia e chefe do grupo de

pesquisa em astrofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Doutora Thaisa Bergmann é membro titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e da Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento (TWAS).

Na mesma ocasião, a cientista Carolina Horta Andrade, professora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (UFG), será uma das três agraciadas na América Latina com o Prêmio do Programa "Talentos Internacionais em Ascensão", por suas pesquisas na área de química medicinal, especialmente para o tratamento da leishmaniose, doença que afeta cerca de 12 milhões de pessoas no mundo, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O Prêmio L'Oréal-Unesco para Mulheres na Ciência tem por objetivo reconhecer o talento de mulheres cientistas que, por meio de suas pesquisas, contribuam para a superação dos novos desafios enfrentados pelas sociedades em todo o mundo, tais como o envelhecimento populacional e o uso sustentável dos recursos da biodiversidade. A Doutora Thaisa Bergmann é a sexta brasileira a ser agraciada com o referido Prêmio desde sua criação, em 1998.

O Programa "Talentos Internacionais em Ascensão" foi criado este ano com o objetivo de

apoiar as carreiras de mulheres cientistas jovens e promissoras.

## **Visita do Ministro das Relações Exteriores ao Paraguai - Assunção, 12 a 13 de março de 2015**

---

*12 Março 2015 - 13:03*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, realizará visita oficial ao Paraguai nos dias 12 e 13 de março. O Ministro será recebido pelo Presidente Horacio Cartes e manterá reuniões de trabalho com o Chanceler Eladio Loizaga e outras autoridades do Governo paraguaio, com as quais examinará projetos prioritários da relação bilateral, em especial nas áreas de infraestrutura, comércio e investimentos.

A visita constitui ocasião para reafirmar o caráter estratégico das relações com o Paraguai e o excelente entendimento de alto nível entre os dois Governos. Além de sócios fundadores do MERCOSUL, Paraguai e Brasil compartilham, desde 1982, projeto estruturante de desenvolvimento econômico e socioambiental: Itaipu Binacional, que conta com uma das maiores

usinas hidrelétricas do mundo em geração de energia.

A corrente bilateral de comércio em 2014 alcançou US\$ 4,4 bilhões – o maior patamar da série histórica. O fluxo de comércio entre os dois países cresceu 94% nos últimos cinco anos.

### **III Curso em Gestão da Cooperação Sul-Sul e Trilateral – Brasília 16 a 20 de março**

---

*12 Março 2015 - 18:03*

Entre os dias 16 e 20 de março de 2015, será realizado, no Palácio Itamaraty, em Brasília, o III Curso em Gestão da Cooperação Sul-Sul e Trilateral. O evento reunirá participantes de 40 países em desenvolvimento, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da capacidade de gestão da cooperação internacional.

O curso baseia-se na troca de experiências e práticas nos temas de gestão e coordenação institucional, arcabouço legal, gestão de projetos de desenvolvimento, gestão de recursos humanos e comunicação. O primeiro curso foi realizado em março de 2013 e o segundo em

novembro do mesmo ano, ambos em Brasília.

A iniciativa é executada e financiada conjuntamente pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e pelo Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul. Nos últimos 10 anos, a ABC e JICA realizaram mais de 30 projetos de cooperação trilateral. O governo japonês tem apoiado, por meio de cooperação técnica, instituições brasileiras de diversas áreas há mais de 50 anos. O Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul apoia os esforços dos países para gerenciar, projetar e implementar políticas e iniciativas nesse campo.

Ao intensificar a cooperação Sul-Sul e a cooperação trilateral, com foco no desenvolvimento de capacidades e fortalecimento institucional dos países parceiros, o Brasil tornou-se uma referência na realização dessas modalidades de cooperação.

#### Lista de países participantes do curso em 2015

Argélia, Argentina, Bangladesh, Benin, Burundi, Cabo Verde, Chile, China, Colômbia, Egito, El Salvador, Filipinas, Fiji, Gana, Guatemala, Haiti, Honduras, Irã, Malawi, México, Marrocos, Myanmar, Moçambique, Nepal,

Nicarágua, Peru, Quênia, República Democrática do Congo, República Dominicana, Ruanda e Samoa

## **Visita do Ministro das Relações Exteriores ao Paraguai - Comunicado Conjunto de Imprensa**

---

*13 Março 2015 - 15:03*

A convite do Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, Embaixador Eladio Loizaga, o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Mauro Vieira, realizou Visita Oficial à República do Paraguai, nos dias 12 e 13 de março de 2015. Na ocasião, os dois Chanceleres passaram em revista os temas da ampla e variada agenda bilateral, à luz das determinações do Presidente Horacio Manuel Cartes Jara e da Presidenta Dilma Rousseff, formuladas no Comunicado Conjunto adotado na visita do Presidente do Paraguai ao Brasil, em 30 de setembro de 2013.

Os Ministros reafirmaram o caráter estratégico das relações bilaterais e felicitaram-se pela excelente qualidade do entendimento político entre os dois Governos. O encontro apresentou-se como oportunidade para otimizar a coordenação bilateral em função dos eixos de

interesse comum, entre os quais o contínuo desenvolvimento da

integração da infraestrutura física e logística; a promoção de crescente diversificação do comércio, a integração de cadeias produtivas e os investimentos em setores estratégicos; a dinamização do comércio fronteiriço; a integração energética como fator de promoção do desenvolvimento econômico e social; a valorização do transporte fluvial, em particular da Hidrovia Paraguai-Paraná e seu acervo normativo, como um importante recurso logístico regional; a estreita cooperação bilateral em assuntos jurídicos; a cooperação bilateral em segurança e defesa; e a cooperação acadêmica e cultural.

O encontro também foi uma oportunidade para a coordenação de temas de interesse comum nas distintas esferas de integração regional e no âmbito multilateral. Os Ministros reiteraram seu compromisso com o processo de integração regional, em particular com o MERCOSUL, cuja Presidência Pro tempore é ocupada pelo Brasil durante o primeiro semestre de 2015 e será assumida pelo Paraguai durante o segundo semestre.

Os Ministros decidiram reunir-se periodicamente com o objetivo de continuar o desenvolvimento da agenda bilateral e verificar os

avanços dos diferentes temas que a compõem.

O Chanceler da República Federativa do Brasil expressou seu agradecimento ao povo e ao Governo paraguaios pela hospitalidade recebida durante a visita e formalizou o convite para que o Chanceler da República do Paraguai visite o Brasil no decorrer de 2015.

*[\*Tradução não oficial]*

### **Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da UNASUL sobre a situação na Venezuela - Quito, 14 de março de 2015**

---

**13 Março 2015 - 18:03**

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, participará, em Quito, no dia 14 de março, de reunião extraordinária do Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores da UNASUL. Na ocasião, será discutida a situação na Venezuela, à luz da recente visita da Comissão de

Chanceleres da UNASUL a Caracas, em 6 de março corrente.

### **Declaração Conjunta da 4ª Reunião de Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário do BRICS - Brasília, 13 de março de 2015**

---

**13 Março 2015 - 18:03**

1. Em conformidade com o mandato contido na Declaração e Plano de Ação de Fortaleza, adotados pelos Líderes na Sexta Cúpula dos BRICS, nós, os Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário dos países do BRICS, reunimo-nos em Brasília, Brasil, em 13 de março de 2015. Passamos em revista nossa prolífica agenda de cooperação e coordenação, discutimos caminhos para iniciativas futuras e reforçamos nossa contínua cooperação.

Nós, portanto:

2. Recordamos o compromisso, expresso pelos Líderes na Cúpula de Fortaleza, em consonância com o Plano de Ação 2012-2016 sobre Cooperação Agrícola dos BRICS, de promover a cooperação agrícola e intercambiar informações sobre

estratégias para garantir o acesso a alimentos para populações mais vulneráveis, a redução do impacto negativo das mudanças climáticas para a segurança alimentar e a adaptação da agricultura às mudanças do clima. Enfatizamos a importância e o potencial da cooperação do BRICS em agricultura e desenvolvimento agrário e ressaltamos que o desenvolvimento agrícola dos países do BRICS desempenha papel fundamental para assegurar tanto a prosperidade da economia mundial quanto a segurança alimentar do mundo.

3. Notamos que os países do BRICS têm feito contribuição fundamental para a segurança alimentar mundial, uma vez que uma maioria considerável dos 209 milhões de mulheres e homens retirados da situação de insegurança alimentar nas últimas duas décadas reside nos países do BRICS, conforme apontado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) em seu relatório “A Situação da Insegurança Alimentar no Mundo 2014”. Em particular, reconhecemos o importante papel dos programas de compras governamentais que adquirem alimentos produzidos por agricultores familiares, para ações de distribuição de alimentos, alimentação escolar e outros programas, como instrumentos de políticas para a consecução da segurança alimentar e nutricional,

ao mesmo tempo em que provê acesso a mercados locais e geração de renda aos pequenos produtores de alimentos nos BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento.

4. Saudamos o trabalho dos Ministros de Comércio do BRICS e reiteramos a declaração feita em sua quarta reunião, em Fortaleza, de que o programa de trabalho da Organização Mundial do Comércio (OMC) deve refletir a centralidade da agricultura e a dimensão do desenvolvimento da Rodada de Doha. Enfatizamos que a agricultura e o desenvolvimento rural e agrário são áreas em que os cinco países enfrentam desafios semelhantes e estão aptos a beneficiar-se de oportunidades semelhantes. Recordamos que os cinco países estão comprometidos com a garantia da segurança alimentar e nutricional nos próprios países e no mundo; são atores globais fundamentais na produção e comércio de produtos agrícolas; e contam com tecnologia de ponta em muitos setores agrícolas.

5. Manifestamos nossa satisfação com a coordenação e o diálogo intensos entre representantes dos BRICS na FAO, no Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola, no Programa Mundial de Alimentos e em outros foros multilaterais relevantes. Saudamos a criação de um grupo consultivo informal dos países do BRICS em Roma para

coordenar iniciativas sobre segurança alimentar e agricultura familiar, conforme acordado no Plano de Ação 2012-2016. Entre as áreas a serem tratadas no âmbito da FAO, concordamos em manter coordenação e diálogo sobre as questões discutidas pelos órgãos diretores da FAO, em particular sobre as atividades de seguimento da II Conferência Internacional sobre Nutrição e do Ano Internacional da Agricultura Familiar, sobre sistemas de informação como o Sistema de Informação sobre Mercados Agrícolas (AMIS) e sobre a cooperação na área humanitária de assistência alimentar, assim como sobre questões discutidas no Comitê de Segurança Alimentar Mundial.

6. Ademais, no contexto das atividades em curso do Ano Internacional dos Solos, notamos nossa intenção de conscientizar os atores envolvidos sobre a importância dos solos para a agricultura, de apoiar políticas e ações efetivas para a gestão sustentável e proteção de recursos dos solos, de promover investimentos no uso sustentável dos solos e de desenvolver e manter solos saudáveis para diferentes usuários da terra e grupos populacionais.

7. Concordamos que o Grupo intercambiaria pontos de vista entre si e com as representações dos BRICS junto às Nações Unidas, em

Nova York, em particular, sobre as negociações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no contexto da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, e em outras instâncias da ONU em que estejam sendo discutidos temas relacionados à agricultura e ao desenvolvimento agrário e rural.

8. Expressamos nossa satisfação com a implementação em curso do Plano de Ação 2012-2016, adotado em Chengdu, China, em 2011, e saudamos o Grupo de Trabalho sobre Cooperação Agrícola do BRICS pelos esforços envidados para esse fim.

9. Agradecemos profundamente ao Brasil por ter sediado, anteriormente à nossa Reunião, Seminário sobre Políticas Públicas para a Segurança Alimentar e Nutricional e o Fortalecimento da Agricultura Familiar, ocasião em que especialistas intercambiaram informações sobre as complementaridades entre as estratégias nacionais exitosas dos países do BRICS e de suas respectivas regiões e examinaram como avançar na consecução desses objetivos prioritários comuns. Foi acordado que os resultados do Seminário serão sistematizados como parte da elaboração de uma Estratégia Geral para a garantia do acesso a alimentos para as populações mais vulneráveis do BRICS e de outros países em desenvolvimento, em consonância com o Plano de Ação 2012-2016.

10. Coincidimos que os países do BRICS devem buscar promover o comércio e os investimentos no setor agrícola por meio da participação em exposições, feiras e fóruns de investimento. Notamos que os países do BRICS sediarão importantes feiras e exposições agrícolas internacionais, tais como a exibição de projetos de investimentos em agricultura dos países do BRICS e o Agribusiness Forum, na Rússia, a Agroexpo, na China, e a Southern African International Trade Exhibition, na África do Sul, SAITEX, em 2015, bem como a Agri Expo, na Índia, em 2016.

11. Concordamos em estabelecer acordos e arranjos de cooperação entre os países do BRICS, com vistas a facilitar o acesso aos seus mercados agrícolas.

12. Recordamos a grave distorção provocada por subsídios às exportações agrícolas no comércio internacional e reiteramos nosso compromisso em apoiar as negociações da OMC para a eliminação do uso desse instrumento de política pelos países, conforme a Declaração da Conferência Ministerial da OMC, adotada em Bali, em 2013.

13. Concordamos que, em consonância com a Conferência Ministerial de Bali, as negociações multilaterais devem priorizar esforços para criar condições de

competição equitativas entre os países por meio de melhorias substanciais no acesso a mercados, eliminação dos subsídios às exportações e redução significativa do nível de apoio doméstico distorcivo. Reafirmamos o nosso compromisso de trabalharmos juntos para negociar e empreender todos os esforços conjuntos para alcançar acordo e adotar uma solução permanente para a questão dos estoques públicos para fins de segurança alimentar até 31 de dezembro de 2015, conforme a decisão adotada pelo Conselho Geral da OMC em 27 de novembro de 2014.

14. Saudamos a apresentação de minuta revisada de proposta para a criação do Sistema Básico de Intercâmbio de Informações Agrícolas dos países do BRICS, notamos com satisfação os progressos na elaboração da proposta e instruímos nossos peritos técnicos a continuar seu trabalho conjunto com vistas a assegurar o desenvolvimento desse sistema e considerar sua possível interconexão com o AMIS, de modo a evitar desnecessária duplicação de esforços.

15. Reafirmamos nosso compromisso em intensificar a cooperação entre os BRICS nas áreas de ciência agrícola, tecnologia, inovação e capacitação, incluindo tecnologias para a agricultura familiar.

16. Destacamos a importância de garantir a produção de alimentos seguros e saudáveis e a defesa do consumidor. Nesse contexto, enfatizamos que a ciência deve ser a base para as normas alimentares e os sistemas de controle nacionais e internacionais. Além disso, enfatizamos que os países do BRICS devem utilizar, como base de suas medidas, os padrões, diretrizes e recomendações elaboradas pelos organismos internacionais de normatização, tais como a Comissão do Codex Alimentarius da FAO/OMS e a Organização Mundial de Saúde Animal, entre outros, conforme reconhecidas pelos Acordos da OMC sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias e sobre Barreiras Técnicas ao Comércio. Nossos países também deveriam intercambiar opiniões sobre regras de rotulagem.

17. Manifestamos nossa profunda preocupação com o impacto negativo das mudanças climáticas, especialmente os riscos decorrentes de eventos climáticos extremos, sobre a agricultura e a segurança alimentar e nutricional. Concordamos que a adaptação ao impacto das mudanças climáticas e a mitigação dos seus efeitos negativos, concomitante ao aumento da produção agrícola, exigem abordagens baseadas em provas, que levem em conta a ciência, a tecnologia e a inovação, assim como os conhecimentos tradicionais, conforme apropriado. Concordamos

também em reforçar nossa cooperação e em dar continuidade ao intercâmbio de informações e ao compartilhamento de experiências sobre nossas políticas, programas, planos e estratégias nacionais relevantes de adaptação às mudanças climáticas.

18. Recordamos a assinatura do acordo constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento por ocasião da Sexta Cúpula do BRICS, e o seu propósito de mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável nos países do BRICS e em outras economias emergentes e em desenvolvimento.

19. Manifestamos nosso apreço à República Federativa do Brasil por organizar e sediar a 4ª Reunião de Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário do BRICS e manifestamos nosso apoio aos esforços da Federação da Rússia para sediar a próxima reunião.

## **Declaração Interregional sobre os direitos humanos de cristãos e outras comunidades no Oriente Médio**

---

*13 Março 2015 - 19:03*

No contexto da 28ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, atualmente em curso em Genebra, o Brasil copatrocinou, juntamente com mais de 60 países, declaração interregional proferida hoje, 13 de março, em plenário, intitulada "Defendendo os direitos humanos de cristãos e outras comunidades no Oriente Médio". O apoio do Brasil reflete a preocupação com a gravidade das violações aos direitos humanos de cristãos e outras minorias, grupos religiosos e nacionais diversos, que vêm sendo vítimas de intolerância, discriminação e violência naquela região.

Após a leitura de declaração conjunta, a delegação brasileira proferiu intervenção reiterando a preocupação com as violações que também vêm sendo cometidas contra outras minorias religiosas, étnicas e grupos nacionais no Oriente Médio, inclusive comunidades muçulmanas vítimas de violência sectária na região.

### **Comunicados emitidos por ocasião da Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da UNASUL sobre a situação na Venezuela**

---

*15 Março 2015 - 09:03*

#### **Comunicado da União de Nações Sul-Americanas sobre o Decreto Executivo do Governo dos Estados Unidos sobre a Venezuela\***

Os Estados Membros da União de Nações Sul-Americanas manifestam sua rejeição ao Decreto Executivo do Governo dos Estados Unidos da América, aprovado em 9 de março de 2015, por constituir uma ameaça de ingerência à soberania e ao princípio de Não Intervenção nos assuntos internos de outros Estados.

Os Estados Membros da UNASUL reafirmam seu compromisso com a plena vigência do Direito Internacional, a Solução Pacífica de Controvérsias e o princípio da Não Intervenção e reiteram seu chamado a que os Governos se abstenham da aplicação de medidas coercitivas unilaterais que contravenham o Direito Internacional.

A UNASUL reitera o chamado ao Governo dos Estados Unidos da América para que avalie e ponha em prática alternativas de diálogo com o Governo da Venezuela, sob os princípios de respeito à soberania e à autodeterminação dos povos. Em consequência, solicita a derrogação do citado Decreto Executivo.

Metade do Mundo, Quito, 14 de março de 2015

## **Comunicado da União de Nações Sul-Americanas sobre a continuação do diálogo político na Venezuela\***

Os Estados Membros da UNASUL renovaram o mandato contido na Resolução 02-2014 da Comissão de Chanceleres para seguir acompanhando, com o apoio da Secretaria Geral, o mais amplo diálogo político com todas as forças democráticas venezuelanas, com o pleno respeito à ordem institucional, aos direitos humanos e ao estado de direito.

Os Estados Membros da UNASUL expressam que a situação interna na Venezuela deve ser resolvida pelos mecanismos democráticos previstos na Constituição venezuelana.

Os Estados Membros da UNASUL manifestam seu apoio à celebração das próximas eleições parlamentares, convencidos da importância da manutenção da ordem constitucional, bem como da democracia e da mais plena vigência de todos os direitos humanos, princípios fundamentais da UNASUL.

Metade do Mundo, Quito, 14 de março de 2015

## **Ciclone em Vanuatu**

---

*16 Março 2015 - 12:03*

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande pesar, da devastação causada pela passagem do ciclone Pam em Vanuatu, que causou a morte de dezenas de pessoas e graves prejuízos materiais, em especial na capital, Porto Vila.

O Governo brasileiro solidariza-se com as famílias das vítimas e manifesta suas mais sinceras condolências ao Governo e ao povo de Vanuatu, país com o qual o Brasil mantém relações diplomáticas desde 1986.

## **Visita da Ministra da Educação da Irlanda, Jan O'Sullivan - Brasília, 16 de março de 2015**

---

*16 Março 2015 - 16:03*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, recebeu hoje, 16 de março, a Ministra da Educação da Irlanda, Jan O'Sullivan. A Ministra cumpre programação em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, no contexto das comemorações do Dia de São Patrício, data nacional irlandesa, e

do aniversário de 40 anos das relações diplomáticas entre o Brasil e a Irlanda. A Ministra O'Sullivan também inaugurará o Consulado-Geral da Irlanda em São Paulo.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Irlanda foram estabelecidas em 1975 e intensificaram-se a partir da década de 1990, com a abertura das Embaixadas do Brasil em Dublin (1991) e da Irlanda em Brasília (2001). A cooperação entre o Brasil e a Irlanda em ciência, tecnologia e inovação e, especialmente, em educação tem crescido significativamente nos últimos anos. A Irlanda é hoje um dos principais parceiros do Brasil no programa Ciência sem Fronteiras. Cerca de 2.300 bolsistas brasileiros do programa já foram acolhidos no país nas áreas de graduação e pós-graduação.

O comércio bilateral passou de US\$ 520 milhões, em 2005, para US\$ 945 milhões, em 2014.

## **Reunião do Conselho de Chanceleres da UNASUL sobre a Venezuela**

---

*16 Março 2015 - 17:03*

O Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores da UNASUL manteve reunião extraordinária, no dia 14 de março, em Quito, para tratar da situação na Venezuela. O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, chefiou a delegação brasileira ao encontro, que contou com a participação dos Chanceleres de todos os 12 países membros da Organização.

Na primeira parte da reunião, a Comissão de Chanceleres da UNASUL, composta pelos Chanceleres de Brasil, Colômbia e Equador, apresentou relato da recente visita realizada a Caracas, no último dia 6 de março. Também foram discutidos os últimos acontecimentos na Venezuela. O Secretário-Geral da UNASUL, Ernesto Samper, apresentou igualmente suas impressões sobre a visita.

O Ministro Mauro Vieira destacou a importância das garantias recebidas das autoridades competentes venezuelanas de que as eleições legislativas serão convocadas em breve e de que o pleito contará com a participação de missão de acompanhamento eleitoral da UNASUL desde seus estágios iniciais.

O Conselho de Chanceleres da UNASUL reafirmou o apoio à realização das eleições parlamentares previstas para o segundo semestre deste ano e a disposição de enviar missão para

acompanhar o processo eleitoral desde seus estágios iniciais. Existe o compromisso de que a data das eleições será marcada em breve pelo Conselho Nacional Eleitoral, entidade responsável pela organização de eleições de acordo com a Constituição venezuelana.

Ao final do encontro, os Países Membros da UNASUL divulgaram Comunicado em que, a pedido do Governo venezuelano, renovam o mandato da Comissão de Chanceleres, para assessorar, acompanhar e apoiar o diálogo político na Venezuela, com pleno respeito ao Estado de Direito, aos direitos humanos, à ordem institucional e aos mecanismos democráticos previstos na Constituição do país.

A celebração das próximas eleições parlamentares é essencial para a manutenção da ordem constitucional democrática, princípio fundamental da UNASUL.

Os Chanceleres debateram também as repercussões da Ordem Executiva do Governo dos Estados Unidos da América relacionada com a Venezuela, divulgada no último dia 4 de março e aprovaram um segundo comunicado, no qual reforçam a defesa do princípio de não intervenção em assuntos internos de outros Estados e reiteram a importância de que sejam avaliadas alternativas de diálogo entre os Governos dos Estados Unidos e da Venezuela.

## **Viagem do Ministro das Relações Exteriores aos Estados Unidos da América – Washington, 18 de março de 2015**

---

*17 Março 2015 - 09:03*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, viajará a Washington, Estados Unidos, para participar, no dia 18 de março corrente, da XLIX Assembleia Geral Extraordinária da OEA, na qual serão eleitos os novos Secretário-Geral e Secretário-Geral Adjunto.

## **Atentado na Tunísia**

---

*18 Março 2015 - 13:03*

O Governo brasileiro condena com veemência o covarde atentado perpetrado hoje no Museu do Bardo, em Túnis, que resultou na morte de cidadãos tunisianos e de outras nacionalidades e em dezenas de feridos.

A Tunísia leva adiante um admirável processo de transição democrática, abrangente e inclusivo, que tem merecido o apoio do Brasil e da comunidade internacional como um todo. O país abrigará no próximo fim de semana o Fórum Social Mundial, evento no qual está prevista a participação de expressiva delegação brasileira.

Neste momento de luto e tristeza, o Governo brasileiro estende ao povo e ao Governo da Tunísia, assim como às famílias das vítimas de diferentes nacionalidades, sua solidariedade.

O Governo brasileiro reitera seu absoluto repúdio a atos de terrorismo e ataques contra civis inocentes, praticados sob qualquer pretexto.

## **Não há confirmação de brasileiros entre as vítimas do atentado na Tunísia**

---

*18 Março 2015 - 19:03*

Informações colhidas pela Embaixada do Brasil em Túnis, tanto junto a autoridades e forças de segurança tunisianas, como junto aos operadores turísticos responsáveis pelos navios de cruzeiro cujos passageiros se encontravam no Museu do Bardo

por ocasião do ataque terrorista ocorrido hoje, não confirmam a presença de brasileiros entre as vítimas do atentado.

Declaração oficial do governo tunisiano que lista as nacionalidades das vítimas e o registro do necrotério para onde foram levados os mortos tampouco incluem cidadãos brasileiros.

A Embaixada do Brasil continua a acompanhar de perto a situação.

## **Quatro anos de conflito na Síria**

---

*18 Março 2015 - 19:03*

Com grande pesar, o Governo brasileiro vê o início do quinto ano de conflito que assola cruelmente a Síria, país ao qual o Brasil se sente profundamente ligado, tendo em vista a presença de numerosos de seus nacionais e descendentes em nosso território. Trata-se de uma das piores tragédias humanitárias deste século, que já deixou mais de 220 mil mortos, entre eles mais de 100 mil civis, muitos dos quais mulheres e crianças, além de centenas de milhares de refugiados e milhões de deslocados internos.

O Brasil deplora as enormes perdas humanas e a destruição da

infraestrutura e do patrimônio histórico e cultural naquele país irmão.

O Governo brasileiro tem defendido de forma consistente, e desde o início, não haver solução militar para esse conflito. Apenas uma solução política negociada e inclusiva, respaldada pelas Nações Unidas, poderá colocar fim ao sofrimento do povo sírio e permitir a realização de suas legítimas aspirações. Nesse sentido, o Brasil tem ressaltado a importância de um diálogo genuíno, que inclua o governo e a oposição, com base no pleno respeito aos direitos humanos e à independência, soberania, unidade e integridade territorial da Síria.

O Governo brasileiro condena, de forma inequívoca, todo ato de terrorismo, violações sistemáticas de direitos humanos, a intolerância religiosa e o uso de violência contra populações civis.

O Brasil reitera seu apoio ao trabalho do Representante Especial das Nações Unidas para a Síria, Staffan de Mistura, e também da Comissão Internacional Independente de Inquérito sobre a Síria, presidida pelo brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro. Saúda, ainda, os progressos obtidos pela Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e pelas Nações Unidas no desmantelamento do programa de armas químicas do governo sírio.

Desde 2011, além de receber expressivo número de refugiados sírios, o Brasil realizou importantes doações de alimentos, medicamentos e fundos para aliviar a situação humanitária na Síria e em países vizinhos.

## **II Reunião de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS – Documentos aprovados – Brasília, 18 de março de 2015**

---

*19 Março 2015 - 11:03*

### *Declaração de Brasília*

*[Tradução não oficial]*

1. Em conformidade com a Declaração de Fortaleza e com o Plano de Ação adotado na VI Cúpula do BRICS, realizada no Brasil em 15 de julho de 2014, nós, os Ministros da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil, da Federação Russa, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, nos encontramos em

Brasília, em 18 de março de 2015, para a II Reunião de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS.

2. Recordando o tema da VI Cúpula do BRICS, "Crescimento Inclusivo: Soluções Sustentáveis", acreditamos fortemente que a Ciência, a Tecnologia e a Inovação desempenham papel central na promoção de políticas macroeconômicas e sociais inclusivas, assim como no imperativo de lidar com os desafios à humanidade impostos pela necessidade de se alcançar, ao mesmo tempo, crescimento, inclusão, proteção e preservação ambientais.

3. Reafirmamos que o compartilhamento e o intercâmbio de informações sobre políticas e estratégias em ciência, tecnologia e inovação; o apoio aos contatos e programas voltados à ampliação de projetos colaborativos de inovação entre os países do BRICS; e a formulação de programas conjuntos de cooperação, de longo prazo, com foco na solução de problemas, devem constituir as principais modalidades desta cooperação. Com vistas a facilitar a concretização dessas propostas, devem ser elaborados e estabelecidos mecanismos apropriados de cooperação no contexto da

implementação das iniciativas em ciência, tecnologia e inovação do BRICS.

4. Saudamos os resultados da I Oficina de Trabalho do BRICS sobre Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais, realizada em Brasília, em 7 e 8 de maio de 2014; do Seminário do BRICS sobre Sistemas Nacionais de Inovação, realizado em Brasília, entre 25 e 27 de março de 2014; da Reunião do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Iluminação de Estado Sólido, realizada em Cantão, China, entre 7 e 9 de novembro de 2014; e da Conferência Internacional sobre Gestão Hídrica e Ecologia no Quadro da participação da Federação Russa no BRICS, realizada em Moscou, Rússia, em 4 de junho de 2014.

5. Em seguimento às instruções dos líderes dos países membros do BRICS, mencionadas no parágrafo 67 da Declaração de Fortaleza, expressamos nossa satisfação com a assinatura do Memorando de Entendimento sobre a Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação (MdE), que estabelece uma moldura estratégica para a cooperação em áreas prioritárias entre os países membros do BRICS.

6. De modo a fomentar uma colaboração ainda maior e alcançar resultados concretos com base nas diretrizes do MdE, concordamos em desenvolver e negociar um Plano de Trabalho 2015-2018, baseado na proposta brasileira, durante a presidência russa do BRICS, com vistas a sua aprovação na próxima Reunião de Altos Funcionários de C,T&I do BRICS e assinatura na próxima Reunião de Ministros de C,T&I do BRICS. Conforme previamente acordado, o Plano de Trabalho deverá ter como foco cinco áreas prioritárias e respectivas coordenações pelos países do BRICS, a saber: (a) prevenção e mitigação de desastres naturais, a ser liderada pelo Brasil; (b) recursos hídricos e tratamento de poluentes, a ser liderada pela Rússia; (c) tecnologias geoespaciais e suas aplicações, a ser liderada pela Índia; (d) recursos energéticos novos e renováveis e eficiência energética, a ser liderada pela China; e (e) astronomia, a ser liderada pela África do Sul. Outras iniciativas acordadas pelos países do BRICS serão igualmente incluídas no Plano de Trabalho.

7. Tomamos nota dos seguintes anúncios: a África do Sul convocará a I Reunião do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Astronomia logo após esta Reunião de Ministros; a Rússia realizará Conferência Internacional Científica e Experimental sobre Água:

Tecnologias, Materiais na Indústria e Processos Energéticos, em julho de 2015, em Ufa; a China realizará a II Reunião do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Iluminação de Estado Sólido, em novembro de 2015; e a Índia realizará Reunião do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Aplicações de Tecnologia Geoespacial para o Desenvolvimento, em março de 2016. Saudamos ainda a proposta do Brasil e da Rússia, discutida por ocasião da IV Reunião de Altos Funcionários de C,T&I, de iniciar negociações entre os países do BRICS com vistas a estabelecer a área de biomedicina e ciências da vida como nova área prioritária para cooperação.

8. O Plano de Trabalho assegurará o desenvolvimento da cooperação em ciência, tecnologia e inovação mediante o lançamento de uma Iniciativa de Pesquisa e Inovação do BRICS, que deverá conter entre suas ações: (a) cooperação no contexto de grandes infraestruturas de pesquisa; (b) coordenação de programas nacionais de larga escala existentes nos países do BRICS; (c) estabelecimento de um Programa-Quadro para o financiamento de projetos multilaterais conjuntos de pesquisa, comercialização de tecnologia e inovação; e (d) estabelecimento de uma Plataforma conjunta para Formação de Parcerias em Pesquisa e Inovação.

9. Apoiamos a criação de um Fórum de Jovens Cientistas do BRICS, proposto pela Índia, que tem por objetivo estabelecer uma plataforma para que jovens estudantes de ciências, engenharias e disciplinas aplicadas, assim como aqueles que seguem carreiras de pesquisadores, na faixa etária de 22 a 35 anos, possam reunir-se para: (a) discutir necessidades de aprimoramento de habilidades, competências de pesquisa, vocações e liderança científica na nova geração; (b) compartilhar os resultados e experiências de pesquisas científicas; (c) discutir ideias inovadoras em áreas de fronteira em C&T; (d) analisar tendências e aspectos de temas científicos de importância global; e (e) sugerir medidas para aprimorar a mobilidade transcontinental em suas carreiras de pesquisa científica.

10. Com vistas a aumentar a competitividade das economias dos países do BRICS na arena global, nos comprometemos a apoiar a Estratégia de Parceria Econômica do BRICS, atualmente em negociação, que inclui Ciência, Tecnologia e Inovação como prioridade. A cooperação de longo prazo nessas áreas ajudará a superar o hiato científico e tecnológico entre os países do BRICS e as economias desenvolvidas e estimulará novas modalidades de crescimento

baseadas na complementariedade econômica entre nossos países.

11. Encorajamos a participação expandida de empresas, da academia e de outros atores relevantes para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação entre os países do BRICS.

12. Saudamos a realização da IV Reunião de Altos Funcionários de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS, em Brasília, em 17 de março de 2015, e instruímos os Altos Funcionários a organizar a V Reunião do mecanismo antes da III Reunião de Ministros.

13. Rússia, Índia, China e África do Sul expressam seu caloroso reconhecimento ao Brasil por ter sediado a II Reunião de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS e a IV Reunião de Altos Funcionários de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS.

14. Brasil, Índia, China e África do Sul transmitem seu apreço à Federação Russa pelo oferecimento para sediar a III Reunião de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS e a V Reunião de Altos Funcionários de Ciência,

Tecnologia e Inovação do BRICS em 2015 e oferecem seu total apoio para tal fim.

***Memorando de Entendimento sobre a Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação entre os Governos da República Federativa do Brasil, Federação da Rússia, República da Índia, República Popular da China e República da África do Sul***

**PREÂMBULO**

O Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da Federação da Rússia, Governo da República da Índia, o Governo da República Popular da China e o Governo da República da África do Sul (doravante referidos como as “Partes”);

REAFIRMANDO a visão abrangente incorporada nas Declarações da Cúpula do BRICS, incluindo a Declaração de Sanya de 2011, que identificou a necessidade de “explorar a cooperação na esfera da ciência, tecnologia e inovação, incluindo o uso pacífico do espaço”;

NOTANDO as recomendações da Primeira, Segunda e Terceira Reunião de Altos Funcionários sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, realizadas respectivamente em Dalian, China, em setembro de 2011, em Pretoria, África do Sul, em novembro de 2012, e em Nova Délhi, Índia, em dezembro de 2013;

CANALIZANDO potenciais sinergias bilaterais e outras formas de arranjos de cooperação multi-países entre Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul em ciência, tecnologia e inovação;

DESEJOSOS de fortalecer a cooperação nos campos da ciência, tecnologia e inovação para acelerar o desenvolvimento sócio-econômico sustentável entre os cinco países;

RECONHECENDO a importância da cooperação baseada nos princípios de participação voluntária, igualdade, benefício mútuo, reciprocidade e sujeito à disponibilidade de recursos destinados para a colaboração de cada país;

RECONHECENDO a geometria variável dos sistemas de pesquisa e desenvolvimento dos países membros do BRICS;

PELO PRESENTE ACORDAM o  
que segue:

#### ARTIGO 1:

##### Autoridades Competentes

As autoridades competentes responsáveis pela implementação deste Memorando de Entendimento serão as seguintes organizações designadas:

(a) Pela República Federativa do Brasil, o Ministério da Ciência, Tecnologia e

Inovação (MCTI);

(b) Pela Federação da Rússia, o Ministério da Educação e Ciência (MES);

(c) Pela República da Índia, o Departamento de Ciência e Tecnologia (DST, Índia);

(d) Pela República Popular da China, o Ministério de Ciência e Tecnologia (MOST);

(e) Pela República da África do Sul, o Departamento de Ciência e Tecnologia (DST-África do Sul);

#### ARTIGO 2:

##### Objetivos

Os objetivos principais deste Memorando de Entendimento são:

(a) Estabelecer um modelo estratégico para a cooperação em ciência, tecnologia e inovação entre os países membros do BRICS;

(b) Tratar dos desafios sócio-econômicos regionais e globais nos países membros do BRICS utilizando experiências compartilhadas e complementaridades em ciência, tecnologia e inovação;

(c) Gerar, em parceria, novos conhecimentos e produtos, serviços e processos inovadores nos países membros do BRICS utilizando fundos e instrumentos de investimento apropriados;

(d) Promover, onde for apropriado, parcerias conjuntas do BRICS em ciência, tecnologia e inovação com outros atores estratégicos no mundo em desenvolvimento.

#### ARTIGO 3:

##### Áreas de Cooperação

As principais áreas de cooperação sob este Memorando de Entendimento deverão incluir, mas não se limitar a:

(a) Troca de informações sobre políticas e programas e promoção de transferência de inovação e tecnologia;

(b) Segurança alimentar e agricultura sustentável;

(c) Desastres naturais;

(d) Energias novas e renováveis, eficiência energética;

(e) Nanotecnologia;

(f) Computação de alto desempenho;

(g) Pesquisas básicas;

(h) Espaço, aeronáutica, astronomia e observação da Terra;

(i) Medicina e biotecnologia;

(j) Biomedicina e ciências da vida (engenharia biomédica, bioinformática, biomateriais);

(k) Recursos hídricos e tratamento da poluição;

(l) Centros de alta tecnologia/parques tecnológicos e incubadoras;

(m) Transferência de tecnologia;

(n) Popularização da Ciência;

(o) Tecnologias da informação e das comunicações;

(p) Tecnologias limpas do carvão;

(q) Gás natural e gases não convencionais;

(r) Ciências oceânicas e polares

(s) Tecnologias geoespaciais e suas aplicações.

#### ARTIGO 4:

#### Mecanismos e Modalidades de Cooperação

O principal mecanismo para cooperação deverá ser este Memorando de Entendimento. As Partes ou suas instituições designadas poderão entrar em subacordos que deverão ser regidos pelos termos deste Memorando de Entendimento.

As modalidades de cooperação nos termos deste Memorando de Entendimento e dos subacordos que eventualmente surgirem a partir daqui entre as Partes nos campos da ciência, tecnologia e inovação deverão tomar as seguintes formas:

(a) Intercâmbio de curto prazo de cientistas, pesquisadores, especialistas técnicos e estudantes;

(b) Programas de treinamento dedicados a apoiar o desenvolvimento do capital humano em ciência, tecnologia e inovação.

(c) Organização de oficinas de ciência, tecnologia e inovação, seminários e conferências em áreas de interesse mútuo;

(d) Intercâmbio de informações sobre ciência, tecnologia e inovação;

(e) Formulação e implementação de pesquisa colaborativa e projetos e programas de desenvolvimento;

(f) Estabelecimento de mecanismos conjuntos de financiamento para apoiar os programas de pesquisa do BRICS e projetos de infraestrutura de pesquisa em grande escala;

(g) Facilitação do acesso à infraestrutura de ciência e tecnologia entre os países membros do BRICS;

(h) Anúncio de chamadas simultâneas nos países membros do BRICS;

(i) Cooperação das academias de ciência e engenharia e de agências de pesquisa nacionais.

## ARTIGO 5:

### Estruturas Regentes

As principais estruturas que regem a cooperação nos termos deste Memorando de Entendimento deverão incluir:

1. Reunião Ministerial sobre Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS

2. Reunião de Altos Funcionários sobre Ciência, Inovação e Tecnologia do BRICS

3. Grupo de Trabalho em Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS

1. A Reunião Ministerial sobre Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS (compreendendo os Ministros responsáveis pela ciência, tecnologia e inovação do Brasil, Rússia, Índia, China e a África do Sul) deverão reunir-se pelo menos uma vez por ano durante a presidência de um país membro. As principais responsabilidades da Reunião Ministerial do BRICS em Ciência, Tecnologia e Inovação incluirão:

(a) Fornecer uma visão abrangente e conselhos sobre estruturas financeiras e institucionais para os programas e iniciativas principais de ciência, tecnologia e inovação do BRICS;

(b) Facilitar vínculos entre o grupo de trabalho em ciência, tecnologia e inovação do BRICS e outros grupos de trabalho setoriais do BRICS ou grupos de especialistas do BRICS, para garantir a implementação efetiva e a realização dos objetivos deste Memorando de Entendimento;

(c) Estabelecer prioridades para a cooperação e ação conjunta em ciência, tecnologia e inovação entre os países membros do BRICS durante um determinado período, levando-se em consideração as áreas prioritárias indicadas no Artigo (3) acima.

2. A Reunião de Altos Funcionários sobre Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS será constituída por representantes com cargos de Diretores Gerais (ou equivalentes) dos países membros do BRICS como chefes de delegação, pelos coordenadores nacionais de ciência, tecnologia e inovação, pelos pontos focais, por cientistas, por especialistas e por outros funcionários relevantes do BRICS.

A Reunião de Altos Funcionários de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS ocorrerá anualmente no país onde será sediada a Cúpula do BRICS.

As responsabilidades da Reunião de Altos Funcionários de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS incluirão:

(a) Trocar informações sobre os desenvolvimentos recentes em C,T&I, assim como identificar desafios comuns nas políticas públicas dos países do BRICS;

(b) Apoiar a implementação de decisões estratégicas relacionadas à ciência, tecnologia e inovação tomadas pelas Cúpulas do BRICS, assim como decisões de alto nível que emanam das Reuniões Ministeriais do BRICS em C,T&I.

(c) Facilitar a cooperação do BRICS em C,T&I, principalmente por meio da priorização das áreas temáticas no Artigo (3) deste MdE;

(d) Configurar mecanismos e instrumentos apropriados de financiamento para apoiar a cooperação do BRICS em C,T&I;

(e) Canalizar sinergias relacionadas às diretrizes prioritárias para C,T&I nos níveis bilaterais, multilaterais e plurilaterais no âmbito do BRICS;

(f) Aprovar ciclos de 3 a 5 anos para iniciativas e programas de C,T&I do BRICS;

(g) Revisar periodicamente o progresso da implementação relacionada à cooperação em C,T&I nos termos deste MdE, assim como identificar novas áreas, atividades e modalidades de cooperação de interesse mútuo;

(h) Fornecer recomendações para a consideração da Reunião Ministerial sobre C,T&I do BRICS, com vistas aprimorar a efetiva implementação deste MdE;

(i) Considerar outros assuntos de pauta que sejam apropriados aos países do BRICS.

3. O Grupo de Trabalho de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS instituirá os cinco coordenadores dos países de C,T&I do BRICS, cujas responsabilidades incluirão:

(a) Cumprir a função de Secretaria da Reunião de Altos Funcionários (SOM) do BRICS em C,T&I (desenvolvendo a pauta e anotações para a Reunião de Altos Funcionários do BRICS em C,T&I; registrar procedimentos da Reunião de Altos Funcionários, etc.);

(b) Convocar reuniões do Grupo de Trabalho de C,T&I entre as

sessões da Reunião de Altos Funcionários de C,T&I.

#### ARTIGO 6:

#### Mecanismos e Instrumentos de Financiamento

A cooperação em ciência, tecnologia e inovação nos termos deste Memorando de Entendimento será apoiada pelos mecanismos de financiamento, instrumentos e regras nacionais apropriados dos países do BRICS.

Os objetivos principais dos mecanismos e instrumentos de financiamento de C,T&I do BRICS serão:

(a) Estabelecer programas de P&D em áreas de pesquisa prioritárias e da fronteira do conhecimento em apoio ao desenvolvimento sustentável dos países membros do BRICS;

(b) Promover a geração, em conjunto, de novos conhecimentos e produtos, serviços e processos inovadores;

(c) Investir, em conjunto, em projetos de infraestrutura de pesquisa de grande escala;

(d) Facilitar a transferência e implementação de conhecimentos e tecnologias;

(e) Facilitar o desenvolvimento de políticas em ciência, tecnologia e inovação;

(f) Facilitar vínculos com vários fóruns que lidem com negócios, academia e centros de pesquisa e desenvolvimento, agências e instituições governamentais.

#### ARTIGO 7:

##### Gestão dos Direitos de Propriedade Intelectual

1. As partes assegurarão proteção adequada e efetiva e justa alocação dos direitos de propriedade intelectual de natureza proprietária que possam resultar de atividades cooperativas nos termos deste Memorando de Entendimento, de acordo com suas respectivas leis e regulamentos nacionais e suas obrigações internacionais.

2. A condição para a aquisição, manutenção e exploração comercial de direitos de propriedade

intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos que possam ser obtidos sob este Memorando de Entendimento será definida nos programas, contratos ou planos de trabalho específicos das atividades de cooperação.

3. Os programas, contratos ou planos de trabalho específicos relacionados às atividades de cooperação mencionados no Parágrafo 2 deste Artigo estabelecerão as condições referentes à confiabilidade de informação cuja publicação e/ou revelação poderia colocar em risco a aquisição, manutenção e exploração comercial de direitos de propriedade intelectual obtidos nos termos deste Memorando de Entendimento. Tais programas, contratos ou planos de trabalho específicos relacionados às atividades de cooperação estabelecerão, onde for aplicável, as regras e os procedimentos referentes à resolução de conflitos sobre questões de propriedade intelectual nos termos deste Memorando de Entendimento.

#### ARTIGO 8:

##### Disposições Finais

1. Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na

data da assinatura e continuará válido por cinco (5) anos. Por conseguinte, este Memorando de Entendimento deverá ser renovado automaticamente por períodos sucessivos iguais, a menos que uma das Partes notifique as demais por escrito a sua intenção de denunciar este MdE.

2. O presente Memorando de Entendimento poderá ser alterado a qualquer momento, pelo consentimento mútuo das Partes, por meio de canais diplomáticos.

3. Qualquer Parte, a qualquer momento, poderá notificar as demais sobre sua intenção de denunciar este Memorando de Entendimento. A rescisão será efetiva seis (6) meses após a data de notificação e não afetará as atividades em andamento de cooperação, a menos que seja acordado de outra forma entre as Partes.

4. Qualquer disputa relacionada à interpretação ou implementação do presente Memorando de Entendimento será resolvida por meio de negociações diretas entre as Partes, por meio de canais diplomáticos.

EM TESTEMUNHO DE QUE os signatários, sendo devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram este Memorando de Entendimento em

cinco exemplares originais em português, russo, hindi, chinês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. No caso de alguma divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

## **Visita do Vice-Presidente de Governo e Ministro de Negócios Estrangeiros da Eslovênia, Karl Erjavec - Brasília, 23 a 25 de março de 2015**

---

*20 Março 2015 - 12:03*

O Vice-Primeiro Ministro e Ministro de Negócios Estrangeiros da Eslovênia, Karl Erjavec, realizará visita oficial ao Brasil entre 23 e 25 de março. Cumprirá programação em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Trata-se da primeira visita do Chanceler esloveno ao Brasil.

No dia 23 de março, em Brasília, o Chanceler Erjavec será recebido pelo Vice-Presidente da República, Michel Temer, e pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira. Nos encontros, serão discutidos os principais temas da agenda bilateral, com destaque para comércio e investimentos, ciência e tecnologia e defesa, além de questões da agenda global.

O Brasil e a Eslovênia estabeleceram relações diplomáticas em 1992, imediatamente após a declaração de independência daquele país. Nos últimos dez anos, a corrente de comércio bilateral aumentou 212%, tendo alcançado, em 2014, o valor recorde de US\$ 466 milhões.

## **Atentados no Iêmen**

---

*20 Março 2015 - 13:03*

O Governo brasileiro condena, com veemência, os atentados perpetrados hoje em duas mesquitas de Sanaa, capital da República do Iêmen, que resultaram em dezenas de mortos e centenas de feridos.

O Governo brasileiro conclama todos os atores políticos iemenitas à abstenção de atos que possam provocar a radicalização do processo político, bem como a perseverar no diálogo como forma de encaminhamento das questões relacionadas à crise institucional daquela nação árabe.

O Brasil reitera a centralidade da estabilização política iemenita para o bom encaminhamento de diversos temas candentes do entorno geopolítico médio-oriental, tais como a assistência humanitária a refugiados da região do Chifre da

África, o combate ao extremismo religioso e a repressão à pirataria na região dos mares Índico, Arábico e Vermelho, entre outros.

Como forma de contribuir para o soerguimento socioeconômico iemenita, o Governo brasileiro tem, desde 2012, convidado e recebido sucessivas missões oficiais daquele país para treinamento e capacitação em tecnologias e políticas de desenvolvimento humano, combate à fome, extensão rural e implementação de programas de assistência social e escolaridade básica. Tais esforços culminaram na assinatura de Acordo-Quadro bilateral de Cooperação Técnica, em agosto de 2014, instrumento que norteará novas ações bilaterais de cooperação, tão logo concluído o processo de ratificação pelos signatários.

## **Seminário “Repensando a ASA: Cooperação para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável – uma nova ASA para um novo cenário internacional”**

---

*23 Março 2015 - 19:03*

Nos dias 26 e 27 de março de 2015, será realizado, em Brasília, o seminário “Repensando a ASA: Cooperação para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável – uma

nova ASA para um novo cenário internacional”.

A Cúpula América do Sul-África (ASA) foi concebida como um mecanismo para promover a cooperação direta e o diálogo político entre as duas regiões. A ASA reúne 66 países dos dois continentes – 12 sul-americanos e 54 africanos –, correspondendo a cerca de um terço do número de Estados-membros das Nações Unidas.

Para dar início à preparação da IV Cúpula ASA, o seminário deverá avaliar o processo da ASA, compilar experiências e traçar novos rumos para o mecanismo. O encontro reunirá representantes de todos os países membros do mecanismo, além da UNASUL, da União Africana, da Agência NEPAD e de outras instituições de promoção da cooperação Sul-Sul, como o Escritório de Cooperação Sul-Sul das Nações Unidas (UNOSSC) e a Corporação Andina de Fomento (CAF).

A Cúpula de Chefes de Estado e de Governo é o principal órgão decisório da ASA, com reuniões realizadas periodicamente. A IV Cúpula ASA, prevista para 2016, irá marcar o décimo aniversário do mecanismo e deverá ser realizada no Equador.

*Assista ao briefing do Diretor do Departamento de Mecanismos Inter-regionais do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Flávio Soares Damico, sobre o Seminário em:*

<https://www.youtube.com/watch?v=pf5ulFXoYMQ>

## **Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Eslováquia, Mirosláv Lajčák - Rio de Janeiro e Brasília, 24 a 26 de março de 2015**

---

**24 Março 2015 - 11:03**

O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus da República Eslovaca, Mirosláv Lajčák, realizará visita oficial ao Brasil entre os dias 24 e 26 de março, devendo cumprir programação no Rio de Janeiro e em Brasília. Trata-se da primeira visita do Chanceler eslovaco ao Brasil.

No dia 25, em Brasília, será recebido pelo Vice-Presidente da República, Michel Temer, e pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira. Nos encontros, serão examinados temas da agenda

bilateral e cooperação nas áreas de comércio, investimentos e defesa. Serão tratados, ainda, assuntos multilaterais de comum interesse. Lajčák também proferirá palestra no Instituto Rio Branco sobre o tema "A União Europeia e uma nova era global: uma visão da Europa Central".

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Eslováquia superou a cifra de US\$ 185 milhões em 2014, fazendo do País o maior parceiro comercial eslovaco na América Latina e Caribe.

## **Acidente aéreo na França**

---

**24 Março 2015 - 12:03**

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande pesar, do acidente aéreo envolvendo o voo 4U9525 entre Barcelona e Düsseldorf, da companhia alemã Germanwings, ocorrido hoje, 24 de março, na França, o qual vitimou 150 pessoas.

O Brasil transmite aos familiares das vítimas e aos governos dos países envolvidos sua solidariedade e suas mais profundas condolências.

Não há, até o momento, informações sobre brasileiros entre as vítimas.

## **Suposta violação de correspondência eletrônica relativa à candidatura brasileira à OMC**

---

**24 Março 2015 - 19:03**

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com surpresa, de matérias da imprensa que indicam que correspondência eletrônica relativa à candidatura do Embaixador Roberto Carvalho de Azevêdo ao cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) teria sido objeto de violação por parte do Governo da Nova Zelândia.

O Governo brasileiro expressa sua determinação de ver a questão devidamente esclarecida, no marco da amizade que sempre existiu nas relações entre os dois países.

A Embaixadora da Nova Zelândia foi chamada ontem ao Itamaraty pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, com a expectativa de que o Governo neozelandês possa fornecer as explicações necessárias sobre o assunto.

## **Lançamento da revista "Cadernos de Política Exterior"**

---

*25 Março 2015 - 19:03*

Foi lançado, hoje, 25 de março de 2015, o primeiro número da revista "Cadernos de Política Exterior", publicada pelo Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI), vinculado à Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG).

A publicação cria canal adicional de comunicação do Itamaraty com universidades, centros de pesquisa, ONGs e a sociedade civil em geral, com o objetivo de contribuir para o debate público sobre temas ligados às relações internacionais e à política externa brasileira.

Por ocasião do lançamento dos "Cadernos de Política Exterior", o Ministro Mauro Vieira salientou a importância de aproximar a diplomacia e a sociedade civil. A publicação de artigos sobre política externa contribuirá para o debate já realizado em âmbito acadêmico e para dotar de maior transparência políticas públicas implementadas no País.

A revista está disponível para download gratuito nas páginas do IPRI ([www.funag.gov.br/ipri](http://www.funag.gov.br/ipri)) e da FUNAG ([www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)), onde

também poderão ser adquiridos exemplares impressos.

## **Criação da Relatoria Especial sobre "O Direito à Privacidade na Era Digital"**

---

*26 Março 2015 - 16:03*

O Governo brasileiro registra, com satisfação, a adoção hoje, em Genebra, por consenso, pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH), de resolução de iniciativa do Brasil e da Alemanha, juntamente com Áustria, Liechtenstein, México, Noruega e Suíça, sobre o direito à privacidade na era digital. A resolução cria relatoria especial sobre o direito à privacidade para lidar com os desafios decorrentes da era digital. A resolução contou com um total de 58 países copatrocinadores.

A relatoria especial, com mandato inicial de três anos, terá competência para reunir informações relevantes sobre o direito à privacidade, identificar obstáculos à sua promoção e proteção, tomar medidas com vistas à conscientização sobre a necessidade de promover e proteger o referido direito, bem como relatar violações e submeter à atenção do CDH

situações de maior gravidade, entre outras funções.

A apresentação da referida resolução dá seguimento à resolução 69/166 sobre o direito à privacidade na era digital, aprovada em 18 de dezembro de 2014 pela Assembleia Geral da ONU. Por meio dessa resolução, a Assembleia Geral instou o Conselho de Direitos Humanos a considerar a possibilidade de estabelecer um mandato para a promoção e proteção do direito à privacidade. O Brasil, juntamente com os demais membros que apresentaram a resolução, conduziu as negociações que culminaram com a instituição desse novo Relator Especial do Conselho de Direitos Humanos.

Segue versão para o português do texto da resolução aprovada:

28/... O Direito à Privacidade na Era Digital

*O Conselho de Direitos Humanos.*

*Guiado* pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas,

*Reafirmando* os direitos humanos e liberdade fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e os tratados internacionais de direitos humanos relevantes, incluindo o Pacto

Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais,

*Recordando* a universalidade, indivisibilidade, interdependência e interrelação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais,

*Reafirmando* a Declaração e Programa de Ação de Viena,

*Recordando* a resolução 5/1 do Conselho de Direitos Humanos sobre a estruturação institucional do Conselho e a resolução 5/2 sobre o Código de Conduta para os Titulares de Procedimentos Especiais do Conselho, de 18 de junho de 2007, e sublinhando que o titular desempenhará suas funções de acordo com essas resoluções e seus anexos,

*Recordando também* as resoluções da Assembleia Geral 68/167 de 18 de dezembro de 2013 e 69/166 de 18 de dezembro de 2014 sobre o direito à privacidade na era digital, e a decisão 25/117 do Conselho de Direitos Humanos relativa ao painel sobre o direito à privacidade na era digital,

*Recordando ainda* as resoluções do Conselho de Direitos Humanos 20/8 de 5 de julho de 2012 e 26/13 de 26 de junho de 2014 sobre promoção, proteção e exercício dos direitos humanos na internet,

*Saudando* o trabalho realizado pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos sobre o direito à privacidade na era digital, registrando com interesse o relatório apresentado sobre o tema e recordando o painel sobre o direito à privacidade na era digital, realizado durante a 27ª sessão do Conselho de Direitos Humanos,

*Tomando nota* do relatório do Relator Especial sobre a promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais no combate ao terrorismo, e do relatório do Relator Especial sobre a promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão,

*Registrando* com apreço o Comentário Geral n. 16 do Comitê de Direitos Humanos sobre o direito ao respeito a privacidade, família, domicílio e correspondência, e promoção da honra e reputação, registrando ainda os vastos saltos tecnológicos que ocorreram desde a sua adoção,

*Recordando* que a Assembleia Geral, por meio da resolução n. 69/166, encorajou o Conselho de Direitos Humanos a dar continuidade ativamente ao debate sobre o direito à privacidade na era digital, com o objetivo de identificar e esclarecer princípios, normas e melhores práticas relativas à promoção e proteção do direito à privacidade, e a considerar a

possibilidade de criar um procedimento especial para tal fim,

*Reconhecendo* a necessidade de continuar a discussão e a análise, com base no direito internacional dos direitos humanos, de assuntos relacionados à promoção e proteção do direito à privacidade na era digital, garantias procedimentais, supervisão e reparações nacionais efetivas, o impacto da vigilância sobre o direito à privacidade e outros direitos humanos, assim como a necessidade de examinar os princípios da não-arbitrariedade e legalidade, e a relevância das análises relativas à necessidade e proporcionalidade em relação às práticas de vigilância,

*Reafirmando* o direito humano à privacidade, segundo o qual ninguém será sujeito a interferências arbitrárias ou ilegais em sua privacidade, família, domicílio ou correspondência, e o direito à proteção da lei contra tais interferências, e reconhecendo que o exercício do direito à privacidade é importante para a realização do direito à liberdade de expressão e opinião sem interferência e do direito à liberdade de reunião e associação pacífica, e é um dos fundamentos de uma sociedade democrática,

*Registrando* que o rápido ritmo do desenvolvimento tecnológico permite que indivíduos em todo o mundo usem novas tecnologias de informação e comunicação ao

mesmo tempo em que amplia a capacidade de governos, empresas e indivíduos de realizar vigilância, interceptação e coleta de dados que podem implicar violações ou abusos de direitos humanos, particularmente do direito à privacidade, como previsto no art. 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e no art. 17 do Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, sendo portanto um tema de crescente preocupação.

*Notando também* que, enquanto metadados podem trazer benefícios, alguns tipos de metadados, quando agregados, podem revelar informações pessoais e podem dar uma visão sobre o comportamento individual, relações sociais, preferências privadas e identidade,

*Enfatizando* que os Estados devem respeitar suas obrigações internacionais de direitos humanos quanto ao direito à privacidade quando interceptam comunicações digitais dos indivíduos e/ou coletam dados pessoais e quando requerem abertura de dados pessoais de terceiras partes, incluindo companhias privadas,

*Recordando* que empresas tem a responsabilidade de respeitar os direitos humanos tais como estabelecidos nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos: Implementando o Mecanismo "Proteger, Respeitar e Reparar" das Nações Unidas,

*Profundamente preocupados* com o impacto negativo que a vigilância e/ou interceptação de comunicações, incluindo vigilância e/ou interceptação de comunicações extraterritoriais, assim como a coleta de dados pessoais, em particular quando conduzida em grande escala, pode ter sobre o exercício e o gozo dos direitos humanos,

*Notando com profunda preocupação* que, em muitos países, pessoas e organizações engajadas na promoção e defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais frequentemente enfrentam ameaças e assédio e sofrem com insegurança, assim como com interferências ilegais e arbitrárias em seu direito à privacidade como resultado de suas atividades,

*Notando* que, enquanto preocupações com a segurança pública podem justificar a coleta e a proteção de certas informações sensíveis, os Estados devem assegurar o total cumprimento de suas obrigações sob o direito internacional dos direitos humanos,

*Notando também*, a esse respeito, que a prevenção e a supressão do terrorismo são um interesse público de grande importância, enquanto reafirmando que os Estados devem assegurar que quaisquer medidas adotadas para combater o terrorismo estejam em conformidade com suas obrigações sob o direito

internacional, em particular o direito internacional dos direitos humanos, dos refugiados e o direito internacional humanitário,

1. *Reafirma* o direito à privacidade, de acordo com o qual ninguém será submetido à interferência arbitrária ou ilegal em sua privacidade, família, casa ou correspondência, e o direito à proteção da lei contra tal interferência, tal como estabelecido no Artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Artigo 17 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos;
2. *Reconhece* a natureza global e aberta da internet e o rápido avanço das tecnologias de informação e comunicações como uma força motriz na aceleração do progresso em direção ao desenvolvimento em suas várias formas;
3. *Afirma* que os mesmos direitos que as pessoas têm "offline" tem que ser também protegidos "online", incluindo o direito à privacidade;
4. *Decide* indicar, pelo período de três anos, um relator especial sobre o direito à privacidade, cujas atribuições incluirão:

(a) Coletar informação relevante sobre estruturas nacionais e internacionais, práticas e experiências nacionais, para estudar tendências, desdobramentos e desafios em relação ao direito à

privacidade e fazer recomendações para assegurar sua promoção e proteção, incluindo em conexão com os desafios decorrentes das novas tecnologias;

(b) Procurar, receber e reagir a informações, evitando duplicação, dos Estados, das Nações Unidas e de suas agências, programas e fundos, de mecanismos regionais de direitos humanos, de instituições nacionais de direitos humanos, de organizações da sociedade civil, do setor privado, incluindo empresas, e de qualquer outro ator ou parte relevante;

(c) Identificar possíveis obstáculos à promoção e proteção do direito à privacidade, identificar, intercambiar e promover princípios e boas práticas nos níveis nacional, regional e internacional, e submeter propostas e recomendações ao Conselho de Direitos Humanos nesse sentido, inclusive com relação a desafios específicos que surjam na era digital;

(d) Participar e contribuir para conferências e eventos internacionais relevantes com o propósito de promover uma abordagem sistemática e coerente de assuntos concernentes ao mandato;

(e) Promover conscientização quanto à importância de promover e proteger o direito à privacidade, inclusive com relação a desafios específicos que surjam na era digital, assim como quanto à

importância de prover, a indivíduos cujo direito à privacidade tenha sido violado, acesso a reparações efetivas, consistentes com as obrigações internacionais de direitos humanos;

(f) Integrar uma perspectiva de gênero em todo o trabalho do mandato;

(g) Relatar alegadas violações, onde quer que ocorram, do direito à privacidade, conforme estabelecido no artigo 12 da Declaração Universal de Direitos Humanos e artigo 17 do Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, inclusive em conexão com os desafios que surjam a partir de novas tecnologias, e chamar a atenção do Conselho e do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos para situações de particular preocupação;

(h) Submeter um relatório anual ao Conselho de Direitos Humanos e à Assembleia Geral, a começar na trigésima primeira sessão e na septuagésima primeira sessão respectivamente;

5. *Convida* o Relator Especial a incluir no primeiro relatório considerações que julgar relevantes para tratar do direito à privacidade na era digital;
6. *Insta* todos os Estados a cooperar plenamente e assistir o Relator Especial no exercício do mandato, inclusive

proporcionando todas as informações necessárias solicitadas por ele ou ela, a responder prontamente aos seus apelos urgentes e outras comunicações, a considerar favoravelmente os pedidos do titular para visitar seus países e a considerar implementar as recomendações feitas pelo titular em seus relatórios;

7. *Encoraja* todos os atores relevantes, inclusive as Nações Unidas e suas agências, programas e fundos, mecanismos regionais de direitos humanos, instituições nacionais de direitos humanos, sociedade civil e o setor privado a cooperarem plenamente com o Relator Especial para permitir ao titular que cumpra o mandato;
8. *Requer* ao Secretário-Geral e ao Alto Comissário que provejam o Relator Especial com todos os recursos humanos e financeiros necessários para o efetivo cumprimento do mandato;
9. *Decide* continuar sua consideração do assunto sob o mesmo item da agenda.

## **Dia Mundial de Conscientização do Autismo**

---

**26 Março 2015 - 18:03**

Em 2 de abril, o Palácio Itamaraty será iluminado de azul em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, instituído pelas Nações Unidas em 2007.

Desde então, a data de 2 de abril serve de oportunidade para a realização de campanhas de conscientização em diversos países do mundo. Uma das campanhas mais conhecidas é a iluminação de monumentos e prédios públicos em azul (cor símbolo do autismo).

A adesão à campanha "Acenda uma Luz para o Autismo" dá-se por iniciativa do Comitê para a Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CPPD) do Ministério das Relações Exteriores.

O CPPD, criado em julho de 2014, é órgão de caráter permanente e consultivo, e tem por objetivo favorecer e acelerar o estabelecimento de mecanismos para a promoção de direitos fundamentais das pessoas com deficiência no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, tal como previsto na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

## **Visita do Ministro das Relações Exteriores a Gana, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Angola**

---

*26 Março 2015 - 20:03*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, realizará visita a Gana, São Tomé e Príncipe, Moçambique e Angola, no período de 28 de março a 2 de abril próximo.

Este primeiro périplo africano do Ministro Mauro Vieira é expressão da prioridade que o Brasil atribui às relações com a África. O engajamento brasileiro no continente africano nos últimos anos desdobrou-se em várias vertentes, como a realização de projetos de cooperação técnica; a expansão dos investimentos das empresas brasileiras e do comércio, que mais que quadruplicou entre 2003 e 2013, saltando de US\$ 6,1 bilhões para US\$ 28,5 bilhões; a ampliação da rede de Postos brasileiros; e a realização de visitas presidenciais e de outras autoridades de parte a parte.

No dia 28 de março, em Gana, o Ministro das Relações Exteriores será recebido pelo Presidente John Mahama, manterá encontro de trabalho com sua homóloga, Hanna

Tetteh, e visitará a "Brazil House", casa que foi construída por escravos retornados do Brasil a Gana no século XIX.

O comércio entre o Brasil e Gana é da ordem de US\$ 323 milhões (2014), com superávit brasileiro de US\$ 102 milhões. A presença de empresas brasileiras no país é crescente e constitui um importante pilar da relação bilateral. O Governo de Gana demonstrou interesse em adotar programas sociais desenvolvidos pelo Brasil, notadamente o Bolsa Família.

No dia 29 de março, o Ministro Mauro Vieira cumprirá agenda de trabalho em São Tomé e Príncipe, onde se reunirá com o Presidente Manuel Pinto da Costa, o Primeiro-Ministro Patrice Trovoada, o Chanceler Manuel Salvador dos Ramos e outras autoridades.

São Tomé e Príncipe ocupa a segunda posição, em recursos e em projetos, na pauta de cooperação técnica entre o Brasil e os países de língua portuguesa. A agenda de cooperação inclui áreas diversas e iniciativas como a criação do Centro de Formação Profissional, inaugurado em 2014, e o estabelecimento, no mesmo ano, da Missão Naval do Brasil em São Tomé e Príncipe. A Missão brasileira contribuirá para a estruturação do poder naval do país, em linha com o objetivo comum de promoção da paz e da segurança no Atlântico Sul, no âmbito da

ZOPACAS (Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul).

No dia 30 de março, em Moçambique, estão previstos encontros do Ministro Mauro Vieira com o Presidente Filipe Nyusi, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Oldemiro Balói, entre outras autoridades.

Moçambique é hoje o maior beneficiário de cooperação brasileira, com projetos que incluem áreas como saúde, agricultura, educação e formação profissional. O país também é importante destino de investimentos brasileiros. O comércio bilateral cresceu 111% entre 2006 e 2014, tendo atingido US\$ 74,1 milhões.

No dia 1º de abril, o Ministro Mauro Vieira visitará Angola, onde terá reunião de trabalho com seu homólogo, Georges Chikoti. No mesmo dia, deverá ser recebido pelo Presidente José Eduardo dos Santos. Durante a visita, o Ministro Mauro Vieira participará de cerimônia de assinatura do Memorando de Entendimento para a Promoção de Investimentos em Indústria, Agricultura, Energia e Serviços e visitará a nova sede da Casa de Cultura Brasil-Angola.

Angola é um dos maiores parceiros econômicos do Brasil na África. É crescente a presença de empresas brasileiras no país nos mais diversos setores. Igualmente importante é a presença de empresas angolanas no

Brasil. Entre 2006 e 2014, a corrente de comércio bilateral cresceu mais de 80%, tendo alcançado US\$ 2,37 bilhões.

## **Explicação de voto do Brasil no Conselho de Direitos Humanos sobre a situação na Síria e no Irã**

---

*27 Março 2015 - 10:03*

Na data de hoje, 27 de março, o Conselho de Direitos Humanos adotou resoluções sobre a situação de direitos humanos na Síria e no Irã. O Brasil se absteve nas duas votações de projetos de resolução. Segue, abaixo, a explicação de voto proferida pela Delegação brasileira em Genebra.

### Direitos humanos e situação humanitária na República Árabe da Síria

“O Brasil se absteve na votação do projeto de resolução sobre 'a deterioração grave e contínua dos direitos humanos e da situação humanitária na República Árabe da Síria'. Estamos plenamente conscientes da grave situação dos direitos humanos na região, que

precisa ser devidamente analisada por este Conselho.

Apesar das últimas modificações no texto, a resolução ainda não reconhece a responsabilidade e não repudia devidamente a participação de vários grupos armados da oposição, com exceção dos Daesh e Al-Nusra, por graves violações dos direitos humanos e do direito humanitário. Essa lacuna pode erroneamente transmitir uma mensagem de tolerância a essas graves irregularidades e, assim, incentivar ainda mais violência contra a população civil.

É também lamentável a falta de ênfase na necessidade de maior envolvimento de todas as partes nas negociações políticas. Não há solução militar para a crise e a insistência em ver uma vitória militar como a única saída é uma causa real e definitiva para a atual situação da população síria.

O Brasil salienta que é responsabilidade primordial das autoridades sírias assegurar os direitos da população síria. Não obstante, é de responsabilidade de todos os países evitar maior militarização do conflito. Agir de outra maneira é compartilhar a responsabilidade pelas atrocidades enfrentadas por civis na Síria e arredores.

O Brasil insta todas as partes envolvidas no conflito e apoiadores a cumprir com suas obrigações sob

o direito internacional humanitário, para permitir acesso irrestrito às agências humanitárias, e a se absterem de qualquer ação que possa prolongar o conflito por mais tempo.

O Brasil está disposto a contribuir com esforços genuínos para encontrar uma solução política para a crise por meio de negociações transparentes, inclusivas e não sectárias.

Esperamos ver a rica e culturalmente diversificada sociedade síria reerguer-se em paz e em breve.”

#### Situação dos direitos humanos na República do Irã

“O Brasil se absteve na votação do projeto de resolução sobre a 'Situação dos direitos humanos na República do Irã'. O Brasil compreende que o compromisso renovado do Irã com o sistema de direitos humanos deve ser reconhecido, principalmente a aceitação da maioria das recomendações feitas durante a participação do país no segundo ciclo de Revisão Periódica Universal e os convites feitos ao Alto Comissário e aos Relatores Especiais sobre o direito à alimentação e sobre o direito à saúde para visitar o Irã.

Aproveitamos a oportunidade para expressar o nosso apreço pelo trabalho realizado pelo Relator Especial Ahmed Shaheed, nos últimos quatro anos. Estamos certos de que sua contribuição tem sido fundamental para aumentar a conscientização sobre importantes questões relacionadas a violações de direitos humanos no Irã, em especial de mulheres, defensores dos direitos humanos, jornalistas e minorias religiosas, como os Baha'í, que pacificamente exercitam direitos internacionalmente reconhecidos. O aumento no número de execuções no Irã, seguindo a aplicação da pena de morte também é uma questão com a qual o Brasil particularmente se preocupa.

Esperamos que o engajamento do Irã com os mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas se traduza em medidas efetivas para promover e proteger os direitos humanos no país. Durante o segundo ciclo do Mecanismo de Revisão Periódica Universal do país, realizado em outubro passado, o Conselho de Direitos Humanos chamou atenção para o alto número de violações, que esperamos seja devidamente abordado pelo Irã.

Esperamos sinceramente ver ainda mais cooperação do governo Iraniano com relação a resoluções e iniciativas implementadas por este Conselho no futuro.”

## **Eleições na Nigéria**

---

***30 Março 2015 - 16:03***

O Governo brasileiro congratula o povo da Nigéria e as autoridades eleitorais daquele país pela realização, nos dias 28 e 29 de março corrente, das eleições presidenciais e legislativas. O amplo comparecimento de eleitores constituiu importante vitória da democracia, com destaque para o engajamento da população em todo o país.

As eleições nigerianas revestem-se de especial relevância, tendo em conta o papel de destaque que a Nigéria desempenha no continente africano, em geral, e na África Ocidental, em particular.

## **Encerramento da Presidência de turno brasileira do BRICS**

---

***31 Março 2015 - 17:03***

Encerra-se hoje, 31 de março de 2015, a presidência de turno brasileira do BRICS, que teve início na Cúpula de Fortaleza, em 15 de julho de 2014. Durante a presidência brasileira do BRICS, foi possível avançar significativamente na

implementação dos acordos constitutivos do Novo Banco de Desenvolvimento e do Arranjo Contingente de Reservas, assinados em Fortaleza, com a instalação do Conselho de Diretores Interino do Banco e avanço nos planos de trabalho estabelecidos com vistas a tornar o banco operativo em 2016 e o arranjo no momento em que se complete o processo de ratificações. No caso brasileiro, ambos os acordos encontram-se, no momento, sob exame do Congresso Nacional com vistas a sua aprovação.

Durante a presidência brasileira, o BRICS continuou atuando no âmbito do G-20 financeiro, do Banco Mundial e do FMI, em defesa de reformas que garantam a promoção do crescimento e do emprego, bem como assegurem a ampliação da voz e voto dos países em desenvolvimento nas instituições financeiras internacionais.

A VI Cúpula do BRICS constituiu um marco importante na consolidação do BRICS com a criação de suas primeiras instituições. Na ocasião, foi igualmente aprovado o Plano de Ação de Fortaleza, que definiu as atividades de cooperação a serem levadas adiante durante o mandato do Brasil à frente do BRICS. No contexto da Cúpula, foram também realizados os seguintes encontros: reunião dos Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais, reunião dos Ministros do Comércio

e reunião dos Presidentes dos Bancos Nacionais de Desenvolvimento, esta última organizada pelo BNDES. No dia 16 de julho de 2014, em Brasília, realizou-se a reunião BRICS-América do Sul, com a presença de todos os Chefes de Estado da região.

Além da reunião de Líderes à margem da Cúpula do G-20, em Brisbane, em novembro passado, destacam-se, entre as principais ações executadas pela presidência brasileira do BRICS, encontros ministeriais nas áreas de saúde (Brasília, 4 e 5 de dezembro de 2014); população (Brasília, 12 de fevereiro de 2015); educação (Brasília, 2 e 3 de março de 2015); agricultura e desenvolvimento agrário (Brasília, 12 e 13 de março de 2015); ciência, tecnologia e inovação (Brasília, 17 e 18 de março de 2015), bem como atividades no nível de altos funcionários e peritos nas áreas de relações exteriores, finanças, comércio, combate à corrupção, estatísticas e cooperativas.

No âmbito das atividades de aproximação entre setores da sociedade civil do BRICS, o Brasil organizou o Foro Acadêmico do BRICS (Rio de Janeiro, 18 e 19 de março de 2014) e o Conselho de Think Tanks (Rio de Janeiro, 17 de março de 2014), ambos organizados pelo IPEA, bem como o Foro Empresarial do BRICS (Fortaleza, 14 de julho de 2014) e o Conselho Empresarial do BRICS (Brasília, 9 e

10 de fevereiro de 2015), organizados em conjunto pela Confederação Nacional da Indústria e o Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty.

A partir de amanhã, a Rússia passará a exercer a liderança das atividades do BRICS e dar curso aos preparativos para a VII Cúpula, que se realizará na cidade de Ufa, em meados do ano corrente.

## **Adesão da Palestina ao Estatuto de Roma - TPI**

---

*02 Abril 2015 - 11:04*

O Governo brasileiro acolhe com satisfação a entrada em vigor para a Palestina do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, que passa agora a contar com 123 Estados Membros. A adesão do Estado da Palestina ao Estatuto de Roma representa passo importante para a universalização do TPI, com consequências positivas na luta contra a impunidade e na busca de paz e reconciliação duradouras.

O Brasil manifesta a expectativa de que a presente adesão sirva de incentivo para que mais Estados se tornem partes no Estatuto de Roma, de modo a promover o propósito compartilhado de contar com uma

## **Negociações sobre o programa nuclear iraniano**

---

*02 Abril 2015 - 18:04*

O Brasil recebeu, com satisfação, o anúncio de que o Irã e os países do grupo P5+1, Alemanha, China, Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia, com a facilitação da União Europeia, definiram hoje, em Lausanne, parâmetros para um acordo abrangente e de longo prazo sobre o programa nuclear iraniano, a ser concluído até 30 de junho próximo.

O Governo brasileiro tem consistentemente reiterado que não há alternativa a uma solução negociada para essa questão e que as presentes tratativas constituem oportunidade que deve ser plenamente aproveitada para se chegar a uma solução duradoura sobre a matéria. O Brasil saúda a disposição dos Governos do Irã e dos países do P5+1, bem como da diplomacia da União Europeia, em perseverar nos esforços para alcançar um acordo satisfatório para todas as partes.

## **Atentado no Quênia**

---

*02 Abril 2015 - 19:04*

O Governo brasileiro condena veementemente o atentado terrorista contra a Universidade de Garissa, no nordeste do Quênia, que vitimou ao menos 147 pessoas e resultou em dezenas de feridos.

Ao manifestar sua solidariedade aos familiares das vítimas, bem como ao povo e ao Governo quenianos, o Brasil reafirma seu firme repúdio a todos os atos de terrorismo, praticados sob quaisquer pretextos.

## **Segunda rodada do “Diálogo de Moscou”**

---

*06 Abril 2015 - 11:04*

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a informação da realização da segunda rodada do diálogo intra-sírio, a realizar-se em Moscou de 6 a 9 de abril corrente. Iniciativas voltadas à promoção do diálogo entre diversas forças de oposição e Governo sírio, como a patrocinada pela Rússia, constituem passo encorajador na tentativa de pôr um fim ao conflito que já dura há mais de quatro anos, com sérias consequências para a população

civil síria e para os países vizinhos. O Brasil ressalta a importância de um diálogo genuíno, com base no pleno respeito aos direitos humanos e à independência, soberania, unidade e integridade territorial da Síria.

## **Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Lituânia, Linas Linkevičius – Brasília e São Paulo, 7 a 11 de abril de 2015**

---

*06 Abril 2015 - 14:04*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Lituânia, Linas Linkevičius, acompanhado de missão empresarial, realizará visita oficial ao Brasil entre os dias 7 e 11 de abril. Trata-se da primeira visita de um Chanceler lituano ao País.

No dia 7, em Brasília, Linkevičius será recebido pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, ocasião em que examinarão temas da agenda bilateral e explorarão formas de intensificar a cooperação entre os dois países. Também serão discutidos assuntos multilaterais de interesse mútuo. No dia 8, o Ministro Linkevičius proferirá palestra no Instituto Rio Branco.

Em São Paulo, no dia 9, o Chanceler lituano participará de seminário na FIESP e se reunirá com representantes do Governo estadual. No dia 10, realizará palestra para estudantes da Universidade de São Paulo (USP) e, acompanhado de integrantes da missão empresarial, visitará a 12.<sup>a</sup> Feira Internacional de Autopeças, Equipamentos e Serviços (Automec). Também inaugurará oficialmente o Consulado-Geral da Lituânia na capital paulista.

O Brasil e a Lituânia estabeleceram relações diplomáticas originalmente em 9 de dezembro de 1921. O País abriga a segunda maior diáspora lituana nas Américas.

Em 2014, o intercâmbio comercial bilateral superou a cifra de US\$ 77 milhões. O Brasil é, atualmente, o maior parceiro comercial da Lituânia na América Latina e Caribe.

## **VII Cúpula das Américas - Cidade do Panamá, 10 e 11 de abril de 2015 - Celular da AIG**

---

*07 Abril 2015 - 11:04*

Informa-se o número do telefone celular do coordenador de imprensa,

pelo Ministério das Relações Exteriores, na VII Cúpula das Américas, nos dias 10 e 11 de abril de 2015, na cidade do Panamá, Panamá:

Conselheiro Heitor Sette Ferreira  
Pires Granafei

## **Inundações no norte do Chile**

---

*07 Abril 2015 - 20:04*

O Governo brasileiro recebe, com grande pesar, as notícias das devastadoras enchentes que vêm atingindo o norte do Chile, desde o final de março, e que já causaram a morte ou desaparecimento de dezenas de pessoas, além de graves prejuízos materiais.

O Governo brasileiro solidariza-se com as famílias das vítimas e pessoas desaparecidas e manifesta suas mais sinceras condolências ao Governo e ao povo do Chile.

O Consulado-Geral do Brasil em Santiago, que acompanha de perto os acontecimentos, não tem registro de nacionais brasileiros entre as vítimas. Com apoio do Consulado-Geral e da Embaixada, o Conselho de Cidadãos brasileiros em Santiago está mobilizado e já efetuou doação de material de primeira necessidade

aos desabrigados.

## **Situação em Yarmouk**

---

*08 Abril 2015 - 13:04*

O Governo brasileiro acompanha com grande preocupação as notícias de assassinatos e graves violações de direitos humanos ocorridos nos últimos dias em Yarmouk, campo de refugiados palestinos localizado na Síria, e a drástica deterioração da situação humanitária no local, onde residem aproximadamente 18 mil civis. O Brasil recebe com apreensão os relatos da ação criminosa de grupos jihadistas no campo, em especial do autodenominado "Estado Islâmico" e da Frente al-Nusra, e condena com firmeza os atos de violência contra a população civil.

O Governo brasileiro apoia os esforços empreendidos pela UNRWA, de cujo Comitê Consultivo o Brasil é membro desde dezembro de 2014, no alívio da situação humanitária enfrentada pelos refugiados palestinos na região.

## **VII Cúpula das Américas - Cidade do Panamá, 10 e 11 de abril de 2015**

---

*09 Abril 2015 - 16:04*

A Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, viajará ao Panamá para participar, a convite do Presidente Juan Carlos Varela, da VII Cúpula das Américas, a realizar-se na Cidade do Panamá, entre 10 e 11 de abril corrente. O tema central da Cúpula será "Prosperidade com Equidade: o desafio de cooperação nas Américas".

A Cúpula do Panamá terá caráter histórico e simbólico, já que, pela primeira vez, reunirá os 35 países das Américas.

A escolha do tema da Cúpula reflete a preocupação com a cooperação para o desenvolvimento e a inclusão social dos povos da Américas, objetivos compartilhados por todos os países do continente, onde a luta contra a pobreza extrema e a inclusão social ainda representam um desafio.

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, chegou ao Panamá hoje, para participar da Reunião Ministerial do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas, que antecede a Cúpula das Américas.

## **II Reunião da Comissão Mista Brasil-Arábia Saudita**

---

*13 Abril 2015 - 20:04*

A II Reunião da Comissão Mista Brasil-Arábia Saudita será realizada no dia 14 de abril, no Palácio Itamaraty, em Brasília, co-presidida pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio França Danese, e pelo Ministro de Estado (Vice-Chanceler) dos Negócios Estrangeiros saudita, Doutor Nizar bin Obaid Madani.

Na ocasião, serão debatidos temas bilaterais, como cooperação nas áreas de educação, energia, esportes, agricultura e turismo, entre outras.

O comércio bilateral, que alcançou a marca de US\$ 5,8 bilhões em 2014, teve aumento de mais de 200% entre 2004 e 2013.

La II Reunión de la Comisión Mixta Brasil-Arabia Saudita se celebrará el día 14 de abril en el Palacio Itamaraty, en Brasilia, copresidida por el Secretario General de Relaciones Exteriores, Embajador Sérgio França Danese, y por el Ministro de Estado (Vicecanciller) de Negocios Extranjeros saudí, Sr. Nizar bin Obaid Madani.

En la reunion se debatirán temas bilaterales, como cooperación en las areas de educación, energía, deportes, agricultura y turismo, entre otros.

El comercio bilateral, que alcanzó la cifra de 5.800 millones de dólares estadounidenses en 2014, aumentó en más del 200% entre 2004 y 2013.

## **Falecimento do Sargento Rodrigo Andrés Sanhueza Soto no Haiti**

---

*14 Abril 2015 - 13:04*

O Governo brasileiro manifesta ao Povo e Governo do Chile, bem como aos familiares do Sargento Rodrigo Andrés Sanhueza Soto, seu grande pesar pela morte do militar em 13 de abril, como resultado de disparos de arma de fogo quando realizava patrulha em cumprimento do dever no Haiti.

O Sargento Sanhueza Soto integrava o contingente chileno da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH). A Missão, da qual o Brasil participa desde seu início, em 2004, com o maior contingente militar, tem o mandato principal de apoiar o Governo haitiano na manutenção da segurança e da estabilidade no país.

O Governo brasileiro recorda o imperativo de que seja assegurada a

integridade física dos "capacetes azuis", onde quer que desempenhem sua missão.

## **Um ano do sequestro de estudantes nigerianas pelo Boko Haram**

---

*14 Abril 2015 - 17:04*

No dia em que se completa um ano do sequestro das estudantes em Chibok, no norte da Nigéria, o Governo brasileiro reitera sua indignação diante do ato criminoso perpetrado pelo “Boko Haram”, e sua condenação aos repetidos ataques daquele grupo contra populações civis, em especial grupos mais vulneráveis, como mulheres e crianças.

A prolongada falta de informações sobre o paradeiro das estudantes, em sua maioria jovens entre 15 e 17 anos, é motivo de permanente preocupação por parte do Governo brasileiro, que compartilha a angústia vivida pelos familiares das jovens sequestradas.

Ao se solidarizar com o povo e o Governo da Nigéria, o Brasil manifesta a esperança de que o empenho das autoridades nigerianas possa permitir o retorno seguro das estudantes a seus lares.

**Documentos aprovados na  
II Comissão Mista Brasil –  
Arábia Saudita Brasília, 14  
de abril de 2015**

---

*14 Abril 2015 - 19:04*

*ACORDO SOBRE SERVIÇOS  
AÉREOS ENTRE A REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O  
REINO DA ARÁBIA SAUDITA*

**PREÂMBULO**

A República Federativa do Brasil

e

O Reino da Arábia Saudita (daqui por diante referidos como neste Acordo como as Partes),

sendo partes da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando concluir o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Reino da Arábia Saudita e a República Federativa do Brasil, daqui por diante referido como “Acordo” com o propósito de estabelecer serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além;

Acordaram as seguintes disposições:

**ARTIGO 1º**  
Definições

Para aplicação do presente Acordo, salvo disposição em contrário:

(1) O termo "Convenção" significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui quaisquer Anexos adotados de acordo com o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, de acordo com os Artigos 90 e 94, desde que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ou sido ratificadas por ambas as Partes.

(2) O termo "Autoridades Aeronáuticas" significa, no caso do Reino da Arábia Saudita, a Autoridade Geral de Aviação Civil e no caso da República Federativa do Brasil, a autoridade de aviação civil, representada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, ou em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar quaisquer funções então exercidas por tais Autoridades Aeronáuticas;

(3) O termo "empresa aérea designada" significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 deste Acordo;

(4) O termo "tarifa" significa os preços a serem pagos para o transporte de passageiros e carga e as condições de aplicação desses preços, incluindo preços e condições para agências e outros serviços auxiliares, excluída a remuneração e condições de transporte de mala postal;

(5) O termo "território" em relação a um Estado tem o significado a ele atribuído no Artigo 2 da Convenção.

(6) Os termos "serviço aéreo", "serviço aéreo internacional", "empresa aérea" e "escala para fins não comerciais" têm os significados a eles respectivamente atribuídos no Artigo 96 da Convenção.

(7) O termo "Acordo" significa este Acordo, seus Anexos e quaisquer emendas decorrentes.

(8) O termo "Quadro de Rotas" significa o quadro de rotas para operação de serviços aéreos, anexo a este Acordo e quaisquer emendas acordadas conforme os dispositivos do Artigo 16 deste Acordo.

(9) O termo "capacidade" significa a quantidade de serviços estabelecidos pelo Acordo, medida normalmente pelo número de voos (frequências) ou de assentos, ou toneladas de carga oferecidas em um mercado (par de cidades ou país a país) ou em uma rota, durante um determinado período, tal como diariamente, semanalmente, por temporada ou anualmente, ou em

relação a "uma aeronave", o termo "capacidade" significa o payload da aeronave disponível em uma rota ou trecho de uma rota.

(10) O termo "Peças de reposição" significa artigos de natureza de reposição ou reparo a serem incorporadas a uma aeronave, incluindo motores.

(11) O termo "equipamento regular" significa artigos outros além de estoques e peças de reposição de natureza removível, para uso a bordo de uma aeronave durante o voo, incluindo equipamentos de sobrevivência e primeiros socorros.

(12) O termo "tarifas aeronáuticas" significa tarifas impostas às empresas aéreas pelo fornecimento às aeronaves, seus tripulantes e passageiros de instalações aeroportuárias e de navegação aérea, incluindo os serviços e instalações a eles relacionados.

## **ARTIGO**

**2º**

### **Concessão de Direitos**

1. Cada Parte concede à outra Parte os direitos especificados neste Acordo, com a finalidade de estabelecer e operar serviços aéreos internacionais regulares nas rotas especificadas no Quadro de Rotas anexo a este Acordo. Tais serviços e rotas são daqui por diante denominados "os serviços acordados" e "as rotas especificadas", respectivamente.

2. Uma empresa aérea designada por cada uma das Partes poderá exercer, enquanto operar um serviço acordado em uma rota específica, os seguintes direitos:

(a) sobrevoar o território da outra Parte sem pousar;

(b) fazer escalas naquele território para fins não comerciais; e

(c) fazer escalas naquele território nos pontos especificados para aquela rota no quadro de rotas anexo a este Acordo, para embarcar ou desembarcar tráfego internacional de passageiros, carga e mala postal.

3. O exercício de direitos de tráfego em pontos intermediários e além especificados no quadro de rotas anexo a este Acordo está sujeito à negociação e acordo entre as Autoridades Aeronáuticas das Partes.

4. Nada nos parágrafos 1 e 2 deste Artigo será considerado como concessão a uma empresa ou empresas aéreas de uma Parte do direito de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, carga ou mala postal, mediante remuneração ou aluguel e destinados a outro ponto no território daquela outra Parte.

**ARTIGO** **3º**  
Designação de Empresas Aéreas

1. Cada Parte terá o direito de designar por escrito à outra Parte, pela via diplomática, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados nas rotas especificadas.

2. Ao receberem tal designação as Autoridades Aeronáuticas da outra Parte concederão às empresas aéreas designadas as autorizações de operação apropriadas, com a mínima demora de trâmites e sujeito às disposições do parágrafo 3 deste Artigo e do parágrafo 1 do Artigo 4º.

3. As Autoridades Aeronáuticas de uma Parte poderão exigir que as empresas aéreas designadas pela outra Parte comprovem estarem qualificadas a cumprir das condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços aéreos internacionais por tais autoridades, em conformidade com as disposições da Convenção.

4. Quando uma empresa aérea for desse modo designada e autorizada, poderá a qualquer tempo começar a operar os serviços acordados.

**ARTIGO** **4º**  
Negação, Revogação ou Suspensão de autorização de operação

1. Cada Parte terá o direito de se recusar a conceder ou a revogar uma autorização de operação ou de suspender o exercício dos direitos especificados no parágrafo 2 do

Artigo 2º deste Acordo a uma empresa aérea designada pela outra Parte, ou de impor as condições que considere necessárias ao exercício de tais direitos:

(a) Em qualquer caso em que não esteja convencida de que a propriedade substancial e o controle efetivo daquela empresa aérea pertençam à Parte que a designou ou a nacionais daquela Parte; ou

(b) Caso a empresa aérea não cumpra com as leis e/ou regulamentos da Parte que concede o direito;

(c) Caso a empresa aérea deixe de operar conforme as condições prescritas no âmbito deste Acordo.

2. A menos que a imediata revogação, suspensão ou imposição das condições previstas no parágrafo 1 deste Artigo seja essencial para impedir novas infrações a leis e regulamentos, esse direito somente será exercido após a realização de consultas com a outra Parte.

3. Em caso de ação por uma Parte ao abrigo das disposições deste Artigo, os direitos da outra Parte, nos termos do Artigo 18 deste Acordo, não podem ser prejudicados.

#### **ARTIGO 5º** Tarifas Aeronáuticas e Instalações

1. Cada Parte deverá fornecer às empresas aéreas designadas da outra

Parte instalações de comunicação, de aviação e meteorológicas, e outros serviços necessários à operação dos serviços acordados.

2. Nenhuma Parte cobrará ou permitirá que sejam cobradas das empresas aéreas designadas da outra Parte tarifas aeronáuticas superiores às cobradas às suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos similares, utilizando aeronaves semelhantes e recursos e serviços conexos.

#### **ARTIGO 6º** Isenção de Impostos e Outros Direitos

1. Aeronaves das empresas aéreas designadas de uma Parte operando serviços Internacionais, bem como combustíveis, lubrificantes, outros suprimentos técnicos de consumo, peças de reposição, equipamento de uso normal e provisões de bordo deverão, com base em reciprocidade ao chegarem ou partirem do território da outra Parte, ser isentas de direitos alfandegários, impostos e taxas de inspeção e outras taxas ou gravames similares, desde que esses equipamentos e suprimentos permaneçam a bordo da aeronave até o momento em que sejam reexportados ou utilizados ou consumidos por tais aeronaves em voos sobre aquele território.

2. Estarão igualmente isentos dos mesmos direitos, taxas e encargos,

com exceção dos encargos referentes aos serviços prestados:

(a) Provisões de bordo levadas a bordo no território de uma Parte, dentro dos limites fixados pelas autoridades da referida Parte, e para uso a bordo de uma aeronave partindo, envolvida em um serviço aéreo internacional da outra Parte;

(b) Peças de reposição ingressadas no território de uma das Partes para manutenção ou reparo de aeronave utilizada em serviços aéreos internacionais pelas empresas aéreas designadas da outra Parte;

(c) Combustíveis e lubrificantes para abastecer aeronaves utilizadas em serviços de partida internacionais pelas empresas aéreas designadas pela outra Parte, mesmo quando esses suprimentos sejam utilizados na parte da viagem realizada sobre o território da Parte no qual são embarcados.

3. Os materiais referidos no parágrafo 2 acima poderão ser colocados sob a supervisão ou controle das autoridades alfandegárias até que sejam reexportadas ou se lhes dê outro destino, conforme os regulamentos alfandegários.

4. Os passageiros, bagagem e carga em trânsito direto através do território de uma Parte, e que permaneçam na área do aeroporto reservada para este fim, deverão estar sujeitos apenas a um controle

simplificado. As bagagens e a carga deverão, até o momento em que estejam em trânsito direto, ser isentas de direitos aduaneiros e quaisquer impostos.

5. Também serão isentos de todos os direitos aduaneiros e impostos, de forma recíproca, documentos oficiais com o símbolo da empresa aérea, tais como etiquetas de bagagem, bilhetes aéreos, conhecimentos aéreos, cartões de embarque, e tabelas de horários importados para o território de uma das Partes para uso exclusivo da empresa aérea designada da outra Parte.

## **ARTIGO 7º** Princípios Reguladores da Operação dos Serviços Acordados

1. O número de frequências a ser oferecido nos serviços acordados pelas empresas aéreas designadas pelas Partes deverá ser acordado entre as autoridades aeronáuticas das Partes antes do início das operações e, se for o caso, o número acordado de frequências poderá ser aumentado posteriormente por ambas as autoridades aeronáuticas sempre que solicitado por qualquer uma delas.

2. Nenhuma das Partes limitará unilateralmente o volume de tráfego, frequências, ou regularidade do serviço, ou o tipo ou tipos de aeronaves operadas pelas empresas aéreas designadas da outra

Parte, exceto conforme possa ser exigido por razões aduaneiras, técnicas, operacionais ou ambientais, sob condições uniformes consistentes com o Artigo 15 da Convenção.

3. As empresas aéreas designadas das duas Partes terão oportunidades justas e equitativas na operação dos serviços acordados nas rotas especificadas.

#### **ARTIGO 8º** Aprovação de Horários

As empresas aéreas designadas de qualquer das Partes deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de operação de quaisquer serviços acordados, submeter seus horários à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte. A informação de horários deve incluir o tipo de serviço e de aeronave a serem utilizados, os horários do voo e qualquer outra informação relevante. O mesmo se aplicará a quaisquer alterações posteriores. Em casos especiais o prazo poderá ser reduzido, sujeito à aprovação de tais autoridades.

#### **ARTIGO 9º** Fornecimento de Estatísticas

As autoridades aeronáuticas de cada Parte proporcionarão ou farão com que suas empresas aéreas

designadas proporcionem às autoridades aeronáuticas da outra Parte, a pedido, as estatísticas periódicas ou eventuais que possam ser razoavelmente requeridas.

#### **ARTIGO 10** Aplicabilidade das Leis e Regulamentos

1. As leis e regulamentos de uma Parte serão aplicados à navegação e operação das aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela outra Parte durante a entrada, permanência e saída do território da primeira Parte.

2. As leis e regulamentos de uma Parte que regem a entrada, permanência e partida de seu território de passageiros, tripulações, carga ou mala postal, tais como formalidades relativas à entrada, saída, emigração, imigração, alfândega, câmbio, saúde e quarentena se aplicam aos passageiros, tripulações, carga e mala postal transportados pelas aeronaves das empresas aéreas designadas da outra Parte, enquanto estiverem no referido território.

3. Cada Parte deverá, a pedido, fornecer à outra Parte cópias das leis e regulamentos pertinentes referidas neste Artigo.

4. Nenhuma das Partes dará preferência à sua própria empresa aérea em detrimento da empresa aérea designada da outra Parte na

aplicação das leis e regulamentos previstos no presente Artigo.

**ARTIGO 11**  
Remessa de Receitas

1. Cada Parte concede à(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte o direito de remessa flexível da receita referente ao transporte de passageiros, mala postal e carga, conforme os regulamentos cambiais da outra Parte em cujo território tenha sido auferida. Tais remessas não estarão sujeitas a quaisquer encargos, exceto aqueles normalmente cobrados pelos bancos.

2. Caso uma Parte imponha restrições à remessa de receitas acumuladas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte, esta última terá o direito de impor restrições recíprocas à empresa aérea designadas daquela Parte.

3. As disposições deste Artigo não desobrigam as empresas aéreas de ambas as Partes dos direitos, impostos e contribuições a que estão sujeitas.

4. Caso exista um acordo especial entre as Partes para evitar a dupla tributação, ou caso um acordo especial regule a transferência de fundos entre as Partes, tais acordos prevalecerão.

**ARTIGO 12**  
Segurança Operacional

1. Certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte para o objetivo de operar os serviços acordados nas rotas especificadas, desde que tais certificados ou licenças tenham sido emitidos ou convalidados em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Convenção. Cada Parte, no entanto, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para o objetivo de sobrevoos em seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidas aos seus próprios nacionais pela outra Parte.

2. Cada Parte poderá solicitar a realização de consultas sobre as normas de segurança operacional aplicadas pela outra Parte Contratante relativas às instalações aeronáuticas, tripulações, aeronaves e operações de aeronaves desde que tais consultas sejam realizadas dentro dos 30 (trinta) dias após a apresentação da solicitação. Se após tais consultas uma Parte considerar que a outra Parte não mantém ou administra de maneira efetiva os requisitos e normas de segurança nessas que sejam pelo menos iguais aos requisitos mínimos estabelecidos pela Convenção sobre Aviação Civil Internacional, a outra Parte será informada de tais

conclusões ou deficiências e das medidas que se considerem necessárias para adequação a tais normas, e a outra Parte deverá tomar as medidas corretivas apropriadas durante 30 (trinta) dias ou durante um período de tempo acordado entre as duas Partes.

3. Cada Parte reserva-se o direito de suspender, recusar ou revogar a autorização operacional da empresa aérea designada pela outra Parte caso nenhuma ação apropriada tenha sido tomada durante o tempo adequado.

4. De acordo com o Artigo 16 da Convenção (assinada em Chicago em 1944), qualquer aeronave operada pela empresa ou empresas aéreas de uma Parte em serviços de ou para o território da outra Parte poderá, quando se encontrar no território desta última, ser objeto de uma inspeção pelos representantes autorizados da outra parte. Não obstante as obrigações mencionadas no Artigo 33 da Convenção de Chicago, o objetivo desta inspeção é verificar a validade da documentação pertinente da aeronave, as licenças de sua tripulação, e se o equipamento da aeronave e a condição dela estão conformes com as normas estabelecidas à época em conformidade com a Convenção, desde que isto não cause demoras desnecessárias à operação da aeronave.

5. Quando uma ação urgente for essencial para assegurar a segurança da operação de uma empresa aérea, cada parte reserva-se o direito de suspender imediatamente a autorização de operação de uma ou mais empresas aéreas da outra parte.

6. Qualquer medida tomada por uma parte de acordo com o Parágrafo 5 acima será suspensa assim que deixem de existir os motivos que levaram à adoção de tal medida.

7. Com referência com o parágrafo 2, se for constatado que uma Parte continua a não cumprir os requisitos mínimos da OACI, depois de transcorrido o prazo acordado, o Secretário Geral da OACI será disto notificado. Este também será notificado após a solução satisfatória de tal situação.

## **ARTIGO 13** Representação Comercial da Empresa Aérea

1. A(s) empresa(s) aérea(s) designadas de uma Parte terão direito, de acordo com as leis e regulamentos relativos à entrada, residência e emprego da outra Parte, de trazer e manter no território da outra Parte sua equipe gerencial, técnica, operacional e outro pessoal especializado necessários à operação dos serviços aéreos acordados.

2. As operações de serviços de rampa da(s) empresa(s) aérea(s)

designada(s) de cada Parte serão realizadas de acordo com as leis e regulamentos da outra Parte com base em reciprocidade.

3. Cada Parte concederá à(s) empresa(s) aérea(s) designadas da outra Parte o direito de proceder à venda de transporte aéreo no seu território diretamente e, a critério da empresa aérea, por meio de agentes.

4. Cada Parte concederá às empresas aéreas da outra Parte o direito de vender e comercializar serviços aéreos internacionais em seu território diretamente ou por meio de agentes ou outros intermediários à escolha da empresa aérea, incluindo o direito de estabelecer escritórios, tanto online como offline.

5. Cada empresa aérea terá o direito de vender transporte na moeda daquele território ou, sujeito às suas leis e regulamentos, em moedas livremente conversíveis de outros países, e qualquer pessoa será livre para adquirir tal transporte em moedas aceitas por aquela empresa aérea.

## **ARTIGO 14** Segurança da Aviação

1. As Partes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do

direito internacional as Partes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinado em Haia em 16 de dezembro de 1970 e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinado em Montreal em 23 de setembro de 1971, e seu Protocolo Suplementar para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos Utilizados pela Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, da Convenção de Marcação de Explosivos Plásticos para o Propósito de Detecção, assinada em Montreal em 1º de março de 1991, bem como qualquer outra convenção ou protocolo sobre segurança da aviação civil aos quais ambas as Partes venham a aderir.

2. As Partes deverão fornecer, a pedido, toda a assistência mútua necessária para evitar atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização de

Aviação Civil Internacional e designadas como Anexos à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, na proporção que tais disposições de segurança sejam aplicáveis às Partes; devem exigir que os operadores de aeronaves por elas registrados, ou operadores de aeronaves estabelecidos em seu território e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação. Cada Parte notificará a outra Parte de toda diferença entre seus regulamentos e métodos nacionais e as normas de segurança da aviação dos Anexos. Qualquer das Partes poderá solicitar a qualquer momento a imediata realização de consultas com a outra Parte para discutir tais diferenças.

4. Cada Parte concorda que de tais operadores de aeronaves pode ser exigido que observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 deste Artigo e exigidas pela outra Parte para a entrada, saída ou permanência no território da outra Parte. Cada Parte assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagens de mão, bagagens, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte também considerará de modo favorável toda solicitação da outra Parte para adotar medidas especiais

e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando ocorrer um incidente, ou ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronave civil, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tal aeronave, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

6. Cada Parte terá o direito, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes à notificação, de que suas autoridades aeronáuticas efetuem uma avaliação no território da outra Parte das medidas de segurança sendo ou a serem aplicadas, pelos operadores de aeronaves, com respeito aos voos que chegam procedentes do território da primeira Parte, ou que sigam para ele. Os entendimentos administrativos para a realização de tais avaliações serão feitos entre as autoridades aeronáuticas e implementadas sem demora a fim de se assegurar que as avaliações se realizem de maneira diligente. Todas as avaliações estarão cobertas por um acordo específico sobre a proteção de informação entre as autoridades aeronáuticas das Partes.

7. Quando uma Parte tiver motivos razoáveis para acreditar que a outra Parte não cumpre as disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá

solicitar a realização de consultas. Tais consultas começarão dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento de tal solicitação de qualquer das Partes. No caso de não se chegar a um acordo satisfatório dentro dos 15 (quinze) dias a partir do começo das consultas, isto constituirá motivo para negar, revogar, suspender ou impor condições sobre as autorizações das empresas aéreas designadas pela outra Parte. Quando justificada por uma emergência, ou para impedir que continue o descumprimento das disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá adotar medidas temporárias a qualquer momento.

#### **ARTIGO 15** Tarifas

1. As tarifas cobradas pelos serviços aéreos operados com base neste Acordo poderão ser estabelecidos livremente pelas empresas aéreas, sem estar sujeitos a aprovação.

2. Cada Parte pode requerer notificação ou registro junto às autoridades, pelas empresas aéreas designadas, das tarifas do transporte originado em seu território.

#### **ARTIGO 16** Concorrência

1. As Partes deverão informar-se mutuamente, quando solicitadas, sobre suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência ou

modificações delas, bem como quaisquer objetivos concretos a elas relacionados, que poderiam afetar a operação de serviços de transporte aéreo cobertos por este Acordo e deverão identificar as autoridades responsáveis por sua aplicação.

2. As Partes deverão notificar-se mutuamente sempre que considerarem que pode haver incompatibilidade entre a aplicação de suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência, e as matérias relacionadas à aplicação deste Acordo.

3. Não obstante quaisquer outras disposições em contrário, nada do disposto neste Acordo deverá (i) requerer ou favorecer a adoção de acordos entre empresas, decisões de associações de empresas ou práticas combinadas que impeçam ou distorçam a concorrência; (ii) reforçar os efeitos de tais acordos, decisões ou práticas combinadas; ou (iii) delegar a operadores econômicos privados a responsabilidade da tomada de medidas que impeçam, distorçam ou restrinjam a concorrência.

#### **ARTIGO 17** Consulta e Emendas

1. Em um espírito de estreita cooperação, as duas Partes ou suas Autoridades Aeronáuticas consultar-se-ão mutuamente de tempos em tempos, com vistas a assegurar a implementação e o

cumprimento satisfatório das disposições deste Acordo e seus Anexos.

2. Se uma das Partes considerar desejável alterar qualquer das disposições do presente Acordo, poderá solicitar consultas com a outra Parte. Tais consultas terão início no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da solicitação. Quaisquer emendas assim acordadas entrarão em vigor quando confirmadas por troca de notas diplomáticas após a conclusão dos procedimentos internos ou de outro modo requeridos.

3. Emendas referentes às disposições deste Acordo e seus Anexos deverão ser aprovadas por cada Parte conforme seus procedimentos internos.

4. Emendas relativas apenas às disposições do memorando de entendimentos poderão ser acordadas entre as Autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes. Tais emendas entrarão em vigor tão logo sejam aprovadas por ambas as Autoridades Aeronáuticas.

#### **ARTIGO 18** Conformidade com Convenções ou Acordos Multilaterais

Este Acordo e seus Anexos serão emendados de modo a estarem em conformidade com quaisquer acordos ou convenções multilaterais

que possam se tornar vinculantes para as Partes.

#### **ARTIGO 19** Solução de Controvérsias

1. No caso de qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes Contratantes, relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo e seu(s) Anexo(s), as Partes buscarão, em primeiro lugar, resolvê-las por meio de consultas e negociações.

2. Caso as Partes não cheguem a um acordo por meio de negociação, a controvérsia será solucionada pela via diplomática.

#### **ARTIGO 20** Denúncia

1. Qualquer das Partes poderá, a qualquer tempo, notificar à outra Parte por escrito sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação será feita simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional.

2. Nesse caso o Acordo expirará 12 (doze) meses após a data de recebimento da notificação pela outra Parte, salvo se a notificação de denúncia for retirada por mútuo acordo antes do término desse período. Na ausência de aviso de recebimento pela outra Parte, a notificação será considerada como

tendo sido recebida 14 (quatorze) dias após o recebimento da notificação pela Organização de Aviação Civil Internacional.

**ARTIGO 21**  
Registro na OACI

Este Acordo e qualquer emenda a ele serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

**ARTIGO 22**  
Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor na data de recebimento da última notificação por notas diplomáticas por qualquer das Partes à outra Parte indicando que cumpriu as medidas necessárias de acordo com suas leis e regulamentos para a entrada em vigor do presente Acordo.

Em testemunho do que os abaixo assinados plenipotenciários, estando devidamente autorizados pelos seus respectivos governos, assinaram o presente Acordo. O Quadro de Rotas faz parte integrante do presente Acordo.

Feito em Brasília, no dia 14 do mês de abril, do ano de 2015, que corresponde à data 25/6/1436 do calendário hijiri, em duplicata, em português, em árabe e em inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos, e cada Parte manterá

uma cópia em cada idioma para implementação. Caso haja qualquer divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

**ANEXO**

Quadro de Rotas

Seção (1): Rotas nas quais os serviços aéreos poderão ser operados pelas empresas aéreas designadas pela República Federativa do Brasil.

Pontos de Origem Pontos Intermediários Pontos no Reino da Arábia Saudita Pontos Além  
Quaisquer pontos na República Federativa do Brasil  
Quaisquer pontos  
Quaisquer aeroportos internacionais  
Quaisquer pontos

Seção (2): Rotas nas quais os serviços aéreos poderão ser operados pelas empresas aéreas designadas do Reino da Arábia Saudita.

Pontos de Origem Pontos Intermediários Pontos na República Federativa do Brasil Pontos Além  
Quaisquer pontos no Reino da Arábia Saudita  
Quaisquer pontos

Quaisquer aeroportos internacionais  
Quaisquer pontos

Seção (3): Notas sobre as rotas a serem operadas pelas empresas aéreas designadas de ambas as Partes Contratantes.

1. Cada empresa aérea designada poderá servir pontos intermediários e pontos além especificados neste Anexo, na condição de que direitos de tráfego de quinta liberdade serão exercidos entre estes pontos e o território da outra Parte Contratante, se houver um acordo nesse sentido entre as duas Partes Contratantes.

2. Pontos intermediários e além em qualquer das rotas especificadas poderão, a critério da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s), ser omitidos em qualquer ou em todos os voos, desde que qualquer serviço comece ou termine no território do país que designa a(s) empresa(s) aérea(s).

***PROGRAMA DE COOPERAÇÃO  
ENTRE O INSTITUTO RIO  
BRANCO DO MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL E O INSTITUTO DE  
ESTUDOS DIPLOMÁTICOS DO  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS DO REINO DA  
ARÁBIA SAUDITA***

O Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores

da República Federativa do Brasil, e o Instituto de Estudos Diplomáticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino da Arábia Saudita, doravante denominados “Partes”, guiados por seu desejo mútuo de estabelecer e desenvolver um programa de cooperação, acordaram o seguinte:

Artigo I

São objetivos do Programa de Cooperação:

A ) Estabelecer e fortalecer a cooperação nas áreas de informação, atividades de pesquisa e programas de treinamento.

B ) A cooperação entre as partes não é orientada por considerações comerciais.

Artigo II

São o escopo do Programa de Cooperação:

A ) As partes reconhecem a necessidade de desenvolvimento e introdução de métodos modernos na área de treinamento em: política internacional, relações internacionais, direito internacional, economia internacional, ciência política e outros assuntos pertinentes.

B ) As partes concordam em cooperar em áreas relativas a metodologias de ensino e pesquisa, e a consultarem-se em assuntos

relativos ao ensino de idiomas estrangeiros.

C ) As partes concordam em discutir programas conjuntos para treinamento básico e especializado de diplomatas, para aperfeiçoamento de habilidades diplomáticas.

D) As partes concordam em desenvolver pesquisa científica conjunta, e intercambiar publicações e conhecimento.

E ) As partes concordam em intercambiar convites a especialistas para workshops, simpósios e conferências.

F ) As partes concordam em intercambiar conhecimentos nas áreas relativas a biblioteconomia, educação e administração de instituições educacionais.

G ) As partes concordam em intercambiar palestrantes e alunos para seu aperfeiçoamento profissional.

H ) As partes concordam em manter reuniões e diálogo regulares sobre assuntos de interesse mútuo, com a presença de seus representantes e membros do Serviço Exterior, ou representantes de missões diplomáticas, bem como docentes e alunos.

### Artigo III

Este Programa de Cooperação não implica compromisso de transferência de recursos financeiros entre as partes. Cada parte será responsável pelo financiamento independente de sua participação nas iniciativas de cooperação especificadas neste Programa de Cooperação, de acordo com seu orçamento e sua legislação nacional.

### Artigo IV

Da execução deste Programa de Cooperação:

A ) Este Programa de Cooperação será implementado de acordo com as leis e regulamentos dos signatários.

B ) Este Programa de Cooperação surtirá efeito na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por período de três (3) anos. Após esse período, o Memorando será renovado automaticamente por período subsequente de um ano, exceto se denunciado por uma das partes, mediante comunicação escrita à outra parte, não mais do que três meses antes da expiração do período corrente.

C ) A denúncia deste Programa de Cooperação não afetará atividades em andamento.

D ) Qualquer divergência de interpretação sobre o presente Programa de Cooperação será resolvida amigavelmente entre as

partes, por meio de canais diplomáticos.

Assinado em Brasília, em 14 de abril de 2015, em dois originais, nos idiomas Português, Inglês e Árabe, todos textos igualmente válidos. Em caso de divergência de interpretação deste Programa de Cooperação, o texto em inglês prevalecerá.

***ACORDO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A PRESIDÊNCIA  
GERAL DO BEM-ESTAR DA  
JUVENTUDE E ESPORTE DO  
REINO DA ARÁBIA SAUDITA E  
O MINISTÉRIO DO ESPORTE  
DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL***

A Presidência Geral do Bem-Estar da Juventude do Reino da Arábia Saudita e o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil – ora referidos como "As Partes", desejando promover e encorajar a cooperação entre si no campo dos esportes, em consentimento com as leis aplicáveis em ambos os países, concordaram:

**Artigo 1º**

As Partes encorajarão a cooperação entre si no campo do esporte pelos seguintes meios:

1. Coordenação de posições em eventos internacionais na área do esporte.

2. Programas de intercâmbio entre instituições, sociedades e federações na área do esporte.

3. Troca de publicações escritas e material audiovisual, bem como experiências relevantes na área do esporte.

4. Cooperação mútua no escopo de criação de centros esportivos de excelência e de programas de desenvolvimento e intercâmbio entre os referidos centros esportivos e de convites mútuos para conferências internacionais e simpósios realizados em ambos os países.

**Artigo 2º**

1. Coordenação para o aproveitamento de treinadores em vários esportes, além da organização de campos de treinamentos em instituições esportivas e federações nacionais em ambos os países.

2. Coordenação de cooperação técnica em treinamento, para certificar os direitos das Partes por meio de federações esportivas relevantes.

3. Cooperação entre instituições esportivas em ambos os países para preparar treinadores profissionais de alta qualificação.

4. As Partes promoverão o intercâmbio de experiências técnicas e administrativas entre instituições e federações esportivas

em ambos os países, e encorajarão cooperação direta entre os Comitês Olímpicos em ambos os países.

5. As Partes encorajarão visitas mútuas entre seleções nacionais e promoverão contato direto entre vários clubes esportivos em ambos os países.

6. As Partes promoverão cooperação no campo de medicina esportiva, medidas "anti-doping" e programas de inclusão esportiva.

#### Artigo 3º

O intercâmbio na área de esporte será objeto de negociação entre as Partes de acordo com as respectivas condições financeiras e legislações nacionais. Cada atividade será objeto de negociação entre as Partes com base em cada caso, por meio de canais diplomáticos.

#### Artigo 4º

A Presidência-Geral do Bem-Estar da Juventude do Reino da Arábia Saudita e o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil serão os responsáveis pela implementação desse Acordo.

#### Artigo 5º

Em havendo necessidade, representantes das Partes manterão encontros alternados para auxiliar a implementação desse Acordo.

#### Artigo 6º

Esse Acordo representará um quadro-geral para a cooperação entre as duas Partes na área do esporte. A assinatura desse Acordo não acarreta a criação de qualquer obrigação financeira para nenhuma das Partes.

#### Artigo 7º

Esse Acordo entrará em vigência na data da troca, por meio diplomático, de notificação escrita entre as Partes a respeito da confirmação do término do processo de ratificação, em consonância com os dispositivos constitucionais necessários. A data de entrada em vigor será a data da última notificação. Esse Acordo será válido por cinco anos e deverá ser renovado automaticamente por períodos consecutivos de um ano cada, salvo se uma das partes notificar a outra por escrito de sua intenção de terminá-lo, observado o prazo mínimo de seis meses antes da data de expiração. Na hipótese de término, as provisões do Acordo continuarão a gerar efeitos para os programas, projetos, compromissos contratuais e obrigações não cumpridas no momento de extinção do diploma. Assinado na cidade de Brasília, em 14 de abril de 2015, que corresponde a 25/6/1436 do calendário hijiri, em dois originais, em árabe, português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Na hipótese de discordância quanto à interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

**ABERTURA DA VI REUNIÃO  
DO CONSELHO ÍTALO-  
BRASILEIRO DE  
COOPERAÇÃO ECONÔMICA,  
INDUSTRIAL, FINANCEIRA E  
PARA O DESENVOLVIMENTO –  
DISCURSO DO SECRETÁRIO-  
GERAL DAS RELAÇÕES  
EXTERIORES, EMBAIXADOR  
SÉRGIO FRANÇA DANESE –  
BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE  
2015**

---

15 Abril 2015 - 12:04

Senhor Vice-Ministro, Embaixador  
Michele Valensise,

Senhor Embaixador da Itália,  
Raffaele Trombetta,

Senhora Embaixadora Caterina  
Bertolini, demais membros da  
delegação italiana,

Senhores membros da delegação  
brasileira, meus colegas,

Senhoras e Senhores,

Em nome do Governo brasileiro e do  
Ministro das Relações Exteriores,  
tenho a grande satisfação de abrir  
este 6º encontro do Conselho de  
Cooperação. Dou as boas-vindas ao  
Embaixador Michele Valensise, um

grande e querido amigo do Brasil, e  
aos integrantes da delegação italiana  
que se deslocaram a Brasília, em  
demonstração clara do interesse que  
demonstram pelo diálogo entre  
nossos países.

Quero também agradecer à  
delegação italiana o uso do  
português sem intérprete para  
realizar estas reuniões, o que  
demonstra não só uma especial  
consideração ao Brasil, mas também  
a reconhecida habilidade dos  
italianos de dominarem línguas  
estrangeiras e essa sua capacidade  
de desvanecer os seus interlocutores  
com a sua cálida amizade.

Uma forte herança comum e uma  
história iluminada de relações  
bilaterais exemplares marcam a  
amizade entre o Brasil e a Itália. Os  
trabalhos de hoje singularizam-se  
pela oportunidade de renovarmos o  
diálogo e de edificarmos a  
modernização de nossa agenda,  
sobretudo no âmbito dos  
investimentos, da cooperação  
empresarial, da parceria  
educacional, científica, tecnológica,  
da inovação e dos temas de interesse  
direto das comunidades de  
migrantes. Nosso desafio é  
continuar o bom caminho que nos  
foi legado e concretizar, com ações  
estratégicas conjuntas, os ideais de  
que comungamos.

Também a parceria entre os nossos  
entes sub-regionais – regiões e  
comunas italianas, estados  
federados e municípios brasileiros –

pode ser instrumental na promoção do comércio e da integração econômica entre os dois países. Contamos com um acordo bilateral sobre a cooperação descentralizada, que conviria explorar em toda a sua excelente potencialidade.

No âmbito econômico, temos uma ampla agenda de trabalho para a criação de oportunidades de comércio e de investimentos. Apesar de o intercâmbio bilateral ter aumentado quase 90% entre 2005 e 2014, houve decréscimo de 4,5% no ano passado, tendência que se repetiu nos dois primeiros meses de 2015. Dinamizar o nosso comércio, explorando novas oportunidades e lidando com as adversidades de maneira célere, é essencial para que nossas economias se desenvolvam de maneira equilibrada.

Nesse contexto, tornam-se fundamentais iniciativas como a criação de mecanismos de diálogo entre pequenas e médias empresas, assim como entre instituições a elas relacionadas, que têm inestimável importância nos tecidos produtivos do Brasil e da Itália e que desempenham papel essencial na geração de renda e de empregos nos dois países.

É também nosso desejo contribuir para que os fluxos de investimentos existentes se multipliquem. A Itália tem uma longa e exitosa história como investidora no Brasil. O Brasil é um mercado cada vez mais promissor. Atualmente, estima-se

em 1200 o número de empresas italianas atuando no Brasil, com um estoque de investimentos diretos no total de aproximadamente 18 bilhões de dólares até 2012. São números impressionantes. Os cuidados na gerência da política econômica assegurarão ao Brasil a consolidação de conquistas importantes na área econômica e social, criando novos atrativos. Este é, portanto, o momento de olhar para este país com a visão de futuro e a confiança que sempre marcaram os investimentos italianos no país.

Muitos desses investimentos concentram-se no setor de defesa. Nessa área, regida pelo Acordo de Cooperação em Defesa assinado em 2008, a cooperação bilateral tem-se mostrado profícua. Além dos exitosos resultados históricos já alcançados pela cooperação bilateral em defesa, com destaque para o programa AMX, notamos a contínua incorporação de novas áreas de atuação conjunta, em particular a recente assinatura, em outubro de 2014, do Ajuste Técnico sobre Cooperação no Campo Aeroespacial, complementar ao Acordo de Cooperação em Defesa.

Pretendemos atrair ainda mais recursos humanos e financeiros para setores estratégicos em nossa economia, como os de energia e meio ambiente, biotecnologia e infraestrutura, entre outros. Para estimular a modernização e a capacitação do País, buscamos parcerias de longo prazo que tragam

benefícios mútuos. Segundo pesquisa divulgada pelo Instituto Nacional de Estatísticas italiano em dezembro do ano passado, o Brasil é um dos espaços estratégicos para investimentos italianos na área industrial, sendo o país o terceiro principal destino para a internacionalização das empresas desse setor, atrás apenas dos Estados Unidos e da Romênia.

De nosso lado, a participação brasileira na Exposição Universal de 2015, a realizar-se em Milão com o tema Nutrir o planeta; energia para a vida, é um meio de oferecer ao mundo o que temos de melhor. Em sua dupla condição de potência agrícola e energética, pelos progressos técnicos alcançados na agropecuária e no desenvolvimento de matriz energética limpa e sustentável, o Brasil pode aportar expertise em produção eficiente de alimentos e erradicação da fome. O pavilhão brasileiro, intitulado “Alimentar o Mundo com Soluções”, será um dos maiores da Exposição.

Senhoras e senhores,

Nossa agenda de trabalho naturalmente abarca os temas sociais, a cooperação para o desenvolvimento e questões consulares. Para nós, é muito clara a necessidade de firmar o desenvolvimento nacional nos pilares social e ambiental, além do econômico.

Ressalto a necessidade de iniciarmos tratativas com vistas a formular um tratado de previdência social, de maneira a modernizar as regras do Acordo de Migração assinado pelo Brasil e pela Itália há mais de cinquenta anos e que se baseava em contexto social, político e econômico totalmente diferente tanto num país quanto noutro. Um acordo moderno nessa área é indispensável para as comunidades de migrantes.

Destaco, igualmente, a relevância de nossa parceria em matéria de cooperação educacional. Além de a Itália ser, hoje, um dos receptores mais procurados por estudantes brasileiros incluídos no Ciências sem Fronteiras, é um dos países em que o Programa mais avançou na oferta de oportunidades de estágio profissionalizante, graças à parceria estabelecida entre nossa Embaixada em Roma e a Fundação Alma Mater, ligada à Universidade de Bolonha, e à disposição de empresas italianas atuantes no Brasil, como a Tim e a Telecom Itália. No marco do programa complementar Idiomas sem Fronteiras, estamos felizes com os recentes entendimentos bilaterais, que nos aproximaram da assinatura do Memorando de Entendimento sobre o Ensino da Língua Italiana no Brasil.

Seja pela magnitude dos investimentos italianos no Brasil e pela crescente presença de empresas brasileiras na Itália, seja pela vitalidade das duas culturas, que

dialogam entre si e buscam fecundar-se mutuamente, seja, por fim, pelo legado determinante da migração, nossas sociedades há muito decidiram que esta parceria é aspecto central do lugar que os dois países pretendem ocupar no mundo. Cabe a nós tirar proveito desse intercâmbio franco de ideias, que frutificam em benefício de nossas sociedades.

Com esses pensamentos, caro amigo Embaixador Valensise, dou novamente as boas vindas à delegação italiana e desejo muito êxito aos trabalhos que aqui começam.

Muito obrigado.

## **Visita ao Brasil do Ministro de Relações Exteriores do Uruguai, Rodolfo Nin Novoa - Brasília, 16 de abril de 2015**

---

*15 Abril 2015 - 20:04*

O Ministro de Relações Exteriores do Uruguai, Rodolfo Nin Novoa, realizará visita a Brasília no dia 16 de abril de 2015, ocasião em que manterá encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira. Trata-se da primeira visita ao Brasil do Chanceler do Presidente Tabaré

Vásquez, que tomou posse no Uruguai em 1º de março passado. O elevado grau de cooperação entre o Brasil e o Uruguai tem conformado um novo paradigma de relacionamento, voltado para promover uma integração profunda e abrangente.

Entre outras áreas, Brasil e Uruguai têm adotado medidas para promover maior complementação industrial, crescente dinamismo na integração da infraestrutura, maior fluidez em nossas fronteiras, mais e melhor comércio, além da consolidação de nossa interconexão energética. Criado em 2012, O Grupo de Alto Nível Brasil – Uruguai é a entidade responsável por supervisionar os projetos de integração.

No plano comercial, o Brasil é o principal destino das exportações uruguaias e o segundo maior fornecedor de produtos para o país. Em 2014, o intercâmbio bilateral alcançou US\$ 4,9 bilhões, superando o recorde histórico anterior, registrado em 2012.

## **13º Congresso de Prevenção do Crime e Justiça Criminal - Doha, 12 a 19 de abril de 2015**

---

*16 Abril 2015 - 11:04*

Realiza-se em Doha, de 12 a 19 de abril corrente, o 13º Congresso de Prevenção do Crime e Justiça Criminal das Nações Unidas. O Brasil participa com delegação de alto nível, composta pelo Representante Permanente junto às Organizações Internacionais em Viena, Embaixador Evandro Didonet; o Secretário Nacional de Justiça, Beto Vasconcelos; o Subprocurador-Geral da República, José Bonifácio Borges de Andrada; e funcionários do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Justiça e do Ministério Público Federal.

O Congresso debate a integração da prevenção do crime e da justiça criminal à agenda mais ampla das Nações Unidas, como forma de enfrentar desafios econômicos e sociais e de promover o Estado de Direito em nível nacional e internacional. Nesse quadro, há discussões específicas sobre políticas e estratégias para promover o Estado de Direito e para apoiar o desenvolvimento sustentável; sobre a cooperação internacional para o combate ao crime organizado, inclusive em suas modalidades novas e emergentes; e sobre a participação pública no fortalecimento da prevenção do crime e da justiça criminal.

Durante as negociações sobre a Declaração de Doha, conduzidas em Viena, o Brasil trabalhou para que fosse reafirmada a importância da proteção e promoção dos direitos

humanos, da eliminação da pobreza, da melhoria da educação e da saúde, do empoderamento das mulheres, do combate a todas as formas de discriminação e da participação da sociedade civil como instrumentos essenciais de prevenção do crime. Procurou também fazer avançar iniciativas em áreas como regras mínimas para o tratamento de presos e cooperação internacional no combate ao crime cibernético.

Em sua intervenção no Segmento de Alto Nível, o Secretário Nacional de Justiça, Beto Vasconcelos, ressaltou avanços recentes na legislação e nas políticas públicas brasileiras, como a aprovação da Lei do Crime Organizado, a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro e a Lei Anticorrupção, assim como a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Fez também um chamado à moratória do uso da pena de morte e a sua abolição.

## **Visita do Ministro das Relações Exteriores ao Chile - Santiago, 17 de abril de 2015**

---

*16 Abril 2015 - 14:04*

O Ministro de Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, realizará visita oficial ao Chile no dia 17 de

abril, ocasião em que manterá reuniões de trabalho com o Chanceler Heraldo Muñoz e outras autoridades do Governo chileno.

Na visita, o Chanceler brasileiro examinará com seu homólogo chileno temas como a cooperação bilateral nas áreas científica e tecnológica, de defesa, de energia e de investimentos, bem como a necessidade de ampliação das opções de conexões rodoviárias e ferroviárias entre os dois países. Também serão discutidos o processo de diálogo entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico e o conjunto dos temas da agenda de integração sul-americana, em particular os relacionados à UNASUL.

Além de significativa convergência política entre os dois países, a parceria entre o Brasil e o Chile é ancorada por fortes vínculos econômico-comerciais.

O Brasil é hoje o principal parceiro comercial do Chile na América Latina. A corrente bilateral de comércio em 2014 superou a marca dos US\$ 9 bilhões. O Chile é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil na América Latina. Entre 2009 e 2014, o comércio entre os dois países cresceu 69%. O Brasil é o principal destino de investimentos chilenos no mundo, com estoque superior a US\$ 25 bilhões.

## Situação no Iêmen

---

*17 Abril 2015 - 12:04*

O Brasil tomou nota da adoção da Resolução 2216 (2015) do Conselho de Segurança, no último dia 14 de abril, sobre a situação no Iêmen e manifesta sua profunda preocupação com a escalada do conflito e a consequente deterioração da situação humanitária naquele país. O Governo brasileiro tomará as providências necessárias para a incorporação, no ordenamento interno, das sanções determinadas pela referida resolução, na expectativa de que ela contribua para uma solução duradoura do conflito no Iêmen.

O Governo brasileiro conclama as partes a renunciarem à violência e a retomarem o processo político mediado pelas Nações Unidas, com vistas a darem prosseguimento ao processo de reconciliação nacional, conforme determinado pelas decisões do Conselho de Segurança, que reafirmam o apoio da comunidade internacional à legitimidade do Presidente do Iêmen, Abdo Rabbo Mansour Hadi.

O Brasil enfatiza a necessidade de pleno respeito aos princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas, ao direito internacional humanitário e às resoluções do Conselho de Segurança, bem como de proteger a população civil.

O Governo brasileiro registra com satisfação a bem-sucedida evacuação, no último dia 15 de abril, da única família brasileira que se encontrava no Iêmen.

## **70 anos do Instituto Rio Branco**

---

*17 Abril 2015 - 12:04*

No dia 18 de abril, o Ministério das Relações Exteriores celebra os 70 anos do Instituto Rio Branco (IRBr), criado em 1945, no contexto das comemorações do centenário do nascimento de José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, patrono da diplomacia brasileira. O primeiro Diretor do Instituto foi o jurista e diplomata Hildebrando Accioly.

Inicialmente, o Instituto foi criado como um centro de pesquisa e ensino com o objetivo de formar, aperfeiçoar e especializar funcionários do Ministério das Relações Exteriores. No ano seguinte, 1946, o IRBr passou a ser, também, responsável pela seleção, por meio de concurso público, e pela formação acadêmica de novos diplomatas brasileiros. Uma vez estabelecido como academia diplomática brasileira, mais de dois mil diplomatas foram formados pelo Instituto.

O Instituto é uma das academias diplomáticas mais antigas do mundo, depois da Academia de Viena e da Academia Pontifícia. Reconhecido por sua qualidade, o IRBr tem formado ao longo de sua história não somente diplomatas brasileiros, mas também estrangeiros, por meio de programa de bolsas, que já formou, desde 1976, mais de 200 diplomatas de cerca de 50 países.

Além da celebração de uma sólida e bem-sucedida trajetória, este aniversário constitui ocasião para reafirmar o empenho permanente do Instituto Rio Branco de renovação e aperfeiçoamento. Com vistas ao futuro, as novas gerações de diplomatas devem ser preparadas para atuar em um mundo de interconexão inédita e complexidade crescente, e o IRBr está pronto para enfrentar esse desafio.

Assista aos vídeos sobre os 70 anos do Instituto Rio Branco:

<https://www.youtube.com/watch?v=8ayx8kQvNHU>

<https://www.youtube.com/watch?v=GbYNFatvTYo>

<https://www.youtube.com/watch?v=oXopdxHIGCI>

<https://www.youtube.com/watch?v=iGxxST9Vzx8>

## **Condenação aos atos criminosos cometidos na Líbia e no Afeganistão**

---

*20 Abril 2015 - 09:04*

O Governo brasileiro expressa uma vez mais sua veemente condenação aos atos criminosos perpetrados pelo autodenominado “Estado Islâmico” e seus grupos afiliados. O atroz assassinato de cristãos etíopes na Líbia, tornado público ontem, e o atentado terrorista no último sábado em Jalalabad, no Afeganistão, que resultou em dezenas de mortos e feridos, denotam absoluta falta de respeito aos direitos humanos mais básicos e são afrontas diante das quais a comunidade internacional não se pode calar. O Governo brasileiro reitera sua repulsa à intolerância religiosa e ao terrorismo, qualquer que seja sua origem ou justificativa.

## **Atentado contra veículo das Nações Unidas na Somália**

---

*20 Abril 2015 - 13:04*

O Governo brasileiro condena o ataque terrorista ocorrido hoje, em Garowe, na Somália, que causou a morte de funcionários somalis e estrangeiros do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que dedicavam suas vidas à melhoria da situação das crianças e famílias somalis.

Ao reafirmar seu firme repúdio a todos os atos terroristas, quaisquer que sejam suas motivações, o Governo brasileiro transmite suas condolências e sua solidariedade aos familiares das vítimas, e reitera seu apoio aos esforços do Governo somali e das Nações Unidas em prol da paz, do desenvolvimento e da consolidação das instituições naquele país.

## **Visita de Estado da Presidenta da República da Coreia, Park Geun-hye - Brasília e São Paulo, 24 e 25 de abril de 2015**

---

*23 Abril 2015 - 11:04*

A Presidenta da República da Coreia, Park Geun-hye, acompanhada de delegação de alto nível e de missão empresarial,

realizará visita de Estado ao Brasil nos dias 24 e 25 de abril de 2015.

No dia 24, em Brasília, a Presidenta Park Geun-hye será recebida pela Presidenta Dilma Rousseff. Na oportunidade, avaliarão temas da agenda bilateral e global e discutirão formas de aprofundar a cooperação entre os dois países. Serão discutidas, em particular, iniciativas nas áreas de comércio; investimentos; ciência, tecnologia e inovação; educação; cultura; e energia.

Em São Paulo, a Presidenta Park participará, no dia 24, de encontro empresarial organizado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e pela Câmara Coreana de Comércio e Indústria (KCCI). No dia 25, manterá encontros com empresários e com representantes da comunidade coreana, além de comparecer a evento cultural de música e moda coreanas.

O Brasil foi o primeiro país latino-americano a estabelecer relações diplomáticas com a República da Coreia, em 1959. A evolução recente das relações distingue-se pela ampliação dos investimentos coreanos no Brasil; pela intensificação da cooperação acadêmica; pelo adensamento da agenda bilateral no campo da alta tecnologia; e pelo crescimento dos fluxos de comércio. A República da Coreia é a maior parceira do Brasil na Ásia no programa Ciência sem

Fronteiras, tendo recebido, desde 2012, 525 estudantes brasileiros em suas universidades e centros de pesquisa. Mais de 100 empresas coreanas, a maioria delas com investimentos no Brasil, têm oferecido estágios profissionalizantes para os bolsistas do programa.

Em 2014, o intercâmbio comercial bilateral foi da ordem de US\$ 12 bilhões, o que posicionou a República da Coreia como o 3º maior parceiro comercial do Brasil na Ásia (depois da China e do Japão) e o 7º no mundo. O Brasil, por sua vez, é o maior parceiro comercial da Coreia na América Latina. O estoque de investimentos coreanos no País é estimado em US\$ 3,8 bilhões (2013), com destaque para as indústrias de semicondutores, máquinas e equipamentos, eletroeletrônica, siderúrgica e automotiva.

## **Terremoto no Nepal**

---

*25 Abril 2015 - 14:04*

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande pesar, do terremoto que atingiu o Nepal na manhã de hoje, que causou a perda de centenas de vidas e significativa destruição material.

A Embaixada do Brasil em Katmandu está mobilizada para prestar o apoio necessário aos cidadãos brasileiros que se encontram no país. Os brasileiros já localizados pela Embaixada não sofreram ferimentos e estão recebendo toda a assistência cabível. Não há, até o momento, informação sobre a presença de brasileiros entre as vítimas fatais.

A Embaixada continuará a monitorar a situação e a acompanhar a evolução dos acontecimentos naquele país.

O Governo brasileiro expressa suas condolências e sua solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo do Nepal.

## **Viagem do Ministro das Relações Exteriores à Colômbia - Bogotá, 28 de abril de 2015**

---

*27 Abril 2015 - 14:04*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, realizará viagem oficial à Colômbia no dia 28 de abril, ocasião em que manterá reunião de trabalho com a Chanceler María Ángela Holguín e outras autoridades do Governo colombiano.

Serão examinados temas como o processo de paz na Colômbia, o comércio bilateral, investimentos, ciência e tecnologia, e cooperação fronteiriça, bem como tópicos da agenda de integração latino-americana, como a aproximação entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico, e a atuação da UNASUL e da CELAC.

A corrente de comércio entre os dois países superou US\$ 4 bilhões em 2014. Entre 2009 e 2014, o comércio cresceu 73%.

## **Nota da Presidência da República sobre caso Rodrigo Gularte**

---

*28 Abril 2015 - 17:04*

O governo brasileiro recebeu com profunda consternação a notícia da execução, na Indonésia, do cidadão brasileiro Rodrigo Muxfeldt Gularte, ocorrida na data de hoje, 28 de abril de 2015, pelo crime de tráfico de drogas.

Em carta enviada ao seu homólogo indonésio, a Presidenta Dilma Rousseff havia reiterado seu apelo para que a pena capital fosse comutada, tendo em vista o quadro psiquiátrico do brasileiro, agravado pelo sofrimento que sua situação lhe provocava nos últimos anos.

Lamentavelmente, as autoridades indonésias não foram sensíveis a esse apelo de caráter essencialmente humanitário.

Ao longo dos dez anos em que o Rodrigo Muxfeldt Gularte esteve preso na Indonésia, o governo brasileiro prestou-lhe a devida assistência consular e acompanhou sistematicamente sua situação jurídica, na busca de alternativas legais à pena de morte, observando rigorosamente o que a Constituição e as leis daquele país prescrevem sobre essa matéria.

A execução de um segundo cidadão brasileiro na Indonésia, após o fuzilamento de Marco Archer Cardoso Moreira, em 18 de janeiro deste ano, constitui fato grave no âmbito das relações entre os dois países e fortalece a disposição brasileira de levar adiante, nos organismos internacionais de direitos humanos, os esforços pela abolição da pena capital.

O governo brasileiro transmite sua solidariedade e seu mais profundo pesar à família de Rodrigo Muxfeldt Gularte.

**Secretaria de Imprensa/SECOM**

**Secretaria de Comunicação Social  
da Presidência da República**

## **Projeto de Cooperação Sul-Sul para a promoção do trabalho decente em países produtores de algodão na África e América Latina**

---

*30 Abril 2015 - 18:04*

O Instituto Brasileiro do Algodão (IBA), a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) a Organização Internacional do Trabalho (OIT) assinaram hoje, 30 de abril, projeto de cooperação trilateral intitulado "Cooperação Sul-Sul para a promoção do trabalho decente em países produtores de algodão na África e América Latina", com orçamento de US\$ 6,8 milhões e previsão de 5 anos de execução.

O projeto promoverá o trabalho decente inicialmente em 4 países (2 da América Latina e 2 da África) por meio da sistematização, compartilhamento e adaptação de experiências brasileiras relevantes em áreas tais como combate à pobreza, inclusão produtiva, prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado, entre outras.

O projeto decorre dos resultados obtidos pelo Brasil no quadro do contencioso do algodão na OMC. Como parte da compensação pelos prejuízos causados aos produtores brasileiros de algodão pelas políticas agrícolas norte-americanas, criou-

se, com recursos transferidos dos EUA ao Brasil, um fundo administrado pelo IBA, destinado à assistência técnica e capacitação do setor cotonicultor brasileiro e à cooperação internacional com outros países em desenvolvimento. Recursos oriundos desse fundo financiarão o projeto agora assinado entre o IBA, a ABC e a OIT.

## **Visita ao Brasil do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Rui Machete - Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, 4 a 7 de maio de 2015**

---

*01 Maio 2015 - 12:05*

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Rui Machete, realizará visita ao Brasil entre 4 e 7 de maio de 2015, ocasião em que terá compromissos em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Trata-se da primeira visita do Chanceler Machete ao Brasil desde sua assunção ao cargo em julho de 2013.

Em Brasília, no dia 4, o Chanceler português manterá encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, quando tratarão de

temas da agenda bilateral, em especial comércio e investimentos e cooperação em ciência, tecnologia e inovação. Serão discutidos, igualmente, assuntos relativos à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), bem como temas multilaterais.

Portugal é um dos principais parceiros do Brasil em matéria de investimentos. Há cerca de 600 empresas portuguesas atuantes no País. São importantes também os investimentos brasileiros em território português, que totalizaram, entre janeiro e julho de 2014, cerca de US\$ 4 bilhões, valor que supera a soma do investimento brasileiro direto no país europeu nos quatro anos anteriores e coloca o Brasil na posição de maior investidor externo. De acordo com o Banco Central do Brasil, Portugal foi o segundo principal destino dos investimentos brasileiros diretos no exterior no ano passado.

Também em 2014, o intercâmbio comercial entre os dois países alcançou US\$ 2,15 bilhões.

## **Reunião de Ministros das Relações Exteriores da CELAC e reunião de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores e Mobilidade Humana do Equador - Quito, 5 e 6 de maio de 2015**

---

*04 Maio 2015 - 13:05*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, participará, no dia 5 de maio, em Quito, de reunião de Ministros das Relações Exteriores da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). Na ocasião, os Chanceleres discutirão propostas de aprofundamento da integração regional e o processo de relacionamento externo da Comunidade, incluindo a Cúpula CELAC – União Europeia, que se realizará em junho deste ano, em Bruxelas.

No dia seguinte, o Ministro Mauro Vieira manterá reunião de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores e Mobilidade Humana do Equador, Ricardo Patiño. Na ocasião, os Chanceleres examinarão temas da agenda bilateral e regional, com destaque para a cooperação em temas migratórios, investimentos brasileiros no Equador, UNASUL e CELAC. Serão consideradas, igualmente, medidas destinadas a

incrementar os fluxos do comércio bilateral.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e o Equador cresceu 257% entre 2003 e 2014, passando de US\$ 375 milhões anuais a US\$ 965 milhões. O Equador é sede da Secretaria-Geral da UNASUL e assumiu a Presidência Pro Tempore da CELAC em janeiro de 2015. O Equador é parceiro muito importante no processo de integração regional.

## **Ataques à Força de Paz da ONU na República Democrática do Congo**

---

*06 Maio 2015 - 19:05*

O Governo brasileiro condena firmemente os ataques perpetrados contra tropas da Missão de Estabilização das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUSCO) nos dias 4 e 5 de maio, que resultaram na morte de dois capacetes azuis tanzanianos e no ferimento de outros 13 integrantes da Missão.

Ao transmitir suas condolências e solidariedade ao Governo da Tanzânia e às famílias das vítimas, o Governo brasileiro recorda a inequívoca obrigação de todas as partes em conflito de respeitar e

assegurar a integridade física do pessoal a serviço das Nações Unidas.

### **Visita do Comissário-Geral da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos (UNRWA)**

---

*07 Maio 2015 - 18:05*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, recebeu, hoje, a visita do Comissário-Geral da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos (UNRWA, em inglês), Pierre Krähenbühl.

Trata-se da primeira visita do funcionário ao País após ter assumido seu cargo em março de 2014 e a primeira de dirigente da agência desde a admissão do Brasil, também no ano passado, como membro da Comissão Consultiva da UNRWA.

O Brasil, que tem contribuído sistemática e consistentemente para os esforços internacionais de apoio aos refugiados palestinos, é o primeiro país da América Latina e dos BRICS a ser admitido na Comissão.

### **Assinatura de Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores e a Caixa Econômica Federal**

---

*07 Maio 2015 - 20:05*

O Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio França Danese, e o Vice-Presidente Corporativo da Caixa Econômica Federal, Antonio Carlos Ferreira, assinaram hoje, em Brasília, Memorando de Entendimento com vistas à troca de informações para apoiar exportadores brasileiros e à aproximação entre os produtos e serviços ofertados pela CAIXA, no Brasil e no exterior, e aqueles prestados pela rede dos Setores de Promoção Comercial do Ministério.

O Memorando de Entendimento permitirá, também, a elaboração de estudos de mercado em países considerados prioritários, bem como de material de divulgação da capacidade produtiva do País.

O mecanismo de cooperação permitirá incentivar a participação em feiras e missões comerciais no exterior. Na área de capacitação, servidores do Ministério e funcionários da CAIXA poderão participar de treinamentos realizados pelas instituições.

A assinatura do Memorando de Entendimento reforça o trabalho de coordenação com outras entidades do setor público e privado desenvolvido pelo Itamaraty com vistas à promoção das exportações brasileiras, à atração de investimentos estrangeiros e à internacionalização de empresas brasileiras.

## **Ataque a helicóptero militar no Paquistão**

---

*08 Maio 2015 - 17:05*

O Governo brasileiro condena, com vigor, o ataque ocorrido em 8 de maio e assumido pelo Talibã paquistanês contra helicóptero militar do Paquistão, que causou a morte, entre outros passageiros, dos Embaixadores das Filipinas e da Noruega e das esposas dos Embaixadores da Indonésia e da Malásia, além de vários feridos.

Ao transmitir suas condolências aos Governos e familiares das vítimas e sua solidariedade ao Governo do Paquistão, o Governo brasileiro reitera seu firme repúdio a todos os atos terroristas, quaisquer que sejam suas motivações e por quem quer que sejam cometidos.

O Governo brasileiro recorda, ainda, o imperativo de que se respeite plena e permanentemente a

inviolabilidade dos agentes diplomáticos em todo o mundo.

## **Visita ao Brasil do Secretário de Relações Exteriores do México, José Antonio Meade Kuribreña - Brasília, 12 de maio de 2015**

---

*11 Maio 2015 - 19:05*

O Secretário de Relações Exteriores do México, José Antonio Meade Kuribreña, visitará Brasília no dia 12 de maio de 2015. Na ocasião, manterá encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira.

Além da discussão de temas da agenda bilateral, o principal propósito do encontro entre os dois Chanceleres será preparar a visita de Estado da Presidenta da República Dilma Rousseff ao México, nos dias 26 e 27 de maio.

O Brasil e o México mantêm diálogo político fluido e são importantes parceiros em projetos de integração regional, como a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

A corrente de comércio bilateral totalizou US\$ 9 bilhões em 2014, registrando crescimento de 94% em relação a 2004. O Brasil é o maior investidor latino-americano no México e o segundo principal destino dos investimentos mexicanos no exterior.

## **Visita da Vice-Presidenta do Vietnã ao Brasil**

---

*14 Maio 2015 - 11:05*

A Vice-Presidenta do Vietnã, Nguyen Thi Doan, visitará o Brasil entre os dias 14 e 16 de maio.

Após cumprir agenda em São Paulo, Nguyen Thi Doan será recebida no dia 15 de maio pela Presidenta Dilma Rousseff e pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, para tratar de temas da agenda bilateral, em especial comércio e investimentos e cooperação em defesa, educação e energia. Serão examinados, igualmente, assuntos regionais e multilaterais de interesse comum.

O intercâmbio comercial entre Brasil e Vietnã passou de US\$ 47,1 milhões, em 2003, para US\$ 3,17 bilhões, em 2014. O Brasil é o principal parceiro comercial do Vietnã na América Latina.

## **Situação no Burúndi**

---

*14 Maio 2015 - 20:05*

O Governo brasileiro acompanha com preocupação a situação de segurança no Burúndi, onde a escalada das tensões associadas ao contexto pré-eleitoral no país e a tentativa de golpe de Estado contra o Presidente Pierre Nkurunziza levaram à eclosão de enfrentamentos armados em áreas da capital, Bujumbura.

O Brasil lamenta profundamente a escalada da violência e exorta todas as partes envolvidas a buscar, pela via do diálogo inclusivo, solução política que garanta a pronta restauração da tranquilidade e o respeito à ordem institucional, de forma a consolidar os importantes avanços obtidos nas negociações de paz e reconciliação de Arusha, no início da década passada.

## **Assinatura de acordo de paz no Mali**

---

*15 Maio 2015 - 20:05*

O Governo brasileiro saúda a assinatura, ocorrida hoje, em Bamako, do "Acordo de Paz e Reconciliação", que estabelece

solução política para garantir a estabilidade e a integridade territorial do Mali.

Ao felicitar o Governo do Mali e os representantes da população do norte do país pelos resultados obtidos nas negociações, o Brasil encoraja a plena adesão ao Acordo de todas as partes envolvidas.

O Governo brasileiro felicita, igualmente, o Governo da Argélia e demais atores internacionais e regionais engajados nos esforços de mediação que possibilitaram esse resultado auspicioso.

## **Eleições na Guiana**

---

*16 Maio 2015 - 15:05*

O Governo brasileiro congratula a Guiana, país vizinho e amigo, pela realização das eleições gerais e regionais no último dia 11 de maio, nas quais o senhor David Granger foi eleito Presidente da República. Missões de observação internacionais, entre elas a enviada pela União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), que contou com a participação de dois representantes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) do Brasil, acompanharam a evolução tranquila do processo eleitoral.

O Governo brasileiro transmite ao Presidente Granger suas mais

calorosas saudações e reitera o compromisso de seguir aprofundando as iniciativas bilaterais e a parceria estabelecida no contexto regional com a Guiana, país membro da UNASUL e da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e Estado Associado do MERCOSUL.

## **Visita Oficial do Primeiro-Ministro da República Popular da China, Li Keqiang, ao Brasil - Brasília e Rio de Janeiro, 18 a 21 de maio de 2015**

---

*18 Maio 2015 - 11:05*

O Primeiro-Ministro da República Popular da China, Li Keqiang, realizará visita oficial ao Brasil de 18 a 21 de maio corrente. No dia 19, em Brasília, o mandatário chinês será recebido pela Presidenta Dilma Rousseff. A programação inclui, também, visita ao Congresso Nacional, onde manterá encontros com os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Nos dias 20 e 21, o Primeiro-Ministro cumprirá agenda na cidade do Rio de Janeiro.

O Primeiro-Ministro viajará acompanhado de cinco autoridades

de nível ministerial e de cerca de 120 empresários.

A visita do Primeiro-Ministro da China, que ocorre menos de um ano depois da visita de Estado do Presidente Xi Jinping ao Brasil, em julho de 2014, propiciará a discussão e o aprofundamento da cooperação bilateral em áreas como comércio, investimentos, finanças, agricultura, energia e transportes.

Desde 2009, a China é o principal parceiro comercial do Brasil. Em 2014, as trocas comerciais bilaterais alcançaram US\$ 77,9 bilhões, com superávit brasileiro de US\$ 3,3 bilhões. Os dois países mantêm importantes fluxos de investimentos bilaterais. Do lado das inversões brasileiras na China, ressaltam-se os setores aeronáutico, bancário, de máquinas, autopartes e agronegócio. Do lado chinês, merecem destaque os setores de energia, eletrônicos, automotivo e bancário.

### **Visita Oficial do Primeiro-Ministro da República Popular da China, Li Keqiang, ao Brasil - Documentos - Brasília, 19 de maio de 2015**

---

*19 Maio 2015 - 12:05*

### ***DECLARAÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA ALUSIVA À VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO DO CONSELHO DE ESTADO, LI KEQIANG***

1. A convite da Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, o Primeiro-Ministro do Conselho de Estado da República Popular da China, Li Keqiang, realizou visita oficial ao Brasil, de 18 a 21 de maio de 2015. Durante a visita, o Primeiro-Ministro Li Keqiang reuniu-se com a Presidenta Dilma Rousseff. Os dois líderes avaliaram positivamente a evolução das relações bilaterais e chegaram a importantes entendimentos para o contínuo aprofundamento da Parceria Estratégica Global Brasil-China, com base nos princípios de respeito mútuo, benefício recíproco e ganhos compartilhados. Destacaram a contribuição das relações bilaterais na construção de sociedades mais justas e prósperas e assinalaram o crescente papel a que seus países são chamados a desempenhar

- nas esferas regionais e internacional.
2. O Primeiro-Ministro Li Keqiang manteve audiência com o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, e com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha.
  3. Os dois Líderes participaram do encerramento da Cúpula Empresarial Brasil-China e coincidiram sobre a importância da evolução positiva do comércio e dos investimentos bilaterais para o aprofundamento da parceria econômica entre os dois países. Nesse sentido, reconheceram o papel relevante do Conselho Empresarial Brasil-China – CEBC – como canal institucional de diálogo entre os Governos e as empresas brasileiras e chinesas.
  4. Ao sublinharem a notável trajetória da parceria econômico-comercial nos últimos anos, os dois Líderes reafirmaram o compromisso de continuar a estimular o crescimento estável e a diversificação dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos, por meio da facilitação do ambiente de negócios, em particular nos setores de indústria (aeronaves; alimentos processados; máquinas e equipamentos; veículos e bens de alta tecnologia); energia (petróleo e gás; eletricidade; energias renováveis); infraestrutura (ferrovias; portos; transporte hidroviário); mineração; agropecuária; e serviços. Acordaram criar o Grupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços no âmbito da Subcomissão Econômico-Comercial da COSBAN. Reiteraram o compromisso de impulsionar a cooperação de investimento industrial através do Grupo de Trabalho de Investimento. Os dois mandatários saudaram a assinatura de Acordo Quadro entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da China, para o Desenvolvimento de Investimentos e Cooperação em Capacidade Produtiva. O referido instrumento contribuirá para imprimir novo impulso aos investimentos e à formação de parcerias entre os dois países nas áreas de infraestrutura e logística; energia; mineração; indústria manufatureira; e agronegócio, entre outras.
  6. Os dois Chefes de Governo firmaram o novo Plano de Ação Conjunta – PAC, para

o período 2015-2021, que, complementado pelo Plano Decenal de Cooperação Brasil-China 2012-2021, renova objetivos estratégicos e metas de trabalho para o desenvolvimento da cooperação e do diálogo, levando em conta as dimensões bilateral e multilateral das relações entre Brasil e China. Assinalaram o relevante papel da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação – COSBAN – como instância responsável pela implementação do PAC e do Plano Decenal e, nesse sentido, recordaram o compromisso de realização da IV Sessão Plenária da COSBAN, no Brasil, em 2015, a ser co-presidida pelo Vice-Presidente da República, Michel Temer, e pelo Vice-Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Wang Yang.

7. Os dois mandatários registraram a importância do Diálogo Estratégico Global em nível de Chanceleres e recomendaram aos Ministros de Relações Exteriores a realização de sua segunda edição, na China, em 2015, para dar continuidade ao aprofundamento do diálogo

político-diplomático e à cooperação nos mecanismos plurimultilaterais, em favor da multipolarização e da democratização das relações internacionais.

8. Os dois Líderes enfatizaram a importância da cooperação ferroviária para o desenvolvimento de estudos referentes à construção de uma rede de infraestrutura sustentável e integrada na América do Sul e saudaram o início das atividades do Grupo de Trabalho Trilateral Brasil-China-Peru para estudos básicos de viabilidade da Ferrovia Transcontinental (conexão bioceânica Brasil-Peru). A Parte brasileira acolheu positivamente a manifestação de interesse da Parte chinesa em participar das licitações em projetos no Brasil, em especial daqueles referentes à Ferrovia Transcontinental.
9. Os dois Chefes de Governo reafirmaram a alta relevância que atribuem à cooperação no setor aeronáutico. A parte chinesa anunciou a concessão da autorização governamental necessária à concretização imediata da venda de 22 aviões da Embraer, correspondentes a primeira parcela da venda de 60 unidades, anunciada durante a visita do Presidente Xi

Jinping ao Brasil, em julho de 2014. A parte chinesa reafirma sua disposição de contribuir para a implementação contínua e expedita dos acordos já assinados e apoia as empresas aéreas chinesas a importar aviões fabricados pela Embraer.

10. Ao recordarem o 20º aniversário da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2015, os dois Líderes assinalaram o papel daquele organismo na construção de um sistema multilateral de comércio baseado em regras e com princípios de transparência, não-discriminação, abertura e inclusividade. Reiteraram o compromisso de fortalecer a coordenação entre Brasil e China no âmbito da OMC, sobretudo com vistas à conclusão das negociações da Rodada de Desenvolvimento de Doha, com resultados abrangentes e equilibrados, e tendo presente os interesses dos países em desenvolvimento.
11. Os dois mandatários reafirmaram a importância da cooperação no setor do agronegócio como uma das áreas centrais da relação econômica bilateral. Congratularam-se pela renovação do Acordo de Cooperação sobre a Saúde e a Quarentena Animal, com o

objetivo de proteger efetivamente os respectivos recursos agrícolas e a saúde pública; pela adoção do novo Certificado Sanitário Internacional para a exportação de carne bovina brasileira; e pela assinatura do Protocolo sobre Quarentena e Condições Veterinárias e Sanitárias da Carne Bovina a ser Exportada do Brasil para a China, que permitirá a imediata retomada das exportações das empresas habilitadas de carne bovina até a data do embargo em 2012. Reiteraram o firme compromisso das autoridades sanitárias de ambos os países com o aperfeiçoamento do processo de habilitação de estabelecimentos qualificados de carnes bovina, suína e de aves do Brasil, em benefício do crescimento das correntes comerciais e da garantia de abastecimento por parte dos setores produtores e exportadores.

12. Os dois Líderes reiteraram a elevada prioridade atribuída à estabilidade macroeconômica de seus países e estimularam consultas regulares sobre suas políticas macroeconômicas e questões financeiras regionais e internacionais.

Saudaram os avanços na implementação do Novo Banco de Desenvolvimento e do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS. Coincidiram sobre o papel dos bancos chineses no Brasil e de bancos brasileiros na China na promoção das relações econômicas e comerciais bilaterais. Assinalaram a importância do estabelecimento do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII) para o desenvolvimento contínuo, eficiente e sustentável da infraestrutura nos países asiáticos. A Parte chinesa saudou a adesão do Brasil ao BAII, como membro fundador, a convite da China.

13. Os dois Chefes de Governo coincidiram sobre o elevado potencial de cooperação nas áreas de energia e mineração. Reafirmaram a importância atribuída à parceria entre empresas chinesas e brasileiras no desenvolvimento de campos petrolíferos, em especial o Campo de Libra. Saudaram, igualmente, as parcerias estabelecidas para construção e operação de linhas de transmissão de energia no Brasil. Reiteraram o compromisso de intensificar a cooperação em mineração, incluindo as

áreas de pesquisas geológicas, prospecção, exploração, utilização integrada e exploração sustentável de recursos minerais. Coincidiram sobre o elevado potencial da cooperação bilateral em fontes de energia limpas, renováveis e eficientes, para a promoção do desenvolvimento sustentável, especialmente nos setores de energia eólica e solar. Comprometeram-se, nesse sentido, a estimular a integração de cadeias produtivas dos dois países nesses segmentos e a promover o desenvolvimento tecnológico conjunto na área de energia.

14. Ao enfatizarem a importância da economia do conhecimento como elemento central para o desenvolvimento equitativo e sustentável, os dois Líderes sublinharam os progressos alcançados na cooperação bilateral em ciência, tecnologia e inovação, em especial por meio do Centro Brasil-China de Mudanças Climáticas e Tecnologias Inovadoras para Energia; do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia; e do Centro Brasil-China de Biotecnologia, entre outras iniciativas de pesquisa e

desenvolvimento conjuntos entre os dois países. Saudaram a realização do II Diálogo de Alto Nível em Ciência, Tecnologia e Inovação, que terá lugar em Brasília, em 19 de junho de 2015, assim como da IV Reunião da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Coordenação (COSBAN). Expressaram apreciação sobre a intenção de assinar Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia da China sobre a Cooperação Bilateral entre Parques Tecnológicos. Destacaram a importância do envolvimento de empresas, centros de pesquisa, universidades e órgãos governamentais nas iniciativas bilaterais em C,T&I e da cooperação industrial para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e do bem-estar do povo dos dois países. Ressaltaram a importância da cooperação China-América Latina em Ciência, Tecnologia e Inovação.

15. Os dois Chefes de Governo assinalaram o êxito do Programa Sino-Brasileiro de

Satélites de Recursos Terrestres (CBERS), estabelecido em 1988. Renovaram o compromisso de reforçar a cooperação espacial bilateral, com ênfase no desenvolvimento conjunto de novas tecnologias e reafirmaram o compromisso de lançar o sexto satélite da família CBERS - CBERS-4A, com previsão para 2018. Assinalaram seu apoio à implementação do Plano Decenal de Cooperação Espacial (2013-2022), às atividades do Centro Brasil-China para Aplicação de Dados de Satélites Meteorológicos e do Laboratório Sino-Brasileiro de Clima Espacial, bem como à continuidade do compartilhamento gratuito de imagens de satélites com países africanos, por meio do programa CBERS for Africa.

16. As duas partes coincidiram sobre o papel estratégico da defesa em suas relações bilaterais. Destacaram a importância do fortalecimento do Diálogo sobre Defesa e Assuntos Militares, voltado para o intercâmbio de informações sobre questões estratégicas e a possível promoção de iniciativas conjuntas. Notaram com satisfação o interesse contínuo de ambos

os lados de incrementar a cooperação nas áreas de tecnologia da informação, telecomunicações e sensoriamento remoto. Nesse contexto, congratularam-se, ainda, pela assinatura de Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa do Brasil e a Administração Estatal de Ciência, Tecnologia e Indústria de Defesa da China.

17. Os dois Líderes reconheceram o potencial da cooperação bilateral na área de saúde pública e a importância do tema para o desenvolvimento econômico e social dos dois países. As duas partes realizarão diálogo e troca de experiências, com base no Plano de Ação Conjunta em Saúde, assinado em 2011, e no novo Plano de Ação Conjunta Brasil-China 2015-2021. Reiteraram ainda o compromisso com a criação da Subcomissão de Saúde no âmbito da COSBAN.

18. Os dois Líderes reiteraram o compromisso em ampliar a cooperação em educação promovida pelo Programa Ciência sem Fronteiras em universidades chinesas. Destacaram a contribuição dos Institutos Confúcio para o ensino do mandarim no

Brasil e dos leitorados brasileiros para o ensino do português na China. Assinalaram a importância da cooperação entre centros de pesquisa e *think tanks* dos dois países para aprofundar o conhecimento mútuo entre os dois países.

19. Os dois Chefes de Governo congratularam-se pela entrada em vigor em ambos os países do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial e do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China e destacaram os esforços conjuntos para ampliar a rede de acordos e medidas de cooperação jurídica bilateral, nas áreas migratória e de documentos de viagem. Reiteraram o compromisso de facilitar, em base de reciprocidade, a concessão de vistos a nacionais do outro país.

20. A Parte brasileira transmitiu votos de êxito à Parte chinesa no exercício da Presidência do G-20, em 2016. Os dois mandatários saudaram a cooperação dos dois países no âmbito do G20. Congratularam-se também pelo êxito da cooperação no âmbito do BRICS, em especial nas

áreas de cooperação financeira e econômica, e reiteraram o compromisso de construir uma parceria mais estreita com base no espírito de abertura, inclusão e cooperação mutuamente benéfica.

21. Os dois Líderes coincidiram sobre o potencial de desenvolvimento das relações entre a América Latina e o Caribe e a China e expressaram sua satisfação com os resultados da primeira reunião ministerial do Foro CELAC-China, em Pequim, em janeiro de 2015. Expressaram o entendimento de que o Foro reforçará a Cooperação Sul-Sul e promoverá o desenvolvimento comum das partes.
22. Os dois Líderes reiteraram a importância de que a Comunidade Internacional coopere, em pé de igualdade, levando em conta os papéis e responsabilidades dos Governos, inclusive em matéria de soberania, com base no respeito mútuo e visando a benefícios recíprocos, para enfrentar junto as ameaças de segurança cibernética. Ao saudarem a realização da Xª edição do Fórum de Governança da Internet (IGF) em novembro próximo, em João Pessoa, os dois Líderes reiteraram

compromisso de contribuir ativamente a uma avaliação aprofundada dos resultados da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), cuja revisão de dez anos será realizada no âmbito da AGNU em dezembro de 2015. Em particular, reafirmaram visão de que o processo de avaliação dos esforços mantidos nos últimos 10 anos para massificação do uso das tecnologias da informação e das comunicações (TICs) e democratização da governança da Internet não deve ser um fim em si, mas estar voltado para a renovação desses esforços e, conforme o caso, a atualização da agenda de seguimento à CMSI, de maneira integrada e coerente aos demais processos multilaterais, contemplando, entre outros, o fortalecimento do IGF, a sinergia entre processos multissetoriais e multilaterais de governança da Internet e o uso das TICs como ferramentas do desenvolvimento sustentável global.

23. Os dois mandatários destacaram o elevado grau de articulação e diálogo no âmbito do BASIC e nas negociações multilaterais para enfrentar a mudança

climática, com vistas a mitigar suas causas e promover a adaptação aos seus efeitos negativos. Reafirmaram seu compromisso em alcançar uma Agenda Pós-2015 ambiciosa e universal, que focalize a questão de desenvolvimento e mantenha a erradicação da pobreza como prioridade na implementação do desenvolvimento sustentável. Reiteraram a necessidade de que a Agenda Pós-2015 conte com meios de implementação efetivos, bem como com recursos adicionais para o financiamento do desenvolvimento sustentável.

24. Reiteraram a importância de que sejam concluídas as negociações de um novo protocolo, outro instrumento legal ou resultado legalmente vinculante sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Concordaram trabalhar junto com as outras Partes, especialmente os demais países do BASIC, para o sucesso da Conferência da ONU sobre Mudança do Clima, em Paris, no final deste ano. De acordo com os termos do mandato da Plataforma de Durban sobre Ação

Fortalecida (ADP, na sigla em inglês), o novo resultado será adotado em 2015 com o objetivo de intensificar a implementação abrangente, efetiva e sustentável da Convenção depois de 2020. Coincidiram quanto à necessidade de que o novo resultado acordado sob a Convenção seja ambicioso, equilibrado, justo, efetivo e respeite os princípios, as regras e a estrutura de Convenção-Quadro, em particular os princípios de equidade, responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades. Reconheceram o excelente diálogo e cooperação bilateral, que será doravante ampliado e aprofundado, nos termos da declaração específica sobre Mudança do Clima, divulgada hoje, no contexto da visita.

25. Os Chefes de Governo reafirmaram seu apoio à reforma e ao aperfeiçoamento do sistema financeiro internacional, de forma a ampliar a representação dos países em desenvolvimento. Nesse contexto, referiram-se à necessidade de avanços concretos nas reformas do Banco Mundial e do FMI, bem como ao aumento dos recursos das instituições financeiras internacionais

voltados às questões relativas ao desenvolvimento. Em particular, ressaltaram a importância da implementação da revisão das quotas do FMI aprovadas em 2010 e da retomada da 15ª revisão para a legitimidade e funcionamento adequado desta instituição.

26. Ao reafirmarem seu compromisso em fortalecer o sistema multilateral e trabalhar pela reforma das estruturas de governança global, os mandatários coincidiram sobre o momento oportuno para fortalecer o papel central das Nações Unidas, quando, em 2015, se celebra seu 70º aniversário. Reiteraram que Brasil e China apoiam uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo o aumento da representação de países em desenvolvimento no Conselho de Segurança, como uma prioridade, para torná-lo mais representativo das realidades do século XXI. A China atribui grande importância à influência e ao papel que o Brasil exerce em assuntos regionais e internacionais e compreende e apoia a aspiração do Brasil de desempenhar papel ainda mais proeminente nas Nações Unidas. Tendo em mente a necessidade de

salvaguardar os legítimos interesses dos países em desenvolvimento, as duas partes comprometeram-se com a contínua intensificação do diálogo e intercâmbio sobre a reforma das Nações Unidas.

27. No contexto da visita, foram assinados os seguintes atos bilaterais:

1) Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (2015 – 2021);

2) Acordo-Quadro entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China para o Desenvolvimento do Investimento e Cooperação Capacidade Produtiva;

3) Memorando de Entendimento entre o Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China e o Ministério dos Transportes e Comunicações da República do Peru sobre a Condução Conjunta dos Estudos Básicos de Viabilidade de uma Conexão Ferroviária;

4) Protocolo Complementar para o Desenvolvimento Conjunto

do CBERS4A entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao “Acordo Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior”;

5) Protocolo entre a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil em Relação às Condições de Quarentena e Sanitárias Veterinárias da Carne Bovina a ser Exportada do Brasil para a China;

6) Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Saúde Animal e Quarentena Animal;

7) Memorando de Entendimento do Estabelecimento de Mecanismo de Trabalho Conjunto entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e a Administração Estatal de Ciência, Tecnologia e Indústria de Defesa da República Popular da China relativa à Área de Sensoriamento Remoto, Telecomunicações e Tecnologia da Informação;

8) Memorando de Entendimento para a Cooperação Esportiva entre o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China;

9) Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Mudança do Clima;

10) Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Setor Nuclear entre a Eletrobras/Eletronuclear do Brasil e a China National Nuclear Corporation (CNNC);

11) Acordo-Quadro de Financiamento entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Embraer S.A., o Banco de Exportações-Importações da China (China Eximbank – CEXIM) e a Tianjin Bohai Leasing Co., Limited;

12) Memorando de Entendimento entre a Caixa Econômica Federal (Caixa) e o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC);

13) Acordo de Cooperação Financeira entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - e o Banco de Desenvolvimento da China;

14) Acordo-Quadro de Financiamento em Apoio à

- Cooperação Industrial Sino-Brasileira em Equipamentos Offshore entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - e o Banco de Exportações-Importações da China (China Eximbank – CEXIM);
- 15) Acordo de Cooperação entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - e o ICBC Leasing;
- 16) Contrato de Afretamento entre a Vale e a China Ocean Shipping Company (COSCO);
- 17) Memorando de Entendimento entre a Vale, a China Ocean Shipping Company (COSCO) e o Banco de Exportações-Importações da China (China Eximbank – CEXIM) sobre Cooperação Financeira no Transporte de Minério de Ferro;
- 18) Memorando de Entendimento entre a Vale, a China Merchants Group e o Banco de Exportações-Importações da China (China Eximbank – CEXIM) sobre Cooperação Financeira no Transporte de Minério de Ferro;
- 19) Memorando de Cooperação Financeira Global entre a Vale e o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC);
- 20) Memorando de Entendimento entre a Vale Shipping Singapore (VSS) e a China Ocean Shipping Corporation (COSCO);
- 21) Acordo-Quadro Adicional de Cooperação Estratégica entre a Vale e o China Merchants Bank;
- 22) Acordo-Quadro de Cooperação sobre Processamento de Produtos Agrícolas entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, o Banco de Desenvolvimento da China e o Anhui Fengyuan Group Co. Ltd.;
- 23) Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Maranhão e a Beijing Qiyuan International Investment Company Limited;
- 24) Memorando de Entendimento entre o Município de Jacareí e a Chery Brasil;
- 25) Acordo de Cooperação Científica entre o Observatório Nacional do Brasil e o Observatório de Xangai da Academia Chinesa de Ciências;
- 26) Acordo de Cooperação Técnica em Ensino Superior, Ciência e Pesquisa entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC) e a Huawei;
- 27) Contrato de Compra e Venda de Ações do Banco BBM S.A. pelo Banco de Comunicações da China;
- 28) Memorando de Entendimento sobre Cooperação Estratégica entre a BM&FBovespa e o Banco da China;

29) Contrato de financiamento para leasing operacional entre a Azul Linhas Aéreas e o ICBC Leasing;

30) Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Promoção de Comércio e Investimentos entre a Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos (APEX) e a BYD Energy do Brasil;

31) Acordo de Cooperação em 321MW em Projetos de Energia Eólica no Brasil;

32) Acordo de Colaboração "Iniciativa Safe WiFi" entre a PSafe Tecnologia S.A. e Qihoo360 Technology Co. Ltd.;

33) Memorando de Entendimento para Acordo de Cooperação Técnica e Estratégica entre Telefonica e Huawei;

34) Memorando de Entendimento para Acordo de Cooperação Técnica e Estratégica entre Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda. e Tim Participações S.A.;

35) Memorando de Entendimento de Cooperação Estratégica em Soluções de Telefonia Fixa e Móvel entre a Telefônica/VIVO e a ZTE;

36) Memorando de Entendimento entre a Odebrecht Defesa e Tecnologia (ODT), a China

Electronics Corporation (CEC) e o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC).

28. Os dois Líderes congratularam-se pelos resultados alcançados na visita oficial em benefício do fortalecimento da Parceria Estratégica Global Brasil-China. O Primeiro-Ministro Li Keqiang agradeceu à Presidenta Dilma Rousseff e ao Governo brasileiro a calorosa acolhida e a hospitalidade com que foi recebido em sua visita.

---

***PLANO DE AÇÃO CONJUNTA  
ENTRE O GOVERNO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL E O GOVERNO DA  
REPÚBLICA POPULAR DA  
CHINA — 2015-2021***

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da China (doravante denominados "as duas Partes") têm o objetivo comum — consignado no Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre o Fortalecimento da Parceria

Estratégica Global Brasil-China, emitido por ocasião da visita de Estado do Presidente Xi Jinping ao Brasil, em julho de 2014 — de atualizar o Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2010-2014 e estender sua vigência até 2021.

A Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (doravante denominada COSBAN), a qual orienta as relações bilaterais e estabelece novas metas para seu futuro, elaborou a presente atualização do Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (doravante denominado Plano de Ação Conjunta), que prevê orientações estratégicas e abrangentes para o desenvolvimento da Parceria Estratégica Global Brasil-China.

Por meio de consultas amistosas, as duas Partes concordam com o que segue:

### **Artigo 1 - Princípios Gerais**

1. A fim de promover ainda mais o desenvolvimento da Parceria Estratégica Global e intensificar a cooperação amigável e mutuamente benéfica entre os dois países,

as duas Partes concordaram em assinar o Plano de Ação Conjunta, em um espírito de igualdade e pragmatismo e visando a obtenção de resultados positivos para ambas as Partes.

2. O Plano de Ação Conjunta, complementado pelo Plano Decenal de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2012-2021, define objetivos, metas concretas e direções para a cooperação bilateral no período de 2015 a 2021, com vistas a ampliar e aprofundar a cooperação bilateral em todas as áreas.

### **Artigo 2 - Objetivos Gerais**

As duas Partes estabelecem os seguintes objetivos gerais para o Plano de Ação Conjunta:

1. Fortalecer as consultas políticas e promover a coordenação em temas bilaterais e multilaterais de interesse comum, com base nos princípios da igualdade e confiança mútua, consolidando, desse modo, a base política da Parceria Estratégica Global;
2. Estabelecer metas precisas e objetivas, baseadas em iniciativas específicas, para cada uma das áreas de cooperação;

3. Monitorar as atividades dos mecanismos institucionais e a implementação das iniciativas de cooperação em todas as áreas da Parceria Estratégica Global, bem como promover o intercâmbio de experiências nacionais em áreas de interesse mútuo;
4. Avaliar os resultados alcançados em todas as áreas de cooperação;
5. Reconhecer o papel vital desempenhado pela economia do conhecimento na inserção competitiva de ambos os países na economia global;
6. Trabalhar pela priorização do desenvolvimento sustentável nas estratégias nacionais e iniciativas de cooperação, assegurando a integração das dimensões econômica, social e ambiental.
7. Aumentar a coordenação em organizações multilaterais e fóruns internacionais, especialmente em questões relacionadas à contribuição dos países emergentes à governança global e ao fortalecimento do multilateralismo, de modo a promover a democratização das relações internacionais;
8. Adotar visão estratégica nas relações bilaterais, no médio e longo prazo, tendo em vista os desenvolvimentos no cenário internacional.

### **Artigo 3 - Implementação do Plano de Ação Conjunta**

1. A COSBAN, na qualidade de principal órgão de diálogo político regular e de cooperação entre os dois países, será, nas áreas sob sua competência, o principal órgão decisório do Plano de Ação Conjunta e do Plano Decenal de Cooperação. A COSBAN reunir-se-á a cada dois anos ou, se necessário, com menor periodicidade e continuará a desempenhar seu importante papel de orientar a cooperação em todas as áreas. Se necessário, novos mecanismos institucionais serão criados para atender as demandas das relações bilaterais.
2. As Subcomissões da COSBAN reunir-se-ão anualmente para promover a implementação do Plano de Ação Conjunta. As Subcomissões poderão, também, continuar a identificar novas áreas e a propor novas iniciativas de cooperação, se julgarem necessário. As Subcomissões submeterão relatórios ao Ponto Focal de cada Parte anualmente e à COSBAN bianualmente.
3. Para a implementação efetiva deste Plano de Ação Conjunta, os Pontos Focais brasileiro e chinês na COSBAN deverão reunir-se

anualmente e terão como responsabilidade monitorar, revisar e avaliar a implementação deste Plano de Ação Conjunta e encaminhar, regularmente, recomendações às Subcomissões. Os Secretários-Executivos da COSBAN deverão trocar visitas periodicamente, para consultas sobre a implementação do Plano de Ação Conjunta.

#### **Artigo 4 - Área Política**

1. As duas Partes concordam que as relações bilaterais atingiram importante estágio de desenvolvimento em razão do maior nível de oportunidades de cooperação estratégica e diálogo político. As duas Partes continuarão a estimular os intercâmbios políticos e o diálogo, bem como intensificarão a confiança mútua, seguindo o princípio do respeito e do benefício mútuos com vistas a promover o desenvolvimento contínuo da Parceria Estratégica Global Brasil-China.
2. As duas Partes saúdam a visita do Presidente Xi Jinping ao Brasil, em julho de 2014, e o papel orientador do intercâmbio frequente entre os dois Presidentes

para o desenvolvimento das relações bilaterais. As duas Partes concordaram em manter intercâmbio estreito entre os líderes dos dois países por meio de visitas, conversas telefônicas, correspondências e reuniões nos principais eventos multilaterais visando o intercâmbio oportuno e aprofundado de pontos de vista sobre as relações bilaterais e questões internacionais e regionais de interesse comum. As duas Partes continuarão a promover o intercâmbio entre instituições governamentais municipais e provinciais/estaduais do Brasil e da China, particularmente por meio do estímulo ao estabelecimento de acordos entre cidades-irmãs e províncias/estados irmãos.

3. Os dois Ministérios de Relações Exteriores fortalecerão a cooperação e aperfeiçoarão seus mecanismos de diálogo, comunicação e coordenação:

(1) O mecanismo do Diálogo Estratégico Global entre os dois Ministros das Relações Exteriores é importante plataforma para o aprofundamento da confiança estratégica mútua e a ampliação de consensos estratégicos. Em

princípio, as duas partes se reunirão uma vez por ano, em um dos dois países, alternativamente, a fim de promover o intercâmbio e a coordenação acerca do planejamento de médio e longo prazo das relações bilaterais, das respectivas políticas externas, bem como das principais questões mundiais e regionais atuais. Além disso, os dois Ministros das Relações Exteriores poderão manter encontros à margem de conferências multilaterais.

(2) Os dois Ministérios das Relações Exteriores continuarão a realizar reuniões de consultas sobre planejamento de políticas, assuntos regionais e multilaterais, controle de armas, desarmamento e não-proliferação, direito internacional em usos pacíficos do espaço exterior, cooperação jurídica e Direito Internacional, mudança do clima e Direitos Humanos.

4. As duas Partes reafirmam seu compromisso com a promoção do multilateralismo e de maior democracia nas relações internacionais, e com a proteção dos interesses comuns dos países em desenvolvimento. Nesse sentido, reiteram a importância da coordenação em temas internacionais de interesse comum e a necessidade de melhorar a representação dos países em desenvolvimento nas

organizações multilaterais relevantes. As duas Partes continuarão a intensificar a colaboração no âmbito da ONU e outras organizações internacionais, como a OMC, FMI, Banco Mundial, e plurilaterais, como o BRICS, G20, BASIC e G77 + China. As duas Partes continuarão a engajar-se de forma aprofundada no diálogo sobre as Nações Unidas e a reforma de seu Conselho de Segurança, bem como sobre governança econômica global e reforma das instituições econômicas/financeiras. Os dois países reiteram a importância que atribuem às negociações da Rodada Doha da OMC, segurança alimentar, segurança energética, mudança do clima, proteção ambiental, Agenda pós-2015, segurança cibernética e antiterrorismo.

5. As duas Partes concordam em apoiar e a promover ainda mais as relações entre a China e a América Latina e Caribe (ALC) por meio dos mecanismos regionais já estabelecidos, como o Fórum China-CELAC e o Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL). Ressaltaram também que a Cúpula de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe, realizada

em Brasília, em julho de 2014, foi evento sem precedentes na história das relações entre a China e a América Latina e Caribe, e que a Primeira Reunião Ministerial do Fórum China-CELAC, realizada em Pequim, em janeiro de 2015, marcou a inauguração oficial do Fórum China-CELAC.

6. As duas Partes concordam em reforçar a cooperação entre ambos os Ministérios das Relações Exteriores em assuntos consulares e de imigração bilaterais. Para este fim, deverão:

- (1) Prestar a assistência necessária com vistas a facilitar a execução das funções consulares de ambas as Partes.

- (2) Reforçar o mecanismo de consultas consulares. Trocar informações sobre as respectivas práticas em matéria de vistos, taxas para documentos consulares, proteção de nacionais no exterior, e imigração; continuar a monitorar a implementação do acordo para a simplificação dos procedimentos de solicitação de vistos para empresários; discutir a possibilidade de que sejam adotadas medidas para simplificar os procedimentos para a solicitação de vistos para turistas; promover coordenação entre as autoridades competentes dos dois países para facilitar a circulação de pessoas nos dois sentidos; e tomar medidas concretas para proteger a

segurança, os direitos legítimos e interesses dos cidadãos da outra Parte no seu próprio território, em conformidade com suas respectivas legislações nacionais.

- (3) Conduzir a cooperação respeitando-se o Tratado entre a República Popular da China e a República Federativa do Brasil sobre Assistência Judiciária em Matéria Penal, assinado em 24 de Maio de 2004, em Pequim; o Tratado entre a República Popular da China e a República Federativa do Brasil sobre Extradicação, assinado em 12 de Novembro de 2004, em Brasília; e o Tratado entre a República Popular da China e a República Federativa do Brasil sobre Auxílio Judiciário brasileiro em matéria Civil e Comercial, assinado em 19 de Maio de 2009, em Pequim; bem como outros tratados aplicáveis; e fortalecer o intercâmbio e a colaboração em campos incluindo o acesso à justiça, cooperação na área de turistas internacionais, combate ao terrorismo internacional, prevenção e combate à corrupção, recuperação de ativos, luta contra o narcotráfico e crime organizado transnacional.

7. Os dois Ministérios das Relações Exteriores compartilharão experiências nas áreas de legislação diplomática e formação diplomática através da promoção de intercâmbios entre as Partes competentes e suas respectivas instituições

acadêmicas por meio de seminários, estágios e projetos de pesquisa.

8. A fim de aprofundar a cooperação em matéria de defesa, as duas Partes concordam em continuar o diálogo em assuntos militares e de defesa (Diálogo Def-Mil) dirigido à troca de informações sobre questões estratégicas e à eventual promoção de iniciativas conjuntas. De acordo com documentos de cooperação relevantes em matéria de defesa, em especial o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Defesa e o seu Protocolo Adicional nas áreas de tecnologia da informação, telecomunicações e sensoriamento remoto, ambas as Partes reforçarão a troca de visitas de alto nível e os intercâmbios profissionais e intensificarão a cooperação em áreas como treinamento de pessoal, sensoriamento remoto e produtos de defesa.
9. As duas Partes reforçarão ainda mais o diálogo, a cooperação e a troca de experiências em áreas como saúde pública, segurança social, assistência social,

bem-estar social e erradicação da pobreza. As duas Partes promoverão ativamente o estabelecimento de uma Subcomissão de Saúde no âmbito da COSBAN, levando em consideração o Plano de Ação Conjunta em Saúde, assinado em outubro de 2011.

10. As duas Partes fortalecerão o intercâmbio e a colaboração legislativa por meio de visitas de alto nível, do mecanismo de intercâmbio regular entre a Câmara dos Deputados do Brasil e o Congresso Nacional do Povo da China, e através de outros canais, como as comissões especiais e grupos de amizade de parlamentares na Câmara dos Deputados, no Senado Federal do Brasil e no Congresso Nacional do Povo da China.
11. Levando em consideração que o Partido Comunista da China estabeleceu laços de amizade com os principais partidos políticos do Brasil, as duas Partes continuarão a promover o intercâmbio entre partidos com vistas a intercambiar experiências em governança nacional.

## **Artigo 5 – Área Econômico-Comercial**

1. As duas Partes reafirmam que a cooperação econômica

e o comércio são elementos centrais das relações bilaterais. A cooperação econômica e o comércio em bases igualitárias e mutuamente benéficas é de interesse dos dois países. As duas Partes continuarão a trabalhar em conjunto para implementar o consenso expresso no Plano Decenal de Cooperação Brasil-China e para aprofundar, de maneira abrangente, a cooperação em comércio e investimentos, principalmente em projetos de infraestrutura.

2. As duas Partes reiteram que a Subcomissão Econômico-Comercial da COSBAN é importante mecanismo para promover o diálogo econômico e comercial e concordam que suas reuniões devem ter, preferencialmente, frequência anual. O mecanismo fará avaliação abrangente da cooperação em curso, analisará novas questões e desenvolvimentos, buscará soluções e identificará direções e objetivos para promover ainda mais o desenvolvimento sustentável, estável e sólido das relações econômicas e comerciais bilaterais.
3. As duas Partes tirarão o melhor proveito dos Grupos de Trabalho sob a

Subcomissão Econômico-Comercial, inclusive os já estabelecidos, sobre Comércio, Investimentos, Harmonização Estatística, Propriedade Intelectual e Assuntos Aduaneiros. Fortalecerão o diálogo de trabalho em todas as áreas, para esclarecer, sempre que possível, temas regulatórios e políticos de interesse da outra Parte, bem como para acompanhar e analisar temas prioritários no comércio bilateral de bens e serviços, no comércio eletrônico e em investimentos. Caso

- necessário, grupos de trabalho adicionais poderão ser criados por consenso mútuo, caso necessário.
4. Os Pontos Focais dos Grupos de Trabalho são encorajados a intensificar a cooperação e a comunicação entre agentes públicos e empresariais nos períodos entre as sessões oficiais, para avaliar conjuntamente os avanços nos compromissos assumidos pelas duas Partes no âmbito da Subcomissão.
5. As duas Partes continuarão a trabalhar em conjunto para promover o crescimento sustentável dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos. Envidarão esforços para aumentar e diversificar os fluxos bilaterais de investimentos e aprimorar e elevar a

cooperação econômica e comercial entre os dois países. As duas Partes trabalharão juntas pela cooperação industrial in áreas prioritárias, tais como nos setores de aviação, autopeças, equipamentos de transporte, petróleo e gás, eletricidade, ferrovias, rodovias, aeroportos, portos, armazenamento, transportes, mineração, agricultura e criação de animais, processamento de alimentos, e serviços (especialmente em setores de alta tecnologia e de alto valor agregado). Além disso, as duas Partes encorajarão também as empresas a empreenderem uma cooperação mutuamente benéfica em parques industriais.

6. As duas Partes identificarão medidas e políticas no nível bilateral para expandir a participação de produtos de alto valor agregado no comércio bilateral; especialmente entre as exportações brasileiras, as quais são concentradas em produtos básicos (commodities). Estimularão também a cooperação entre pequenas e médias empresas (PMEs) nos dois países; e decidirão sobre temas econômicos, comerciais ou de investimentos nas relações bilaterais por meio de consultas amistosas,

inclusive entre as comunidades empresariais. Brasil e China estão comprometidos a manter o diálogo sobre a implementação do reconhecimento da China como economia de mercado. O Brasil reitera seu compromisso em tratar esse assunto de forma expedita.

7. As duas Partes encorajarão a implementação do Acordo-Quadro entre a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da República Federativa do Brasil para o Desenvolvimento do Investimento e Cooperação na Área de Capacidade Produtiva, assinado em 2015, bem como a implementação do Memorando de Entendimento entre a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da China e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil sobre Promoção de Investimento Industrial e Cooperação, assinado em 2014.
8. As duas Partes continuarão a aprofundar a parceria no setor aeronáutico, envidando esforços para o desenvolvimento dos

mercados regional e executivo da aviação civil, bem como para a redução do tempo para aprovação governamental de contratos de venda.

9. As duas Partes incentivarão os órgãos governamentais brasileiros e chineses de promoção de comércio e investimentos e as duas seções do Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC) a cooperar e a organizar atividades de promoção nos dois países. Estimularão encontros entre dirigentes empresariais dos principais atores econômico-comerciais dos dois países à margem de visitas de alto nível. Promoverão também contatos mais estreitos entre empresas, câmaras de comércio e associações brasileiras e chinesas para fortalecer a confiança mútua e explorar oportunidades de cooperação mutuamente benéficas.

10. As duas Partes apoiarão os esforços do CEBC para promover o diálogo e a cooperação entre as comunidades empresariais brasileira e chinesa. As seções brasileira e chinesa do CEBC deverão manter cooperação estreita com os órgãos oficiais de promoção de comércio e investimentos de ambos os países com vistas a intensificar e

diversificar os fluxos bilaterais de comércio e de investimento. Entre outras atividades, as seções brasileira e chinesa do CEBC auxiliarão na organização de encontros com autoridades competentes e entre setores econômicos específicos dos dois países. Prepararão, também, de forma conjunta, análises e relatórios anuais sobre atividades em áreas de interesse para as comunidades empresariais, como contribuição aos trabalhos das Subcomissões competentes da COSBAN.

11. Reconhecendo a importância de investimentos recíprocos, as duas Partes cooperarão na área de promoção de investimentos. As duas Partes também trocarão informações relativas aos procedimentos de aprovação de investimentos e fortalecerão o intercâmbio e a cooperação relativa a estatísticas sobre investimento direto estrangeiro.

12. No quadro da cooperação bilateral em investimentos e sem prejuízo de leis e regulamentos internos, as duas Partes facilitarão a cooperação em infraestrutura e em transportes; incentivarão investimentos bilaterais;

- estimularão estreita  
cooperação no  
desenvolvimento e na  
implementação de projetos  
de infraestrutura; trocarão  
informações sobre leis,  
regulamentos e planos de  
desenvolvimento  
pertinentes; promoverão  
intercâmbios técnicos e  
treinamento de pessoal; e  
encorajarão bancos  
nacionais de  
desenvolvimento e outras  
instituições financeiras a  
apoiar a implementação de  
projetos de infraestrutura em  
ambos os países.
13. Com relação à cooperação em investimentos ferroviários, as duas Partes concordam em tomar medidas concretas para implementar o "Memorando de Entendimento entre o Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China sobre Cooperação Ferroviária", assinado em julho de 2014.
14. A Parte chinesa incentivará empresas chinesas a participar em um ou mais processos licitatórios de projetos de concessão ferroviária durante a vigência deste Plano de Ação Conjunta. A Parte brasileira disponibilizará as informações básicas necessárias para o processo de licitação.
15. As duas Partes estabelecerão um Grupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços, no marco da Subcomissão Econômico-Comercial. O Grupo de Trabalho facilitará a troca de dados e estatísticas sobre o comércio de serviços e promoverá diálogo e cooperação em setores-chave a serem acordados pelas partes.
16. As duas Partes continuarão a intensificar a cooperação em temas aduaneiros e em turismo para promover ainda mais o comércio e as relações econômicas bilaterais.
17. As duas Partes continuarão a fortalecer a comunicação e a coordenação na Organização Mundial do Comércio, por meio de consultas em Genebra e em suas respectivas capitais; farão, em conjunto, oposição a qualquer forma de protecionismo; e estarão empenhados em atingir uma conclusão rápida para a Rodada Doha de negociações, com resultados abrangentes, equilibrados e pró-desenvolvimento, tendo como base o mandato de Doha e os consensos já alcançados, com vistas a atender os principais anseios dos países em

desenvolvimento. As duas Partes também fortalecerão a coordenação de posições em outros foros multilaterais e internacionais com vistas à adoção de normas internacionais e à implementação de uma reforma das instituições financeiras e econômicas internacionais que leve ao fortalecimento do comércio global e ao desenvolvimento econômico sustentável.

18. As duas Partes reconhecem a importância da cooperação econômica e do comércio em nível subnacional e utilizarão o mecanismo de irmanamento entre estados/províncias e entre cidades para fortalecer os laços entre os governos locais dos dois países.

### **Artigo 6 Área de Energia e Mineração**

1. As duas Partes concordam sobre o grande potencial de cooperação entre os dois países na área de energia e mineração.
2. No âmbito da Subcomissão de Energia e Mineração da COSBAN, as duas Partes irão facilitar ainda mais a troca de informações, promover a implementação de projetos de cooperação na área de energia e mineração, acompanhar a implementação de projetos e

facilitar investimentos bilaterais, bem como o desenvolvimento conjunto de tecnologias.

3. As duas Partes irão fortalecer a cooperação nos setores de petróleo e gás natural, incluindo em questões relacionadas ao comércio, exploração e desenvolvimento, financiamento, serviços de engenharia e equipamentos, com vistas a facilitar o desenvolvimento de empresas chinesas que operam no Brasil e parcerias com empresas brasileiras. As duas Partes também cooperarão para fomentar investimentos mútuos na cadeia produtiva de petróleo e gás.
4. As duas Partes irão fortalecer a cooperação nas áreas de geração de eletricidade, trocarão percepções sobre tecnologias e o desenvolvimento tecnológico conjunto e facilitarão a cooperação em tecnologias de transmissão de energia e em projetos de construção.
5. As duas Partes cooperarão em eficiência energética, em redes elétricas inteligentes e no desenvolvimento de novas fontes de energias, especialmente de fontes renováveis (eólica, solar, hidroelétrica,

- biocombustíveis e biomassa).
6. As duas Partes cooperarão em energia nuclear, inclusive por meio da organização de seminários técnicos sobre o tema.
  7. As duas Partes intensificarão a cooperação e o desenvolvimento de parcerias na área de biocombustíveis, com vistas a consolidar seu papel como commodities energéticas e a disseminar sua produção e uso internacional.
  8. As duas Partes concordam em ampliar a cooperação entre empresas brasileiras e chinesas no setor de mineração; incentivar investimentos bilaterais e investimentos conjuntos em terceiros países; e promover os investimentos necessários em infraestrutura para possibilitar a exploração econômica de recursos minerais e o comércio de produtos minerais.
  9. As duas Partes darão atenção especial ao desenvolvimento e processamento conjunto de minerais, como ferro, alumínio, níquel, cobre, potássio, fosfato, terras raras e carvão. As duas Partes concordam, portanto, em facilitar os investimentos bilaterais, inclusive investimentos em infraestrutura para apoiar as exportações para a China,

bem como o processo de agregação de valor à produção e o processamento local.

10. As duas Partes intercambiarão visões sobre temas energéticos e de mineração, especialmente sobre políticas públicas, metodologias de planejamento de longo prazo, esforços de conservação e desenvolvimento conjunto de novas tecnologias.
11. As duas Partes promoverão encontros e fóruns de negócios sobre comércio e investimentos nos setores de energia e mineração em ambos os países.
12. As duas Partes identificarão áreas para a criação de conglomerados para promover tecnologias chinesas no Brasil e tecnologias brasileiras na China.

#### **Artigo 7 Área Econômico-Financeira**

1. As duas Partes reconhecem a crescente globalização dos mercados financeiros e a importância de unir esforços para aprimorar sua estabilidade com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social.
2. As duas Partes farão uso pleno da Subcomissão

Econômico-Financeira da COSBAN, para aumentar o intercâmbio de informações e fortalecer a cooperação em política macroeconômica.

3. As duas Partes almejam atingir os seguintes objetivos por meio dos trabalhos da Subcomissão:

(1) Intensificar o diálogo sobre políticas macroeconômicas entre os dois países. As duas Partes discutirão e trocarão informações sobre políticas fiscal, tributária e monetária e sobre estratégias de desenvolvimento econômico, fortalecerão a cooperação na formulação de políticas, e promoverão o desenvolvimento sustentável de suas economias.

(2) Fortalecer a cooperação em fóruns multilaterais de economia e finanças. As duas Partes manterão estreita coordenação de posições em fóruns econômicos multilaterais e plurilaterais (inclusive no G20, BRICS, e no Novo Banco de Desenvolvimento - NBD), no Banco Asiático de Investimentos em Infraestrutura e outros bancos de desenvolvimento regional, bem como em organizações econômicas multilaterais como o FMI e o Banco Mundial), fortalecerão a cooperação para superar a crise financeira e para reformar o sistema financeiro internacional, aumentar a representatividade e a voz dos mercados emergentes e dos países em desenvolvimento, e defenderão conjuntamente o estabelecimento de

um sistema financeiro internacional equitativo, justo, abrangente e ordenado.

(3) Expandir a cooperação financeira bilateral. As duas Partes irão: 1) fortalecer a cooperação entre os dois bancos centrais; 2) fortalecer a cooperação entre agências reguladoras do mercado financeiro (inclusive dos setores bancário, de valores mobiliários e de seguros) das duas Partes, abrangendo o intercâmbio de experiências e de informação; 3) promover cooperação entre as instituições financeiras dos dois países e facilitar o estabelecimento de escritórios e operações dessas instituições em suas respectivas jurisdições, em conformidade com seus marcos jurídicos legais domésticos; 4) fortalecer o intercâmbio e a cooperação entre os dois países em áreas como o mercado de capitais; 5) facilitar o financiamento para operações comerciais; 6) continuar as discussões a respeito do uso de moedas locais no comércio bilateral; e 7) explorar possibilidades para facilitar o investimentos bilaterais diretos e em portfolio por meio do fortalecimento da cooperação financeira.

## **Artigo 8 - Área de Agricultura**

1. As duas Partes estimularão visitas nos níveis vice-ministerial e ministerial, preferencialmente uma vez por ano, com vistas a promover um diálogo

regular de alto nível sobre políticas agrícolas em ambos os países e a aumentar o conhecimento mútuo.

2. As duas Partes intercambiarão comentários, perspectivas e informações por meio de canais diplomáticos, sítios eletrônicos oficiais e contatos diretos entre os pontos focais nos Ministérios responsáveis pela coordenação. A referida troca de informações deverá incluir, entre outros temas, políticas agrícolas, dados e comentários relevantes e perspectivas relativas a questões regionais e multilaterais de interesse.
3. As duas Partes intercambiarão informações e conduzirão pesquisas conjuntas nas áreas de plantas de qualidade premium, recursos de germoplasma, biotecnologia, tecnologias de energia a partir de biomassa e tecnologias de produção agrícola, levando em consideração as legislações pertinentes bem como os direitos de propriedade intelectual.
4. As duas Partes farão avaliações conjuntas sobre o comércio de produtos agrícolas relevantes e empreenderão esforços com vistas a expandir o comércio bilateral, otimizar a estrutura de comércio, inclusive mediante a diversificação dos produtos da pauta comercial, a redução dos custos comerciais e o estabelecimento de relações diretas entre exportadores e importadores.
5. As duas Partes promoverão o intercâmbio de visitas de delegações de especialistas com vistas à troca de experiências nas áreas de tecnologia agrícola e gerenciamento numa base ad hoc.
6. As duas Partes realizarão workshops tecnológicos conjuntos e seminários sobre questões de interesse mútuo, como tecnologias de agricultura prática, políticas agrícolas, crédito rural, cooperativas, infraestrutura rural, relações entre zonas urbanas e rurais, entre outras.
7. As duas Partes apoiarão a Academia Chinesa de Ciências Agrícolas (CAAS, na sigla em inglês) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) no fortalecimento da cooperação, inclusive por meio do desenvolvimento de iniciativas voltadas para chamadas conjuntas para projetos de interesse mútuo.
8. As duas Partes continuarão a fortalecer a comunicação e coordenarão posições nas

discussões sobre agricultura nas organizações internacionais competentes, como a OMC, a FAO, a UNCTAD e a OIE, com vistas ao desenvolvimento de um sistema de comércio justo e robusto, tão bem como regras que protejam os interesses dos agricultores em países em desenvolvimento.

9. As duas Partes reconhecem a grave distorção causada pelos subsídios às exportações de bens agrícolas no comércio internacional e reiteram seu compromisso em apoiar as negociações da OMC para a eliminação do uso desse instrumento pelos países, conforme afirmado na Declaração da Conferência Ministerial da OMC, adotada em Bali, em 2013.
10. As duas Partes concordaram que, em conformidade com a Conferência Ministerial de Bali, as negociações multilaterais devem priorizar esforços voltados para a criação de condições equânimes no aprimoramento do acesso a mercados e para eliminar os subsídios às exportações.
11. As duas Partes desenvolverão um ambiente propício para o aumento dos investimentos mútuos no setor agrícola, incluindo os setores de grãos,

processamento de alimentos e infraestrutura e logística associadas ao setor agrícola, em coordenação com o Grupo de Trabalho de Investimento sob a égide da Subcomissão Econômico-Comercial.

12. O Banco de Desenvolvimento da China oferecerá suporte financeiro para o desenvolvimento da cooperação bilateral em agricultura, inclusive mediante iniciativas em pesquisa agrícola, comércio agrícola e investimentos agrícolas mútuos. O Banco do Brasil e o BNDES apoiarão essas iniciativas, em conformidade com as políticas e orientações de ambas as instituições.
13. As duas Partes agilizarão a troca de informações sobre comércio e questões regulatórias relacionadas a produtos da agrobiotecnologia.

#### **Artigo 9 - Área de Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena**

1. As duas Partes fortalecerão ainda mais a cooperação bilateral e o intercâmbio na área de quarentena e inspeção de alimentos e produtos agrícolas, com o objetivo de promover o efetivo desenvolvimento no comércio desses itens por

meio da implementação de procedimentos que garantam a segurança e a qualidade dos produtos animais e vegetais, de acordo com as regras da OMC, e a racionalização e a agilização do comércio bilateral. Brasil e China intensificarão ainda mais a institucionalização da troca de experiências em políticas nacionais, promovendo, desse modo, a confiança recíproca e permitindo a diversificação das exportações e importações bilaterais de alimentos e produtos agrícolas.

2. As duas Partes facilitarão a coordenação de posições em fóruns multilaterais e outros grupos internacionais (OMC, OIE, Codex Alimentarius, Convenção Internacional de Proteção de Plantas, etc).
3. As duas Partes concordam em reforçar o intercâmbio de informações relativo a medidas sanitárias e fitossanitárias para garantir trocas comerciais regulares e evitar que mercadorias sejam retidas em portos em razão de mudanças em regras dessa natureza.
4. O MAPA e a AQSIQ manterão diálogo regular em todos os níveis, a fim de assegurar a implementação de um sistema de “aviso prévio” que resolva

agilmente problemas sanitários incipientes por meio do exame célere, caso a caso, das medidas a serem adotadas para os problemas que possam ameaçar o comércio bilateral.

5. As duas Partes assegurarão o comércio regular de carne de aves, bovina, suína e produtos aquáticos para a China e de envoltórios naturais caprinos e ovinos e produtos aquáticos para o Brasil. Com base nos princípios da equivalência e reciprocidade, ambas as Partes aprovarão o registro das empresas de produtos de origem animal recomendadas após a finalização das análises requeridas pelas leis e regulamentos de ambas as Partes com vistas a garantir a regularidade do comércio desses produtos.
6. Considerando a questão do acesso recíproco de frutas chinesas e brasileiras, as duas Partes realizarão as devidas avaliações de risco e intensificarão consultas a fim de promover o comércio bilateral de frutas com a brevidade possível e iniciar as negociações de um acordo bilateral na área de frutas e legumes. As frutas identificadas como prioritárias por ambos os países são: melão/frutas cítricas/uvvas (Brasil), e pera,

maçã e frutas cítricas (China).

7. As duas Partes buscarão, também, estabelecer acordo relativo aos procedimentos sanitários para o comércio bilateral, nos dois sentidos, de produtos derivados do leite.
8. As duas Partes concordam em estimular o intercâmbio e fortalecer a cooperação nas áreas de metrologia, padronização, inspeção, certificação e acreditação mediante consultas intensificadas, visitas mútuas, organização de simpósios, pesquisas conjuntas e intercâmbio técnico. As duas Partes também aprimorarão a cooperação e o apoio recíproco em organizações internacionais como ISO, IEC e OIML.

## **Artigo 10 - Área de Indústria e Tecnologia da Informação**

As duas Partes aprofundarão o papel da Subcomissão de Indústria e Tecnologia da Informação da COSBAN e continuarão a fortalecer a cooperação bilateral nas áreas de indústria e tecnologia da informação.

### **1. Objetivos**

(1) Promover o compartilhamento de experiências relativas ao desenvolvimento de tecnologias

industriais e de tecnologias de informação e comunicação (TIC) entre os dois países e estimular o diálogo e a troca de informações relativas a políticas industriais;

(2) Explorar o potencial para a cooperação industrial e em tecnologia de informação e comunicação (TIC) a partir de complementaridades entre os dois países;

(3) Estimular a cooperação entre as empresas dos dois países e promover oportunidades de investimentos no Brasil e na China.

### **2. Escopo da Cooperação**

(1) Compartilhamento de experiências exitosas em industrialização e informatização em ambos os países; diálogos sobre políticas industriais e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), incluindo estratégias de desenvolvimento, planejamento para transformações e atualizações, políticas relativas a gerenciamento, inovação, investimento e financiamento, padrões tecnológicos, promoção da tecnologia da informação (TI) etc;

(2) Cooperação em áreas industriais como recursos minerais, indústria da aviação civil, equipamento para energia elétrica, equipamento de engenharia marítima, equipamento para conservação energética e proteção ambiental, automotiva e de autopeças, equipamentos de

engenharia, etanol-combustível para motores, utilização abrangente de resíduos de mineração, indústria leve e têxtil, construção de parques tecnológicos, utilização de energia renovável etc;

(3) Cooperação nas áreas de indústria da tecnologia da informação (IT) como internet das coisas, computação em nuvem, TV digital, tecnologias móveis, indústria eletrônica e de informações, automação bancária, cidades digitais e inteligentes etc;

(4) Intercâmbio e cooperação entre pequenas e médias empresas (PMEs) nos dois países.

### 3. Formas de Cooperação

(1) Realização de reuniões da Subcomissão de Indústria e Tecnologia da Informação da COSBAN, avaliação do progresso da cooperação, determinação de novas áreas e formas de cooperação;

(2) Troca de visitas de delegações ministeriais ou de outros níveis governamentais;

(3) Promoção da troca intensificada de tecnologia, cooperação em projetos, pesquisas conjuntas, desenvolvimento de atividades entre empresas e institutos de pesquisa em ambos os países;

(4) Troca de informações relativas a eventos propostos em ambos os países, como conferências

internacionais, mostras e feiras comerciais relacionadas à indústria de tecnologia da informação e comunicação (TIC), apoio a empresas e associações industriais na participação em eventos realizados pela outra Partes;

(5) Fortalecimento do diálogo em fóruns multilaterais e organizações internacionais pertinentes dos quais Brasil e China são membros;

(6) Fortalecimento da troca de informações sobre projetos bilaterais de investimentos, focados em desenvolvimento industrial, com o objetivo de auxiliar os governos de ambos os países a aprimorar o apoio oferecido a esses projetos e empresas e aperfeiçoar as análises de tendências sobre investimentos bilaterais.

### **Artigo 11 - Área de Cooperação Espacial**

1. As duas Partes reiteram seu compromisso em continuar e aprofundar suas iniciativas de cooperação espacial.

2. No âmbito da Subcomissão de Cooperação Espacial da COSBAN e do Grupo de Trabalho do Plano Decenal de Cooperação Espacial Brasil-China, ambas as Partes avaliam positivamente o Plano Decenal de Cooperação Espacial 2013-2022 entre a Agência Espacial Brasileira e a Administração Nacional

Espacial da China, e apoiam a cooperação em tecnologias espaciais, ciência espacial, aplicações espaciais, educação e treinamento, e outras áreas.

3. As duas Partes destacam o Programa CBERS (Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres) como um dos mais exitosos programas de cooperação científica e tecnológica entre países em desenvolvimento. As duas Partes comprometem-se a desenvolver um plano de cooperação para a continuidade do Programa CBERS com base em suas respectivas estratégias espaciais, a iniciar o desenvolvimento do satélite CBERS-04A e a expandir e enriquecer a cooperação espacial sob seu arcabouço institucional.
4. As duas Partes avançarão ativamente na implementação do Memorando de Entendimento entre a Agência Espacial Brasileira e a Administração Nacional Espacial da China sobre Cooperação em Dados de Satélites de Sensoriamento Remoto e suas Aplicações, assinado em julho de 2014, promoverão a distribuição internacional de dados do satélite CBERS-04 a países africanos por meio do programa CBERS para

África, possibilitarão que as imagens produzidas pela série de Satélites CBERS beneficiem cada vez mais países e regiões, fortalecerão a cooperação entre os dois países na área de dados de satélite de sensoriamento remoto e promoverão a cooperação bilateral em aplicações de satélites.

5. As duas Partes farão pleno uso dos valiosos recursos representados pelo Centro Regional na Ásia e no Pacífico para Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais (China), com vistas a intensificar o aprendizado e o treinamento em tecnologia espacial, ciência espacial, aplicações espaciais, legislação espacial, e outros campos, e a elevar o nível das ciências e tecnologias espaciais de ambos os países.

## **Artigo 12 - Área de Ciência, Tecnologia e Inovação**

1. As duas Partes consideram que ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) desempenham papel estratégico na elaboração de políticas para o aprimoramento da competitividade e o desenvolvimento econômico em ambos os países. Ambas as Partes fortalecerão o papel preponderante da

Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da COSBAN e do Diálogo de Alto Nível em Ciência, Tecnologia e Inovação entre Brasil e China; promoverão estreita comunicação e cooperação entre os Ministérios de Ciência e Tecnologia de ambos os países; e explorarão novas oportunidades de cooperação nesses campos.

2. As duas Partes concordam que são áreas prioritárias de cooperação: energias renováveis; bioenergia e biocombustíveis; novos materiais e nanotecnologia; ciências agrárias; mudança do clima; tecnologia de bambu e ratã; clima espacial; economia criativa e indústria criativa; inovação; cidades inteligentes; tecnologias da informação e comunicação (TIC) e computação em nuvem; e biomedicina e saúde. Ambas as Partes concordam em fortalecer a cooperação bilateral em transferência avançada de tecnologias e projetos e iniciativas conjuntos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), assim como em planejamento estratégico, previsão e governança de processos de inovação.

3. As duas Partes desenvolverão, financiarão e

implementarão projetos conjuntos de pesquisa nas áreas acima mencionadas de interesse mútuo, baseados em políticas públicas e instrumentos de investimento de ambos os países com vistas a aprimorar o desenvolvimento da inovação. Ambas as Partes trocarão informações sobre políticas, programas e iniciativas em ciência e tecnologia, levando em conta a necessidade de fortalecer a inovação nos dois países.

4. As duas Partes concordam em construir plataformas e/ou instrumentos bilaterais que tenham voltados para a troca de informações em projetos e programas de ciência, tecnologia e inovação nos seguintes tópicos: a) parques tecnológicos, parques científicos e cidades inovadoras; b) instituições, programas, práticas e processos para financiamento e apoio a modelos de negócio; c) pesquisa e desenvolvimento em setores de alta tecnologia e intensivos em conhecimento; e d) cadeias de valor e de fornecimento em setores prioritários para o desenvolvimento científico, tecnológico e empresarial (o

item "h" do parágrafo 5, abaixo, inclui detalhes sobre esse tópico).

5. As duas Partes decidem impulsionar a cooperação em C,T&I conforme as áreas mencionadas acima no §2 e as seguintes descrições:

- (a) Energias renováveis e biocombustíveis:

Parceiros de cooperação: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Universidade Tsinghua, Academia de Ciências Agrárias de Guangxi, Academia Chinesa de Ciências Agrárias Tropicais (CATAS), entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: produção de biodiesel por meio da catálise enzimática ou química usando algas e outros óleos e gorduras de baixa qualidade e não comestíveis; produção de biocombustíveis de segunda geração a partir de biomassa, principalmente do bagaço da cana-de-açúcar; produção de combustíveis e químicos a partir de variedades e resíduos de biomassa altamente eficientes, como mandioca açucarada e algas, usando

processos químicos, bioquímicos e termoquímicos.

- (b) Nanotecnologia

Parceiros de cooperação: pelo lado chinês, o Centro Nacional para Nanociência e Tecnologia e o Centro Nacional de Pesquisa em Engenharia de Nanotecnologia, e, pelo lado brasileiro, o Laboratório Nacional de Nanotecnologia, entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: avançar no desenvolvimento do Centro Brasil-China para Inovação e Pesquisa em Nanotecnologia, principalmente nas áreas de meio ambiente, energias renováveis, biomedicina, nanotubos de carbono, grafeno e telas eletrônicas.

- (c) Ciências agrárias

Parceiros de cooperação: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e Academia Chinesa de Ciências Agrárias (CAAS), entre outras a serem definidas por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: avançar no desenvolvimento dos Laboratórios Conjuntos de Ciências Agrárias no Brasil e na China (LABEX). Promover intercâmbios bilaterais de recursos humanos no campo de

ciência e tecnologia agrárias; conduzir pesquisas conjuntas básicas e aplicadas no campo de recursos de germoplasma, biotecnologia agrária, tecnologia alimentar e produtos lácteos.

#### (d) Energias renováveis e mudança do clima

Parceiros de cooperação: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Tsinghua, entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: apoiar as atividades do Centro Brasil-China de Mudanças Climáticas e Tecnologias Inovadoras para Energia; promover a expansão das atividades do Centro; promover a industrialização de tecnologias enzimáticas para a produção de biodiesel; promover pesquisa e desenvolvimento (P&D) em células de combustível e novas energias; promover pesquisa e desenvolvimento (P&D) em energia solar e eólica; apoiar ações de pesquisa e desenvolvimento (P&D) voltadas para a promoção da sustentabilidade urbana (cidades inteligentes e sustentáveis); apoiar ações e eventos voltados para a transferência e comercialização de tecnologia entre Brasil e China.

#### (e) Clima Espacial

Parceiros de cooperação: Centro Nacional de Ciência Espacial da Academia Chinesa de Ciências (NSSC, na sigla em inglês), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: Apoio a atividades de pesquisa do Laboratório Conjunto Brasil-China de Clima Espacial. O INPE e o NSSC trabalharão em conjunto para utilizar, manter e assegurar equipamentos e instalações para o monitoramento do ambiente espacial.

#### (f) Cidades digitais e inteligentes

Parceiros de cooperação: Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS), Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., Governo do Estado do Tocantins (TO) e ZTE Corporation, entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: Implementar o acordo sobre cooperação estratégica e técnica entre o Governo do Rio Grande do Sul e a Huawei; auxiliar no desenvolvimento do sistema de ciência, tecnologia e inovação do

Rio Grande do Sul com a intenção de desenvolver cidades inteligentes no estado; implementar o acordo "projeto Cidade Digital" assinado entre o Governo do Estado do Tocantins e a ZTE.

(g) Computação em nuvem

Parceiros de cooperação: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: Implementar o Memorando de Entendimento sobre Computação em Nuvem e Mega-Dados entre o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Huawei; desenvolver tecnologias de computação em nuvem no Brasil, incluindo a utilização de plataformas eletrônicas de educação, de saúde e de Governo; promover mobilidade e oferecer bolsas de estudo na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

(j) Construindo plataformas para a cooperação em inovação

Parceiros de cooperação: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e Centro Chinês de Intercâmbio em Ciência e Tecnologia; Associação Brasileira de Parques Científicos e Tecnológicos e Incubadoras de

Empresas; parques científicos e tecnológicos no Brasil e na China; Centro de Desenvolvimento de Alta Tecnologia e Indústria e Parques Tecnológicos e Científicos da China - Torch; Academia Chinesa de Ciência para o Desenvolvimento (CASTED) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); Banco de Desenvolvimento da China (CDB) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: Construir plataformas para a troca de informações e cooperação em ciência e tecnologia; promover cooperação entre parques de alta tecnologia para fomentar a inovação; discutir modelos de gerenciamento e financiamento da cooperação bilateral em Parques Tecnológicos; entre outras estratégias para promover a inovação; construir estratégias para a diplomacia da inovação entre ambos os países.

6. Projetos adicionais poderão ser avaliados em reuniões futuras da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação bem como durante o Diálogo de Alto Nível de Ciência, Tecnologia e Inovação entre Brasil e China. Deve-se levar em conta, igualmente, a áreas

transversais de difusão, educação e popularização da ciência, que derivarão, sempre que possível, de ações tomadas nas áreas de cooperação mencionadas.

### **Artigo 13 – Área Cultural**

1. As duas Partes reconhecem as vastas riquezas culturais de ambos os países e concordam em promover a cooperação cultural para elevar o entendimento mútuo e fortalecer a amizade entre os dois povos.
2. As Partes incentivarão a cooperação bilateral no âmbito da Subcomissão Cultural da COSBAN.
3. As duas Partes concordam em aprofundar a cooperação nas áreas de cultura e artes, rádio, cinema e televisão, imprensa e publicação, esportes e patrimônio cultural, e em fomentar intercâmbios culturais mais frequentes e colaboração mais intensa nessas áreas.
4. As duas Partes acelerarão as consultas para a assinatura de acordo sobre o estabelecimento mútuo de centros culturais, de modo que sejam criados com a brevidade possível.
5. As duas Partes avançarão nas negociações para a assinatura de acordo sobre coprodução cinematográfica, de modo a fomentar parcerias entre os setores brasileiro e chinês de cinema. O acordo poderá ser assinado pelo Ministério da Cultura do Brasil e pela Administração Estatal de Imprensa, Publicações, Rádio, Cinema e Televisão da China.
6. As duas Partes incentivarão visitas mútuas de agentes brasileiros e chineses na área de literatura, artes visuais, dança, teatro e cinema, como, por exemplo, intercâmbios de delegações de diretores e produtores de cinema, diretores de museus, companhias de dança e de teatro, assim como de diretores de salas de concerto de ambas as Partes.
7. As duas Partes incentivarão organizações culturais e artistas de ambos os países a participar de eventos culturais tais como festivais internacionais de arte, concursos artísticos, exposições e fóruns realizados no outro país com vistas a promover intercâmbios entre profissionais das artes (artes visuais, artes cênicas, cinema, música e design) e a estimular e viabilizar apoio a artistas em pesquisas acadêmicas no outro país.
8. As duas Partes fortalecerão o intercâmbio na área da economia da cultura e estimularão a cooperação

- entre empresas culturais dos dois países.
9. As duas Partes incentivarão o intercâmbio e a doação de livros entre bibliotecas; promoverão a participação de editoras e instituições culturais em feiras internacionais do livro nos dois países; promoverão o estabelecimento de acordos entre editoras para a publicação de livros de autores dos dois países e de edições bilíngues sempre que possível.
  10. As duas Partes colaborarão e realizarão intercâmbios nas áreas de arqueologia, proteção de museus e do patrimônio cultural, e averiguarão a possibilidade de assinar acordo entre os Governos brasileiro e chinês sobre a prevenção de roubos, escavações clandestinas e importações e exportações ilícitas de bens culturais.
  11. As duas Partes pretendem fomentar parcerias entre as mais importantes instituições culturais, salas de concerto, galerias de arte e museus de cada uma das Partes, de modo a estabelecer programas de residência artística entre essas instituições.
  12. Ao menos uma vez por ano, as duas Partes promoverão a participação de artistas dos seus respectivos países em programas de residência

artística desenvolvidos por instituições artísticas que representem a arte contemporânea da outra Parte.

13. Valendo-se da oportunidade de o Brasil ser a sede dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016 e de a China candidatar-se a sede das Olimpíadas de Inverno de 2022, as duas Partes concordam em fortalecer seus intercâmbios e a cooperação na área de esporte e em promover o Movimento Olímpico no Brasil e na China.

#### **Artigo 14 - Área Educacional**

1. As duas Partes concordam em fortalecer a cooperação educacional mediante a promoção de intercâmbios bilaterais e o compartilhamento de experiências e de boas práticas.
2. As duas Partes continuarão a discutir os meios para desenvolver a cooperação bilateral no âmbito da Subcomissão de Educação da COSBAN.
3. As duas Partes concordam em realizar intercâmbios com base em benefícios mútuos mediante a concessão de bolsas de estudo governamentais.

(1) A Parte chinesa confirma o oferecimento de 22 bolsas de estudo governamentais por ano para estudantes brasileiros, durante a vigência deste Plano de Ação Conjunta. O lado brasileiro confirma que fornecerá bolsas de estudo a estudantes chineses baseadas na reciprocidade, observando-se os respectivos limites legais e institucionais.

(2) As duas Partes atribuirão ao Conselho de Bolsas de Estudo da China (CSC, na sigla em inglês) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a responsabilidade pela implementação de programas de bolsas de estudo bilaterais.

(3) As Partes encorajarão o CSC e a CAPES a assinar acordos operacionais baseados nas diretrizes do Plano de Ação Conjunta.

(4) As duas Partes avaliarão conjunta e periodicamente a possibilidade de aumentar o número de bolsas de estudo oferecidas ao outro país.

(5) As duas Partes concordam em discutir o estabelecimento de programas de estágio associados às bolsas de estudo governamentais, especialmente no âmbito do programa Ciência sem Fronteiras. Para tanto, o CSC e a CAPES podem convidar empresas de ambos as Partes para oferecer estágios não remunerados de meio período para

os estudantes que participam desses programas de bolsas.

4. Para facilitar o diálogo e a cooperação entre universidades de ambos os países, as duas Partes encorajarão membros da comunidade acadêmica a participar de intercâmbios, pesquisas e atividades acadêmicas conjuntas de interesse mútuo.

5. As duas Partes concordam em encorajar visitas entre agências governamentais, instituições educacionais e organizações para compartilhar informações sobre instituições, políticas, leis e regulamentos na área educacional, bem como sobre materiais didáticos.

6. Ambos as Partes concordam em fornecer auxílio no ensino de idiomas, através do apoio a programas de língua portuguesa ou chinesa em universidades de ambos os países, especialmente por meio de:

(1) envio de professores de línguas, para auxiliar no ensino e / ou contribuir na formação de professores.

(2) fornecimento de materiais didáticos e colaboração no desenvolvimento de livros didáticos.

(3) aumento do número de universidades chinesas elegíveis para receber professores brasileiros de língua portuguesa.

(4) apoio ao desenvolvimento dos Institutos Confúcio na Universidade Estadual Paulista e na Universidade de Brasília, bem como de quaisquer outros Institutos Confúcio criados depois da assinatura deste Plano de Ação Conjunta.

(5) apoio ao desenvolvimento dos exames CELPE-BRAS em universidades chinesas e dos testes HSK em universidades brasileiras.

(6) apoio ao desenvolvimento do Centro de Estudos Brasileiros (CEB), estabelecido na Academia Chinesa de Ciências Sociais (CASS), do Centro de Cultura Brasileira, criado na Universidade de Pequim, bem como qualquer outro CEB criado após a assinatura do presente Plano de Ação Conjunta.

(7) apoio ao desenvolvimento de outros centros para o estudo do português brasileiro em universidades chinesas.

(8) apoio à difusão do estudo e ensino do português brasileiro nas universidades.

### **Artigo 15**

Este Plano de Ação Conjunta entra em vigor após a assinatura e é válido por um período de sete anos.

Este Plano de Ação Conjunta é feito, em 2015, em versões nos idiomas chinês, português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

---

### ***DECLARAÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE MUDANÇA DO CLIMA***

1. O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China reconhecem que a mudança do clima e seus efeitos adversos são preocupação comum da humanidade e um dos maiores desafios globais do século 21, que precisa ser abordado por meio da cooperação internacional no contexto do desenvolvimento sustentável.
2. Como países em desenvolvimento, apesar dos

múltiplos desafios em termos de desenvolvimento social e econômico e a erradicação da pobreza, Brasil e China comprometeram-se com ações ambiciosas a nível nacional sobre mudança do clima por meio de planos, políticas e medidas em áreas como eficiência energética, energia renovável, no setor florestal, na agricultura e na indústria. Ambos os países também almejam aumentar a participação de energias renováveis em suas respectivas matrizes energéticas.

3. Brasil e China ressaltam que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e o Protocolo de Quioto são os principais instrumentos para ação internacional e cooperação sobre mudança do clima. Ambos os lados reafirmam o seu compromisso em alcançar um acordo sob a Convenção equilibrado, abrangente, equitativo e ambicioso na Conferência do Clima das Nações Unidas que terá lugar em Paris, França, ainda este ano, com vista a assegurar a implementação plena, efetiva e sustentada da UNFCCC. Brasil e China vão trabalhar em conjunto com outras Partes, em

especial com outros países do BASIC, para atingir esse objetivo.

4. Brasil e China reafirmam ainda que o acordo de 2015 deverá estar em plena conformidade com os princípios, dispositivos e a estrutura da UNFCCC, em particular os princípios de equidade e responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades. A este respeito, o Brasil e a China ressaltam a necessidade de os dispositivos do acordo refletirem integralmente as diferentes responsabilidades e estágios de desenvolvimento dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, com os países desenvolvidos assumindo a iniciativa por meio da adoção de metas ambiciosas de redução absoluta de emissões para o conjunto da economia e da prestação de apoio financeiro e tecnológico para países em desenvolvimento, enquanto os países em desenvolvimento irão ampliar suas ações, no contexto do desenvolvimento sustentável e com apoio de países desenvolvidos para financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e

- capacitação, inclusive por meio de mecanismos de incentivo para mover progressivamente em direção a contribuições de mitigação para o conjunto da economia.
5. O Brasil e a China reiteram que o acordo de 2015 deverá abranger, de uma forma equilibrada, mitigação, adaptação, financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação, e transparência da ação e de apoio, com base nas instituições e as regras desenvolvidas no âmbito da Convenção.
  6. Brasil e China também sublinham a importância da implementação dos resultados do Plano de Ação de Bali, a fim de aumentar a ambição pré-2020 e promover a confiança mútua entre os países. Neste sentido, os países desenvolvidos devem aumentar suas metas de redução de emissões pré-2020 e demonstrar de forma clara e transparente como eles vão cumprir o compromisso de prover aos países em desenvolvimento 100 bilhões dólares por ano até 2020.
  7. Brasil e China estão intensificando os preparativos domésticos para suas pretendidas contribuições nacionalmente determinadas em relação ao objetivo da Convenção, conforme acordado nas Conferências do Clima da ONU em Varsóvia e Lima. Ambos os lados indicam que as suas ambiciosas iniciativas nacionais e resultados obtidos serão devidamente refletidos em suas respectivas contribuições.
  8. Os dois lados também reconhecem a importância da sua cooperação e coordenação em sobre mudança do clima no contexto da Parceria Estratégica Global Brasil-China. Brasil e China reconhecem que a sua cooperação sobre mudança do clima propicia co-benefícios entre combate à mudança do clima e a promoção da segurança energética, a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. A este respeito, as duas partes concordam em reforçar ainda mais o diálogo bilateral de alto nível sobre políticas climáticas nacionais e o processo multilateral e fortalecer a sua cooperação bilateral concreta, em particular nas áreas de energia renovável, sumidouros florestais, conservação de energia, eficiência energética,

adaptação e urbanização de baixo carbono.

9. Brasil e China acordam ainda em intensificar sua cooperação no desenvolvimento da energia solar, com vista a diversificar suas respectivas matrizes energéticas e contribuir para seus esforços de mitigação. Os dois lados decidem fomentar a cooperação e ampliar os seus conhecimentos sobre a indústria de células e painéis fotovoltaicos e explorar oportunidades de negócio nessa área, incluindo o intercâmbio mútuo de políticas públicas, planejamento, tecnologia e padrões, testes e certificação e treinamento de pessoal, e promover projetos de investimento e o estabelecimento de instalações de produção no Brasil por empresas de energia solar da China. Os dois lados vão considerar esses temas e reforçar as dimensões bilaterais da mudança do clima e de questões ambientais no âmbito da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN).
- 

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DO ESTABELECIMENTO DE MECANISMO DE TRABALHO CONJUNTO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO ESTATAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE DEFESA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA RELATIVA À ÁREA DE SENSORIAMENTO REMOTO, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Diretor-Geral da Administração Estatal de Ciência, Tecnologia e Indústria para Defesa e Ministro da Defesa da República Federativa do Brasil, manifestando a intenção de contribuir para uma cooperação bilateral eficaz na área de defesa,

Concordam em criar o Grupo de Trabalho Gestor (GTG), com o objetivo de conformar e desenvolver uma agenda comum de trabalho sujeita às seguintes considerações:

- O GTG será co-presidido pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, do Brasil, (CENSIPAM) e pela Administração Estatal de Ciência, Tecnologia e Indústria Nacional de Defesa, da China, (SASTIND) ou por

- representantes por eles designados.
- As Delegações serão constituídas por membros designados pelos co-Presidentes do Subgrupo de Trabalho. Com o objetivo de simplificar e assistir às tarefas do Subgrupo de Trabalho, cada país indicará um coordenador para administrar suas atividades.
  - No GTG serão discutidos e abordados projetos relativos à área de sensoriamento remoto, telecomunicações e tecnologia da informação, de interesse mútuo e relacionados com a Defesa, identificados e estabelecidos previamente. As reuniões, se necessário, poderão contar com serviços de tradução simultânea em ambos os idiomas, fornecidos pelo país-sede.
  - O local e a data para a realização das reuniões serão definidos em comum acordo entre as Partes, preferencialmente alternando a sede entre os dois países, sem prejuízo a outras realizadas de caráter extraordinário, quando considerado necessário e de comum acordo.
  - O país-sede das reuniões do GTG assumirá a Secretaria e será o responsável pela elaboração da Ata Final, que refletirá os assuntos comentados.
- As partes custearão as despesas decorrentes de suas respectivas participações nas atividades do GTG. A realização das reuniões estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.
  - Os termos desta MOU poderão ser modificados com o consentimento de ambas as partes ou revogados no momento em que uma das Partes considerar conveniente.

***PROTOCOLO  
COMPLEMENTAR PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
CONJUNTO DO CBERS-4A  
ENTRE O GOVERNO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL E O GOVERNO DA  
REPÚBLICA POPULAR DA  
CHINA AO “ACORDO QUADRO  
ENTRE O GOVERNO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASILE O GOVERNO  
DAREPÚBLICA POPULAR DA  
CHINA SOBRE COOPERAÇÃO  
EM APLICAÇÕES PACÍFICAS  
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO ESPAÇO EXTERIOR”***

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China(doravante denominados coletivamente “as Partes”),

Recordando o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacífica do Espaço Exterior Ciência e Tecnologia, assinado em Pequim, em 08 de novembro de 1994;

Recordando o Protocolo de Cooperação em Tecnologia Espacial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, assinado em Brasília, em 21 de setembro de 2000;

Recordando o Plano Decenal Sino-Brasileiro de Cooperação Espacial 2013-2022 entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Administração Nacional do Espaço da China (CNSA), assinado em Guangzhou, na China, em 06 de novembro de 2013;

Recordando a Carta de Intenções entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Administração Nacional de Espaço da China (CNSA) sobre a Cooperação Relativa a Novos Satélites, assinada em Pequim, em 09 de dezembro de 2014; Levando em consideração o Relatório de Trabalho que especifica os parâmetros técnicos e outros detalhes sobre a construção do CBERS-4A, aprovado em 20 de abril de 2015; Considerando o desenvolvimento bem-sucedido do CBERS-1, CBERS-2, CBERS-2B, CBERS-3 e CBERS-4; e Visando manter a continuidade do

fornecimento dos dados dos satélites CBERS,

ACORDARAM O SEGUINTE:

### **ARTIGO I**

As Partes construirão em conjunto o satélite CBERS-4A, para garantir o fornecimento contínuo de imagens CBERS, dentro de seus parâmetros técnicos e a divisão de trabalhos especificados no Relatório de Trabalho aprovado.

### **ARTIGO II**

No CBERS-4A, a divisão das tarefas de desenvolvimento e do montante de investimentos permanecerão idênticas às dos satélites CBERS-3/4: 50% (cinquenta por cento), respectivamente, para o Brasil e a China.

### **ARTIGO III**

Os trabalhos de Montagem, Integração e Testes (AIT) do CBERS-4A serão realizados no Brasil, e este satélite será lançado da China por um Veículo Lançador Longa Marcha. Os custos de lançamento serão compartilhados como nos satélites CBERS-3/4: 50%, respectivamente, para o Brasil e a China. O contrato de lançamento será assinado entre a China Great Wall Industry Corporation

(CGWIC) e uma contraparte brasileira.

#### **ARTIGO IV**

O CBERS-4A será lançado em 2018 e seu sistema de rastreamento, telemetria e controle(TT&C) será semelhante ao dos satélites CBERS-3/4.

#### **ARTIGO V**

As Partes designaram a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Administração Nacional de Espaço da China (CNSA) como as entidades responsáveis pela implementação do Protocolo Complementar.

#### **ARTIGO VI**

O projeto de cooperação no âmbito deste Protocolo Complementar cumprirá os princípios gerais acordados entre o Brasil e a China para o Programa CBERS.

#### **ARTIGO VII**

Este Protocolo Complementar entra em vigor após a sua assinatura e permanecerá em vigor por um período de dez (10) anos.

Feito no dia 19 de Maio em 2015 em Brasília, em duplicata, nos idiomas português, chinês e inglês, sendo todos esses textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

---

### ***ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EM COOPERAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E QUARENTENA***

#### **PREÂMBULO**

**CONSIDERANDO** o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular da China, doravante denominados "Partes:

**DESEJANDO** fortalecer condições favoráveis de cooperação em ambos os Estados, nas áreas de saúde animal e quarentena;

**DESEJANDO** intensificar a prevenção da propagação transfronteiriça de epizootias animais;

**COMPROMETENDO-SE** a salvaguardar os recursos relativos à agricultura, pecuária, pesca e saúde pública;

**RECONHECENDO** que um relacionamento amigável justo e

equitativo entre as Partes em bases recíprocas servirá este objetivo;

**POR CONSEQUENTE**, as Partes concordam no que se segue:

## **Artigo 1**

### Definições

Para efeitos do presente Acordo:

- "Animais" são animais vivos domésticos ou selvagens, tais como gado, aves, equídeos, cobras, tartarugas, peixes, camarões, caranguejos, mariscos, bichos-da-seda e abelhas.
- "Produtos de origem animal" incluem carne, couro, lã crua, penas, órgãos internos, gordura, sangue, esperma, óvulos, embriões, ossos, cascos, cabeças, chifres e tendão de origem animal, bem como leite e ovos que podem transmitir doenças.
- "Certificados veterinários" são documentos válidos formulados após modelo de certificado da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) e emitidos pelas autoridades de quarentena animal sobre o estado de saúde ou saneamento dos animais, produtos de origem animal ou outros produtos sujeitos a quarentena.
- "Medicamentos veterinários" são substâncias

de prevenção, tratamento ou diagnóstico de doenças animais ou de regulação das funções fisiológicas dos animais para determinados fins (incluindo os aditivos para rações medicamentosas), que incluem, mas não estão limitados a produtos de soro, vacinas, produtos de diagnóstico, produtos micro ecológicos, materiais medicinais tradicionais chineses, medicamentos chineses patenteados, antibióticos, drogas bioquímicas e radiofármacos, bem como inseticidas e desinfetantes para uso externo.

## **Artigo 2**

### Proposta do acordo

As Partes, para efeitos do presente Acordo, comprometem-se a promover a cooperação na proteção dos seus territórios nacionais contra propagação transfronteiriça de epizootias animais a partir do território de uma Parte para o outro, resultante da importação, exportação e trânsito de animais, produtos de origem animal, por qualquer meio de transporte, embalagens, recipientes e utensílios de alimentação, que possam estar contaminados por patógenos.

## **Artigo 3**

## Regulação das exportações

3.1 As Partes autorizarão, respectivamente, o Ministério da Agricultura da República Popular da China e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil como as autoridades veterinárias para discutir e assinar ajustes complementares no âmbito do presente Acordo.

3.2 As Partes autorizam, respectivamente, o Ministério da Agricultura da República Popular da China e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil como as autoridades veterinárias competentes para discutir e assinar convênios relativos a medicamentos veterinários para o intercâmbio de informações sobre os requisitos e procedimentos para a importação e registro de drogas veterinárias.

3.3 As Partes deverão autorizar, respectivamente, a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil para discutir e assinar protocolos sobre os requisitos de quarentena e saúde animal para importação, exportação e trânsito de animais e produtos de origem animal, confirmar o intercâmbio de modelos de certificados veterinários pertinentes.

## Artigo 4

### Medidas de inspeção e quarentena

4.1 Animais e produtos de origem animal exportados do território de uma Parte para o território da outra Parte deverão cumprir as leis e regulamentos de quarentena e saúde animal da Parte Contratante importadora, além de acordos relevantes celebrados entre as Partes.

4.2. No comércio de animais e produtos de origem animal, a Parte exportadora deverá apresentar à autoridade veterinária e ao departamento de inspeção e quarentena de importação e exportação da Parte importadora uma lista de produtos destinados à exportação e documentos exigidos para a avaliação de risco pela Parte importadora.

4.3. Os animais exportados e produtos de origem animal referidos no item 1 (artigo 4) devem ser acompanhados de certificado veterinário original emitido pela autoridade veterinária competente do país exportador.

4.4. O certificado veterinário mencionado no item 3 (artigo 4) acima deverá ser escrito em Inglês e na língua oficial do país exportador.

4.5. A Parte importadora tem o direito de aplicar a inspeção de quarentena em animais, materiais genéticos animais, produtos de

origem animal, rações animais e outros produtos sujeitos à quarentena provenientes da Parte exportadora, em acordo com as leis, regulamentos e regras de quarentena animal da Parte importadora. Quando detectados problemas, a Parte importadora tem o direito de aplicar tratamento de quarentena ou impor medidas restritivas para proteger seu território da introdução de doenças animais estrangeiras, parasitas e substâncias nocivas (tais como toxinas, hormônios e resíduos) encontrados na remessa.

4.6. A Parte importadora notificará a Parte exportadora em tempo hábil caso os materiais inspecionados sejam portadores de agentes patogênicos ou outras substâncias nocivas, ou não estejam conformes com as leis, regulamentos e regras de quarentena animal da Parte importadora ou com as disposições pertinentes ao Acordo.

4.7. Caso a Parte exportadora necessite que a restrição seja removida, ela deve apresentar um pedido escrito à autoridade veterinária e ao departamento de inspeção e quarentena de importação e exportação da Parte importadora. A Parte importadora deverá ajustar as medidas restritivas em questão com base no resultado da avaliação de risco.

## **Artigo 5**

### **Cooperação**

As Partes procurarão facilitar a cooperação em matéria de administração, ciência e tecnologia e intercâmbio de informações sobre o comércio de animais e produtos de origem animal por formas de:

5.1 As Partes deverão informar-se mutuamente, de imediato, os detalhes dos seguintes eventos no seu território:

5.1.1 Primeira ocorrência e/ou recorrência de doenças e/ou infecções listadas na OIE;

5.1.2 Primeira ocorrência de novas estirpes de agentes patogênicos de uma doença listada na OIE;

5.1.3 Um aumento repentino e inesperado na distribuição, incidência ou mortalidade de uma doença listada na OIE.

5.2 As Partes deverão intercambiar os seis (6) relatórios oficiais mensais sobre outras doenças infecciosas de animais listadas pelo OIE que ocorrerem dentro de seus próprios territórios.

5.3 As Partes deverão notificar-se mutuamente sobre as medidas de controle aplicadas para evitar a introdução de doenças da OIE listadas que ocorrerem nos países vizinhos.

5.4 As Partes devem cooperar, intercambiar e compartilhar experiências sobre administração e gestão veterinária em medidas de

saúde animal para fins de comércio entre as Partes.

5.5 As Partes deverão compartilhar informação tecnológica em saúde animal, saúde pública veterinária, controle de importação e exportação, identificação e rastreabilidade animal através de vários meios, tais como seminários de treinamento.

5.6 As Partes deverão proceder ao intercâmbio de revistas e outras publicações relacionadas com as leis e regulamentos nas áreas de quarentena animal e medicina veterinária.

5.7 As Partes deverão cooperar em pesquisa e desenvolvimento, e intercâmbio de tecnologias na produção de reagentes de diagnóstico veterinário, medicamentos para animais e vacinas.

## **Artigo 6**

### Propriedade intelectual

As Partes concordam em resolver qualquer problema de propriedade intelectual que possa advir de aplicação deste Acordo em conformidade com as respectivas legislações nacionais.

## **Artigo 7**

### Autoridades competentes

As autoridades competentes responsáveis pela aplicação do presente Acordo serão:

7.1 Pela República Popular da China:

1. a) O Ministério da Agricultura da República Popular da China;
2. b) Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China.

7.2 Pela República Federativa do Brasil:

1. a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil.

## **Artigo 8**

### Custos administrativos

8.1 As Partes concordam que o país de origem deverá arcar com os custos das suas respectivas delegações em relação às seguintes atividades:

8.1.1 Visitas relativas à quarentena animal e gestão de saúde animal relativas à execução ou à troca de experiência de gestão; e / ou,

8.1.2 Em caso de uma das Partes convidar especialistas ou pesquisadores da outra Parte Contratante para participar de

seminários ou outras reuniões científicas;

8.2 Não obstante o disposto no item 8.1 acima, as Partes poderão entrar acordo para negociar o financiamento de qualquer atividade no âmbito do presente Acordo;

8.3 Custos de intercâmbio de informações, revistas e publicações ficarão a cargo do país de origem.

### **Artigo 9**

Interpretação e resolução de litígios

9.1 Qualquer litígio entre as Partes Contratantes decorrentes da interpretação ou aplicação do presente Acordo ou acordos e protocolos subsequentes serão resolvidos por via diplomática.

### **Artigo 10**

Acordos internacionais

Nada contido neste Acordo será considerado como violação dos direitos e obrigações de cada Parte Contratante no âmbito de outros acordos, convenções, tratados e protocolos internacionais.

### **Artigo 11**

Alterações

Qualquer alteração ou revisão deste Acordo será feita, por escrito, e

entrará em vigor após autorização, por escrito, pelas Partes.

### **Artigo 12**

Entrada em vigor e denúncia

12.1 O presente Acordo entrará em vigor na data de recebimento da última notificação por meio da qual as Partes notificam-se por escrito, por via diplomática, que os procedimentos legais para sua entrada em vigor foram concluídos.

12.2 O presente Acordo permanecerá em vigor por cinco (5) anos e será automaticamente renovado por um período sucessivo de cinco anos, a menos que uma das Partes notifique por escrito a outra Parte Contratante a intenção de não renovar o Acordo, por via diplomática, seis meses antes da data de expiração.

12.3 A rescisão do presente Acordo não influenciará os direitos e obrigações das Partes decorrentes do presente Acordo ou de outros acordos ou protocolos subsequentes até que esses direitos e obrigações sejam cumpridos, desde que as partes possam, a partir da notificação de rescisão, fazer arranjos e gravá-los em um protocolo.

**EM TESTEMUNHO**, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos governos, assinam o presente Acordo.

Feito em 19 de maio de 2015 em dois originais, nas línguas portuguesa, chinesa, e inglesa, sendo os três textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

---

***PROTOCOLO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE QUALIDADE, INSPEÇÃO E QUARENTENA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE QUARENTENA E SANITÁRIAS VETERINÁRIAS DA CARNE BOVINA A SER EXPORTADA DO BRASIL PARA A CHINA***

A Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China (AQSIQ) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil (MAPA), por intermédio de negociações entre o escopo atual de uma parceria estratégica e com fins de facilitar o comércio bilateral, as partes acordaram da seguinte maneira:

**Artigo 1**

O MAPA será responsável pela inspeção e quarentena da carne bovina que será exportada para a República Popular da China e pela emissão da Certificação Sanitária.

**Artigo 2**

O MAPA será responsável pelas leis e regulamentos estipulados que controla os estabelecimentos de abate e processamento, assim como os programas, métodos, procedimentos e padrões de inspeção e quarentena relativos à carne desossada a ser exportada. Igualmente, o MAPA deverá apresentar amostras de selos de quarentena e certificações sanitárias à AQSIQ para referência. O MAPA deverá notificar a AQSIQ com um mês de antecedência em casos de alterações iminentes do que foi supracitado.

O MAPA deverá apresentar planos anuais de supervisão de resíduos e relatórios anuais de resíduos à AQSIQ, os quais serão revisados e avaliados pela AQSIQ. De acordo com os requisitos da AQSIQ, o MAPA deverá ser responsável pela implementação de sistemas preventivos contra as doenças epidêmicas listadas na Cláusula 3 e 4 deste Protocolo, oferecendo contramedidas para a propagação da

doença e relatando o status de tal doença no Brasil à AQSIQ periodicamente.

O MAPA receberá visitas do AQSIQ no Brasil sempre que for necessário verificar a conformidade dos sistemas MAPA ou das operações específicas de acordo com os requisitos deste Protocolo, incluindo o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes do Brasil e o controle de doenças animais e vigilância patogênica. O MAPA deverá oferecer a assistência e conveniência que for necessária.

### **Artigo 3**

O MAPA fornecerá à AQSIQ políticas de regionalização relativas à febre aftosa (FA), informações sobre as medidas de inspeção e quarentena, além das medidas de garantia sobre áreas sem indícios de FA com programas de vacinação, bem como a situação geral de prevenção, vigilância, controle e erradicação da Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE) no Brasil. A AQSIQ enviará um grupo de autoridades ao Brasil para averiguar o status atual de prevenção e controle da FA e BSE sempre que for necessário.

### **Artigo 4**

O MAPA confirma oficialmente que:

1. Não há indícios de peste bovina, pleuropneumonia bovina contagiosa, febre de Rift Valley, Peste dos pequenos ruminantes, e dermatite nodular contagiosa no Brasil.
2. O Brasil estabeleceu um sistema de rastreamento eficaz e garante que o bovino abatido poderá ser rastreado de volta às fazendas onde nasceram e foram criadas.
3. O Brasil proíbe a alimentação dos ruminantes com qualquer substância originada de um ruminante, exceto leite e produtos lácteos, gelatina e colágeno exclusivamente preparado do couro e da pele, e fosfato dicálcico (sem índices de proteína ou gordura); e há um sistema eficaz de vigilância no local para garantir o reforço adequado de cada proibição.
4. Caso as doenças supramencionadas se espalhem pelo Brasil, ou a FA se propagar em
5. uma área do Brasil que não apresentava a doença, ou qualquer outra doença bovina contagiosa que chama a atenção das partes envolvidas, se espalhar pelo Brasil, o MAPA informará a AQSIQ imediatamente e fornecerá um relatório detalhado da situação, assim como um cessamento temporário nas exportações

para a China de acordo com as práticas internacionais acordadas, além de recolher as carnes bovinas congeladas que estão ou podem estar contaminadas.

Caso haja uma nova ocorrência de BSE, o MAPA deverá suspender imediatamente as exportações de carne bovina à China por um período temporário, recolher as carnes bovinas congeladas que estão ou podem estar contaminadas, notificar a AQSIQ de imediato e fornecer informações detalhadas o mais rápido possível. A AQSIQ deverá reavaliar o status de risco da BSE e considerar se irá prosseguir com a importação das carnes bovinas do Brasil a partir dos resultados de avaliação de risco. O MAPA enviará uma delegação técnica para a China a fim de discutir as condições para prosseguir com a exportação dos produtos.

De maneira similar, caso haja uma propagação do resto de doenças de notificação compulsória pela OIE relativas a acidentes de segurança bovina ou alimentícia, o MAPA informará a AQSIQ imediatamente e fornecerá um relatório detalhado da situação, bem como suspender a exportação de produtos bovinos que são originados pelas áreas afetadas à China, de acordo com as práticas internacionais e recolha as carnes bovinas que estão ou podem estar congeladas.

5. A fim de prosseguir com as exportações para a República da China, o Brasil deverá prosseguir com um relatório detalhado que contém informações referentes ao status da doença, prevenção e medidas de detecção, e se a doença está sob controle. Portanto, o MAPA deverá negociar com a AQSIQ sobre as condições para continuar as exportações de carne bovina de acordo com as práticas internacionais aceitas.

## **Artigo 5**

A carne bovina selecionada para ser exportada à República Popular da China deve ser originada de animais que atendem os requisitos a seguir:

1. Nascidos e criados em um território brasileiro sem indícios de FA reconhecido pela OIE no Brasil e que podem ser rastreados à fazenda que nasceram e foram criados com uma identidade rastreável;
2. são provenientes de fazendas que estão em conformidade com as seguintes condições:

(1) sem casos de BSE e a coorte de casos BSE, conforme é definido pela OIE.

(2) estar em um local onde, durante os últimos seis meses, nenhuma ocorrência de estomatite vesicular, antraz, diarreia viral, febre Q, doença de Aujeszky, pericardite e paratuberculose tenha sido detectada.

(3) não esteja sob restrições veterinárias de quarentena por conta de doenças animais durante um período de 12 meses.

3. nunca tenham sido alimentados com substâncias originadas de um ruminante, exceto leite e produtos lácteos, gelatina e colágeno exclusivamente preparado do couro e da pele, e fosfato dicálcico (sem índices de proteína ou gordura); e nunca tenham consumido remédios veterinários e suplementos alimentares que são proibidos na China ou no Brasil. A AQSIQ oferecerá uma lista de remédios veterinários e suplementos alimentares, além daqueles que são proibidos na China, ao MAPA e os comunicará caso alguma atualização seja feita na lista.
4. tenha menos de 30 meses de idade ao ser abatido.
5. nenhum sintoma ou lesão compatível com tuberculose ou brucelose seja apresentado durante as inspeções ante-mortem e post-mortem. Caso alguma

dessas doenças seja detectada em um lote específico, durante as inspeções ante-mortem e post-mortem, outras peças de carne bovina desossada originada de do gado pertencente a esse lote e que foram criados na mesma fazenda de origem não deverão ser exportadas para a República Popular da China.

6. estejam sujeitos ao Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes do Brasil. Com base nos resultados desse plano, pode-se alegar que a carne bovina desossada não contém medicamentos, substâncias de resíduos químicos ou outras substâncias tóxicas e prejudiciais que podem trazer perigos à saúde humana.

## **Artigo 6**

Durante o abate, o gado não estará sujeito a um processo de imobilização com um dispositivo que injetará ar ou gás comprimido na cavidade cranial, ou pelo processo de mielotomia, e os materiais de risco específico (MRE) foram removidos de maneira eficaz, incluindo o cérebro, medula espinhal, olhos, amígdalas e o íleo distal de todo o gado abatido. Todos os MREs supracitados nunca entraram em contato com a ração do gado. Não há nenhuma

contaminação cruzada entre este material e os produtos exportados à China.

### **Artigo 7**

Os estabelecimentos de fabricação (incluindo o abate, processamento e armazenamento) que exportam a carne bovina à República Popular da China deverão estar localizados em áreas sem risco de FA reconhecidas pela OIE, mediante os requisitos de saúde pública sanitária e veterinária, seguindo os regulamentos estipulados pela China e Brasil, e em acordo com as recomendações internacionais.

Tais estabelecimentos deverão atender os requisitos de higiene veterinária e saúde pública especificados pela China e Brasil. O registro é realizado de acordo com os Regulamentos para Administração de Registro de Estabelecimentos Alimentícios Estrangeiros visados para a importação à República Popular da China pela Administração de Certificação e Credenciamento da China (CNCA). Os produtos de estabelecimentos de fabricação que não conseguiram o registro não deverão ser importados pela República Popular da China.

### **Artigo 8**

Os veterinários oficiais do MAPA são responsáveis pelos seguintes requisitos:

1. A inspeção ante-mortem e post-mortem para o abate será feita de acordo com as leis e regulamentos relevantes da China e Brasil.
2. Garantir que todos os bovinos abatidos não apresentam suspeitas ou foram diagnosticados com BSE, e não como coorte de casos de BSE, conforme é definido pela OIE. Atestar que todos os bovinos abatidos estão saudáveis e atendem os requisitos da Cláusula 4 e 5, confirmando que não há nenhuma apresentação de sintomas clínicos de nenhuma doença epidêmica, e o cadáver e vísceras não deverá apresentar alterações patológicas.
3. Durante o abate, o gado não estará sujeito a um processo de imobilização com um dispositivo que injetará ar ou gás comprimido na cavidade cranial, ou pelo processo de mielotomia punctiforme, e os materiais de risco específico (MRE) foram removidos de maneira eficaz, incluindo o cérebro, medula espinhal, olhos, amígdalas e o íleo distal de todo o gado abatido. Todos os MREs supracitados nunca entraram em contato com a ração do gado. Não há nenhuma contaminação cruzada entre este material e

- os produtos exportados à China.
4. Confirmar que todos os cadáveres do gado abatido foram refrigerados e maturados por, no mínimo, 24 horas acima de 2° antes de serem cortados, reconhecidos pelos princípios da OIE. A temperatura da carne deverá ser 2°C ~ 4°C durante um período de tempo apropriado. Todos os cadáveres deverão ser detectados e certifique-se que o valor pH no centro do filé do lombo não seja maior que 5,9, e a linfa principal e os tecidos das glândulas deverão ser removidos dos cadáveres.
  5. Certifique que o nível de resíduos de medicamentos veterinários, compostos químicos, medicamentos agrícolas, metais pesados e outras substâncias tóxicas e prejudiciais nos produtos não excedam o limite máximo permitido no Brasil e na China, ou que contenham materiais proibidos pelos dois países.
  6. Certifique que a carne foi produzida de acordo com os planos de Garantia de Qualidade com base na Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), e ela não deverá estar contaminada por patógenos que poderão ocasionar riscos à saúde humana, de acordo com a legislação relevante e os requisitos dos padrões internacionais do Brasil e da República Popular da China.
  7. Ateste que os produtos estão seguros, higienizados e adequados para o consumo humano.
  8. Informe a AQSIQ imediatamente em casos de descoberta de qualquer quebra dos requisitos 1 a 7, e suspenda as exportações para qualquer local ou instalação suspeita. Os veterinários oficiais do MAPA também são responsáveis pelo rastreio e investigação dos motivos por tal quebra e pela tomada de medidas para reparar a situação, incluindo o recolhimento dos produtos possivelmente contaminados.

### **Artigo 9**

O bovino, do qual sua carne é exportada à República Popular da China, não deverá ser abatido com outros bovinos, quebrando as Cláusulas 4, 5 e 6 deste Protocolo. A carne bovina desossada exportada para a China não deverá ser processada com outras carnes bovinas, violando as Cláusulas 4, 5 e 6 deste Protocolo. No local de refrigeração das fábricas de embalagem de carne, um local específico deverá ser identificado

para as carnes bovinas desossadas que serão exportadas à China. A carne bovina desossada a ser exportada para a China deverá ser identificável imediatamente em todas as etapas de processamento e armazenamento, pois dessa forma, apenas os produtos elegíveis são exportados para a China.

### **Artigo 10**

A carne bovina a ser exportada para a República Popular da China deverá ser embalada com um material completamente novo de acordo com os padrões internacionais de higiene. As embalagens primárias (internas) e secundárias (externas) deverão indicar o nome do produto, peso, nome do fabricante, endereço e número de registro, condições de armazenagem, data de fabricação e prazo de validade, tanto em inglês quanto em chinês, e deverá conter o selo de aprovação de quarentena, aprovado e arquivado e protocolado pela AQSIQ.

### **Artigo 11**

Para que a carne bovina seja exportada para a China, todo o processo de exportação, incluindo a embalagem e transporte, deverá atender os requisitos de higiene e ela deverá ser protegida contra a contaminação a partir de matérias prejudiciais e tóxicos. Durante o transporte, a carne bovina desossada não deverá passar por áreas restritas ou sob vigilância por conta de

contaminações. A temperatura interna da carne bovina desossada congelada não deverá ser maior que 18 graus Celsius abaixo de 0 (zero), exceto para outros produtos específicos de carne bovina que serão autorizados pela AQSIQ. Após a carne bovina ser colocada no contêiner, este deverá ser fechado sob a supervisão de um veterinário oficial do MAPA. O número do lacre deverá ser indicado na certificação sanitária. Durante o transporte, a embalagem não deverá ser trocada ou aberta.

### **Artigo 12**

Cada contêiner de carne bovina deverá conter uma certificação sanitária, confirmando que os produtos atendem os requisitos relevantes deste Protocolo e as leis e regulamentos governamentais públicos e de saúde veterinária no Brasil.

As certificações sanitárias deverão estar escritas em chinês e português. O formato e conteúdo das certificações deverão ser acordadas previamente mediante ambas as partes.

### **Artigo 13**

Caso a carne bovina importada pela China seja considerada em desconformidade com os requisitos deste Protocolo pela AQSIQ, o MAPA será notificado imediatamente pela AQSIQ, e este deverá procurar meios para recolher,

deter, destruir ou descartar o produto. O MAPA cooperará com a AQSIQ ao solucionar qualquer problema, incluindo notificá-la se alguma medida corretiva precisa ser tomada, como o recolhimento de qualquer produto possivelmente infectado e prevenir a desconformidade.

#### **Artigo 14**

Para efeitos deste Protocolo, a carne bovina é referida à musculatura esquelética desossada congelada dos bovinos com menos de 30 meses de idade que foram abatidos, excluindo os músculos da cabeça, carne moída, carne separada mecanicamente, miúdos e outros produtos derivados.

#### **Artigo 15**

A comunicação entre as partes deste Protocolo deverá ser feita por meio de pontos de contato, seguindo o Memorando de Entendimento entre a AQSIQ e MAPA, cláusula 4. I, assinada em Pequim no dia 24 de maio de 2004.

#### **Artigo 16**

Este Protocolo pode ser alterado com o consenso mútuo da AQSIQ e MAPA. A data de vigência das alterações propostas deverá ser decidida por um consenso.

#### **Artigo 17**

Tanto a AQSIQ ou o MAPA poderá rescindir este Protocolo ao informar a outra parte por escrito em um período de seis meses de antecedência.

#### **Artigo 18**

Tanto a AQSIQ ou o MAPA poderá solicitar a consulta das cláusulas deste Protocolo a qualquer momento por intermédio de vias oficiais. A data e local destas consultas serão decididas por um consenso mútuo.

---

***MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA A COOPERAÇÃO ESPORTIVA ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DO COMÉRCIO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA***

O Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China— ora referidos como "As Partes", desejando promover e encorajar a cooperação entre si no campo dos esportes, no contexto nos preparativos para os Jogos da XXXI

Olimpíadas, a realizarem-se na cidade do Rio de Janeiro, no ano 2016, nas modalidades de tênis de mesa e badminton, em consentimento com as leis aplicáveis em ambos os países, concordaram:

#### **ARTIGO I - DO OBJETIVO**

A fim de reforçar o intercâmbio e a cooperação entre o Brasil e a China no domínio de recursos humanos e incrementar os laços de amizade sino-brasileira, o Governo Chinês organizará, na China, no ano de 2015 a 2016, a realização de um Treinamento de Capacitação de Atletas para o Brasil, convidando 40 atletas e técnicos dos setores relevantes.

#### **ARTIGO II - DO INTERCÂMBIO**

Os 40 convidados acima supracitados serão 20 atletas e técnicos de tênis de mesa, em treinamento de duração de 30 dias, e 20 atletas e técnicos de badminton, em treinamento de duração de 60 dias. O treinamento será realizado no ano de 2015 a 2016 e o Governo Chinês fornecerá aos convidados brasileiros tratamentos e condições adequadas para treinamento.

#### **ARTIGO III - DO FINANCIAMENTO**

As despesas dos atletas brasileiros relativas a viagens internacionais, do Brasil para a China e da China para o Brasil, bem como as de formação, alojamento, alimentação e deslocamento local durante o treinamento na China, orçadas no valor de 3.500.000,00 yuans RMB ( três milhões e cinquenta mil RMB), serão custeadas pelo Governo Chinês.

#### **ARTIGO IV – DA SELEÇÃO**

O Governo Brasileiro responsabilizar-se-á pela seleção dos participantes qualificados e prestar-lhes-á facilidades necessárias para viajarem à China.

#### **ARTIGO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Memorando de Entendimento será válido, salvo se uma das partes notificar a outra por escrito, por canais diplomáticos, de sua intenção de terminá-lo, observado o prazo mínimo de seis meses antes da data de expiração.

Assinado na cidade de Brasília, em 19 de maio de 2015, em dois originais, ambos escritos em português e chinês, ficando cada parte com um original, sendo os dois textos igualmente autênticos.

## Situação do brasileiro Islam Hamed

---

*19 Maio 2015 - 19:05*

O brasileiro-palestino Islam Hasan Jamil Hamed encontra-se preso em cárcere palestino desde 2010. O Governo brasileiro tem realizado gestões por sua soltura, desde que expirou sua pena, em setembro de 2013.

Nos últimos dias, foram reiteradas gestões junto às autoridades da Palestina e de Israel, em Brasília e naqueles países, para que o nacional brasileiro seja solto e tenha salvo-conduto concedido, com o objetivo de que seja repatriado ao Brasil. O Governo brasileiro lamenta que suas gestões não tenham até momento sensibilizado os Governos palestino e israelense.

Funcionários do Escritório de Representação do Brasil na Palestina têm realizado visitas regulares para prestar assistência consular ao brasileiro, bem como avaliar seu estado de saúde.

## Visita do Primeiro- Ministro da República Popular da China, Li Keqiang, ao Brasil - Declaração Conjunta e Plano de Ação Conjunta - Brasília, 19 de maio de 2015

---

*19 Maio 2015 - 20:05*

### *DECLARAÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA ALUSIVA À VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO DO CONSELHO DE ESTADO, LI KEQIANG*

1. A convite da Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, o Primeiro-Ministro do Conselho de Estado da República Popular da China, Li Keqiang, realizou visita oficial ao Brasil, de 18 a 21 de maio de 2015. Durante a visita, o Primeiro-Ministro Li Keqiang reuniu-se com a Presidenta Dilma Rousseff. Os dois líderes

avaliaram positivamente a evolução das relações bilaterais e chegaram a importantes entendimentos para o contínuo aprofundamento da Parceria Estratégica Global Brasil-China, com base nos princípios de respeito mútuo, benefício recíproco e ganhos compartilhados. Destacaram a contribuição das relações bilaterais na construção de sociedades mais justas e prósperas e assinalaram o crescente papel a que seus países são chamados a desempenhar nas esferas regionais e internacional.

2. O Primeiro-Ministro Li Keqiang manteve audiência com o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, e com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha.
3. Os dois Líderes participaram do encerramento da Cúpula Empresarial Brasil-China e coincidiram sobre a importância da evolução positiva do comércio e dos investimentos bilaterais para o aprofundamento da parceria econômica entre os dois países. Nesse sentido, reconheceram o papel relevante do Conselho Empresarial Brasil-China – CEBC – como canal institucional de diálogo entre

os Governos e as empresas brasileiras e chinesas.

4. Ao sublinharem a notável trajetória da parceria econômico-comercial nos últimos anos, os dois Líderes reafirmaram o compromisso de continuar a estimular o crescimento estável e a diversificação dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos, por meio da facilitação do ambiente de negócios, em particular nos setores de indústria (aeronaves; alimentos processados; máquinas e equipamentos; veículos e bens de alta tecnologia); energia (petróleo e gás; eletricidade; energias renováveis); infraestrutura (ferrovias; portos; transporte hidroviário); mineração; agropecuária; e serviços. Acordaram criar o Grupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços no âmbito da Subcomissão Econômico-Comercial da COSBAN. Reiteraram o compromisso de impulsionar a cooperação de investimento industrial através do Grupo de Trabalho de Investimento. Os dois mandatários saudaram a assinatura de Acordo Quadro entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma

da China, para o Desenvolvimento de Investimentos e Cooperação em Capacidade Produtiva. O referido instrumento contribuirá para imprimir novo impulso aos investimentos e à formação de parcerias entre os dois países nas áreas de infraestrutura e logística; energia; mineração; indústria manufatureira; e agronegócio, entre outras.

6. Os dois Chefes de Governo firmaram o novo Plano de Ação Conjunta – PAC, para o período 2015-2021, que, complementado pelo Plano Decenal de Cooperação Brasil-China 2012-2021, renova objetivos estratégicos e metas de trabalho para o desenvolvimento da cooperação e do diálogo, levando em conta as dimensões bilateral e multilateral das relações entre Brasil e China. Assinalaram o relevante papel da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação – COSBAN – como instância responsável pela implementação do PAC e do Plano Decenal e, nesse sentido, recordaram o compromisso de realização da IV Sessão Plenária da COSBAN, no Brasil, em

2015, a ser co-presidida pelo Vice-Presidente da República, Michel Temer, e pelo Vice-Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Wang Yang.

7. Os dois mandatários registraram a importância do Diálogo Estratégico Global em nível de Chanceleres e recomendaram aos Ministros de Relações Exteriores a realização de sua segunda edição, na China, em 2015, para dar continuidade ao aprofundamento do diálogo político-diplomático e à cooperação nos mecanismos plurimultilaterais, em favor da multipolarização e da democratização das relações internacionais.
8. Os dois Líderes enfatizaram a importância da cooperação ferroviária para o desenvolvimento de estudos referentes à construção de uma rede de infraestrutura sustentável e integrada na América do Sul e saudaram o início das atividades do Grupo de Trabalho Trilateral Brasil-China-Peru para estudos básicos de viabilidade da Ferrovia Transcontinental (conexão bioceânica Brasil-Peru). A Parte brasileira acolheu positivamente a manifestação de interesse da Parte chinesa em participar

das licitações em projetos no Brasil, em especial daqueles referentes à Ferrovia Transcontinental.

9. Os dois Chefes de Governo reafirmaram a alta relevância que atribuem à cooperação no setor aeronáutico. A parte chinesa anunciou a concessão da autorização governamental necessária à concretização imediata da venda de 22 aviões da Embraer, correspondentes a primeira parcela da venda de 60 unidades, anunciada durante a visita do Presidente Xi Jinping ao Brasil, em julho de 2014. A parte chinesa reafirma sua disposição de contribuir para a implementação contínua e expedita dos acordos já assinados e apoia as empresas aéreas chinesas a importar aviões fabricados pela Embraer.

10. Ao recordarem o 20º aniversário da Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2015, os dois Líderes assinalaram o papel daquele organismo na construção de um sistema multilateral de comércio baseado em regras e com princípios de transparência, não-discriminação, abertura e inclusividade. Reiteram o compromisso de fortalecer a coordenação entre Brasil e China no âmbito da OMC,

sobretudo com vistas à conclusão das negociações da Rodada de Desenvolvimento de Doha, com resultados abrangentes e equilibrados, e tendo presente os interesses dos países em desenvolvimento.

11. Os dois mandatários reafirmaram a importância da cooperação no setor do agronegócio como uma das áreas centrais da relação econômica bilateral. Congratularam-se pela renovação do Acordo de Cooperação sobre a Saúde e a Quarentena Animal, com o objetivo de proteger efetivamente os respectivos recursos agrícolas e a saúde pública; pela adoção do novo Certificado Sanitário Internacional para a exportação de carne bovina brasileira; e pela assinatura do Protocolo sobre Quarentena e Condições Veterinárias e Sanitárias da Carne Bovina a ser Exportada do Brasil para a China, que permitirá a imediata retomada das exportações das empresas habilitadas de carne bovina até a data do embargo em 2012. Reiteraram o firme compromisso das autoridades sanitárias de ambos os países com o aperfeiçoamento do processo de habilitação de estabelecimentos

qualificados de carnes bovina, suína e de aves do Brasil, em benefício do crescimento das correntes comerciais e da garantia de abastecimento por parte dos setores produtores e exportadores.

12. Os dois Líderes reiteraram a elevada prioridade atribuída à estabilidade macroeconômica de seus países e estimularam consultas regulares sobre suas políticas macroeconômicas e questões financeiras regionais e internacionais. Saudaram os avanços na implementação do Novo Banco de Desenvolvimento e do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS. Coincidiram sobre o papel dos bancos chineses no Brasil e de bancos brasileiros na China na promoção das relações econômicas e comerciais bilaterais. Assinalaram a importância do estabelecimento do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII) para o desenvolvimento contínuo, eficiente e sustentável da infraestrutura nos países asiáticos. A Parte chinesa saudou a adesão do Brasil ao BAII, como membro fundador, a convite da China.

13. Os dois Chefes de Governo coincidiram sobre o elevado potencial de cooperação nas áreas de energia e mineração. Reafirmaram a importância atribuída à parceria entre empresas chinesas e brasileiras no desenvolvimento de campos petrolíferos, em especial o Campo de Libra. Saudaram, igualmente, as parcerias estabelecidas para construção e operação de linhas de transmissão de energia no Brasil. Reiteraram o compromisso de intensificar a cooperação em mineração, incluindo as áreas de pesquisas geológicas, prospecção, exploração, utilização integrada e exploração sustentável de recursos minerais. Coincidiram sobre o elevado potencial da cooperação bilateral em fontes de energia limpas, renováveis e eficientes, para a promoção do desenvolvimento sustentável, especialmente nos setores de energia eólica e solar. Comprometeram-se, nesse sentido, a estimular a integração de cadeias produtivas dos dois países nesses segmentos e a promover o desenvolvimento tecnológico conjunto na área de energia.

14. Ao enfatizarem a importância da economia do conhecimento como elemento central para o desenvolvimento equitativo e sustentável, os dois Líderes sublinharam os progressos alcançados na cooperação bilateral em ciência, tecnologia e inovação, em especial por meio do Centro Brasil-China de Mudanças Climáticas e Tecnologias Inovadoras para Energia; do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia; e do Centro Brasil-China de Biotecnologia, entre outras iniciativas de pesquisa e desenvolvimento conjuntos entre os dois países. Saudaram a realização do II Diálogo de Alto Nível em Ciência, Tecnologia e Inovação, que terá lugar em Brasília, em 19 de junho de 2015, assim como da IV Reunião da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Coordenação (COSBAN). Expressaram apreciação sobre a intenção de assinar Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia da China sobre a Cooperação Bilateral entre Parques Tecnológicos. Destacaram a importância do envolvimento de empresas, centros de pesquisa, universidades e órgãos governamentais nas iniciativas bilaterais em C,T&I e da cooperação industrial para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e do bem-estar do povo dos dois países. Ressaltaram a importância da cooperação China-América Latina em Ciência, Tecnologia e Inovação.
15. Os dois Chefes de Governo assinalaram o êxito do Programa Sino-Brasileiro de Satélites de Recursos Terrestres (CBERS), estabelecido em 1988. Renovaram o compromisso de reforçar a cooperação espacial bilateral, com ênfase no desenvolvimento conjunto de novas tecnologias e reafirmaram o compromisso de lançar o sexto satélite da família CBERS - CBERS-4A, com previsão para 2018. Assinalaram seu apoio à implementação do Plano Decenal de Cooperação Espacial (2013-2022), às atividades do Centro Brasil-China para Aplicação de Dados de Satélites Meteorológicos e do Laboratório Sino-Brasileiro de Clima Espacial, bem

como à continuidade do compartilhamento gratuito de imagens de satélites com países africanos, por meio do programa CBERS for Africa.

16. As duas partes coincidiram sobre o papel estratégico da defesa em suas relações bilaterais. Destacaram a importância do fortalecimento do Diálogo sobre Defesa e Assuntos Militares, voltado para o intercâmbio de informações sobre questões estratégicas e a possível promoção de iniciativas conjuntas. Notaram com satisfação o interesse contínuo de ambos os lados de incrementar a cooperação nas áreas de tecnologia da informação, telecomunicações e sensoriamento remoto. Nesse contexto, congratularam-se, ainda, pela assinatura de Memorando de Entendimento entre o Ministério da Defesa do Brasil e a Administração Estatal de Ciência, Tecnologia e Indústria de Defesa da China.

17. Os dois Líderes reconheceram o potencial da cooperação bilateral na área de saúde pública e a importância do tema para o desenvolvimento econômico e social dos dois países. As duas partes realizarão

diálogo e troca de experiências, com base no Plano de Ação Conjunta em Saúde, assinado em 2011, e no novo Plano de Ação Conjunta Brasil-China 2015-2021. Reiteraram ainda o compromisso com a criação da Subcomissão de Saúde no âmbito da COSBAN.

18. Os dois Líderes reiteraram o compromisso em ampliar a cooperação em educação promovida pelo Programa Ciência sem Fronteiras em universidades chinesas. Destacaram a contribuição dos Institutos Confúcio para o ensino do mandarim no Brasil e dos leitorados brasileiros para o ensino do português na China. Assinalaram a importância da cooperação entre centros de pesquisa e *think tanks* dos dois países para aprofundar o conhecimento mútuo entre os dois países.

19. Os dois Chefes de Governo congratularam-se pela entrada em vigor em ambos os países do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial e do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China e destacaram os esforços conjuntos para ampliar a

rede de acordos e medidas de cooperação jurídica bilateral, nas áreas migratória e de documentos de viagem. Reiteraram o compromisso de facilitar, em base de reciprocidade, a concessão de vistos a nacionais do outro país.

20. A Parte brasileira transmitiu votos de êxito à Parte chinesa no exercício da Presidência do G-20, em 2016. Os dois mandatários saudaram a cooperação dos dois países no âmbito do G20. Congratularam-se também pelo êxito da cooperação no âmbito do BRICS, em especial nas áreas de cooperação financeira e econômica, e reiteraram o compromisso de construir uma parceria mais estreita com base no espírito de abertura, inclusão e cooperação mutuamente benéfica.

21. Os dois Líderes coincidiram sobre o potencial de desenvolvimento das relações entre a América Latina e o Caribe e a China e expressaram sua satisfação com os resultados da primeira reunião ministerial do Foro CELAC-China, em Pequim, em janeiro de 2015. Expressaram o entendimento de que o Foro reforçará a Cooperação Sul-Sul e promoverá o

desenvolvimento comum das partes.

22. Os dois Líderes reiteraram a importância de que a Comunidade Internacional coopere, em pé de igualdade, levando em conta os papéis e responsabilidades dos Governos, inclusive em matéria de soberania, com base no respeito mútuo e visando a benefícios recíprocos, para enfrentar junto as ameaças de segurança cibernética. Ao saudarem a realização da Xª edição do Fórum de Governança da Internet (IGF) em novembro próximo, em João Pessoa, os dois Líderes reiteraram compromisso de contribuir ativamente a uma avaliação aprofundada dos resultados da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), cuja revisão de dez anos será realizada no âmbito da AGNU em dezembro de 2015. Em particular, reafirmaram visão de que o processo de avaliação dos esforços mantidos nos últimos 10 anos para massificação do uso das tecnologias da informação e das comunicações (TICs) e democratização da governança da Internet não deve ser um fim em si, mas estar voltado para a renovação desses esforços e,

conforme o caso, a atualização da agenda de seguimento à CMSI, de maneira integrada e coerente aos demais processos multilaterais, contemplando, entre outros, o fortalecimento do IGF, a sinergia entre processos multissetoriais e multilaterais de governança da Internet e o uso das TICs como ferramentas do desenvolvimento sustentável global.

23. Os dois mandatários destacaram o elevado grau de articulação e diálogo no âmbito do BASIC e nas negociações multilaterais para enfrentar a mudança climática, com vistas a mitigar suas causas e promover a adaptação aos seus efeitos negativos. Reafirmaram seu compromisso em alcançar uma Agenda Pós-2015 ambiciosa e universal, que focalize a questão de desenvolvimento e mantenha a erradicação da pobreza como prioridade na implementação do desenvolvimento sustentável. Reiteraram a necessidade de que a Agenda Pós-2015 conte com meios de implementação efetivos, bem como com recursos adicionais para o financiamento do

desenvolvimento sustentável.

24. Reiteraram a importância de que sejam concluídas as negociações de um novo protocolo, outro instrumento legal ou resultado legalmente vinculante sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Concordaram trabalhar junto com as outras Partes, especialmente os demais países do BASIC, para o sucesso da Conferência da ONU sobre Mudança do Clima, em Paris, no final deste ano. De acordo com os termos do mandato da Plataforma de Durban sobre Ação Fortalecida (ADP, na sigla em inglês), o novo resultado será adotado em 2015 com o objetivo de intensificar a implementação abrangente, efetiva e sustentável da Convenção depois de 2020. Coincidiram quanto à necessidade de que o novo resultado acordado sob a Convenção seja ambicioso, equilibrado, justo, efetivo e respeite os princípios, as regras e a estrutura de Convenção-Quadro, em particular os princípios de equidade, responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades. Reconheceram o excelente diálogo e

cooperação bilateral, que será doravante ampliado e aprofundado, nos termos da declaração específica sobre Mudança do Clima, divulgada hoje, no contexto da visita.

25. Os Chefes de Governo reafirmaram seu apoio à reforma e ao aperfeiçoamento do sistema financeiro internacional, de forma a ampliar a representação dos países em desenvolvimento. Nesse contexto, referiram-se à necessidade de avanços concretos nas reformas do Banco Mundial e do FMI, bem como ao aumento dos recursos das instituições financeiras internacionais voltados às questões relativas ao desenvolvimento. Em particular, ressaltaram a importância da implementação da revisão das quotas do FMI aprovadas em 2010 e da retomada da 15ª revisão para a legitimidade e funcionamento adequado desta instituição.

26. Ao reafirmarem seu compromisso em fortalecer o sistema multilateral e trabalhar pela reforma das estruturas de governança global, os mandatários coincidiram sobre o momento oportuno para fortalecer o papel central das

Nações Unidas, quando, em 2015, se celebra seu 70º aniversário. Reiteraram que Brasil e China apoiam uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo o aumento da representação de países em desenvolvimento no Conselho de Segurança, como uma prioridade, para torná-lo mais representativo das realidades do século XXI. A China atribui grande importância à influência e ao papel que o Brasil exerce em assuntos regionais e internacionais e compreende e apoia a aspiração do Brasil de desempenhar papel ainda mais proeminente nas Nações Unidas. Tendo em mente a necessidade de salvaguardar os legítimos interesses dos países em desenvolvimento, as duas partes comprometeram-se com a contínua intensificação do diálogo e intercâmbio sobre a reforma das Nações Unidas.

27. No contexto da visita, foram assinados os seguintes atos bilaterais:

1) Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (2015 – 2021);

2) Acordo-Quadro entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da República

Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China para o Desenvolvimento do Investimento e Cooperação Capacidade Produtiva;

3) Memorando de Entendimento entre o Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China e o Ministério dos Transportes e Comunicações da República do Peru sobre a Condução Conjunta dos Estudos Básicos de Viabilidade de uma Conexão Ferroviária;

4) Protocolo Complementar para o Desenvolvimento Conjunto do CBERS4A entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao “Acordo Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior”;

5) Protocolo entre a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil em Relação às Condições de Quarentena e Sanitárias Veterinárias da Carne Bovina a ser Exportada do Brasil para a China;

6) Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Saúde Animal e Quarentena Animal;

7) Memorando de Entendimento do Estabelecimento de Mecanismo de Trabalho Conjunto entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e a Administração Estatal de Ciência, Tecnologia e Indústria de Defesa da República Popular da China relativa à Área de Sensoriamento Remoto, Telecomunicações e Tecnologia da Informação;

8) Memorando de Entendimento para a Cooperação Esportiva entre o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China;

9) Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Mudança do Clima;

10) Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Setor Nuclear entre a Eletrobras/Eletronuclear do Brasil e a China National Nuclear Corporation (CNNC);

11) Acordo-Quadro de Financiamento entre o Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social (BNDES), a Embraer S.A., o Banco de Exportações-Importações da China (China Eximbank – CEXIM) e a Tianjin Bohai Leasing Co., Limited;

12) Memorando de Entendimento entre a Caixa Econômica Federal (Caixa) e o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC);

13) Acordo de Cooperação Financeira entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - e o Banco de Desenvolvimento da China;

14) Acordo-Quadro de Financiamento em Apoio à Cooperação Industrial Sino-Brasileira em Equipamentos Offshore entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - e o Banco de Exportações-Importações da China (China Eximbank – CEXIM);

15) Acordo de Cooperação entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - e o ICBC Leasing;

16) Contrato de Afretamento entre a Vale e a China Ocean Shipping Company (COSCO);

17) Memorando de Entendimento entre a Vale, a China Ocean Shipping Company (COSCO) e o Banco de Exportações-Importações da China (China Eximbank – CEXIM) sobre Cooperação Financeira no Transporte de Minério de Ferro;

18) Memorando de Entendimento entre a Vale, a China Merchants Group e o Banco de Exportações-Importações da China (China Eximbank – CEXIM) sobre Cooperação Financeira no Transporte de Minério de Ferro;

19) Memorando de Cooperação Financeira Global entre a Vale e o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC);

20) Memorando de Entendimento entre a Vale Shipping Singapore (VSS) e a China Ocean Shipping Corporation (COSCO);

21) Acordo-Quadro Adicional de Cooperação Estratégica entre a Vale e o China Merchants Bank;

22) Acordo-Quadro de Cooperação sobre Processamento de Produtos Agrícolas entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, o Banco de Desenvolvimento da China e o Anhui Fengyuan Group Co. Ltd.;

23) Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Maranhão e a Beijing Qiyuan International Investment Company Limited;

24) Memorando de Entendimento entre o Município de Jacareí e a Chery Brasil;

25) Acordo de Cooperação Científica entre o Observatório Nacional do Brasil e o Observatório

de Xangai da Academia Chinesa de Ciências;

26) Acordo de Cooperação Técnica em Ensino Superior, Ciência e Pesquisa entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC) e a Huawei;

27) Contrato de Compra e Venda de Ações do Banco BBM S.A. pelo Banco de Comunicações da China;

28) Memorando de Entendimento sobre Cooperação Estratégica entre a BM&FBovespa e o Banco da China;

29) Contrato de financiamento para leasing operacional entre a Azul Linhas Aéreas e o ICBC Leasing;

30) Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Promoção de Comércio e Investimentos entre a Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos (APEX) e a BYD Energy do Brasil;

31) Acordo de Cooperação em 321MW em Projetos de Energia Eólica no Brasil;

32) Acordo de Colaboração "Iniciativa Safe WiFi" entre a PSafe Tecnologia S.A. e Qihoo360 Technology Co. Ltd.;

33) Memorando de Entendimento para Acordo de Cooperação Técnica e Estratégica entre Telefonica e Huawei;

34) Memorando de Entendimento para Acordo de Cooperação Técnica e Estratégica entre Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda. e Tim Participações S.A.;

35) Memorando de Entendimento de Cooperação Estratégica em Soluções de Telefonia Fixa e Móvel entre a Telefônica/VIVO e a ZTE;

36) Memorando de Entendimento entre a Odebrecht Defesa e Tecnologia (ODT), a China Electronics Corporation (CEC) e o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC).

28. Os dois Líderes congratularam-se pelos resultados alcançados na visita oficial em benefício do fortalecimento da Parceria Estratégica Global Brasil-China. O Primeiro-Ministro Li Keqiang agradeceu à Presidenta Dilma Rousseff e ao Governo brasileiro a calorosa acolhida e a hospitalidade com que foi recebido em sua visita.

---

***PLANO DE AÇÃO CONJUNTA  
ENTRE O GOVERNO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL E O GOVERNO DA  
REPÚBLICA POPULAR DA  
CHINA — 2015-2021***

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da China (doravante denominados "as duas Partes") têm o objetivo comum — consignado no Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre o Fortalecimento da Parceria Estratégica Global Brasil-China, emitido por ocasião da visita de Estado do Presidente Xi Jinping ao Brasil, em julho de 2014 — de atualizar o Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2010-2014 e estender sua vigência até 2021.

A Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (doravante denominada COSBAN), a qual orienta as relações bilaterais e estabelece novas metas para seu futuro, elaborou a presente atualização do Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o

Governo da República Popular da China (doravante denominado Plano de Ação Conjunta), que provê orientações estratégicas e abrangentes para o desenvolvimento da Parceria Estratégica Global Brasil-China.

Por meio de consultas amistosas, as duas Partes concordam com o que segue:

### **Artigo 1 - Princípios Gerais**

1. A fim de promover ainda mais o desenvolvimento da Parceria Estratégica Global e intensificar a cooperação amigável e mutuamente benéfica entre os dois países, as duas Partes concordaram em assinar o Plano de Ação Conjunta, em um espírito de igualdade e pragmatismo e visando a obtenção de resultados positivos para ambas as Partes.
2. O Plano de Ação Conjunta, complementado pelo Plano Decenal de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2012-2021, define objetivos, metas concretas e direções para a cooperação bilateral no período de 2015 a 2021, com vistas a ampliar e aprofundar a cooperação bilateral em todas as áreas.

## **Artigo 2 - Objetivos Gerais**

As duas Partes estabelecem os seguintes objetivos gerais para o Plano de Ação Conjunta:

1. Fortalecer as consultas políticas e promover a coordenação em temas bilaterais e multilaterais de interesse comum, com base nos princípios da igualdade e confiança mútua, consolidando, desse modo, a base política da Parceria Estratégica Global;
2. Estabelecer metas precisas e objetivas, baseadas em iniciativas específicas, para cada uma das áreas de cooperação;
3. Monitorar as atividades dos mecanismos institucionais e a implementação das iniciativas de cooperação em todas as áreas da Parceria Estratégica Global, bem como promover o intercâmbio de experiências nacionais em áreas de interesse mútuo;
4. Avaliar os resultados alcançados em todas as áreas de cooperação;
5. Reconhecer o papel vital desempenhado pela economia do conhecimento na inserção competitiva de ambos os países na economia global;
6. Trabalhar pela priorização do desenvolvimento sustentável nas estratégias

nacionais e iniciativas de cooperação, assegurando a integração das dimensões econômica, social e ambiental.

7. Aumentar a coordenação em organizações multilaterais e fóruns internacionais, especialmente em questões relacionadas à contribuição dos países emergentes à governança global e ao fortalecimento do multilateralismo, de modo a promover a democratização das relações internacionais;
8. Adotar visão estratégica nas relações bilaterais, no médio e longo prazo, tendo em vista os desenvolvimentos no cenário internacional.

## **Artigo 3 - Implementação do Plano de Ação Conjunta**

1. A COSBAN, na qualidade de principal órgão de diálogo político regular e de cooperação entre os dois países, será, nas áreas sob sua competência, o principal órgão decisório do Plano de Ação Conjunta e do Plano Decenal de Cooperação. A COSBAN reunir-se-á a cada dois anos ou, se necessário, com menor periodicidade e continuará a desempenhar seu importante papel de orientar a cooperação em todas as áreas. Se necessário,

- novos mecanismos institucionais serão criados para atender as demandas das relações bilaterais.
2. As Subcomissões da COSBAN reunir-se-ão anualmente para promover a implementação do Plano de Ação Conjunta. As Subcomissões poderão, também, continuar a identificar novas áreas e a propor novas iniciativas de cooperação, se julgarem necessário. As Subcomissões submeterão relatórios ao Ponto Focal de cada Parte anualmente e à COSBAN bianualmente.
  3. Para a implementação efetiva deste Plano de Ação Conjunta, os Pontos Focais brasileiro e chinês na COSBAN deverão reunir-se anualmente e terão como responsabilidade monitorar, revisar e avaliar a implementação deste Plano de Ação Conjunta e encaminhar, regularmente, recomendações às Subcomissões. Os Secretários-Executivos da COSBAN deverão trocar visitas periodicamente, para consultas sobre a implementação do Plano de Ação Conjunta.
1. As duas Partes concordam que as relações bilaterais atingiram importante estágio de desenvolvimento em razão do maior nível de oportunidades de cooperação estratégica e diálogo político. As duas Partes continuarão a estimular os intercâmbios políticos e o diálogo, bem como intensificarão a confiança mútua, seguindo o princípio do respeito e do benefício mútuos com vistas a promover o desenvolvimento contínuo da Parceria Estratégica Global Brasil-China.
  2. As duas Partes saúdam a visita do Presidente Xi Jinping ao Brasil, em julho de 2014, e o papel orientador do intercâmbio frequente entre os dois Presidentes para o desenvolvimento das relações bilaterais. As duas Partes concordaram em manter intercâmbio estreito entre os líderes dos dois países por meio de visitas, conversas telefônicas, correspondências e reuniões nos principais eventos multilaterais visando o intercâmbio oportuno e aprofundado de pontos de vista sobre as relações bilaterais e questões internacionais e regionais de interesse comum. As duas Partes continuarão a

#### **Artigo 4 - Área Política**

promover o intercâmbio entre instituições governamentais municipais e provinciais/estaduais do Brasil e da China, particularmente por meio do estímulo ao estabelecimento de acordos entre cidades-irmãs e províncias/estados irmãos.

3. Os dois Ministérios de Relações Exteriores fortalecerão a cooperação e aperfeiçoarão seus mecanismos de diálogo, comunicação e coordenação:

(1) O mecanismo do Diálogo Estratégico Global entre os dois Ministros das Relações Exteriores é importante plataforma para o aprofundamento da confiança estratégica mútua e a ampliação de consensos estratégicos. Em princípio, as duas partes se reunirão uma vez por ano, em um dos dois países, alternativamente, a fim de promover o intercâmbio e a coordenação acerca do planejamento de médio e longo prazo das relações bilaterais, das respectivas políticas externas, bem como das principais questões mundiais e regionais atuais. Além disso, os dois Ministros das Relações Exteriores poderão manter encontros à margem de conferências multilaterais.

(2) Os dois Ministérios das Relações Exteriores continuarão a

realizar reuniões de consultas sobre planejamento de políticas, assuntos regionais e multilaterais, controle de armas, desarmamento e não-proliferação, direito internacional em usos pacíficos do espaço exterior, cooperação jurídica e Direito Internacional, mudança do clima e Direitos Humanos.

4. As duas Partes reafirmam seu compromisso com a promoção do multilateralismo e de maior democracia nas relações internacionais, e com a proteção dos interesses comuns dos países em desenvolvimento. Nesse sentido, reiteram a importância da coordenação em temas internacionais de interesse comum e a necessidade de melhorar a representação dos países em desenvolvimento nas organizações multilaterais relevantes. As duas Partes continuarão a intensificar a colaboração no âmbito da ONU e outras organizações internacionais, como a OMC, FMI, Banco Mundial, e plurilaterais, como o BRICS, G20, BASIC e G77 + China. As duas Partes continuarão a engajar-se de forma aprofundada no diálogo sobre as Nações Unidas e a reforma de seu Conselho de Segurança, bem como sobre governança econômica global e reforma

- das instituições econômicas/financeiras. Os dois países reiteram a importância que atribuem às negociações da Rodada Doha da OMC, segurança alimentar, segurança energética, mudança do clima, proteção ambiental, Agenda pós-2015, segurança cibernética e antiterrorismo.
5. As duas Partes concordam em apoiar e a promover ainda mais as relações entre a China e a América Latina e Caribe (ALC) por meio dos mecanismos regionais já estabelecidos, como o Fórum China-CELAC e o Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL). Ressaltaram também que a Cúpula de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe, realizada em Brasília, em julho de 2014, foi evento sem precedentes na história das relações entre a China e a América Latina e Caribe, e que a Primeira Reunião Ministerial do Fórum China-CELAC, realizada em Pequim, em janeiro de 2015, marcou a inauguração oficial do Fórum China-CELAC.
  6. As duas Partes concordam em reforçar a cooperação entre ambos os Ministérios das Relações Exteriores em assuntos consulares e de

imigração bilaterais. Para este fim, deverão:

- (1) Prestar a assistência necessária com vistas a facilitar a execução das funções consulares de ambas as Partes.

- (2) Reforçar o mecanismo de consultas consulares. Trocar informações sobre as respectivas práticas em matéria de vistos, taxas para documentos consulares, proteção de nacionais no exterior, e imigração; continuar a monitorar a implementação do acordo para a simplificação dos procedimentos de solicitação de vistos para empresários; discutir a possibilidade de que sejam adotadas medidas para simplificar os procedimentos para a solicitação de vistos para turistas; promover coordenação entre as autoridades competentes dos dois países para facilitar a circulação de pessoas nos dois sentidos; e tomar medidas concretas para proteger a segurança, os direitos legítimos e interesses dos cidadãos da outra Parte no seu próprio território, em conformidade com suas respectivas legislações nacionais.

- (3) Conduzir a cooperação respeitando-se o Tratado entre a República Popular da China e a República Federativa do Brasil sobre Assistência Judiciária em Matéria Penal, assinado em 24 de Maio de 2004, em Pequim; o Tratado entre a República Popular da China e a República Federativa do Brasil sobre Extradicação, assinado

em 12 de Novembro de 2004, em Brasília; e o Tratado entre a República Popular da China e a República Federativa do Brasil sobre Auxílio Judiciário brasileiro em matéria Civil e Comercial, assinado em 19 de Maio de 2009, em Pequim; bem como outros tratados aplicáveis; e fortalecer o intercâmbio e a colaboração em campos incluindo o acesso à justiça, cooperação na área de turistas internacionais, combate ao terrorismo internacional, prevenção e combate à corrupção, recuperação de ativos, luta contra o narcotráfico e crime organizado transnacional.

7. Os dois Ministérios das Relações Exteriores compartilharão experiências nas áreas de legislação diplomática e formação diplomática através da promoção de intercâmbios entre as Partes competentes e suas respectivas instituições acadêmicas por meio de seminários, estágios e projetos de pesquisa.
8. A fim de aprofundar a cooperação em matéria de defesa, as duas Partes concordam em continuar o diálogo em assuntos militares e de defesa (Diálogo Def-Mil) dirigido à troca de informações sobre questões estratégicas e à eventual promoção de iniciativas conjuntas. De acordo com documentos de cooperação relevantes em matéria de defesa, em especial o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Defesa e o seu Protocolo Adicional nas áreas de tecnologia da informação, telecomunicações e sensoriamento remoto, ambas as Partes reforçarão a troca de visitas de alto nível e os intercâmbios profissionais e intensificarão a cooperação em áreas como treinamento de pessoal, sensoriamento remoto e produtos de defesa.
9. As duas Partes reforçarão ainda mais o diálogo, a cooperação e a troca de experiências em áreas como saúde pública, segurança social, assistência social, bem-estar social e erradicação da pobreza. As duas Partes promoverão ativamente o estabelecimento de uma Subcomissão de Saúde no âmbito da COSBAN, levando em consideração o Plano de Ação Conjunta em Saúde, assinado em outubro de 2011.
10. As duas Partes fortalecerão o intercâmbio e a colaboração legislativa por meio de visitas de alto nível, do mecanismo de intercâmbio

regular entre a Câmara dos Deputados do Brasil e o Congresso Nacional do Povo da China, e através de outros canais, como as comissões especiais e grupos de amizade de parlamentares na Câmara dos Deputados, no Senado Federal do Brasil e no Congresso Nacional do Povo da China.

11. Levando em consideração que o Partido Comunista da China estabeleceu laços de amizade com os principais partidos políticos do Brasil, as duas Partes continuarão a promover o intercâmbio entre partidos com vistas a intercambiar experiências em governança nacional.

### **Artigo 5 – Área Econômico-Comercial**

1. As duas Partes reafirmam que a cooperação econômica e o comércio são elementos centrais das relações bilaterais. A cooperação econômica e o comércio em bases igualitárias e mutuamente benéficas é de interesse dos dois países. As duas Partes continuarão a trabalhar em conjunto para implementar o consenso expresso no Plano Decenal de Cooperação Brasil-China e para aprofundar, de maneira abrangente, a

cooperação em comércio e investimentos, principalmente em projetos de infraestrutura.

2. As duas Partes reiteram que a Subcomissão Econômico-Comercial da COSBAN é importante mecanismo para promover o diálogo econômico e comercial e concordam que suas reuniões devem ter, preferencialmente, frequência anual. O mecanismo fará avaliação abrangente da cooperação em curso, analisará novas questões e desenvolvimentos, buscará soluções e identificará direções e objetivos para promover ainda mais o desenvolvimento sustentável, estável e sólido das relações econômicas e comerciais bilaterais.
3. As duas Partes tirarão o melhor proveito dos Grupos de Trabalho sob a Subcomissão Econômico-Comercial, inclusive os já estabelecidos, sobre Comércio, Investimentos, Harmonização Estatística, Propriedade Intelectual e Assuntos Aduaneiros. Fortalecerão o diálogo de trabalho em todas as áreas, para esclarecer, sempre que possível, temas regulatórios e políticos de interesse da outra Parte, bem como para acompanhar e analisar temas

prioritários no comércio bilateral de bens e serviços, no comércio eletrônico e em investimentos. Caso necessário, grupos de trabalho adicionais poderão ser criados por consenso mútuo, caso necessário.

4. Os Pontos Focais dos Grupos de Trabalho são encorajados a intensificar a cooperação e a comunicação entre agentes públicos e empresariais nos períodos entre as sessões oficiais, para avaliar conjuntamente os avanços nos compromissos assumidos pelas duas Partes no âmbito da Subcomissão.
5. As duas Partes continuarão a trabalhar em conjunto para promover o crescimento sustentável dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos. Envidarão esforços para aumentar e diversificar os fluxos bilaterais de investimentos e aprimorar e elevar a cooperação econômica e comercial entre os dois países. As duas Partes trabalharão juntas pela cooperação industrial in áreas prioritárias, tais como nos setores de aviação, autopeças, equipamentos de transporte, petróleo e gás, eletricidade, ferrovias, rodovias, aeroportos, portos, armazenamento, transportes, mineração, agricultura e criação de animais,

processamento de alimentos, e serviços (especialmente em setores de alta tecnologia e de alto valor agregado). Além disso, as duas Partes encorajarão também as empresas a empreenderem uma cooperação mutuamente benéfica em parques industriais.

6. As duas Partes identificarão medidas e políticas no nível bilateral para expandir a participação de produtos de alto valor agregado no comércio bilateral; especialmente entre as exportações brasileiras, as quais são concentradas em produtos básicos (commodities). Estimularão também a cooperação entre pequenas e médias empresas (PMEs) nos dois países; e decidirão sobre temas econômicos, comerciais ou de investimentos nas relações bilaterais por meio de consultas amistosas, inclusive entre as comunidades empresariais. Brasil e China estão comprometidos a manter o diálogo sobre a implementação do reconhecimento da China como economia de mercado. O Brasil reitera seu compromisso em tratar esse assunto de forma expedita.
7. As duas Partes encorajarão a implementação do Acordo-Quadro entre a Comissão

Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da República Federativa do Brasil para o Desenvolvimento do Investimento e Cooperação na Área de Capacidade Produtiva, assinado em 2015, bem como a implementação do Memorando de Entendimento entre a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da China e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil sobre Promoção de Investimento Industrial e Cooperação, assinado em 2014.

8. As duas Partes continuarão a aprofundar a parceria no setor aeronáutico, envidando esforços para o desenvolvimento dos mercados regional e executivo da aviação civil, bem como para a redução do tempo para aprovação governamental de contratos de venda.
9. As duas Partes incentivarão os órgãos governamentais brasileiros e chineses de promoção de comércio e investimentos e as duas seções do Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC) a cooperar e a organizar atividades de promoção nos dois países. Estimularão encontros entre dirigentes empresariais dos principais atores econômico-comerciais dos dois países à margem de visitas de alto nível. Promoverão também contatos mais estreitos entre empresas, câmaras de comércio e associações brasileiras e chinesas para fortalecer a confiança mútua e explorar oportunidades de cooperação mutuamente benéficas.
10. As duas Partes apoiarão os esforços do CEBC para promover o diálogo e a cooperação entre as comunidades empresariais brasileira e chinesa. As seções brasileira e chinesa do CEBC deverão manter cooperação estreita com os órgãos oficiais de promoção de comércio e investimentos de ambos os países com vistas a intensificar e diversificar os fluxos bilaterais de comércio e de investimento. Entre outras atividades, as seções brasileira e chinesa do CEBC auxiliarão na organização de encontros com autoridades competentes e entre setores econômicos específicos dos dois países. Prepararão, também, de forma conjunta, análises e relatórios anuais sobre atividades em áreas de

interesse para as comunidades empresariais, como contribuição aos trabalhos das Subcomissões competentes da COSBAN.

11. Reconhecendo a importância de investimentos recíprocos, as duas Partes cooperarão na área de promoção de investimentos. As duas Partes também trocarão informações relativas aos procedimentos de aprovação de investimentos e fortalecerão o intercâmbio e a cooperação relativa a estatísticas sobre investimento direto estrangeiro.
12. No quadro da cooperação bilateral em investimentos e sem prejuízo de leis e regulamentos internos, as duas Partes facilitarão a cooperação em infraestrutura e em transportes; incentivarão investimentos bilaterais; estimularão estreita cooperação no desenvolvimento e na implementação de projetos de infraestrutura; trocarão informações sobre leis, regulamentos e planos de desenvolvimento pertinentes; promoverão intercâmbios técnicos e treinamento de pessoal; e encorajarão bancos nacionais de desenvolvimento e outras

instituições financeiras a apoiar a implementação de projetos de infraestrutura em ambos os países.

13. Com relação à cooperação em investimentos ferroviários, as duas Partes concordam em tomar medidas concretas para implementar o "Memorando de Entendimento entre o Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China sobre Cooperação Ferroviária", assinado em julho de 2014.
14. A Parte chinesa incentivará empresas chinesas a participar em um ou mais processos licitatórios de projetos de concessão ferroviária durante a vigência deste Plano de Ação Conjunta. A Parte brasileira disponibilizará as informações básicas necessárias para o processo de licitação.
15. As duas Partes estabelecerão um Grupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços, no marco da Subcomissão Econômico-Comercial. O Grupo de Trabalho facilitará a troca de dados e estatísticas sobre o comércio de serviços e promoverá diálogo e cooperação em setores-

chave a serem acordados pelas partes.

16. As duas Partes continuarão a intensificar a cooperação em temas aduaneiros e em turismo para promover ainda mais o comércio e as relações econômicas bilaterais.
17. As duas Partes continuarão a fortalecer a comunicação e a coordenação na Organização Mundial do Comércio, por meio de consultas em Genebra e em suas respectivas capitais; farão, em conjunto, oposição a qualquer forma de protecionismo; e estarão empenhados em atingir uma conclusão rápida para a Rodada Doha de negociações, com resultados abrangentes, equilibrados e pró-desenvolvimento, tendo como base o mandato de Doha e os consensos já alcançados, com vistas a atender os principais anseios dos países em desenvolvimento. As duas Partes também fortalecerão a coordenação de posições em outros foros multilaterais e internacionais com vistas à adoção de normas internacionais e à implementação de uma reforma das instituições financeiras e econômicas internacionais que leve ao fortalecimento do comércio

global e ao desenvolvimento econômico sustentável.

18. As duas Partes reconhecem a importância da cooperação econômica e do comércio em nível subnacional e utilizarão o mecanismo de irmanamento entre estados/províncias e entre cidades para fortalecer os laços entre os governos locais dos dois países.

## **Artigo 6 Área de Energia e Mineração**

1. As duas Partes concordam sobre o grande potencial de cooperação entre os dois países na área de energia e mineração.
2. No âmbito da Subcomissão de Energia e Mineração da COSBAN, as duas Partes irão facilitar ainda mais a troca de informações, promover a implementação de projetos de cooperação na área de energia e mineração, acompanhar a implementação de projetos e facilitar investimentos bilaterais, bem como o desenvolvimento conjunto de tecnologias.
3. As duas Partes irão fortalecer a cooperação nos setores de petróleo e gás natural, incluindo em questões relacionadas ao comércio, exploração e

- desenvolvimento, financiamento, serviços de engenharia e equipamentos, com vistas a facilitar o desenvolvimento de empresas chinesas que operam no Brasil e parcerias com empresas brasileiras. As duas Partes também cooperarão para fomentar investimentos mútuos na cadeia produtiva de petróleo e gás.
4. As duas Partes irão fortalecer a cooperação nas áreas de geração de eletricidade, trocarão percepções sobre tecnologias e o desenvolvimento tecnológico conjunto e facilitarão a cooperação em tecnologias de transmissão de energia e em projetos de construção.
  5. As duas Partes cooperarão em eficiência energética, em redes elétricas inteligentes e no desenvolvimento de novas fontes de energias, especialmente de fontes renováveis (eólica, solar, hidroelétrica, biocombustíveis e biomassa).
  6. As duas Partes cooperarão em energia nuclear, inclusive por meio da organização de seminários técnicos sobre o tema.
  7. As duas Partes intensificarão a cooperação e o desenvolvimento de parcerias na área de biocombustíveis, com vistas a consolidar seu papel como commodities energéticas e a disseminar sua produção e uso internacional.
  8. As duas Partes concordam em ampliar a cooperação entre empresas brasileiras e chinesas no setor de mineração; incentivar investimentos bilaterais e investimentos conjuntos em terceiros países; e promover os investimentos necessários em infraestrutura para possibilitar a exploração econômica de recursos minerais e o comércio de produtos minerais.
  9. As duas Partes darão atenção especial ao desenvolvimento e processamento conjunto de minerais, como ferro, alumínio, níquel, cobre, potássio, fosfato, terras raras e carvão. As duas Partes concordam, portanto, em facilitar os investimentos bilaterais, inclusive investimentos em infraestrutura para apoiar as exportações para a China, bem como o processo de agregação de valor à produção e o processamento local.
  10. As duas Partes intercambiarão visões sobre temas energéticos e de mineração, especialmente sobre políticas públicas, metodologias de

planejamento de longo prazo, esforços de conservação e desenvolvimento conjunto de novas tecnologias.

11. As duas Partes promoverão encontros e fóruns de negócios sobre comércio e investimentos nos setores de energia e mineração em ambos os países.
12. As duas Partes identificarão áreas para a criação de conglomerados para promover tecnologias chinesas no Brasil e tecnologias brasileiras na China.

#### **Artigo 7 Área Econômico-Financeira**

1. As duas Partes reconhecem a crescente globalização dos mercados financeiros e a importância de unir esforços para aprimorar sua estabilidade com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social.
2. As duas Partes farão uso pleno da Subcomissão Econômico-Financeira da COSBAN, para aumentar o intercâmbio de informações e fortalecer a cooperação em política macroeconômica.
3. As duas Partes almejam atingir os seguintes objetivos por meio dos trabalhos da Subcomissão:

(1) Intensificar o diálogo sobre políticas macroeconômicas entre os dois países. As duas Partes discutirão e trocarão informações sobre políticas fiscal, tributária e monetária e sobre estratégias de desenvolvimento econômico, fortalecerão a cooperação na formulação de políticas, e promoverão o desenvolvimento sustentável de suas economias.

(2) Fortalecer a cooperação em fóruns multilaterais de economia e finanças. As duas Partes manterão estreita coordenação de posições em fóruns econômicos multilaterais e plurilaterais (inclusive no G20, BRICS, e no Novo Banco de Desenvolvimento - NBD), no Banco Asiático de Investimentos em Infraestrutura e outros bancos de desenvolvimento regional, bem como em organizações econômicas multilaterais como o FMI e o Banco Mundial), fortalecerão a cooperação para superar a crise financeira e para reformar o sistema financeiro internacional, aumentar a representatividade e a voz dos mercados emergentes e dos países em desenvolvimento, e defenderão conjuntamente o estabelecimento de um sistema financeiro internacional equitativo, justo, abrangente e ordenado.

(3) Expandir a cooperação financeira bilateral. As duas Partes irão: 1) fortalecer a cooperação entre os dois bancos centrais; 2) fortalecer a cooperação entre agências reguladoras do mercado financeiro

(inclusive dos setores bancário, de valores mobiliários e de seguros) das duas Partes, abrangendo o intercâmbio de experiências e de informação; 3) promover cooperação entre as instituições financeiras dos dois países e facilitar o estabelecimento de escritórios e operações dessas instituições em suas respectivas jurisdições, em conformidade com seus marcos jurídicos legais domésticos; 4) fortalecer o intercâmbio e a cooperação entre os dois países em áreas como o mercado de capitais; 5) facilitar o financiamento para operações comerciais; 6) continuar as discussões a respeito do uso de moedas locais no comércio bilateral; e 7) explorar possibilidades para facilitar o investimentos bilaterais diretos e em portfólio por meio do fortalecimento da cooperação financeira.

### **Artigo 8 - Área de Agricultura**

1. As duas Partes estimularão visitas nos níveis vice-ministerial e ministerial, preferencialmente uma vez por ano, com vistas a promover um diálogo regular de alto nível sobre políticas agrícolas em ambos os países e a aumentar o conhecimento mútuo.
2. As duas Partes intercambiarão comentários, perspectivas e informações por meio de canais

diplomáticos, sítios eletrônicos oficiais e contatos diretos entre os pontos focais nos Ministérios responsáveis pela coordenação. A referida troca de informações deverá incluir, entre outros temas, políticas agrícolas, dados e comentários relevantes e perspectivas relativas a questões regionais e multilaterais de interesse.

3. As duas Partes intercambiarão informações e conduzirão pesquisas conjuntas nas áreas de plantas de qualidade premium, recursos de germoplasma, biotecnologia, tecnologias de energia a partir de biomassa e tecnologias de produção agrícola, levando em consideração as legislações pertinentes bem como os direitos de propriedade intelectual.
4. As duas Partes farão avaliações conjuntas sobre o comércio de produtos agrícolas relevantes e empreenderão esforços com vistas a expandir o comércio bilateral, otimizar a estrutura de comércio, inclusive mediante a diversificação dos produtos da pauta comercial, a redução dos custos comerciais e o estabelecimento de relações diretas entre exportadores e importadores.

5. As duas Partes promoverão o intercâmbio de visitas de delegações de especialistas com vistas à troca de experiências nas áreas de tecnologia agrícola e gerenciamento numa base ad hoc.
6. As duas Partes realizarão workshops tecnológicos conjuntos e seminários sobre questões de interesse mútuo, como tecnologias de agricultura prática, políticas agrícolas, crédito rural, cooperativas, infraestrutura rural, relações entre zonas urbanas e rurais, entre outras.
7. As duas Partes apoiarão a Academia Chinesa de Ciências Agrícolas (CAAS, na sigla em inglês) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) no fortalecimento da cooperação, inclusive por meio do desenvolvimento de iniciativas voltadas para chamadas conjuntas para projetos de interesse mútuo.
8. As duas Partes continuarão a fortalecer a comunicação e coordenarão posições nas discussões sobre agricultura nas organizações internacionais competentes, como a OMC, a FAO, a UNCTAD e a OIE, com vistas ao desenvolvimento de um sistema de comércio justo e robusto, tão bem como regras que protejam os interesses dos agricultores em países em desenvolvimento.
9. As duas Partes reconhecem a grave distorção causada pelos subsídios às exportações de bens agrícolas no comércio internacional e reiteram seu compromisso em apoiar as negociações da OMC para a eliminação do uso desse instrumento pelos países, conforme afirmado na Declaração da Conferência Ministerial da OMC, adotada em Bali, em 2013.
10. As duas Partes concordaram que, em conformidade com a Conferência Ministerial de Bali, as negociações multilaterais devem priorizar esforços voltados para a criação de condições equânimes no aprimoramento do acesso a mercados e para eliminar os subsídios às exportações.
11. As duas Partes desenvolverão um ambiente propício para o aumento dos investimentos mútuos no setor agrícola, incluindo os setores de grãos, processamento de alimentos e infraestrutura e logística associadas ao setor agrícola, em coordenação com o Grupo de Trabalho de Investimento sob a égide da Subcomissão Econômico-Comercial.

12. O Banco de Desenvolvimento da China oferecerá suporte financeiro para o desenvolvimento da cooperação bilateral em agricultura, inclusive mediante iniciativas em pesquisa agrícola, comércio agrícola e investimentos agrícolas mútuos. O Banco do Brasil e o BNDES apoiarão essas iniciativas, em conformidade com as políticas e orientações de ambas as instituições.
13. As duas Partes agilizarão a troca de informações sobre comércio e questões regulatórias relacionadas a produtos da agro-biotecnologia.

### **Artigo 9 - Área de Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena**

1. As duas Partes fortalecerão ainda mais a cooperação bilateral e o intercâmbio na área de quarentena e inspeção de alimentos e produtos agrícolas, com o objetivo de promover o efetivo desenvolvimento no comércio desses itens por meio da implementação de procedimentos que garantam a segurança e a qualidade dos produtos animais e vegetais, de acordo com as regras da OMC, e a

racionalização e a agilização do comércio bilateral. Brasil e China intensificarão ainda mais a institucionalização da troca de experiências em políticas nacionais, promovendo, desse modo, a confiança recíproca e permitindo a diversificação das exportações e importações bilaterais de alimentos e produtos agrícolas.

2. As duas Partes facilitarão a coordenação de posições em fóruns multilaterais e outros grupos internacionais (OMC, OIE, Codex Alimentarius, Convenção Internacional de Proteção de Plantas, etc).
3. As duas Partes concordam em reforçar o intercâmbio de informações relativo a medidas sanitárias e fitossanitárias para garantir trocas comerciais regulares e evitar que mercadorias sejam retidas em portos em razão de mudanças em regras dessa natureza.
4. O MAPA e a AQSIC manterão diálogo regular em todos os níveis, a fim de assegurar a implementação de um sistema de “aviso prévio” que resolva agilmente problemas sanitários incipientes por meio do exame célere, caso a caso, das medidas a serem adotadas para os problemas

que possam ameaçar o comércio bilateral.

5. As duas Partes assegurarão o comércio regular de carne de aves, bovina, suína e produtos aquáticos para a China e de envoltórios naturais caprinos e ovinos e produtos aquáticos para o Brasil. Com base nos princípios da equivalência e reciprocidade, ambas as Partes aprovarão o registro das empresas de produtos de origem animal recomendadas após a finalização das análises requeridas pelas leis e regulamentos de ambas as Partes com vistas a garantir a regularidade do comércio desses produtos.
6. Considerando a questão do acesso recíproco de frutas chinesas e brasileiras, as duas Partes realizarão as devidas avaliações de risco e intensificarão consultas a fim de promover o comércio bilateral de frutas com a brevidade possível e iniciar as negociações de um acordo bilateral na área de frutas e legumes. As frutas identificadas como prioritárias por ambos os países são: melão/frutas cítricas/uvvas (Brasil), e pera, maçã e frutas cítricas (China).
7. As duas Partes buscarão, também, estabelecer acordo relativo aos procedimentos

sanitários para o comércio bilateral, nos dois sentidos, de produtos derivados do leite.

8. As duas Partes concordam em estimular o intercâmbio e fortalecer a cooperação nas áreas de metrologia, padronização, inspeção, certificação e acreditação mediante consultas intensificadas, visitas mútuas, organização de simpósios, pesquisas conjuntas e intercâmbio técnico. As duas Partes também aprimorarão a cooperação e o apoio recíproco em organizações internacionais como ISO, IEC e OIML.

## **Artigo 10 - Área de Indústria e Tecnologia da Informação**

As duas Partes aprofundarão o papel da Subcomissão de Indústria e Tecnologia da Informação da COSBAN e continuarão a fortalecer a cooperação bilateral nas áreas de indústria e tecnologia da informação.

### **1. Objetivos**

- (1) Promover o compartilhamento de experiências relativas ao desenvolvimento de tecnologias industriais e de tecnologias de informação e comunicação (TIC) entre os dois países e estimular o

diálogo e a troca de informações relativas a políticas industriais;

(2) Explorar o potencial para a cooperação industrial e em tecnologia de informação e comunicação (TIC) a partir de complementaridades entre os dois países;

(3) Estimular a cooperação entre as empresas dos dois países e promover oportunidades de investimentos no Brasil e na China.

## 2. Escopo da Cooperação

(1) Compartilhamento de experiências exitosas em industrialização e informatização em ambos os países; diálogos sobre políticas industriais e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), incluindo estratégias de desenvolvimento, planejamento para transformações e atualizações, políticas relativas a gerenciamento, inovação, investimento e financiamento, padrões tecnológicos, promoção da tecnologia da informação (TI) etc;

(2) Cooperação em áreas industriais como recursos minerais, indústria da aviação civil, equipamento para energia elétrica, equipamento de engenharia marítima, equipamento para conservação energética e proteção ambiental, automotiva e de autopeças, equipamentos de engenharia, etanol-combustível para motores, utilização abrangente de resíduos de mineração, indústria

leve e têxtil, construção de parques tecnológicos, utilização de energia renovável etc;

(3) Cooperação nas áreas de indústria da tecnologia da informação (IT) como internet das coisas, computação em nuvem, TV digital, tecnologias móveis, indústria eletrônica e de informações, automação bancária, cidades digitais e inteligentes etc;

(4) Intercâmbio e cooperação entre pequenas e médias empresas (PMEs) nos dois países.

## 3. Formas de Cooperação

(1) Realização de reuniões da Subcomissão de Indústria e Tecnologia da Informação da COSBAN, avaliação do progresso da cooperação, determinação de novas áreas e formas de cooperação;

(2) Troca de visitas de delegações ministeriais ou de outros níveis governamentais;

(3) Promoção da troca intensificada de tecnologia, cooperação em projetos, pesquisas conjuntas, desenvolvimento de atividades entre empresas e institutos de pesquisa em ambos os países;

(4) Troca de informações relativas a eventos propostos em ambos os países, como conferências internacionais, mostras e feiras comerciais relacionadas à indústria de tecnologia da informação e

comunicação (TIC), apoio a empresas e associações industriais na participação em eventos realizados pela outra Partes;

(5) Fortalecimento do diálogo em fóruns multilaterais e organizações internacionais pertinentes dos quais Brasil e China são membros;

(6) Fortalecimento da troca de informações sobre projetos bilaterais de investimentos, focados em desenvolvimento industrial, com o objetivo de auxiliar os governos de ambos os países a aprimorar o apoio oferecido a esses projetos e empresas e aperfeiçoar as análises de tendências sobre investimentos bilaterais.

### **Artigo 11 - Área de Cooperação Espacial**

1. As duas Partes reiteram seu compromisso em continuar e aprofundar suas iniciativas de cooperação espacial.
2. No âmbito da Subcomissão de Cooperação Espacial da COSBAN e do Grupo de Trabalho do Plano Decenal de Cooperação Espacial Brasil-China, ambas as Partes avaliam positivamente o Plano Decenal de Cooperação Espacial 2013-2022 entre a Agência Espacial Brasileira e a Administração Nacional Espacial da China, e apoiam

a cooperação em tecnologias espaciais, ciência espacial, aplicações espaciais, educação e treinamento, e outras áreas.

3. As duas Partes destacam o Programa CBERS (Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres) como um dos mais exitosos programas de cooperação científica e tecnológica entre países em desenvolvimento. As duas Partes comprometem-se a desenvolver um plano de cooperação para a continuidade do Programa CBERS com base em suas respectivas estratégias espaciais, a iniciar o desenvolvimento do satélite CBERS-04A e a expandir e enriquecer a cooperação espacial sob seu arcabouço institucional.
4. As duas Partes avançarão ativamente na implementação do Memorando de Entendimento entre a Agência Espacial Brasileira e a Administração Nacional Espacial da China sobre Cooperação em Dados de Satélites de Sensoriamento Remoto e suas Aplicações, assinado em julho de 2014, promoverão a distribuição internacional de dados do satélite CBERS-04 a países africanos por meio do programa CBERS para África, possibilitarão que as

imagens produzidas pela série de Satélites CBERS beneficiem cada vez mais países e regiões, fortalecerão a cooperação entre os dois países na área de dados de satélite de sensoriamento remoto e promoverão a cooperação bilateral em aplicações de satélites.

5. As duas Partes farão pleno uso dos valiosos recursos representados pelo Centro Regional na Ásia e no Pacífico para Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais (China), com vistas a intensificar o aprendizado e o treinamento em tecnologia espacial, ciência espacial, aplicações espaciais, legislação espacial, e outros campos, e a elevar o nível das ciências e tecnologias espaciais de ambos os países.

## **Artigo 12 - Área de Ciência, Tecnologia e Inovação**

1. As duas Partes consideram que ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) desempenham papel estratégico na elaboração de políticas para o aprimoramento da competitividade e o desenvolvimento econômico em ambos os países. Ambas as Partes fortalecerão o papel

preponderante da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da COSBAN e do Diálogo de Alto Nível em Ciência, Tecnologia e Inovação entre Brasil e China; promoverão estreita comunicação e cooperação entre os Ministérios de Ciência e Tecnologia de ambos os países; e explorarão novas oportunidades de cooperação nesses campos.

2. As duas Partes concordam que são áreas prioritárias de cooperação: energias renováveis; bioenergia e biocombustíveis; novos materiais e nanotecnologia; ciências agrárias; mudança do clima; tecnologia de bambu e ratã; clima espacial; economia criativa e indústria criativa; inovação; cidades inteligentes; tecnologias da informação e comunicação (TIC) e computação em nuvem; e biomedicina e saúde. Ambas as Partes concordam em fortalecer a cooperação bilateral em transferência avançada de tecnologias e projetos e iniciativas conjuntos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), assim como em planejamento estratégico, previsão e governança de processos de inovação.

3. As duas Partes desenvolverão, financiarão e implementarão projetos conjuntos de pesquisa nas áreas acima mencionadas de interesse mútuo, baseados em políticas públicas e instrumentos de investimento de ambos os países com vistas a aprimorar o desenvolvimento da inovação. Ambas as Partes trocarão informações sobre políticas, programas e iniciativas em ciência e tecnologia, levando em conta a necessidade de fortalecer a inovação nos dois países.
4. As duas Partes concordam em construir plataformas e/ou instrumentos bilaterais que tenham voltados para a troca de informações em projetos e programas de ciência, tecnologia e inovação nos seguintes tópicos: a) parques tecnológicos, parques científicos e cidades inovadoras; b) instituições, programas, práticas e processos para financiamento e apoio a modelos de negócio; c) pesquisa e desenvolvimento em setores de alta tecnologia e intensivos em conhecimento; e d) cadeias de valor e de fornecimento em setores prioritários para o desenvolvimento científico, tecnológico e empresarial (o item "h" do parágrafo 5, abaixo, inclui detalhes sobre esse tópico).
5. As duas Partes decidem impulsionar a cooperação em C,T&I conforme as áreas mencionadas acima no §2 e as seguintes descrições:
- (a) Energias renováveis e biocombustíveis:
- Parceiros de cooperação: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Universidade Tsinghua, Academia de Ciências Agrárias de Guangxi, Academia Chinesa de Ciências Agrárias Tropicais (CATAS), entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Ações e projetos iniciais: produção de biodiesel por meio da catálise enzimática ou química usando algas e outros óleos e gorduras de baixa qualidade e não comestíveis; produção de biocombustíveis de segunda geração a partir de biomassa, principalmente do bagaço da cana-de-açúcar; produção de combustíveis e químicos a partir de variedades e resíduos de biomassa altamente eficientes, como mandioca açucarada e algas, usando

processos químicos, bioquímicos e termoquímicos.

#### (b) Nanotecnologia

Parceiros de cooperação: pelo lado chinês, o Centro Nacional para Nanociência e Tecnologia e o Centro Nacional de Pesquisa em Engenharia de Nanotecnologia, e, pelo lado brasileiro, o Laboratório Nacional de Nanotecnologia, entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: avançar no desenvolvimento do Centro Brasil-China para Inovação e Pesquisa em Nanotecnologia, principalmente nas áreas de meio ambiente, energias renováveis, biomedicina, nanotubos de carbono, grafeno e telas eletrônicas.

#### (c) Ciências agrárias

Parceiros de cooperação: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e Academia Chinesa de Ciências Agrárias (CAAS), entre outras a serem definidas por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: avançar no desenvolvimento dos Laboratórios Conjuntos de Ciências Agrárias no Brasil e na China (LABEX). Promover intercâmbios bilaterais de recursos humanos no campo de

ciência e tecnologia agrárias; conduzir pesquisas conjuntas básicas e aplicadas no campo de recursos de germoplama, biotecnologia agrária, tecnologia alimentar e produtos lácteos.

#### (d) Energias renováveis e mudança do clima

Parceiros de cooperação: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Tsinghua, entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: apoiar as atividades do Centro Brasil-China de Mudanças Climáticas e Tecnologias Inovadoras para Energia; promover a expansão das atividades do Centro; promover a industrialização de tecnologias enzimáticas para a produção de biodiesel; promover pesquisa e desenvolvimento (P&D) em células de combustível e novas energias; promover pesquisa e desenvolvimento (P&D) em energia solar e eólica; apoiar ações de pesquisa e desenvolvimento (P&D) voltadas para a promoção da sustentabilidade urbana (cidades inteligentes e sustentáveis); apoiar ações e eventos voltados para a transferência e comercialização de tecnologia entre Brasil e China.

#### (e) Clima Espacial

Parceiros de cooperação: Centro Nacional de Ciência Espacial da Academia Chinesa de Ciências (NSSC, na sigla em inglês), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: Apoio a atividades de pesquisa do Laboratório Conjunto Brasil-China de Clima Espacial. O INPE e o NSSC trabalharão em conjunto para utilizar, manter e assegurar equipamentos e instalações para o monitoramento do ambiente espacial.

#### (f) Cidades digitais e inteligentes

Parceiros de cooperação: Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS), Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., Governo do Estado do Tocantins (TO) e ZTE Corporation, entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: Implementar o acordo sobre cooperação estratégica e técnica entre o Governo do Rio Grande do Sul e a Huawei; auxiliar no desenvolvimento do sistema de ciência, tecnologia e inovação do Rio Grande do Sul com a intenção de desenvolver cidades inteligentes

no estado; implementar o acordo "projeto Cidade Digital" assinado entre o Governo do Estado do Tocantins e a ZTE.

#### (g) Computação em nuvem

Parceiros de cooperação: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda., entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: Implementar o Memorando de Entendimento sobre Computação em Nuvem e Mega-Dados entre o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Huawei; desenvolver tecnologias de computação em nuvem no Brasil, incluindo a utilização de plataformas eletrônicas de educação, de saúde e de Governo; promover mobilidade e oferecer bolsas de estudo na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

#### (j) Construindo plataformas para a cooperação em inovação

Parceiros de cooperação: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e Centro Chinês de Intercâmbio em Ciência e Tecnologia; Associação Brasileira de Parques Científicos e Tecnológicos e Incubadoras de Empresas; parques científicos e tecnológicos no Brasil e na China;

Centro de Desenvolvimento de Alta Tecnologia e Indústria e Parques Tecnológicos e Científicos da China - Torch; Academia Chinesa de Ciência para o Desenvolvimento (CASTED) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); Banco de Desenvolvimento da China (CDB) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre outros a serem definidos por ocasião dos Diálogos de Alto Nível ou reuniões da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos iniciais: Construir plataformas para a troca de informações e cooperação em ciência e tecnologia; promover cooperação entre parques de alta tecnologia para fomentar a inovação; discutir modelos de gerenciamento e financiamento da cooperação bilateral em Parques Tecnológicos; entre outras estratégias para promover a inovação; construir estratégias para a diplomacia da inovação entre ambos os países.

6. Projetos adicionais poderão ser avaliados em reuniões futuras da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação bem como durante o Diálogo de Alto Nível de Ciência, Tecnologia e Inovação entre Brasil e China. Deve-se levar em conta, igualmente, a áreas transversais de difusão, educação e popularização da

ciência, que derivarão, sempre que possível, de ações tomadas nas áreas de cooperação mencionadas.

### **Artigo 13 – Área Cultural**

1. As duas Partes reconhecem as vastas riquezas culturais de ambos os países e concordam em promover a cooperação cultural para elevar o entendimento mútuo e fortalecer a amizade entre os dois povos.
2. As Partes incentivarão a cooperação bilateral no âmbito da Subcomissão Cultural da COSBAN.
3. As duas Partes concordam em aprofundar a cooperação nas áreas de cultura e artes, rádio, cinema e televisão, imprensa e publicação, esportes e patrimônio cultural, e em fomentar intercâmbios culturais mais frequentes e colaboração mais intensa nessas áreas.
4. As duas Partes acelerarão as consultas para a assinatura de acordo sobre o estabelecimento mútuo de centros culturais, de modo que sejam criados com a brevidade possível.
5. As duas Partes avançarão nas negociações para a assinatura de acordo sobre coprodução cinematográfica, de modo a

- fomentar parcerias entre os setores brasileiro e chinês de cinema. O acordo poderá ser assinado pelo Ministério da Cultura do Brasil e pela Administração Estatal de Imprensa, Publicações, Rádio, Cinema e Televisão da China.
6. As duas Partes incentivarão visitas mútuas de agentes brasileiros e chineses na área de literatura, artes visuais, dança, teatro e cinema, como, por exemplo, intercâmbios de delegações de diretores e produtores de cinema, diretores de museus, companhias de dança e de teatro, assim como de diretores de salas de concerto de ambas as Partes.
  7. As duas Partes incentivarão organizações culturais e artistas de ambos os países a participar de eventos culturais tais como festivais internacionais de arte, concursos artísticos, exposições e fóruns realizados no outro país com vistas a promover intercâmbios entre profissionais das artes (artes visuais, artes cênicas, cinema, música e design) e a estimular e viabilizar apoio a artistas em pesquisas acadêmicas no outro país.
  8. As duas Partes fortalecerão o intercâmbio na área da economia da cultura e estimularão a cooperação entre empresas culturais dos dois países.
  9. As duas Partes incentivarão o intercâmbio e a doação de livros entre bibliotecas; promoverão a participação de editoras e instituições culturais em feiras internacionais do livro nos dois países; promoverão o estabelecimento de acordos entre editoras para a publicação de livros de autores dos dois países e de edições bilíngues sempre que possível.
  10. As duas Partes colaborarão e realizarão intercâmbios nas áreas de arqueologia, proteção de museus e do patrimônio cultural, e averiguarão a possibilidade de assinar acordo entre os Governos brasileiro e chinês sobre a prevenção de roubos, escavações clandestinas e importações e exportações ilícitas de bens culturais.
  11. As duas Partes pretendem fomentar parcerias entre as mais importantes instituições culturais, salas de concerto, galerias de arte e museus de cada uma das Partes, de modo a estabelecer programas de residência artística entre essas instituições.
  12. Ao menos uma vez por ano, as duas Partes promoverão a participação de artistas dos seus respectivos países em programas de residência

artística desenvolvidos por instituições artísticas que representem a arte contemporânea da outra Parte.

13. Valendo-se da oportunidade de o Brasil ser a sede dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016 e de a China candidatar-se a sede das Olimpíadas de Inverno de 2022, as duas Partes concordam em fortalecer seus intercâmbios e a cooperação na área de esporte e em promover o Movimento Olímpico no Brasil e na China.

#### **Artigo 14 - Área Educacional**

1. As duas Partes concordam em fortalecer a cooperação educacional mediante a promoção de intercâmbios bilaterais e o compartilhamento de experiências e de boas práticas.
2. As duas Partes continuarão a discutir os meios para desenvolver a cooperação bilateral no âmbito da Subcomissão de Educação da COSBAN.
3. As duas Partes concordam em realizar intercâmbios com base em benefícios mútuos mediante a

concessão de bolsas de estudo governamentais.

(1) A Parte chinesa confirma o oferecimento de 22 bolsas de estudo governamentais por ano para estudantes brasileiros, durante a vigência deste Plano de Ação Conjunta. O lado brasileiro confirma que fornecerá bolsas de estudo a estudantes chineses baseadas na reciprocidade, observando-se os respectivos limites legais e institucionais.

(2) As duas Partes atribuirão ao Conselho de Bolsas de Estudo da China (CSC, na sigla em inglês) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a responsabilidade pela implementação de programas de bolsas de estudo bilaterais.

(3) As Partes encorajarão o CSC e a CAPES a assinar acordos operacionais baseados nas diretrizes do Plano de Ação Conjunta.

(4) As duas Partes avaliarão conjunta e periodicamente a possibilidade de aumentar o número de bolsas de estudo oferecidas ao outro país.

(5) As duas Partes concordam em discutir o estabelecimento de programas de estágio associados às bolsas de estudo governamentais, especialmente no âmbito do programa Ciência sem Fronteiras. Para tanto, o CSC e a CAPES podem convidar empresas de ambos as

Partes para oferecer estágios não remunerados de meio período para os estudantes que participam desses programas de bolsas.

4. Para facilitar o diálogo e a cooperação entre universidades de ambos os países, as duas Partes encorajarão membros da comunidade acadêmica a participar de intercâmbios, pesquisas e atividades acadêmicas conjuntas de interesse mútuo.

5. As duas Partes concordam em encorajar visitas entre agências governamentais, instituições educacionais e organizações para compartilhar informações sobre instituições, políticas, leis e regulamentos na área educacional, bem como sobre materiais didáticos.

6. Ambos as Partes concordam em fornecer auxílio no ensino de idiomas, através do apoio a programas de língua portuguesa ou chinesa em universidades de ambos os países, especialmente por meio de:

(1) envio de professores de línguas, para auxiliar no ensino e / ou contribuir na formação de professores.

(2) fornecimento de materiais didáticos e colaboração no

desenvolvimento de livros didáticos.

(3) aumento do número de universidades chinesas elegíveis para receber professores brasileiros de língua portuguesa.

(4) apoio ao desenvolvimento dos Institutos Confúcio na Universidade Estadual Paulista e na Universidade de Brasília, bem como de quaisquer outros Institutos Confúcio criados depois da assinatura deste Plano de Ação Conjunta.

(5) apoio ao desenvolvimento dos exames CELPE-BRAS em universidades chinesas e dos testes HSK em universidades brasileiras.

(6) apoio ao desenvolvimento do Centro de Estudos Brasileiros (CEB), estabelecido na Academia Chinesa de Ciências Sociais (CASS), do Centro de Cultura Brasileira, criado na Universidade de Pequim, bem como qualquer outro CEB criado após a assinatura do presente Plano de Ação Conjunta.

(7) apoio ao desenvolvimento de outros centros para o estudo do português brasileiro em universidades chinesas.

(8) apoio à difusão do estudo e ensino do português brasileiro nas universidades.

## **Artigo 15**

Este Plano de Ação Conjunta entra em vigor após a assinatura e é válido por um período de sete anos.

Este Plano de Ação Conjunta é feito, em 2015, em versões nos idiomas chinês, português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

## **Deslizamento de terra na Colômbia**

---

*20 Maio 2015 - 10:05*

Com profundo pesar, o Governo brasileiro tomou conhecimento do deslizamento de terra que atingiu ontem o município de Salgar, no Departamento de Antioquia, Colômbia, que causou mais de 60 vítimas fatais, dezenas de feridos e significativa destruição material.

Até o momento, não há registro de cidadãos brasileiros entre as vítimas da tragédia.

O Governo brasileiro expressa suas condolências e sua solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo colombianos.

## **Visita de Estado ao Brasil do Presidente da República Oriental do Uruguai, Tabaré Vázquez - Brasília, 21 de maio de 2015**

---

*20 Maio 2015 - 10:05*

O Presidente da República Oriental do Uruguai, Tabaré Vázquez, realizará visita de Estado ao Brasil no dia 21 de maio de 2015, ocasião em que será recebido pela Presidenta Dilma Rousseff. Trata-se da primeira visita de caráter bilateral do Presidente Tabaré Vázquez desde que assumiu o cargo, em março de 2015.

Os Presidentes do Brasil e do Uruguai discutirão o avanço dos principais projetos de integração bilateral e de temas regionais e multilaterais, com ênfase no MERCOSUL e no processo de integração regional.

O Brasil e o Uruguai estabeleceram, em julho de 2012, um novo paradigma para as relações bilaterais, que se baseia em uma integração profunda e abrangente, destinada a proporcionar benefícios concretos aos dois países. A decisão refletiu-se na criação do Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai, que tem impulsionado importantes projetos bilaterais nas áreas de facilitação do

comércio, integração produtiva, infraestrutura de transportes, cooperação fronteiriça e integração energética.

No plano comercial, o Brasil é o principal destino das exportações uruguaias e o segundo maior fornecedor de produtos para o país. Em 2014, o intercâmbio bilateral alcançou US\$ 4,9 bilhões, superando o recorde histórico anterior, de 2012.

## **Ataque à Embaixada da Rússia em Damasco**

---

*20 Maio 2015 - 19:05*

O Governo brasileiro condena o ataque sofrido em 19 de maio corrente pela Embaixada da Rússia em Damasco, protegida pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961, tal como as demais representações diplomáticas presentes na capital síria.

O Governo brasileiro recorda, a propósito, o princípio básico da inviolabilidade das Missões diplomáticas, assim como a necessidade de que sejam dadas garantias de segurança a essas Missões para desempenhar suas atividades, sem qualquer tipo de ameaça, constrangimento ou

tentativa de atingir suas instalações ou seus funcionários.

## **Comunicado Conjunto Presidencial - Visita de Estado do Presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez - Brasília, 21 de maio de 2015**

---

*22 Maio 2015 - 17:05*

O Presidente da República Oriental do Uruguai, Tabaré Vázquez, realizou, no dia 21 de maio de 2015, Visita de Estado ao Brasil, atendendo ao convite que a Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, lhe havia transmitido por ocasião de sua última visita a Montevidéu, para participar da posse do mandatário uruguaio, em 1º de março de 2015. Foi a primeira visita bilateral do Presidente Vázquez ao exterior. Os dois Presidentes mantiveram produtiva reunião de trabalho na qual deram seguimento aos temas constantes da ampla agenda do relacionamento bilateral.

A Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente Tabaré Vázquez recordaram que a relação bilateral, fundamentada na construção de projeto comum de integração

profunda e abrangente entre os dois países, representa um exemplo exitoso no âmbito regional. Os Presidentes recordaram que esse projeto comum, estruturado no Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai (GAN) e consubstanciado no Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável e a Integração Brasil-Uruguai, visa a gerar mais desenvolvimento e mais inclusão social nas duas sociedades. Congratularam-se pelo excelente estado das relações comerciais entre os dois países. Saudaram, nesse sentido, a próxima realização da III Reunião Plenária do GAN, prevista para o segundo semestre de 2015, em Brasília.

O Presidente Tabaré Vázquez reconheceu a ação determinada e construtiva do Brasil na Presidência Pro Tempore do MERCOSUL, neste semestre.

Os dois mandatários reafirmaram o compromisso de seus Governos com o processo de integração regional do MERCOSUL e com o objetivo de avançar na vigência do livre comércio intra-zona.

Concordaram sobre a importância de impulsionar a agenda de negociações externas do MERCOSUL. Nesse contexto, consideraram que se reveste de importância a reunião entre o MERCOSUL e a União Europeia que se realizará em Bruxelas em 11 de junho próximo.

Os dois mandatários destacaram, no plano da interconexão elétrica bilateral, a conclusão das obras da nova linha de transmissão entre Candiota (Brasil) e San Carlos (Uruguai). Saliaram que essa interconexão elétrica vai reforçar a segurança energética nos dois países e servirá como modelo para a integração regional.

Os Presidentes manifestaram satisfação pela recente aprovação conjunta, pelos órgãos técnicos dos dois países, do edital de licitação para a construção de uma segunda ponte sobre o rio Jaguarão e para a restauração da ponte histórica Barão de Mauá, entre as cidades de Jaguarão (Brasil) e Rio Branco (Uruguai). Destacaram que as obras significarão avanço concreto na integração física entre os dois países, além de valorizar o patrimônio histórico e arquitetônico comum.

Os dois Presidentes enfatizaram a necessidade de revitalizar a Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP), inclusive por meio da retomada da dinâmica das reuniões do Comitê Intergovernamental da Hidrovia, canal institucional que permite a resolução conjunta, pelos cinco Estados Partes, das questões relacionadas à navegação na HPP.

A Presidenta Dilma Rousseff ressaltou o importante papel que o Uruguai tem desempenhado na Presidência Pro Tempore da UNASUL. Os mandatários

reconheceram o papel central da UNASUL para a paz e para a democracia na região e destacaram a importância da próxima Cúpula de Chefes de Estado e Governo do bloco.

O Presidente Tabaré Vázquez agradeceu, em seu nome e no de sua comitiva, a acolhida e as manifestações de estima e amizade recebidas do Governo e do povo brasileiros durante sua visita ao Brasil.

## **Visita de Estado da Presidenta Dilma Rousseff ao México - Cidade do México, 26 e 27 de maio de 2015**

---

*25 Maio 2015 - 13:05*

A Presidenta Dilma Rousseff realizará visita de Estado ao México nos dias 26 e 27 de maio de 2015. Na ocasião, manterá encontro de trabalho com o Presidente Enrique Peña Nieto e fará pronunciamento no Congresso mexicano e no encerramento do Seminário Empresarial Brasil-México, que reunirá empresários dos dois países.

Os dois mandatários examinarão a agenda bilateral e presidirão cerimônia de assinatura de acordos

em áreas como facilitação de investimentos, serviços aéreos, meio ambiente, pesca e aquicultura, turismo e agricultura tropical. A Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente Peña Nieto também avaliarão formas de incrementar e diversificar o intercâmbio comercial bilateral.

No âmbito da visita, missão empresarial participará de encontros setoriais e discussões com empresas e instituições homólogas mexicanas com vistas à promoção do comércio e dos investimentos bilaterais.

O Brasil e o México são as duas maiores economias latino-americanas. A corrente de comércio bilateral totalizou US\$ 9 bilhões em 2014, registrando crescimento de 94% em relação a 2004. O Brasil é o maior investidor latino-americano no México e o segundo principal destino dos investimentos mexicanos no exterior. A quase totalidade (97%) da pauta comercial corresponde a produtos industrializados de alto valor agregado para ambos os países.

## **Conclusão da IX Conferência de Exame do Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP)**

---

### **25 Maio 2015 - 17:05**

Ao concluir-se a IX Conferência de Exame do Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP), realizada de 27 de abril a 22 de maio corrente, em Nova York, o Governo brasileiro expressa sua frustração com a ausência de consenso para a adoção de um documento final substantivo. Em particular, o Governo brasileiro lamenta que os Estados-Partes não tenham conseguido superar suas diferenças no tocante à promoção do objetivo de estabelecimento de uma zona livre de armas nucleares e outras armas de destruição em massa no Oriente Médio, tomando por base a Resolução de 1995 sobre o tema, adotada durante a V Conferência do TNP.

No ano do 70º aniversário dos bombardeios de Hiroshima e Nagasaki, o Governo brasileiro participou da Conferência de Exame na expectativa de que impulso renovado pudesse ser dado com vistas a avanços decisivos na implementação do artigo VI do tratado, relativo aos compromissos de desarmamento nuclear. É motivo de desapontamento que não tenham podido prosperar decisões que remeteriam a discussão do tema à Assembleia-Geral das Nações Unidas, especialmente no que se refere a medidas efetivas conducentes à proibição e eliminação dos arsenais nucleares.

O Governo brasileiro afirma sua permanente disposição de trabalhar, nos foros multilaterais relevantes, por iniciativas que tenham por objetivo a plena realização de medidas efetivas em favor do desarmamento nuclear.

### **Tornado no México**

---

#### **26 Maio 2015 - 17:05**

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com profundo pesar, do tornado que atingiu hoje o município de Ciudad Acuña, no norte do México, onde fez 13 vítimas fatais, deixou centenas de feridos e causou danos materiais a mais de mil residências.

A Presidenta Dilma Rousseff manifestou pessoalmente ao Presidente Peña Nieto sua tristeza e suas condolências pelos acontecimentos.

O Governo brasileiro transmite sua solidariedade aos familiares das vítimas, bem como ao povo e ao Governo mexicanos.

# **Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Designações Próprias e Produtos Típicos**

---

**26 Maio 2015 - 20:05**

*Declaração de Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Designações Próprias e Produtos Típicos, Respectivamente, do Brasil e do México*

Cidade do México, 26 de maio de 2015

A Senhora Presidenta Dilma Rousseff e o Senhor Presidente Enrique Peña Nieto decidiram que seus Governos acordarão reconhecimento mútuo da Cachaça e da Tequila como designações próprias e produtos típicos originários, respectivamente, do Brasil e do México.

Para esse efeito, os dois Governos negociarão nas próximas semanas os termos de acordo bilateral concedendo proteção recíproca à

Cachaça e à Tequila como designações protegidas que só poderão ser utilizadas nas condições previstas na legislação e regulamentos vigentes no Brasil, no caso da Cachaça, e nas condições e regulamentos vigentes no México, no caso da Tequila.

Os dois Governos adotarão as medidas necessárias para assegurar a proteção recíproca da Cachaça e da Tequila como bebidas destiladas originárias do Brasil e do México, respectivamente, e prover os meios jurídicos necessários para prevenir o uso indevido dessas designações.

Nos termos do acordo, a importação e a comercialização de Cachaça no território mexicano somente serão permitidas para Cachaça produzida no Brasil de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis no Brasil.

Da mesma forma, a importação e a comercialização de Tequila no território brasileiro somente serão permitidas para Tequila produzida no México de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis no México.

## **Visita de Estado ao México da Presidenta da República do Brasil, Dilma Rousseff – México, D.F, 26 e 27 de maio de 2015 – Comunicado Conjunto**

---

*27 Maio 2015 - 08:05*

Atendendo a convite formulado pelo Presidente do México, Enrique Peña Nieto, a Presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, realizou sua primeira Visita de Estado ao México nos dias 26 e 27 de maio de 2015.

A Presidenta Dilma Rousseff manteve reunião com o Presidente Enrique Peña Nieto e discursará para o Poder Legislativo.

1. Esta visita consolida uma nova etapa de colaboração entre México e Brasil, países que, além de serem as maiores economias da América Latina e do Caribe, comprovaram ser promotores do desenvolvimento econômico e social na região. Por isso, nesta visita, os Presidentes Rousseff e Peña Nieto manifestaram seu compromisso de continuar trabalhando de maneira conjunta na promoção de

uma maior prosperidade, tanto nos dois países como na região.

2. Os Presidentes e suas comitivas mantiveram um frutífero e construtivo diálogo, no qual repassaram os principais temas da agenda bilateral, regional e multilateral. No âmbito do encontro, confirmaram o desejo de promover renovado impulso à relação entre ambos os países para fortalecer o diálogo político, diversificar os vínculos econômicos e revitalizar a cooperação entre os dois países.
3. Como demonstração da vontade compartilhada de dar maior conteúdo e fortalecer a cooperação em benefício mútuo, os Mandatários testemunharam a assinatura de diversos instrumentos jurídicos em áreas prioritárias como investimentos, agricultura, meio ambiente, turismo, serviços aéreos e pesca e entre os bancos de desenvolvimento de ambos os países, entre outros (Anexo).

4. Ambos os países manifestaram sua concordância com a assinatura do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, instrumento que cria um marco jurídico favorável para promover os fluxos de investimentos recíprocos entre México e Brasil. Esse Acordo contribuirá para melhorar as condições das empresas mexicanas que busquem investir no Brasil, e das empresas brasileiras que busquem investir no México.
5. Os dois países estão convencidos da importância de que as duas maiores economias da América Latina trabalhem de forma conjunta em uma negociação que permita ampliar seus fluxos comerciais.
6. Ambos os países têm interesse em trabalhar em esquemas de cooperação aduaneira que facilitem o intercâmbio comercial.
7. A fim de assegurar a preservação e o aproveitamento sustentável dos vastos recursos naturais de ambos os países, fortaleceram-se os vínculos de cooperação nos âmbitos da conservação e uso sustentável dos recursos naturais e do desenvolvimento sustentável.
8. De igual maneira, estabeleceram-se esquemas de cooperação em temas de pesca e aquicultura e agricultura tropical, este último de alto impacto para 8 estados do Sudeste do México.
9. Brasil e México compartilharam seu interesse em seguir promovendo o turismo como gerador de desenvolvimento econômico e na ampla oferta de riquezas naturais, históricas, culturais e gastronômicas que os posicionam como líderes turísticos na região. Também destacaram a tendência positiva no crescimento do fluxo de turistas e reconheceram que ainda existe grande potencial para aumentar o número de visitantes, razão pela qual se atualizou o marco de cooperação com a assinatura

de um Memorando de Entendimento entre as instituições turísticas de ambos os países. De igual maneira, foram atualizados os mecanismos de cooperação na área de serviços aéreos, o que contribuirá para uma maior e mais eficiente mobilidade de turistas, empresários e estudantes.

10. No âmbito cultural, anunciou-se a celebração de exposições sobre patrimônio histórico e artístico, bem como dos projetos de cooperação editorial para a publicação de obras literárias mexicanas no Brasil e brasileiras no México.

11. Em matéria de segurança pública, dar-se-á andamento a esquemas de cooperação e intercâmbio de informação e melhores práticas para combater o crime organizado e promover uma região de paz.

12. Os mandatários congratularam-se pela

celebração da III Cúpula da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), realizada em Belén, Costa Rica, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2015, e reiteraram seu compromisso com esse mecanismo de diálogo e concertação política que permite identificar soluções comuns a desafios compartilhados. Destacaram ainda a importância da II Cúpula CELAC-UE a celebrar-se nos dias 10 e 11 de junho em Bruxelas, e fizeram votos pelo seu êxito e pelo fortalecimento da relação birregional.

13. Ambos os países reiteraram seu compromisso para trabalhar conjuntamente na adoção da nova Agenda de desenvolvimento pós-2015 das Nações Unidas, buscando que esta seja ambiciosa e transformadora, e que assegure o combate às causas estruturais da pobreza, da desigualdade e da degradação do meio ambiente, mediante a proteção e a promoção dos direitos humanos, do Estado de direito, da inclusão social e econômica, e da sustentabilidade ambiental. Reafirmaram, da mesma maneira, seu compromisso

com a implementação da Agenda, inclusive por meio dos arranjos de seguimento e de revisão sob os auspícios do Fórum Político de Alto Nível.

14. Ademais, ambos os mandatários reafirmaram seu compromisso em contribuir construtivamente para o êxito das negociações no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), a fim de adotar um novo acordo efetivo, justo e ambicioso durante a próxima Conferência das Partes que se celebrará em dezembro de 2015 em Paris.

15. O Brasil expressou seu respaldo ao México como Presidente pro tempore da Aliança para o Governo Aberto, iniciativa da qual ambos os países são fundadores e ativos promotores. Ambos os mandatários destacaram seu interesse em fortalecer a cooperação bilateral em temas de transparência, acesso à informação e combate à corrupção.

16. Realizou-se o Seminário Empresarial Brasil-México, no qual foram firmados acordos entre os setores privados de ambos os países e entre as agências de promoção, com o objetivo de incrementar de maneira substancial a promoção de negócios (Anexo).

17. Os temas relacionados a comércio e a Tequila e Cachaça foram objeto de Declarações à parte.

## **ANEXO**

### **Lista de Atos Internacionais assinados no contexto da Visita de Estado**

1. Ajuste complementar ao Convênio Básico de Cooperação Científica e Técnica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para a Implementação do Projeto “Formação de Técnicos Especializados em Agricultura, Pecuária e Silvicultura Tropical para o Desenvolvimento de Zonas Tropicais do México: Tecnologia de Produção e Certificação de Plantas para Viveiros Tropicais”.

2. Memorando de Entendimento entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Renováveis dos Estados Unidos Mexicanos e o Ministério do Meio Ambiente da República Federativa do Brasil para a Cooperação nas Áreas de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais e do Desenvolvimento Sustentável.
 

Brasil e a Secretaria de Turismo dos Estados Unidos Mexicanos em Matéria de Cooperação Turística.
3. Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos.
4. Memorando de Entendimento em Matéria de Pesca e Aquicultura entre o Ministério da Pesca e Aquicultura da República Federativa do Brasil e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação dos Estados Unidos Mexicanos.
5. Acordo de Serviços Aéreos entre os Estados Unidos Mexicanos e a República Federativa do Brasil.
6. Memorando de Entendimento entre o Ministério do Turismo da República Federativa do Brasil e a Secretaria de Turismo dos Estados Unidos Mexicanos em Matéria de Cooperação Turística.
7. Memorando de Entendimento entre o Banco Nacional de Comercio Exterior, S.N.C. (Bancomext) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
8. Memorando de Entendimento entre ProMéxico e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil).
9. Memorando de Entendimento entre o Consejo Empresarial Mexicano de Comercio Exterior, Inversión y Tecnología (COMCE) y a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

## **Cerimônia de entrega do II Prêmio Diáspora Brasil**

---

*28 Maio 2015 - 12:05*

Será realizada **hoje, 28 de maio, às 17h, no Palácio Itamaraty** em

Brasília, a cerimônia de entrega do II Prêmio Diáspora Brasil. Trata-se de iniciativa conjunta do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), cuja primeira edição foi realizada em maio de 2014, também no Itamaraty.

O Prêmio Diáspora Brasil tem por objetivo reconhecer os talentos brasileiros da área de ciência, tecnologia e inovação e empreendedorismo, bem como sua contribuição para a construção de uma imagem positiva do Brasil no exterior e para o fomento da inovação e do desenvolvimento tecnológico no País. Esta segunda edição do Prêmio, que tem por tema "O Talento Brasileiro que Inspira o Mundo", também visa a reconhecer os profissionais que se destacaram no fortalecimento da Rede Diáspora Brasil, iniciativa da ABDI que busca estruturar rede dinâmica e colaborativa de profissionais brasileiros para a geração de negócios e projetos em áreas intensivas em conhecimento e tecnologia, tanto no exterior quanto no Brasil.

O II Prêmio Diáspora terá sete agraciados. Na categoria Menção Honrosa: Marcelo Gleiser, professor titular de física e astronomia no Dartmouth College; e Michel Nussenzweig, pesquisador da área de imunologia humana e médico

sênior no Instituto Médico Howard Hughes da Universidade Rockefeller. Na categoria Destaque Rede Diáspora Brasil: Ana Lopes, diretora de Desenvolvimento de Negócios da Boston University; e Marcia de Souza Lima, médica e vice-diretora da Rede Global de Doenças Tropicais Negligenciadas do Instituto de Vacinas Sabin. Na categoria Profissional do Ano, dividida em três subáreas, Vitor Pamplona, cientista da computação e CEO e fundador da EyeNetra (Tecnologias da Informação e das Comunicações – TICs); Fred Aslan, biólogo, médico e Vice Presidente da Venrock e fundador e CEO da Advance Medical (Gestão e Negócios); e Karin Nielsen, médica e professora da Escola de Medicina e Diretora do Centro para Estudos do Brasil na Universidade da Califórnia em Los Angeles (Complexo da Saúde).

A entrada para jornalistas no Palácio Itamaraty será feita mediante apresentação de credencial permanente do Ministério das Relações Exteriores ou da Presidência da República.

## **Viagem do Ministro das Relações Exteriores e do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior à Argentina – Buenos Aires, 29 de maio de 2015**

---

*28 Maio 2015 - 16:05*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro, realizarão viagem oficial à Argentina, em 29 de maio, ocasião em que manterão encontro de trabalho com seus homólogos argentinos.

Na reunião, serão examinados, entre outros temas, questões comerciais bilaterais, assuntos relativos ao intercâmbio do setor automotivo e tópicos vinculados ao MERCOSUL e às negociações do Acordo de Associação entre o bloco e a União Europeia.

O Brasil é o principal destino das exportações argentinas e o principal fornecedor de produtos para o país. Em 2014, o intercâmbio bilateral registrou US\$ 28,4 bilhões, tendo a Argentina sido o terceiro maior parceiro comercial do Brasil.

## **Resultado das eleições gerais no Suriname**

---

*29 Maio 2015 - 11:05*

O Governo brasileiro congratula o Governo e o povo do Suriname pela condução das eleições gerais do dia 25 de maio corrente em ambiente de paz e tranquilidade. O processo eleitoral, que contou com o acompanhamento de missões de observação da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), ofereceu aos cidadãos surinameses valiosa oportunidade para manifestar livremente sua vontade e exercer com plenitude os direitos políticos próprios de uma democracia.

O Governo brasileiro reitera seu compromisso em seguir promovendo e aprofundando a cooperação e o diálogo com o Suriname, importante parceiro bilateral e regional, Estado associado ao MERCOSUL e membro da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e da UNASUL, e também país de residência de expressiva comunidade de nacionais brasileiros.

## **Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Iraque, Ibrahim al Jaafari – 1º a 3 de junho de 2015**

---

*01 Junho 2015 - 19:06*

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Iraque, Ibrahim al Jaafari, realizará, no período de 1º a 3 de junho, visita oficial ao Brasil.

O Ministro al Jaafari será recebido, no dia 2, pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira. Na ocasião, serão examinados temas da agenda bilateral, como o incremento e a diversificação do intercâmbio econômico-comercial e de investimentos, bem como questões das agendas regionais e internacional de interesse dos dois países.

As relações diplomáticas entre o Brasil e o Iraque datam de 1939, ano em que foi celebrado o primeiro convênio comercial mútuo. Em março de 2012, foi reaberta a Embaixada brasileira residente na capital iraquiana, o que tem favorecido o diálogo bilateral e a intensificação do fluxo de visitas de alto nível entre os dois países.

## **Viagem do Ministro das Relações Exteriores à Europa – Paris, Roma, Milão e Bruxelas, 3 a 9 de junho de 2015**

---

*02 Junho 2015 - 19:06*

Entre os dias 3 e 9 de junho, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, participará, na Europa, de reuniões internacionais e manterá reuniões bilaterais com alguns de seus homólogos europeus.

Nos dias 3 e 4 de junho, em Paris, participará, a convite do Secretário-Geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Angel Gurría, da Reunião do Conselho em Nível Ministerial da OCDE (MCM 2015). A reunião terá como tema "Destravando o investimento para o crescimento sustentável e o emprego". Na ocasião, o Ministro Mauro Vieira, juntamente com o Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, assinará o Acordo de Cooperação entre o Brasil e a OCDE, que permitirá aprofundar e sistematizar o relacionamento do Brasil com a Organização.

À margem da MCM 2015, o Ministro Mauro Vieira manterá, no

dia 3 de junho, reunião de trabalho com o Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Desenvolvimento Internacional da França, Laurent Fabius. A visita permitirá o acompanhamento de diversos projetos da Parceria Estratégica Brasil-França, em especial nos setores de cooperação transfronteiriça; defesa; ciência, tecnologia e inovação; e educação. Também serão discutidos temas relacionados a comércio e investimentos; paz e segurança internacionais; prosperidade e governança globais; mudança do clima e reforma da ONU

No dia 4 de junho, o Ministro Mauro Vieira participará da Reunião Informal de Ministros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Os Ministros de cerca de 30 países-membros intercambiarão pontos de vista sobre a situação atual das negociações da Rodada Doha de Desenvolvimento e as perspectivas para o futuro, em particular para a X Conferência Ministerial da OMC, que ocorrerá em Nairóbi, em dezembro próximo.

No dia 5 de junho, o Ministro se reunirá, em Roma, com o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da Itália, Paolo Gentiloni. Na ocasião, serão discutidos os principais itens da agenda bilateral, tais como comércio; investimentos; pequenas e médias empresas; cooperação em defesa; e educação. Serão tratados, igualmente, temas da agenda

birregional e internacional, incluindo a VII Conferência Itália-América Latina e Caribe, direitos humanos e Nações Unidas.

Ainda em Roma, no dia 6 de junho, o Ministro participará da 39ª Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), durante a qual se realizará a eleição do Diretor-Geral da organização, em que concorre, como candidato único, o atual ocupante do cargo, Professor José Graziano.

No dia 8 de junho, a convite do Governo italiano, o Chanceler visitará o Pavilhão do Brasil na Expo Milão 2015.

No dia 9 de junho, em Bruxelas, participará da Reunião de Chanceleres preparatória da II Cúpula CELAC-UE (10 e 11 de junho) e manterá encontro com a Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Federica Mogherini. Na ocasião, deverão discutir as principais iniciativas bilaterais em andamento, em especial com vistas à próxima Cúpula Brasil-UE, em Brasília, bem como temas atuais das agendas regional e internacional.

## **Assinatura do Acordo de Cooperação Brasil-OCDE**

---

**03 Junho 2015 - 15:06**

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, o Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, e o Secretário-Geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Angel Gurría, assinaram hoje, 3 de junho, em Paris, à margem da Reunião do Conselho em Nível Ministerial da Organização (MCM 2015), o Acordo de Cooperação entre o Brasil e a OCDE. O Acordo permitirá aprofundar e sistematizar o relacionamento bilateral, colocando-o em bases mais sólidas.

A assinatura do Acordo de Cooperação constitui um novo patamar na relação do Brasil com a OCDE, que continuará a ser pautado pela seleção, com base no interesse mútuo, das áreas específicas de colaboração. Esse diálogo torna-se particularmente relevante no momento em que o Brasil reforça sua estratégia de desenvolvimento, com desdobramentos paralelos nos planos do crescimento econômico, da inclusão social e da proteção ambiental.

O Acordo, que será submetido ao Congresso Nacional, institucionaliza a participação brasileira em diversos foros da OCDE e estabelece os mecanismos

para a definição de linhas de trabalho futuras. Ele reforçará também a coordenação da participação do Governo brasileiro na OCDE, realizada pelo Grupo de Trabalho Interministerial sobre a OCDE, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores.

A participação do Brasil na OCDE iniciou-se na década de 1990. Em 2007, o Brasil tornou-se, juntamente com a China, Índia, Indonésia e África do Sul, um dos cinco parceiros do “Engajamento Ampliado” com a OCDE, atualmente denominados “Parceiros-Chave”. Desde então, houve contínuo incremento nas relações, com a adesão do Brasil a diversas instâncias, bem como a participação em projetos e revisões por pares da Organização. O Brasil também desenvolve colaboração com a OCDE na condição de membro do G20.

## **Acidente no Rio Yangtze**

---

**03 Junho 2015 - 18:06**

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, do trágico acidente com barco "Estrela Oriental" no rio Yangtze, na província de Hubei, na República Popular da China.

O Brasil manifesta sua solidariedade às famílias das vítimas, ao povo chinês e ao Governo da China.

## **Acidente em posto de combustível em Gana**

---

*04 Junho 2015 - 12:06*

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande pesar, do acidente ocorrido em posto de combustível em Acra, na manhã desta quinta-feira, que vitimou mais de 90 pessoas.

O Brasil manifesta sua solidariedade às famílias das vítimas, ao povo e ao Governo de Gana.

## **Caso Henrique Pizzolato – Nota conjunta do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Justiça, da Advocacia- Geral da União e do Ministério Público Federal**

---

*05 Junho 2015 - 17:06*

O Tribunal Regional Administrativo de Lácio, Itália, divulgou nesta quinta-feira a decisão que deferiu o recurso do Brasil e do Governo da Itália para revogar medida cautelar anterior que suspendia a extradição de Henrique Pizzolato.

A concessão da extradição pelo Ministério da Justiça da Itália volta a ter eficácia plena. O Brasil poderá extraditar Henrique Pizzolato assim que o Ministério da Justiça italiano fixar nova data para a operação.

Da decisão do dia 4 cabe recurso da defesa ao Conselho de Estado da Itália. O Brasil está pronto para atuar também perante o Conselho, se necessário.

O processo perante o Tribunal Regional Administrativo de Lácio prossegue para julgamento do mérito do recurso de Henrique Pizzolato, o que deve ocorrer em audiência a ser futuramente designada.

## **Reeleição do candidato brasileiro à Direção-Geral da Organização das Nações Unidas para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)**

---

*06 Junho 2015 - 13:06*

Em reunião da 39ª Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), realizada hoje, em Roma, o brasileiro José Graziano foi reeleito para o cargo de Diretor-Geral da organização para o mandato de 2016 a 2019 com 177 votos, a maior votação da história da FAO.

O Brasil agradece a todos os membros da FAO pela amplitude do apoio ao candidato brasileiro. O Governo brasileiro seguirá defendendo o objetivo de aprofundar o processo de reforma e fortalecimento da Organização, de forma a tornar ainda mais relevante sua contribuição à erradicação da fome e ao desenvolvimento econômico e social mundial.

## **Decisão do Governo da Turquia de chamar para consultas seu Embaixador no Brasil**

---

*09 Junho 2015 - 12:06*

O Governo brasileiro lamenta a decisão do Governo turco de chamar para consultas seu Embaixador no Brasil. Lamenta, igualmente, os termos da nota à imprensa divulgada pelo Governo turco a propósito da adoção, pelo Senado Federal, do Requerimento nº 550, que contém “Moção de Solidariedade ao povo armênio pelo transcurso do Centenário da Campanha de extermínio de sua população”.

No último dia 1º de junho, o Embaixador turco foi chamado ao Itamaraty e recebeu do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio Danese, amplas explicações sobre os procedimentos então em curso no Senado, sobre o sentido do Requerimento e sobre a tradicional posição do Brasil na matéria, que permanece inalterada. As mesmas explicações foram transmitidas pelo Secretário-Geral ao Embaixador da Armênia.

O Senado Federal agiu dentro de suas prerrogativas constitucionais e em consonância com o princípio da independência de Poderes consagrada pela Constituição brasileira.

O Governo brasileiro mantém a expectativa de que as relações bilaterais com a Turquia, formalmente definidas como estratégicas pelos dois países, possam retornar em breve à plena normalidade.

## **II Cúpula CELAC-União Europeia – Bruxelas, 10 e 11 de junho de 2015**

---

*09 Junho 2015 - 19:06*

A Presidenta Dilma Rousseff participará, nos dias 10 e 11 de junho, em Bruxelas, da II Cúpula entre os países da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos e da União Europeia (CELAC-UE). Os encontros entre os líderes latino-americanos e caribenhos e europeus ocorrem a cada dois anos, desde 1999, quando foi realizada a I Cúpula ALC-UE, no Rio de Janeiro. Com a criação da CELAC, no final de 2011, as Cúpulas passaram a denominar-se CELAC-UE.

O mecanismo CELAC-UE promove o diálogo político e a cooperação em pesquisa científica e tecnológica, migrações, problema mundial das drogas e gênero, entre outros temas. Na presente reunião, deverão ser incluídos dois novos eixos de

cooperação: educação superior e segurança cidadã.

A União Europeia tem sido a maior fonte de investimentos estrangeiros diretos no Brasil e na América Latina e Caribe. Em 2011, o estoque de investimentos da União Europeia no Brasil era de US\$ 303 bilhões. O intercâmbio comercial entre o Brasil e os países da UE alcançou US\$ 88,7 bilhões, em 2014, o que correspondeu a 19,5% do comércio exterior brasileiro.

## **Reunião Ministerial MERCOSUL-União Europeia – Comunicado Conjunto – Bruxelas, 11 de junho de 2015**

---

*11 Junho 2015 - 19:06*

1. Realizou-se em Bruxelas, Bélgica, em 11 de junho de 2015, Reunião Ministerial Mercosul-União Europeia. A União Europeia esteve representada por Cecilia Malmström, Comissária de Comércio da Comissão Europeia. O Mercosul esteve representado por Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores da

República Federativa do Brasil e Presidente Pro Tempore do Mercosul, acompanhado de Armando Monteiro, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Brasil; por Carlos Bianco, Secretário de Relações Econômicas Internacionais do Ministério das Relações Exteriores e Culto da Argentina; por Eladio Loizaga, Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, acompanhado de Gustavo Leite, Ministro da Indústria e Comércio do Paraguai; por Rodolfo Nin Nova, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai; e por Alexander Yanez, Vice-Ministro para a América Latina e o Caribe da Venezuela.

2. Os Ministros centraram-se na importância de aprofundar e ampliar a relação entre os dois blocos e, para esse fim, realizaram uma troca franca e aberta de pontos de vista sobre o estado das negociações para um Acordo de Associação ambicioso, abrangente e equilibrado.
3. Reafirmaram seu total compromisso de trabalhar pela conclusão das negociações, em linha com a declaração dos Chefes de

Estado na Cúpula Mercosul-UE, em 2010, e sublinharam a importância de manter a atmosfera construtiva que tem orientado as negociações até agora.

4. Os Ministros trocaram informações gerais sobre suas respectivas ofertas de acesso a mercados, em conformidade com o que havia sido acordado na Cúpula Mercosul-UE, em Madrid, em 17 de Maio de 2010. Acordaram que, desde que as condições para um intercâmbio bem-sucedido estejam atendidas, o objetivo deve ser intercambiar ofertas de acesso a mercados no último trimestre de 2015. Para avaliar essas condições, encarregaram os negociadores de se reunir rapidamente e informar às suas respectivas autoridades.

## **Participação do Brasil no XLV Período Ordinário de Sessões da Assembleia-Geral da OEA**

---

*12 Junho 2015 - 12:06*

O Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio França Danese, chefiará a delegação

brasileira que participará, em Washington, nos dias 15 e 16 de junho, na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA), do XLV Período Ordinário de Sessões da Assembleia-Geral da OEA, que terá como tema "Presente e Futuro da Organização dos Estados Americanos".

O encontro dará seguimento ao processo de reflexão sobre a vocação institucional e a relevância da OEA para a promoção de seus quatro "pilares": democracia, direitos humanos, desenvolvimento integral e segurança multidimensional.

O Brasil está engajado ativamente nesse processo, que deve ter por objetivo transformar a OEA numa organização mais eficiente, mais eficaz e que atenda às expectativas e interesses de todos os países da região.

A reunião dos dias 15 e 16 será a primeira sob a direção do novo Secretário-Geral da OEA, Luis Almagro, cuja candidatura o Brasil apoiou desde o seu lançamento. O Brasil está plenamente confiante em que o Secretário-Geral da OEA, juntamente com todos os Estados-membros, saberá conduzir o processo de modernização da Organização.

Em mensagem ao Senado Federal, a Presidenta Dilma Rousseff indicou o Embaixador José Luiz Machado e Costa para exercer o cargo de

Representante Permanente do Brasil junto à OEA. A indicação encontra-se sob exame da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, tendo o relatório do Senador José Agripino Maia sobre a indicação sido lido na última sessão deliberativa daquele órgão, em 11 de junho corrente.

## Nota de Esclarecimento

---

*12 Junho 2015 - 18:06*

Com relação à manchete do jornal O Globo de hoje, 12 de junho de 2015, o Ministério das Relações Exteriores esclarece que se trata de matéria imprecisa, que induz o leitor a uma interpretação equivocada de um procedimento administrativo rotineiro, regular e previsto em lei.

O memorando transcrito, de caráter sigiloso, é parte de um processo normal de consulta interna, facultado pela Lei de Acesso à Informação (12.527/11), combinada com o Decreto 7724/12, que a regulamenta. O procedimento é regularmente efetuado mediante solicitações específicas do gênero e não implica, necessariamente, reclassificação de sigilo, como efetivamente se observou no caso em questão. O prazo para atendimento da consulta apresentada pela revista "Época"

encerra-se em 12 de junho corrente, data em que se aprovou a liberação dos documentos solicitados.

A Lei de Acesso à Informação estabelece, em seu Artigo 29, que "a classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício (...) § 1o O regulamento a que se refere o caput deverá considerar as peculiaridades das informações produzidas no exterior por autoridades ou agentes públicos. § 2o Na reavaliação a que se refere o caput, deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação".

Nos termos da Lei, cabe a reavaliação para determinar se a divulgação de informações específicas pode "prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais (Artigo 23 II)". Tal reavaliação também é fundamentada na necessidade de preservar informações sensíveis sobre personalidades públicas estrangeiras ainda em atividade, bem como para preservar dados comerciais de empresas brasileiras cuja divulgação possa afetar sua competitividade.

O Ministério das Relações Exteriores reitera o seu comprometimento inequívoco com o respeito e a observância do princípio democrático da transparência de que se imbuí a Lei de Acesso à Informação.

---

## **Enchentes na Geórgia**

*15 Junho 2015 - 17:06*

O Governo brasileiro lamenta as perdas humanas e materiais ocasionadas pelas enchentes ocorridas no último domingo, 14 de junho, na capital da Geórgia, Tbilisi, e expressa sua solidariedade ao Governo e ao povo da Geórgia e aos familiares das vítimas.

---

## **Atentados no Chade**

*15 Junho 2015 - 18:06*

O Governo brasileiro condena, nos mais veementes termos, os ataques terroristas que deixaram dezenas de mortos e feridos em N'Djamena, capital do Chade, no dia de hoje.

Ao transmitir seus sentimentos de solidariedade aos familiares das

vítimas e ao povo e ao Governo do Chade, o Governo brasileiro reitera seu repúdio, na forma mais contundente, a todo e qualquer ato de terrorismo.

## **Visita do Ministro de Assuntos Exteriores e Cooperação da Espanha, José Manuel García-Margallo - Brasília, São Paulo e Salvador, 17 a 19 de junho de 2015**

---

*16 Junho 2015 - 10:06*

O Ministro de Assuntos Exteriores e Cooperação da Espanha, José Manuel García-Margallo, realizará visita ao Brasil, entre 17 e 19 de junho de 2015, quando cumprirá agenda em Brasília, São Paulo e Salvador.

No dia 17, em Brasília, manterá encontro com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, no âmbito da II Reunião da Comissão Ministerial de Diálogo Político Brasil-Espanha. Os Ministros tratarão de temas da agenda bilateral, como comércio, investimentos e cooperação educacional e científica e tecnológica, bem como de temas regionais e multilaterais de mútuo

interesse, como cooperação humanitária e a atuação dos dois países nas operações de paz das Nações Unidas no Haiti e no Líbano.

Brasil e Espanha são importantes parceiros econômicos. O Brasil possui o segundo maior estoque de investimentos diretos espanhóis no mundo, e a Espanha é o terceiro maior investidor estrangeiro no Brasil. Em 2014, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 7,16 bilhões. Em abril de 2015, por ocasião de visita do Vice-Presidente Michel Temer a Madri, Brasil e Espanha estabeleceram como objetivo dobrar o volume do intercâmbio comercial e os investimentos recíprocos até 2025.

Merece destaque a atuação conjunta de Brasil e Espanha em matéria de cooperação humanitária. Desde 2011, com apoio financeiro espanhol na área de transporte e distribuição, o Brasil doou aproximadamente 50 mil toneladas de alimentos (arroz, feijão e milho) a países da África e da América Central. Recentemente, os dois países estabeleceram, com apoio do Programa Mundial de Alimentos (PMA), parceria para a doação, pelo Brasil, de 1.080 toneladas de feijão e 450 toneladas de arroz à população saarauí nos campos de refugiados em Tindouf, na Argélia.

## **Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas Idosas**

---

*17 Junho 2015 - 12:06*

A Organização dos Estados Americanos, em sua XLV Assembleia Geral, realizada no dia 15 de junho, em Washington, aprovou e abriu para assinatura a Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas Idosas. O Brasil, representado pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio França Danese, foi um dos primeiros signatários da Convenção.

Esse é o primeiro instrumento internacional juridicamente vinculante voltado para a proteção e promoção dos direitos das pessoas idosas. Sua aprovação constitui avanço nos esforços para assegurar, em caráter permanente, os direitos desse grupo populacional. A Convenção reconhece as pessoas idosas como sujeitos de direitos, empoderando-as e garantindo a sua plena inclusão, integração e participação na sociedade.

## **Situação do brasileiro Islam Hamed**

---

*17 Junho 2015 - 19:06*

O cidadão brasileiro Islam Hasan Jamil Hamed, preso em cárcere palestino desde 2010, teve sua pena expirada em setembro de 2013, e, desde então, permanece detido sem base legal pelas autoridades palestinas, apesar de decisão da Suprema Corte Palestina determinando sua soltura. O Sr. Hamed encontra-se em greve de fome há mais de 60 dias e, segundo boletim médico, já perdeu mais de 25 quilos (de 101kg para 75kg). Sua situação de saúde continua a se deteriorar.

O Governo palestino condiciona a libertação do Sr. Hamed à emissão de documento, por parte do Governo brasileiro, responsabilizando-se por sua segurança. Trata-se de demanda incabível, uma vez que o Governo brasileiro não tem meios legais ou materiais para exercer sua jurisdição e poder de polícia no território do Estado da Palestina ocupado por Israel.

O Governo brasileiro tem redobrado seus esforços junto aos dois Governos para que o nacional brasileiro seja solto e repatriado para o Brasil. Visitas consulares para acompanhamento do brasileiro estão sendo feitas com frequência, e médico foi contratado pelo Governo brasileiro para fazer visitas ao Sr. Hamed. Além disso, foi possível obter sua transferência para prisão com condições melhores. O brasileiro expressou disposição de

ser libertado, mesmo sem ter certeza de que poderia ser repatriado para o Brasil, e de permanecer em Ramalá até que seja possível operar sua repatriação.

Por sua vez, o Governo de Israel, junto ao qual têm sido feitas insistentes gestões sobre o caso, informou que investiga o Sr. Hamed pela suposta participação em ataque a dois cidadãos israelenses, em 2010, e confirmou, por nota, em resposta a solicitação formal do Brasil que não tem intenção de permitir sua saída da Palestina após a soltura da prisão. As autoridades israelenses deixaram claro que não pretendem conceder o salvo-conduto solicitado pelo Governo brasileiro para que o Sr. Hamed seja repatriado para o Brasil.

O Governo brasileiro continuará a atuar junto aos Governos da Palestina e de Israel para que seja possível, no mais breve prazo, regularizar a situação do cidadão brasileiro.

## **Nota de Esclarecimento**

---

***18 Junho 2015 - 12:06***

Com referência a matérias de imprensa veiculadas nos últimos dias, relativas à atuação de diplomatas brasileiros na promoção de interesses de empresas brasileiras no exterior, o Ministério das

Relações Exteriores esclarece que o apoio a empresas e à promoção de exportações de bens e serviços é uma atribuição da diplomacia brasileira desde seus primórdios, regulamentada por instrumentos como a Lei nº 4.669, de 8 de junho de 1965, e incorporada ao regimento interno do Serviço Exterior.

Atuar com o objetivo de criar as melhores condições possíveis para a inserção de empresas brasileiras em mercados estrangeiros não constitui mera opção de trabalho para a diplomacia brasileira no exterior, mas obrigação a ser observada pelos diplomatas no exercício cotidiano de suas funções de defesa dos interesses nacionais. O cumprimento dessa obrigação dá-se com observância estrita do dever de apoiar, sem distinção e com absoluta isonomia, empresas brasileiras que requeiram o apoio do Governo brasileiro em relação a suas atividades no exterior. Essa atuação tem como princípio básico o integral respeito às regras vigentes, tanto no Brasil como nos países onde a empresa brasileira tenha interesses.

O Ministério das Relações Exteriores, por meio de sua rede de 227 Postos e 102 Setores de Promoção Comercial no mundo, tem como clientela um universo de cerca de 20 mil micro, pequenas, médias e grandes empresas brasileiras cadastradas, além de associações empresariais de classe, e atende, de forma não discriminatória, a qualquer

empresário brasileiro que busque apoio às suas atividades no Exterior. Essa atuação cotidiana resultou no ano passado, entre outras iniciativas, na participação em 1.804 atividades relacionadas a missões comerciais e em 5.334 seminários, eventos, rodadas de negócios, feiras e mostras, para citar dois exemplos.

Há 50 anos, o Ministério das Relações Exteriores incumbe-se das atividades de promoção comercial do Brasil no exterior. Nenhuma outra instituição brasileira, pública ou privada, conta com estrutura nessa área tão ampla quanto a do Itamaraty, que atua em colaboração estreita com o setor privado e com os Ministérios e demais órgãos públicos que apoiam a projeção internacional dos interesses brasileiros no campo econômico-comercial. A realização de contatos governamentais e empresariais constitui parte essencial da atuação da diplomacia brasileira na área de promoção comercial e, muito especialmente, do apoio à internacionalização das empresas brasileiras. Nenhuma diplomacia relevante no mundo atua de forma diferente.

O sigilo das comunicações diplomáticas constitui prática internacional e, no caso brasileiro, é mantido pelo Itamaraty em estrita observância à legislação nacional. A razão para o sigilo, nos termos da lei, é a proteção, no caso em questão, da estratégia comercial de empresas brasileiras e, naturalmente, do

próprio Governo. A divulgação do apoio dado pelo Ministério das Relações Exteriores e sua rede de Postos às empresas do País no exterior apenas revela, e continuará a revelar, o empenho dos diplomatas brasileiros em defesa do interesse nacional. Os expedientes recentemente difundidos publicamente, a pedido de veículos de comunicação e nos termos da Lei de Acesso à Informação, demonstram esse empenho no apoio ao comércio de bens e serviços brasileiros, do qual dependem centenas de milhares de empregos e de famílias cujos integrantes trabalham em empresas brasileiras com vocação exportadora e de atuação internacional.

Esse esforço conjunto dos setores público e privado busca propiciar maior acesso aos mercados internacionais de bens e serviços. Concorrentes estrangeiros no mercado internacional contam com o decidido apoio oficial de seus Governos. Cabe ao Governo brasileiro continuar atuando no mesmo sentido, por meio de uma ativa e agressiva diplomacia comercial. Trata-se de ferramenta indispensável de abertura e ampliação de mercados, de incremento da competitividade da economia brasileira e, em última análise, de desenvolvimento e maior bem-estar para o povo brasileiro.

## **Fórum de Altos Executivos Brasil-EUA – Brasília, 19 de junho de 2015**

---

*18 Junho 2015 - 18:06*

Terá lugar no Palácio Itamaraty, em Brasília, no dia 19 de junho corrente, a 9ª reunião do Fórum de Altos Executivos Brasil-Estados Unidos ("Fórum de CEOs"). Criado em outubro de 2007, com o objetivo de facilitar o comércio e investimentos bilaterais, bem como identificar formas de integração competitiva entre as duas economias, o Fórum é integrado por 12 CEOs e dois representantes governamentais de cada país - os quais apresentam, periodicamente, recomendações aos governos de ambos os países.

Pelo governo brasileiro, participam do Fórum o Ministro-Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro. Os integrantes pelo governo norte-americano são a Secretária de Comércio, Penny Pritzker (que não poderá participar desta edição, sendo representada pelo Subsecretário de Comércio, Bruce Andrews), e a Vice-Assessora de Segurança Nacional para Assuntos Econômicos da Casa Branca, Caroline Atkinson.

Entre os representantes do setor privado, a composição da seção brasileira é a seguinte:

COTEMINAS (têxteis) – Josué Christiano Gomes da Silva, presidência da seção brasileira; AMBEV (bebidas) – Bernardo Pinto Paiva; BRADESCO (banco) – Luiz Carlos Trabuco Cappi; CUTRALE (suco de laranja) – José Luis Cutrale; DASA (saúde) – Pedro de Godoy Bueno; EMBRAER (aviação) – Frederico Curado; EUROFARMA (farmacêutico) – Maurizio Billi; GERDAU (siderurgia) – Jorge Gerdau Johannpeter; JBS (alimentos) – Wesley Mendonça Batista; KROTON EDUCACIONAL (educação) – Rodrigo Galindo; PETROBRÁS (petróleo e gás) – Aldemir Bendine; e STEFANINI (informática) – Marco Antônio Silva Stefanini.

As empresas norte-americanas e seus respectivos Altos Executivos integrantes do Fórum são os seguintes:

ARCHER DANIELS MIDLAND (alimentos) – Patricia Woertz, presidência da seção americana; AES CORPORATION (energia) – Andres Gluski; BAKER & MCKENZIE (advocacia) – Eduardo Leite; CITIGROUP (conglomerado financeiro) – Michael Corbat; GENERAL MOTORS (automóveis) – Mary T. Barra; HARRIS CORPORATION (telecomunicações) – William M.

Brown; INTERNATIONAL PAPER (papel e celulose) – Mark S. Sutton; MERCK (farmacêuticos) – Kenneth Frazier; OSY SYSTEMS (equipamentos) – Deepak Chopra; PRAXAIR (gás industrial) – Stephen Angel e ROCKWELL AUTOMATION (arquitetura integrada) – Keith Nosbusch.

Na reunião, o setor privado brasileiro, em coordenação com o setor privado norte-americano, planeja apresentar novas propostas de trabalho nas áreas de infraestrutura (banco de projetos, "project preparation, project management"), inovação (banda larga de altíssima velocidade), saúde (Sistema Nacional de Diagnóstico Precoce) e comércio (projetos para facilitação de comércio e convergência regulatória).

Entre as principais recomendações do Fórum já implementadas destacam-se a extensão dos vistos de negócios e turismo de cinco para dez anos, a assinatura do Acordo sobre Cooperação Comercial e Econômica (ATEC), a assinatura e promulgação do Acordo para intercâmbio de informações relativas a tributos (TIEA) e o estabelecimento da Parceria em Aviação.

## **Visita da Comissão Externa do Senado à Venezuela**

---

*18 Junho 2015 - 21:06*

O Governo brasileiro lamenta os incidentes que afetaram a visita à Venezuela da Comissão Externa do Senado e prejudicaram o cumprimento da programação prevista naquele país. São inaceitáveis atos hostis de manifestantes contra parlamentares brasileiros.

O Governo brasileiro cedeu aeronave da FAB para o transporte dos Senadores e prestou apoio à missão precursora do Senado enviada na véspera a Caracas.

Por intermédio da Embaixada do Brasil, o Governo brasileiro solicitou e recebeu do Governo venezuelano a garantia de custódia policial para a delegação durante sua estada no país, o que foi feito.

O Embaixador do Brasil na Venezuela recebeu a Comissão na sua chegada ao aeroporto de Maiquetía, onde os Senadores e demais integrantes da delegação embarcaram em veículo proporcionado pela Embaixada, enquanto o Embaixador seguiu em seu próprio automóvel de retorno à Embaixada.

Ambos os veículos ficaram retidos no caminho devido a um grande congestionamento, segundo informações ocasionado pela transferência a Caracas, no mesmo momento, de cidadão venezuelano extraditado pelo Governo colombiano.

O incidente foi seguido pelo Itamaraty por intermédio do Embaixador do Brasil, que todo o tempo se manteve em contato telefônico com os Senadores, retornou ao aeroporto e os despediu na partida de Caracas.

À luz das tradicionais relações de amizade entre os dois países, o Governo brasileiro solicitará ao Governo venezuelano, pelos canais diplomáticos, os devidos esclarecimentos sobre o ocorrido.

## **Ataque a igreja em Charleston**

---

*19 Junho 2015 - 17:06*

O Governo brasileiro deplora e condena firmemente o odioso ataque perpetrado em 17 de junho contra a Igreja Africana Metodista Anglicana Emanuel, na cidade de Charleston, Estados Unidos, em que foram assassinados nove fiéis. Ao fazê-lo, interpreta o sentimento de rechaço de todo o povo brasileiro a atos dessa natureza, que ofendem nossa consciência coletiva. O Governo brasileiro reitera seu mais absoluto repúdio a toda e qualquer forma de racismo.

O massacre, que faz recordar outros episódios de violência contra comunidades religiosas de maioria

negra, evidencia, uma vez mais, as trágicas consequências da intolerância racial e do fácil acesso por particulares a armas de fogo.

O Governo brasileiro transmite à igreja Emanuel, aos familiares das vítimas e ao povo de Charleston, bem como ao Governo norte-americano, seus sentimentos de solidariedade nesta hora de luto.

## **Visita do Ministro das Relações Exteriores à República Dominicana, 21 a 22 de junho de 2015**

---

*19 Junho 2015 - 18:06*

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, realizará visita oficial à República Dominicana, nos dias 21 a 22 de junho.

O Ministro Mauro Vieira manterá reunião de trabalho com o Ministro de Relações Exteriores Andrés Navarro, ocasião em que tratarão de temas da agenda bilateral, como comércio e investimentos, conexões aéreas e infraestrutura, e da agenda regional, como o relacionamento entre o MERCOSUL e o Sistema de Integração Centro-americana (SICA) e as perspectivas da Comunidade dos Estados Latino-

Americanos e Caribenhos (CELAC), cuja presidência pro tempore será exercida pela República Dominicana em 2016.

O Ministro presidirá, com seu homólogo dominicano, sessão de abertura da II Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Bilateral e cerimônia de lançamento de selo postal comemorativo do cinquentenário da cooperação universitária entre os dois países.

## **II Diálogo de Alto Nível Brasil-China de C,T&I – Brasília, 19 de junho de 2015**

---

*19 Junho 2015 - 18:06*

Realizou-se hoje, no Auditório Wladimir Murinho do Palácio Itamaraty, a segunda edição do Diálogo de Alto Nível Brasil-China sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, evento co-presidido pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil, Aldo Rebelo, e pelo Ministro da Ciência e Tecnologia da China, Wan Gang.

O mecanismo do Diálogo de Alto Nível tem o objetivo de reforçar o impulso político para a profícua cooperação entre o Brasil e a China na área de ciência, tecnologia e

inovação e contribuir para a construção conjunta de novas iniciativas e projetos. Sua primeira edição foi realizada em Pequim, em abril de 2011, no contexto da visita de Estado da Presidenta Dilma Rousseff. Esta segunda edição ocorre apenas um mês após a visita ao Brasil do Primeiro-Ministro chinês Li Keqiang que, com a Presidenta Dilma Rousseff, assinou o Plano de Ação Conjunta 2015-2021, que dedica seção específica para o tema de C,T&I.

Nesta segunda edição do Diálogo de Alto Nível foi destacado o tema da Inovação, com foco nas plataformas e nos sistemas de governança que ajudam a criar ambiente favorável à inovação em ambos os países. Foram ainda abordados os temas de ciências agrárias e de alimentos, biotecnologia, novas energias e novos materiais, incluindo nanotecnologia. No Diálogo, autoridades, pesquisadores, executivos e empresários, responsáveis pela condução de importantes programas de ciência, tecnologia e inovação nos dois países, tiveram a oportunidade de explorar novas iniciativas de cooperação e o fortalecimento das existentes.

Ao final do II Diálogo, foi assinado "Memorando de Entendimento sobre Cooperação Bilateral em Ciência, Tecnologia e Inovação na Área de Parques Científicos e Tecnológicos", que estabelece as bases para a cooperação bilateral

nessa área. Ao final da reunião, a delegação chinesa partiu rumo a São José dos Campos (SP) para visitar o Parque Tecnológico daquela cidade e explorar possibilidades concretas de parceria no âmbito do Memorando de Entendimento recém-assinado.

## **Declaração política de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai perante o Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre a incompatibilidade entre a pena de morte e os Direitos Humanos – Genebra, 22 de junho de 2015**

*22 Junho 2015 - 16:06*

Em nome de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, a Representante Permanente do Brasil junto ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Embaixadora Regina Maria Cordeiro Dunlop, proferiu Declaração Política, hoje, 22 de junho, no âmbito da 29ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, sobre a incompatibilidade da pena de morte com os direitos humanos e sobre a urgência de impor-se moratória universal à prática, com vistas à sua abolição.

Segue, abaixo, o teor do discurso proferido pelo Brasil:

“Senhor Presidente,

Tenho a honra de fazer esta intervenção em nome de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A pena de morte é uma flagrante violação dos direitos humanos e é incompatível com os princípios do tratamento humanitário e do devido processo legal. A pena de morte é cruel, desumana e degradante.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. O direito a ser tratado com dignidade impõe um dever sobre o Estado de tratar todos de forma humana e não cruel. Cada violação da dignidade humana não afeta apenas o indivíduo, mas a sociedade como um todo.

Ouve-se, por vezes, o argumento de que a pena capital tem efeito dissuasório sobre o crime. No entanto, não há comprovação de que exista relação de causalidade entre a pena de morte e o controle efetivo da criminalidade, nem de que ela seja mais eficaz na redução do crime do que a pena de reclusão. A própria Assembleia Geral reconheceu que não existe prova conclusiva do valor dissuasório da pena de morte.

Condenar alguém à pena de morte nega o direito à vida, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A execução é o castigo máximo e irrevogável, e o risco de executar uma pessoa inocente não pode ser ignorado. Trata-se de

sanção discriminatória, já que as pessoas pobres, as pertencentes a minorias raciais, étnicas ou religiosas específicas têm maior probabilidade de serem condenadas à morte. É ainda mais preocupante quando utilizada como ferramenta política. Estamos particularmente preocupados com o fenômeno das condenações em massa, já que às vezes a pena de morte pode ser utilizada para purgar, controlar e intimidar uma população e para ameaçar opositores políticos.

Como muitas resoluções adotadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Direitos Humanos já estabeleceram, a pena de morte não deve ser aplicada em pessoas com deficiências mentais ou intelectuais ou por crimes cometidos por pessoas com menos de 18 anos ou por mulheres grávidas. Tragicamente, a pena de morte é comumente imposta a essas pessoas. Condenamos com firmeza a imposição da pena de morte na hipótese de qualquer delito e consideramos particularmente chocante o recurso a tal pena para punir crimes relacionados com as drogas. Além de sua completa ineficácia na luta contra o tráfico de drogas, a imposição da pena de morte em casos de delitos relacionados a drogas é claramente uma violação das obrigações internacionais de direitos humanos. O castigo deve ser proporcional à gravidade do delito e jamais ver-se agravado por procedimentos que submetam os presos a tratamento desumano, cruel ou degradante.

Senhor Presidente,

Alguns acontecimentos recentes dão motivos para sermos otimistas. Mais de 140 países aboliram a pena de morte em suas legislações ou na prática. Em 2014, o número de execuções diminuiu em 22% em comparação com o ano de 2013. Todos os anos, desenvolvimentos legislativos positivos nos aproximam da abolição da pena de morte. Em nossa região, a recente abolição da pena de morte pelo Suriname deve ser elogiada, pois representa um passo rumo à declaração da América do Sul como zona livre de pena de morte.

Instamos os Estados que ainda aplicam essa forma de castigo a juntar-se a uma moratória universal da pena de morte, com vistas à sua completa abolição. Também instamos aos Estados que ainda não o tenham feito a aceder ou ratificar ao Segundo Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos, destinado a abolir a pena de morte.

Muito obrigada.”

## **Adesão da Coordenação dos Movimentos do Azawad (CMA) ao "Acordo de Paz e Reconciliação" do Mali**

---

*22 Junho 2015 - 18:06*

O Governo brasileiro saúda a adesão da Coordenação dos Movimentos do Azawad (CMA), ocorrida no último dia 20 de junho, em Bamako, ao "Acordo de Paz e Reconciliação", que estabelece solução política para garantir a estabilidade e a integridade territorial do Mali. A adesão da CMA marca a incorporação das principais lideranças tuaregues envolvidas nas negociações do texto do Acordo.

Ao felicitar o Governo do Mali e os representantes da população do norte do país pelos resultados obtidos nas negociações, o Brasil encoraja as partes envolvidas a cumprir plenamente os termos do Acordo.

O Governo brasileiro felicita, igualmente, o Governo da Argélia e demais atores internacionais e regionais engajados nos esforços de mediação que possibilitaram esse resultado auspicioso.

## **Eleições na Venezuela**

---

*23 Junho 2015 - 15:06*

O Governo brasileiro recebeu com satisfação o anúncio da Presidenta do Conselho Nacional Eleitoral da República Bolivariana da Venezuela, Tibisay Lucena, que fixa o calendário eleitoral e determina o dia 6 de dezembro deste ano para a realização das eleições para a Assembleia Nacional daquele país.

O Governo brasileiro saúda particularmente a confirmação do convite oficial para que missão de observação da União de Nações Sul Americanas (UNASUL) acompanhe o processo eleitoral ao longo do período que culminará com o pleito do dia 6.

Ao agradecer o convite e reiterar sua disposição de contribuir para que a futura missão da UNASUL cumpra plenamente seus objetivos, o Governo brasileiro transmite ao povo e ao Governo da Venezuela os melhores votos de êxito nessa jornada.

## **I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira - Brasília, 24 a 26 de junho**

---

**23 Junho 2015 - 20:06**

Com o objetivo de discutir as diversas questões de gênero relacionadas à imigração brasileira, o Ministério das Relações Exteriores promoverá, de 24 a 26 de junho, a **I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira**.

A Conferência será aberta pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio Danese, e pelo Defensor Público-Geral Federal, Haman Tabosa de Moraes e Córdova.

Serão discutidas questões como violência doméstica, disputa por guarda de menores, imagens estereotipadas da mulher brasileira, questões de saúde feminina, questões relacionadas à comunidade LGBT e o tráfico e a exploração sexual e laboral de brasileiras.

Participarão dos debates funcionários do MRE, do Ministério da Justiça, da Secretaria de Direitos Humanos, entre outros órgãos do Governo Federal, da Organização Internacional para Migrações e representantes das comunidades brasileiras em países onde se constata problemas de gênero de maior magnitude.

O evento foi organizado pela Subsecretaria de Comunidades Brasileiras no Exterior do MRE, em parceria com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e o Conselho de Representantes dos Brasileiros no

Exterior (CRBE), e atende a uma importante demanda dos brasileiros no exterior, de delinear linhas de ação, políticas e outras iniciativas direcionadas à comunidade brasileira no exterior, a serem implementadas pelo Itamaraty e sua rede de postos, em parceria com os demais órgãos do Governo Federal.

A Conferência será realizada no Hotel Meliá 21, em Brasília, e será aberta à imprensa. Os trabalhos serão transmitidos ao vivo pela página da FUNAG (<http://funag.gov.br/streaming/>).

### **Programa do evento**

Dia 24 de junho, quarta-feira:

09:30 h – Abertura Oficial

10:30 h – Mesa 1 – Quais são os problemas e como debatê-los?

14:00 h – Mesa 2 – Imagem e imaginários dos brasileiros e brasileiras e seus desafios versus exploração laboral, assédio sexual e preconceitos

16:00 h – Mesa 3 – Violência de gênero no mundo

Dia 25 de junho, quinta-feira:

09:00 h – Mesa 4 – Conselhos Tutelares e subtração de menores

10:45 h – Mesa 5 – Comunidades LGBT e seus desafios

14:00 h – Mesa 6 – Tráfico de seres humanos e proxenetismo/exploração sexual

16:30 h – Mesa 7 – Outros temas

Dia 26 de junho, sexta-feira:

09:00 h – Intercâmbio de experiências e projetos – Potencializando as Redes de Ações

10:00 h – Apresentação da lista de projetos aprovados por relatores e formação dos grupos de trabalho para o acompanhamento de projetos/propostas (membros da sociedade civil/governo);

16:30 h – Plenária Final;

18:00 h – Encerramento

## **40º Aniversário da Independência da República de Moçambique**

---

**25 Junho 2015 - 12:06**

A República de Moçambique celebra, hoje, o 40º aniversário de sua independência.

Nas comemorações em Maputo por ocasião da data, o Governo brasileiro se fará representar pela Ministra-Chefe da Secretaria de

Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Senhora Nilma Lino Gomes.

Relações de grande fraternidade e proveitosa cooperação unem Brasil e Moçambique. Hoje Moçambique é não somente o maior beneficiário de projetos da Agência Brasileira de Cooperação, mas também destino de significativo volume de investimentos brasileiros. País irmão de língua portuguesa, Moçambique constitui um importante parceiro e interlocutor do Brasil nos planos bilateral, birregional e internacional.

Neste ano de 2015, em que igualmente celebramos os 40 anos do estabelecimento de relações diplomáticas, o Governo brasileiro congratula o Governo e o povo de Moçambique pelas conquistas alcançadas desde a sua independência e reafirma o desejo de que as relações entre os dois países continuem a fortalecer-se cada vez mais em benefício mútuo.

## **Atentados na Tunísia, no Kuwait e na França**

---

**26 Junho 2015 - 12:06**

O Governo brasileiro deplora o incremento dos atentados terroristas que continuam a ceifar vidas inocentes em diferentes partes do

mundo, e que hoje provocaram novas vítimas em Sousse, na Tunísia, no Kuwait e na cidade francesa de Saint-Quentin-Fallavier.

Trata-se de atos criminosos, perpetrados por extremistas em nome de ideias incompatíveis com as regras mais elementares de convívio e respeito aos direitos humanos.

A intolerância religiosa e o recurso à violência indiscriminada, praticados sob qualquer pretexto, merecem o mais veemente repúdio da sociedade e do Governo brasileiro.

Nesse momento de luto e tristeza, o Governo brasileiro estende suas condolências e sua solidariedade às famílias das vítimas e aos povos e Governos da Tunísia, do Kuwait e da França.

## **Visita do Vice-Primeiro Ministro da China, Sr. Wang Yang, por ocasião da IV Sessão Plenária da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação – Brasília, 26 de junho de 2015**

---

**26 Junho 2015 - 12:06**

Está sendo realizada hoje, em Brasília, a IV Reunião da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), co-presidida pelo Vice-Presidente da República, Michel Temer, e pelo Vice-Primeiro-Ministro Wang Yang, encarregado de temas econômicos e financeiros do Conselho de Estado da República Popular da China.

A COSBAN constitui mecanismo de diálogo político de mais alto nível entre Brasil e China. Em suas onze Subcomissões (Política; Econômico-Comercial; Energia e Mineração; Agricultura; Inspeção e Quarentena; Econômico-Financeira; Ciência, Tecnologia e Inovação; Cooperação Espacial; Indústria e Tecnologia da Informação; Educacional; e Cultural) são tratados os temas mais relevantes da agenda bilateral.

A IV COSBAN considerará o processo de implementação das medidas anunciadas na reunião anterior do mecanismo (Cantão, 2013), bem como das decisões tomadas durante as visitas ao Brasil do Presidente Xi Jinping, em julho de 2014, e do Primeiro-Ministro Li Keqiang, em maio passado.

Dentre os pontos a serem tratados na presente reunião, figuram questões ligadas a investimentos em infraestrutura e ampliação da cooperação produtiva; ao comércio

bilateral de produtos cárneos (bovinos, aves e suínos); à cooperação no setor aeronáutico (venda de aviões da Embraer e joint-venture Embraer-AVIC, para a produção de jatos executivos na China); e à agenda em temas educacionais, culturais e de ciência, tecnologia e inovação.

## **Ata da Quarta Reunião da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN)**

---

*26 Junho 2015 - 15:06*

1. Em conformidade com o Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China Sobre o Estabelecimento da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (doravante denominada COSBAN), de 24 de maio de 2004, e com o consenso alcançado entre a Presidenta Dilma Rousseff e o Primeiro-Ministro Li Keqiang, em Brasília, em maio de 2015, realizou-se, em Brasília, em 26 de junho de 2015, a IV Reunião da COSBAN. Presidiram a Sessão, do lado brasileiro, o Vice-Presidente da República, Michel Temer, e, do lado chinês, o Vice-Primeiro-Ministro do

Conselho de Estado, Wang Yang. A Sessão Plenária foi precedida de Reunião de Trabalho entre as duas Delegações. As atividades transcorreram em clima de amizade, cooperação e entendimento. Os nomes dos integrantes das duas Delegações encontram-se relacionados no Anexo.

2. Na Reunião de Trabalho, o Vice-Presidente Michel Temer e o Vice-Primeiro-Ministro Wang Yang avaliaram a evolução recente das relações bilaterais e forneceram orientações para a cooperação bilateral em várias áreas. Externaram satisfação com a assinatura, durante a visita oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro Li Keqiang, em maio de 2015, da versão atualizada do Plano de Ação Conjunta Brasil-China (PAC), cuja nova vigência se estende até 2021. Enaltecaram a atuação da COSBAN, por meio de suas Subcomissões e Grupos de Trabalho, no exercício de elaboração do novo PAC, que, complementado pelo Plano Decenal de Cooperação, se destina a orientar o desenvolvimento contínuo da cooperação bilateral em todas as áreas. Reafirmaram o papel-chave da COSBAN na implementação dos objetivos e cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano de Ação Conjunta (2015-2021) e pelo Plano Decenal de Cooperação (2012-2021), com o propósito de desenvolver continuamente a Parceria Estratégica Global. Reiteraram, nesse sentido, a

necessidade de que seja mantida a regularidade das reuniões de suas Subcomissões e Grupos de Trabalho da COSBAN.

3. As Partes avaliaram positivamente o desempenho do comércio bilateral, dos investimentos recíprocos e da cooperação financeira. Reconheceram que o comércio bilateral sofre os efeitos da excessiva concentração da pauta de exportações brasileiras, sendo necessário identificar novas fontes de dinamismo para o intercâmbio econômico entre os países. Reafirmaram, nesse contexto, o compromisso dos dois Governos em criar condições favoráveis para a diversificação da pauta exportadora brasileira em segmentos de maior valor agregado e para promover investimentos recíprocos e a cooperação produtiva na construção de novas complementaridades e oportunidades comerciais entre as duas economias, com especial atenção a projetos-chaves nas áreas de energia e mineração, infraestrutura e logística, agricultura, manufaturas, inovação tecnológica e científica, tecnologia da informação, entre outras.

4. Ambas as Partes anunciaram a decisão de criar um Fundo Brasil-China de Cooperação para a Expansão da Capacidade Produtiva, cujas condições técnicas serão proximamente acordadas, conforme as legislações brasileira e chinesa. Este Fundo alcançaria valor

equivalente a US\$ 20 bilhões. A Parte chinesa anunciou que está disposta a fazer aporte equivalente a US\$ 15 bilhões. A Parte brasileira anunciou que poderá aportar valor equivalente a US\$ 5 bilhões, conforme o avanço da definição dos projetos prioritários definidos conjuntamente, especialmente em logística e na indústria, entre outros setores, inclusive por meio de joint-ventures com companhias locais. A Parte brasileira registrou, ainda, a entrega, durante a IV COSBAN, à delegação chinesa, de comentários sobre o Fundo Brasil-China de Cooperação para a Expansão da Capacidade Produtiva.

5. Ambas as Partes enfatizaram o interesse na pronta implementação do Memorando de Entendimento assinado entre a Caixa e o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC) durante a visita do Primeiro-Ministro Li Keqiang ao Brasil. O lado brasileiro entregou comentários sobre o referido instrumento e anunciou a intenção de realizar, ainda em julho, missão técnica à China, para aprofundar as discussões com vistas à implementação das estruturas financeiras a serem estabelecidas pelas Partes, incluindo a análise das características aplicáveis da legislação brasileira, além de permitir o aprofundamento dos projetos selecionados.

6. Ambas as Partes expressaram satisfação com os resultados da primeira reunião técnica trilateral

sobre o projeto da Ferrovia Bioceânica, realizada de 17 a 19 de junho de 2015, em Lima, ocasião em que se definiram o conteúdo do relatório preliminar do estudo básico, seu detalhamento, o cronograma de trabalho, assim com as datas das visitas de campo no Peru e no Brasil.

7. As Partes registraram sua satisfação com o desenvolvimento da cooperação bilateral nos campos de ciência, tecnologia e inovação; cooperação espacial; cultural; educacional; esportes, entre outras. Anunciaram também o estabelecimento da Subcomissão de Saúde no âmbito da COSBAN.

8. O Vice-Presidente Michel Temer e o Vice-Primeiro-Ministro Wang Yang analisaram a situação da economia internacional e coincidiram quanto à resiliência dos dois Países diante de uma conjuntura ainda marcada por episódios de instabilidade. Assinalaram sua capacidade de preservar o emprego, a estabilidade macroeconômica e o nível das trocas comerciais, ao mesmo tempo em que desenvolvem novas áreas de cooperação. Reiteraram a importância da cooperação nos foros multilaterais, tais como na ONU, OMC, BRICS, G-20, BASIC, entre outros. Assinalaram, nesse sentido, que a promoção das reformas dos mecanismos globais da governança política e econômica, com o objetivo de adaptá-los às novas demandas da realidade, possui grande significado,

especialmente por meio do incremento da participação de países em desenvolvimento.

9. Ao coincidirem sobre a importância da evolução positiva do comércio e dos investimentos bilaterais para o aprofundamento da parceria econômica entre os dois países, as Partes reconheceram o papel relevante do Conselho Empresarial Brasil-China – CEBC – como canal institucional de diálogo entre os Governos e as empresas brasileiras e chinesas.

10. Durante a Sessão Plenária, foram apresentados aos Co-Presidentes os relatórios das atividades das onze Subcomissões. Os relatórios das Subcomissões Econômico-Financeira; Educacional; de Cooperação Espacial; de Agricultura; de Ciência, Tecnologia e Inovação; e de Indústria e Tecnologia da Informação foram apresentados pela Parte chinesa; os das Subcomissões Política; Cultural; Econômico-Comercial; Inspeção e Quarentena; e Energia e Mineração foram apresentados pela Parte brasileira. O Presidente Emérito da Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil-China, Embaixador Sergio Amaral, apresentou o relatório de suas atividades. Pela Parte chinesa, o Presidente da Associação Brasileira de Empresas Chinas, Senhor Zhao Guicai, apresentou relatório de suas atividades.

## i. Sobre o Diálogo Político

As Partes expressaram satisfação com os positivos desenvolvimentos na agenda política bilateral desde a realização da III Reunião da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), em Cantão, em novembro de 2013. As Partes também sublinharam a importância da coordenação entre o Brasil e a China em temas internacionais de interesse mútuo e sua contribuição em assuntos relativos à governança global. As Partes reafirmaram a disposição de dar seguimento à cooperação e coordenação que mantêm no âmbito do BRICS, G-20, BASIC, FMI, Banco Mundial, entre outros mecanismos e instituições internacionais.

Reconhecendo a importância das reuniões e contatos em alto nível para a orientação do desenvolvimento das relações bilaterais, as Partes recordaram que, em 2014, quando se completaram 40 anos do estabelecimento das relações diplomáticas entre os dois países, o Presidente Xi Jinping realizou exitosa visita de Estado ao Brasil, no mês de julho, quando foram assinados 56 atos bilaterais governamentais e empresariais, impulsionando a cooperação entre os dois países. Em sua visita ao Brasil, o mandatário chinês participou, ainda, da VI Cúpula dos BRICS em Fortaleza e Brasília. Reafirmaram, nesse sentido, seu compromisso de trabalhar pela

implementação expedita do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS e do Acordo Contingente de Reservas, assim como dos consensos alcançados no Plano de Ação de Fortaleza. Nesse contexto, a Parte chinesa saudou, ainda, a adesão do Brasil ao Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), como membro fundador, a convite da China.

As Partes destacaram, ainda, os encontros à margem de reuniões multilaterais, a exemplo do encontro entre a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente Xi Jinping à margem da 9ª Cúpula do G-20, em Brisbane, Austrália, em novembro de 2014.

A Parte chinesa reiterou sua satisfação com a visita oficial do Vice-Presidente Michel Temer à China (Macau, Cantão e Pequim, novembro de 2013), chefiando a Delegação brasileira à III Sessão Plenária da COSBAN. O lado chinês também expressou apreço pela participação do Vice-Presidente Michel Temer na cerimônia de abertura da 4ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Econômica e Comercial entre a China e Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau).

Ambas as Partes expressaram sua satisfação com a visita oficial do Primeiro-Ministro Li Keqiang ao Brasil, em maio de 2015. Destacaram a assinatura, naquela ocasião, da versão atualizada do Plano de Ação Conjunta Brasil-

China (PAC), cuja nova vigência se estende a 2021, e recordaram que o novo texto renova objetivos e metas concretas para a cooperação todas as áreas das relações bilaterais. Como em sua versão anterior, cabe à COSBAN sua implementação. Ressaltaram, ainda, que o novo PAC prevê a criação, no âmbito da COSBAN, de Subcomissão de Saúde e de Grupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços. Sublinharam, ainda, a importância dos demais acordos governamentais e empresariais firmados na visita do Primeiro-Ministro Li Keqiang, em especial o Acordo-Quadro para o Desenvolvimento do Investimento e Cooperação Capacidade Produtiva e o Memorando de Entendimento sobre a Condução Conjunta dos Estudos Básicos de Viabilidade de uma Conexão Ferroviária (Ferrovia Transcontinental).

A Parte brasileira externou seu reconhecimento pela visita do Vice-Presidente Li Yuanchao, representante especial do Presidente Xi Jinping, ao Brasil, chefiando delegação que participou das cerimônias de posse da Presidenta da República Dilma Rousseff, em janeiro de 2015.

Em nível ministerial, ambas as Partes destacaram a visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Wang Yi, ao Brasil, em abril de 2014, para realizar I Reunião do Diálogo Estratégico Global. Na ocasião, os Chanceleres mantiveram positivo intercâmbio de opiniões

sobre assuntos de interesse mútuo em suas respectivas regiões e sobre temas da agenda internacional, assim como discutiram o planejamento estratégico das relações bilaterais. As Partes registraram a disposição dos dois Chanceleres de realizar em Pequim, em data conveniente, a II Reunião do Diálogo Estratégico Global. As duas Chancelarias continuarão a realizar consultas sobre diversos assuntos como planejamento diplomático, assuntos regionais e multilaterais, controle de armas e não-proliferação, direito internacional, temas consulares e migratórios e direitos humanos para aprofundar ainda mais o entendimento mútuo.

As Partes sublinharam a relevância da Subcomissão Política, cujas reuniões têm permitido acompanhar o desenvolvimento das relações Brasil-China em seus aspectos bilateral e multilateral, bem como a implementação do Plano de Ação Conjunta e do Plano Decenal de Cooperação.

As Partes assinalaram a importância dos esforços conjuntos e das consultas entre Chancelarias com vistas a aprofundar a cooperação consular e jurídica bilateral, nas áreas migratória e de documentos de viagem. Reiteraram o compromisso de facilitar, em base de reciprocidade, a concessão de vistos a nacionais do outro país.

Ao recordarem a realização da Cúpula de Brasília de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe, em julho de 2014, os dois lados reiteraram o compromisso de construção de uma parceria de cooperação, com base em igualdade, benefício mútuo e desenvolvimento comum, entre a China e a América Latina e Caribe. Com esse espírito, saudaram a organização e da I Reunião de Ministros das Relações Exteriores do Foro CELAC-China, em Pequim, em janeiro de 2015, que contou com a participação do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira.

Reiterando a importância das relações parlamentares bilaterais, a Parte brasileira aludiu à visita do Presidente Xi Jinping, durante sua visita de Estado ao Brasil, em julho de 2014, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, oportunidade em que também proferiu discurso no Congresso Nacional. Referiu-se, igualmente, à visita do Primeiro-Ministro Li Keqiang ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal, em maio de 2015, durante sua visita oficial ao Brasil. As duas Partes registraram, com satisfação, o encontro mantido entre o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, e o Presidente da Assembleia Nacional Popular, Zhang Dejiang, à margem do Fórum Parlamentar do BRICS, em Moscou, em junho de 2015. Recordaram a visita oficial à China do Presidente da Câmara dos

Deputados, Deputado Henrique Alves, em abril de 2014, e a missão oficial do Senado Federal à China, em maio de 2014, chefiada pelo Senador Flexa Ribeiro. Ressaltaram, por fim, a importância de se manter mecanismo regular de intercâmbio entre instituições legislativas dos dois países, com contatos entre seus respectivos líderes e cooperação em nível de comitês especializados.

Destacando a relevância das relações judiciárias bilaterais, ambos os lados recordaram a visita do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Ricardo Lewandowski, à China, em março/abril de 2015, ocasião em que participou do Foro de Juízes do BRICS e manteve encontros bilaterais, em Pequim, com o Presidente da Corte Suprema do Povo, Zhou Qiang, e com a Ministra da Justiça, Wu Aiyang.

Enaltecendo a importância das relações federativas, ambas as Partes destacaram o mecanismo de irmanamento entre cidades e estados/províncias como ferramenta para impulsionar o desenvolvimento do relacionamento político e os contatos econômico-comerciais bilaterais.

As duas Partes reafirmaram seu compromisso em fortalecer o sistema multilateral e trabalhar pela reforma das estruturas de governança global, tanto na dimensão política quanto na econômica, de forma que suas

organizações, em particular as Nações Unidas e as instituições financeiras internacionais, tornem-se mais representativas das realidades do século XXI, em que os países em desenvolvimento possuem importância, peso e influência crescentes.

Os dois lados coincidiram sobre o momento oportuno para fortalecer as Nações Unidas, pois, em 2015, se celebra seu 70º aniversário. Reiteraram que Brasil e China apoiam uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo o aumento da representação de países em desenvolvimento no Conselho de Segurança, como uma prioridade. A China atribui grande importância à influência e ao papel que o Brasil exerce em assuntos regionais e internacionais e compreende e apoia a aspiração do Brasil de desempenhar papel ainda mais proeminente nas Nações Unidas. Tendo em mente a necessidade de salvaguardar os legítimos interesses dos países em desenvolvimento, as duas Partes comprometeram-se com a contínua intensificação do diálogo e intercâmbio sobre a reforma das Nações Unidas.

As Partes demonstraram satisfação com a Declaração Conjunta sobre Mudança do Clima, emitida durante a visita do Primeiro-Ministro Li Keqiang ao Brasil, e o elevado grau de articulação e diálogo no âmbito do BASIC e nas negociações multilaterais sobre mudança climática. Reafirmaram o

compromisso em alcançar um acordo sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) que seja equilibrado, abrangente, equitativo e ambicioso na Conferência do Clima das Nações Unidas que terá lugar em Paris, em dezembro de 2015. Tal acordo deve estar em conformidade com os princípios de equidade e responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades, refletindo, assim, os interesses e as necessidades dos países em desenvolvimento.

Ambos os lados expressaram elevada expectativa com relação à adoção de uma Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 que seja ambiciosa, universal, justa, inclusiva e sustentável e que mantenha a erradicação da pobreza como prioridade na implementação do desenvolvimento sustentável. Defendem que os países desenvolvidos devem cumprir efetivamente os compromissos de assistência oficial ao desenvolvimento para ajudar os países em desenvolvimento a implementar a Agenda Pós-2015.

A Parte brasileira reiterou seu apoio à realização da Cúpula do G-20 na China em 2016, com o fim de reforçar o G-20 como fórum principal da cooperação econômica internacional, e promover o maior desempenho do mecanismo no crescimento forte, sustentável e equilibrado da economia mundial e

na governança mais efetiva da economia global .

A Parte brasileira expressou seu agradecimento pelo apoio chinês à reeleição do candidato brasileiro, Doutor José Graziano, ao cargo de Diretor-Geral da FAO. A Parte chinesa, por sua vez, agradeceu o apoio brasileiro para a eleição da candidata Fang Liu ao cargo de Secretária-Geral da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

## ii. Sobre Cooperação em Matéria Econômica e Comercial

As Partes destacaram a realização, em 24 de abril de 2015, em Brasília, da V Reunião da Subcomissão Econômico-Comercial (SEC) da COSBAN. Antes da Reunião Plenária da Subcomissão, reuniram-se os Grupos de Trabalho de Comércio, de Investimentos e de Cooperação Aduaneira, assim como o Mecanismo de Cooperação em Defesa Comercial, que fizeram relatos de suas atividades e resultados. O Grupo de Harmonização Estatística já havia realizado reunião no final de 2014, cujo resultado foi reportado à Subcomissão. O GT de Propriedade Intelectual reuniu-se após a V SEC, no dia 29 de abril, e seus resultados estão resumidos ao final desta seção.

As Partes ressaltaram a importância do comércio bilateral para ambos os

lados e a complementaridade entre as duas economias. Avaliou-se que, a despeito da redução do crescimento econômico nos dois países em 2014, o comércio mantém-se em patamar expressivo. Coincidiram, no entanto, sobre a necessidade de identificar novos fatores de propulsão do intercâmbio bilateral, entre os quais se incluiria a promoção de investimentos recíprocos que gerem novas oportunidades de exportação para as Partes, tanto no comércio bilateral quanto no intercâmbio com terceiros países. Analisaram o intercâmbio de investimentos em infraestrutura, logística, indústria e agricultura e constataram a necessidade de intensificar a cooperação nessas áreas e envolver no diálogo bilateral número maior de órgãos com atribuições em questões de investimentos, especialmente do lado chinês.

Ambas as Partes expuseram aspectos das respectivas conjunturas econômicas e os desafios da situação internacional para o crescimento econômico de cada país. As partes concordaram em intensificar a coordenação sobre políticas e medidas voltadas para ampliar e dinamizar as trocas comerciais, de modo a elevar o leque de produtos que compõem a pauta bilateral. Destacaram o interesse em que a ideia de diversificação do intercâmbio comercial bilateral se aplique não apenas aos produtos industriais, mas também à pauta de agricultura e

serviços, tornando-se cada vez mais urgente a diversificação das exportações brasileiras à China, como evidenciado pela queda de preços de commodities no último ano.

Ressaltou-se, no GT de Comércio, a importância de identificar ações concretas para a remoção de obstáculos ao comércio; o papel dos governos na disseminação de informações sobre oportunidades comerciais; e a promoção de produtos por meio de atividades conjuntas. As Partes concordaram em intensificar exercício de transparência sobre medidas tarifárias e não tarifárias que afetam o comércio bilateral, por meio de discussões no âmbito do GT e de troca de comunicações escritas entre os pontos focais nos períodos entre as reuniões.

Considerando a importância do comércio agrícola para o bom estado do intercâmbio bilateral, as duas Partes concordaram, na Subcomissão, em acompanhar e apoiar a cooperação bilateral em temas sanitários e fitossanitários, conduzida pela Subcomissão de Qualidade, Inspeção e Quarentena. Alguns temas apontados como prioritários na reunião tiveram encaminhamento positivo subsequente, em especial a assinatura de Protocolo Sanitário sobre Exportação de Carne Bovina Brasileira à China e o anúncio da retomada das importações do produto brasileiro pela China

durante a visita do Primeiro Ministro Li Keqiang em maio de 2015.

No que se refere às exportações brasileiras, o Brasil ressaltou a importância da venda de aeronaves para a China, considerando que estes bens constituem exemplo do potencial de mercado de produtos de alto valor agregado nas exportações do Brasil para a China. O lado chinês prestou esclarecimentos sobre o processo de licenciamento governamental para a compra de aeronaves por empresas chinesas. Igualmente, o tratamento dessa questão na SEC gerou resultado positivo no plano da visita do Primeiro Ministro Li Keqiang em maio de 2015. A parte brasileira suscitou o tema do tratamento tributário concedido à joint venture Embraer-Avic, sediada em Harbin. A parte brasileira encaminhará informação detalhada sobre a questão à parte chinesa, que se comprometeu a averiguar e analisar o tema. As Partes avaliarão, subsequentemente, a necessidade de dar seguimento à matéria.

Os dois países discutiram, ainda, cooperação nas áreas de defesa comercial, estatísticas de comércio, comércio de serviços e temas multilaterais (Rodada Doha da OMC), bem como trocaram informações relativas a negociações de acordos bilaterais e regionais em curso. Houve especial interesse em aprofundar a cooperação no comércio de serviços e diversificar a

pauta nessa área, atualmente concentrada em serviços relacionados ao transporte de bens, assim como em licenciamento e cessões de direitos de autor, principalmente de softwares. O lado brasileiro apontou interesse do seu setor privado na oferta de serviços de automação bancária. As Partes criaram um Grupo de Trabalho para a Promoção do Comércio de Serviços.

No âmbito do GT de Investimentos, foram trocados dados sobre o panorama bilateral de investimentos, bem como informações sobre a internacionalização de empresas e dados da corrente de investimento mútuo. A Parte Brasileira apresentou as áreas prioritárias para captação de investimento estrangeiro: infraestrutura e logística, agronegócio e complexo industrial da saúde. Nesse sentido, a Parte Brasileira está analisando a proposta chinesa de um Plano de Cooperação Sino-Brasileira de Investimentos em Agricultura.

O lado brasileiro reiterou a alta prioridade atribuída à atração de investimentos para o desenvolvimento da infraestrutura e logística do Brasil. Estendeu convite às empresas chinesas para participarem dos projetos de infraestrutura e logística lançados pelo Governo Federal, especialmente nos setores de portos, aeroportos, ferrovias e rodovias. Foi ressaltado o interesse em atrair

investimentos para a cadeia produtiva do agronegócio, incluindo processamento, insumos, máquinas e equipamentos, armazenamento, infraestrutura, logística e financiamento. Para promover o seguimento ao consenso sobre cooperação produtiva, alcançado na visita do Primeiro Ministro Li Keqiang, em maio, as Partes acordaram trabalhar conjuntamente para ter uma lista de “colheita antecipada” em projetos prioritários.

A Administração Geral de Aduanas da República Popular da China e a Secretaria da Receita Federal do Brasil concordaram em fortalecer a cooperação bilateral para combater o contrabando, aumentar o intercâmbio de informações nesse segmento e promover segurança da cadeia de suprimento do comércio entre os dois países. A China espera que o Brasil possa concluir os procedimentos para internalizar o Acordo de Cooperação e Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira para que o Acordo possa entrar em vigor o mais rapidamente possível. Os dois lados estabeleceram que coordenarão suas posições nos assuntos multilaterais, segundo as recomendações da OMA e os mecanismos dos BRICS.

As Partes chegaram a um consenso sobre fortalecer a cooperação técnica em estatísticas de comércio e sobre assinar, ainda em 2015, o “Memorando de Entendimento para Cooperação Técnica em Estatísticas

de Comércio Bilateral de Bens (2015-2017)”.

Na reunião do GT de Propriedade Intelectual, em 29 de abril de 2015, foram apresentados os sistemas de administração de propriedade intelectual de ambas as partes. Verificou-se que há muito em comum e boa base para cooperação. Trocaram opiniões sobre os conceitos de interesse das Partes, concordando em manter diálogo sobre o reconhecimento da cachaça como produto típico e indicação geográfica do Brasil, conforme mandato recebido da Subcomissão Econômico-Comercial. As Partes coincidiram em reforçar a comunicação e coordenação sobre os assuntos multilaterais de propriedade intelectual e cooperação em propriedade intelectual do BRICS.

### iii. Sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação

Ambas as Partes assinalaram que a inovação científica e tecnológica desempenha um papel ativo no apoio ao desenvolvimento socioeconômico e na melhora do bem-estar da população, além de ter papel estratégico na formulação das políticas públicas e no aprimoramento da competitividade nacional. Ambas as Partes continuarão a apoiar o papel de liderança da subcomissão de ciência, tecnologia e inovação da

COSBAN e a estimular as instituições de ciência, tecnologia e inovação dos dois países a promoverem vínculos mais estreitos de comunicação e de cooperação, a fim de constantemente elevar o nível da cooperação e ampliar-lhe o alcance. Consequentemente, ambas as Partes concordaram em realizar na China, até o final de 2015, em data a ser mutuamente acordada, a IV reunião da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da COSBAN.

Ambas as Partes felicitaram-se pelos avanços alcançados por projetos de colaboração como o Centro Brasil-China de Mudança Climática e Tecnologias Inovadoras para Energia, o Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia e os Laboratórios Conjuntos Brasil-China de Ciências Agrárias. Ambas as Partes acordaram aprofundar e expandir a cooperação em áreas como a de energias renováveis e biocombustíveis, aeroespacial, cidades inteligentes, novos materiais, nanotecnologia, ciências florestais e agrárias, ciência e tecnologia do bambu e do ratã, biotecnologia, astronomia, meteorologia e prevenção e mitigação de desastres naturais, manifestando sua disposição de fortalecer seus contatos em matéria de política de inovação e de estabelecer um mecanismo de intercâmbio sobre parques científicos e tecnológicos.

Ambas as Partes felicitaram-se pelo êxito do II Diálogo de Alto Nível Brasil-China sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, realizado em Brasília, em 19 de junho de 2015. Na ocasião, representantes dos dois países debateram em profundidade temas como plataformas de inovação e ambiente de inovação, ciências e tecnologias agrárias, biotecnologia, novas energias e novos materiais, incluindo nanotecnologia, reafirmando assim os rumos a seguir na próxima fase da cooperação bilateral em ciência, tecnologia e inovação. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia da China também assinaram o Memorando de Entendimento sobre Cooperação Bilateral em Ciência, Tecnologia e Inovação na Área de Parques Científicos e Tecnológicos.

#### iv. Sobre Cooperação em Matéria Financeira

As Partes externaram satisfação pela realização, em Xangai, em 18 de novembro de 2014, da 5ª Reunião da Subcomissão Econômico e Financeira Brasil-China da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN). A delegação chinesa foi chefiada pelo Vice-Ministro das Finanças, Senhor Shi Yaobin, e a delegação brasileira, pelo Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, Senhor Carlos Márcio Cozendey. Ambos os

lados enfatizaram a importância da cooperação bilateral em temas econômicos e financeiros e expressaram satisfação com o progresso obtido nos diálogos macroeconômicos bilaterais, na cooperação multilateral e na cooperação financeira bilateral.

O Brasil e a China trocaram impressões sobre a situação econômica em ambos os países e no mundo de forma geral. Ambos os lados concordaram que, embora a economia mundial esteja recuperando-se lentamente, ela ainda se encontra em uma fase de ajuste profundo, sendo a recuperação ainda desigual e incerta. Confrontados com um ambiente externo desfavorável e desafios de desenvolvimento, os dois lados destacaram a importância de mecanismos multilaterais como o G20 e o BRICS na cooperação econômica internacional. Ambos os países estão comprometidos com o reforço da comunicação e da coordenação, contribuindo conjuntamente com a recuperação e o crescimento da economia global, e com a promoção da reforma da governança econômica global. Os dois lados reafirmaram sua intenção de cooperação com vistas ao êxito da Cúpula de Antalya do G20. O Brasil apoia a China para sediar com sucesso a Cúpula do G20 em 2016. Os dois lados concordaram em acelerar o estabelecimento do Novo Banco de Desenvolvimento, criado pelo BRICS, e em colocá-lo em operação em data próxima. A China

congratula-se com a participação do Brasil no Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) como o único membro fundador esperado das Américas e compromete-se a trabalhar ativamente com o Brasil e demais Partes concernentes para tornar o AIIB em uma plataforma mutuamente benéfica, profissional e altamente eficiente para investimentos em infraestrutura e financiamento para a promoção da interconectividade e desenvolvimento econômico da Ásia. De sua parte, o Brasil apresentou oportunidades de investimentos em infraestrutura no Brasil, especialmente projetos ferroviários, os quais atraíram a atenção do lado chinês, uma vez que a China conta com capital e conhecimento nesse setor.

O Brasil e a China reafirmaram seu compromisso com a cooperação financeira e mostraram-se dispostos a continuar avançando em direção a resultados mais pragmáticos. Os dois lados estão dispostos a fortalecer a cooperação para apoiar fundos de swap cambial para o comércio e o investimento transfronteiriço e para explorar formas de expandir o uso de moedas nacionais no comércio e no investimento bilateral. A China saúda o uso do RMB para comércio e investimento por companhias e bancos brasileiros, bem como o desenvolvimento, no Brasil, de negócios associados ao RMB e orientados ao mercado.

Ambos os lados avaliaram positivamente a interação entre suas respectivas agências regulatórias. Sob o marco do Memorando de Entendimento entre o Banco Central do Brasil e a Comissão Chinesa de Regulação Bancária, os dois lados têm apresentado bom progresso na troca de informações e na supervisão transfronteiriça. Os dois países saudaram o estabelecimento recíproco de instituições financeiras no outro país e estão dispostos a seguir apoiando essas iniciativas.

#### v. Sobre Cooperação nas áreas de Energia e Mineração

Ambas as Partes reconhecem a importância de fortalecer a cooperação na indústria de mineração. Ambos os lados estão dispostos a encorajar suas empresas a reforçar a cooperação na exploração e desenvolvimento de minério de ferro e outros recursos minerais, aumentar a capacidade de produção e promover o intercâmbio de experiências e tecnologias no desenvolvimento de terras raras e na exploração mineral sustentável. Ambos os lados encorajarão suas empresas a investir em infraestrutura para promover a exploração, exploração e comércio de produtos minerais.

Ambas as Partes manifestam satisfação com os progressos em projetos de cooperação em petróleo e gás realizados por empresas dos dois países, e estão dispostos a continuar aprofundando a parceria

bilateral no setor de petróleo e gás. Ambos os lados apoiarão as empresas para participarem ativamente na exploração e desenvolvimento de recursos de petróleo e gás, continuamente expandir o comércio de petróleo bruto, e desenvolver a cooperação na área de equipamentos de petróleo e gás, armazenamento e serviços de engenharia. Ambos os lados teceram comentários positivos sobre o apoio financeiro em larga escala para a cooperação na área de petróleo e gás entre os dois países.

Ambas as Partes manifestam satisfação com o rápido desenvolvimento do setor de eletricidade nos dois países e a implementação bem sucedida de projetos relacionados. Ambos os lados estão dispostos a fazer avançar a cooperação entre as empresas dos dois países na fabricação de equipamentos de transmissão e transformação de energia, construção de estações elétricas, operação da rede de transmissão e intercâmbio de técnicas de transmissão. Ambas as Partes reconhecem o potencial de tecnologias de ultra alta tensão.

Ambas as Partes notaram o rápido desenvolvimento no setor de energias limpas e renováveis e explorarão possibilidades de cooperação bilateral em setores como energia nuclear, eficiência energética, smart grids, biocombustíveis, energia eólica,

energia solar e planejamento energético.

Ambos os lados concordaram em reforçar o papel da Subcomissão de Energia e Minas e encorajar ainda mais as empresas de ambos os países a resolver qualquer questão decorrente da cooperação bilateral por meio de coordenação.

#### vi. Sobre Cooperação na Área de Agricultura

Como resultado da reunião anterior da Subcomissão de Agricultura e da Comissão Conjunta Brasil-China de Cooperação para a Agricultura ambos os lados se reuniram para realizar a Primeira Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-China sobre Biotecnologia Agrícola e Biossegurança, realizado em 2014, em Brasília, Brasil. Esta oportunidade foi particularmente importante para a troca de pontos de vista a respeito do sistema de regulamentação sobre os organismos geneticamente modificados (OGM) no Brasil e na China. O grupo de especialistas também definiram áreas de interesse comum para a cooperação em fóruns internacionais.

Durante esta sessão da Subcomissão, ambas as Partes salientaram a importância da continuação das reuniões do Grupo de Trabalho Conjunto e concordaram em realizar a segunda

sessão em agosto de 2015, em Pequim, na China. Esta reunião constituirá uma oportunidade para discutir os detalhes técnicos relativos a OGM.

Além disso, o MAPA e o MoA concordaram em aumentar ainda mais a troca de comunicação, a fim de melhorar o intercâmbio de informações sobre os sistemas regulatórios sobre OGM de cada país, incluindo informações sobre as propostas de alterações chinesas para os regulamentos sobre avaliação de segurança dos OGM.

Outra conquista importante foi a assinatura do “Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da China sobre Cooperação em Saúde Animal e Quarentena”, em 19 de maio de 2015, pela Presidente Dilma Rousseff e o Primeiro-Ministro Li Keqiang .

Finalmente, o MAPA e o MoA estão satisfeitos com a cooperação eficaz no campo agrícola e estão determinados a aprofundar o diálogo e a cooperação sobre a promoção do acesso dos produtos agrícolas no comércio bilateral e para fazer novas contribuições para a cooperação global Brasil-China no âmbito da COSBAN.

#### vii. Sobre Cooperação Cultural

As Partes salientaram que, o intercâmbio e a cooperação na área cultural fazem parte importante da Parceria Estratégica Global Bilateral, e contribuem para o aprofundamento do conhecimento mútuo e o estreitamento de laço de amizade entre os dois povos. Os Governos dos dois países valorizam e apoiam o desenvolvimento das relações culturais bilaterais.

As Partes passaram em revista a evolução do intercâmbio cultural e avaliaram a execução do “Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Popular da China e o Governo da República Federativa do Brasil para os anos de 2010-2014”. Ambas as Partes demonstraram satisfação com o intercâmbio e a cooperação atualmente realizados na área cultural.

As Partes concordaram que a China e o Brasil são países ricos em recursos culturais, e os dois povos manifestam desejos de incrementar o conhecimento mútuo e de estreitar os laços de amizade. As Partes fortalecerão ainda mais o intercâmbio e a cooperação, a fim de alcançar a prosperidade das relações culturais bilaterais e contribuir para o desenvolvimento da Parceria Estratégica Global dos dois países.

As Partes reforçarão o intercâmbio e a cooperação culturais entre os Governos, e buscarão renovar o Programa Executivo de Cooperação Cultural.

As Partes acelerarão as negociações sobre a assinatura do “Convênio sobre o Mútuo Estabelecimento de Centros Culturais entre a China e o Brasil”, com vistas a estabelecer em breve os Centros Culturais acima mencionados.

As Partes concordaram em reforçar o intercâmbio na área da economia da cultura e estimular a cooperação entre as indústrias culturais.

As Partes incentivarão a participação de artistas individuais ou grupos artísticos em festivais internacionais de arte e cultura, concursos, exposições e fóruns de caráter internacional realizados no território da outra Parte. Ambas fortalecerão o intercâmbio entre as instituições culturais e os profissionais dos dois países, estimulando e apoiando a participação dos seus artistas em Programas de Residência Artística do outro país.

As Partes promoverão as negociações para a assinatura de acordo de coprodução no âmbito do audiovisual, visando a aprofundar a cooperação nos setores de cinema, televisão e novas linguagens audiovisuais.

As Partes concordaram em efetuar intercâmbio e cooperação no campo do patrimônio cultural, considerando os centros de categoria II da UNESCO que ambos os países possuem, a partir de realização de missões de prospecção para

definição das áreas e assuntos de maior relevância para cada uma.

As Partes estimularão o intercâmbio entre bibliotecas dos dois países, mediante a troca e oferecimento de livros e de obras digitalizadas e a cooperação nos campos de técnicas de digitalização e preservação digital. Encorajarão igualmente a participação de instituições culturais, editoras e autores em festivais literários e feiras de livro realizados no território da outra Parte, e estimularão a apresentação, tradução e publicação em seus idiomas de obras literárias da outra Parte.

Na oportunidade da realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e da candidatura da China para sediar os Jogos Olímpicos de Inverno 2022, as Partes reforçarão ainda mais o intercâmbio e cooperação na área esportiva.

A Parte Chinesa realizará o Festival Cultural da China durante os Jogos Olímpicos Rio 2016, ação que integrará o Ano do Intercâmbio Cultural entre a China e os países latino-americanos.

#### viii. Sobre Cooperação Educacional

Os Participantes concordaram em explorar oportunidades recíprocas de trocas de bolsas de estudo governamentais. No decorrer da validade do Plano de Ação Conjunta

2015-2021 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, a China continuará a disponibilizar Bolsas de Estudo Governamentais Chinesas para o Brasil na quantidade total de 22 pessoas por ano. O Brasil compromete-se a disponibilizar Bolsas de Estudo Governamentais Brasileiras para a China, a partir do ano de 2015, com base na reciprocidade, observando os respectivos limites legais e institucionais dos seus programas de bolsas de estudos.

Os Participantes irão colaborar para oferecer oportunidades recíprocas de ensino de línguas. A China dará apoio ao Brasil nos âmbitos da designação de professores de língua chinesa, do fornecimento de materiais de ensino, e da construção de Institutos Confúcio. O Brasil apoiará o desenvolvimento do ensino e do estudo da língua portuguesa na China por meio da designação de professores do idioma, do incentivo ao intercâmbio de estudantes e da disponibilização de materiais de ensino e de leitura.

Os Participantes irão colaborar de modo a explorar oportunidades recíprocas de estudos de países nas respectivas contrapartes. A China apoiará estudos chineses em universidades e instituições brasileiras. O Brasil apoiará o desenvolvimento de estudos brasileiros e latino-americanos em

universidades e instituições chinesas.

Os Participantes concordaram em facilitar a cooperação entre universidades brasileiras e chinesas nas modalidades de intercâmbio escolar, intercâmbio de estudantes e incentivo ao desenvolvimento de pesquisa científica, disciplinas acadêmicas e eventos e atividades acadêmicas, científicas e culturais.

Os Participantes concordaram em incentivar o intercâmbio em formação profissional. Os Participantes se comprometem a selecionar instituições de ensino profissionalizante para participarem conjuntamente de atividades de intercâmbio em educação profissional, e a incentivar o estabelecimento de parcerias entre instituições de formação profissional de ambos os países.

Os Participantes concordaram em continuar a colaborar na implementação do Ciência Sem Fronteiras na China. O Brasil manifesta seu apreço à China pelo apoio prestado ao Ciência Sem Fronteiras. Os Participantes irão reforçar a colaboração para assegurar a bem-sucedida implementação do Ciência Sem Fronteiras na China.

ix. Sobre Cooperação na Área de Inspeção e Quarentena

Desde a última reunião da Subcomissão de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da AQSIQ, foi suspensa a proibição sobre as exportações brasileiras de carne bovina devido ao caso atípico de Encefalopatia Espongiforme Bovina. A fim de retomar as exportações, os dois lados assinaram, em 19 de maio de 2015, o "Protocolo sobre Quarentena e Condições Veterinárias de Carne Bovina exportada do Brasil para a República Popular da China" e acordaram o Certificado Sanitário Internacional. Além disso, os 08 (oito) estabelecimentos que eram anteriormente habilitados a exportar carne bovina antes do embargo foram autorizados a retomar suas exportações. E o MAPA aprovou a habilitação de estabelecimentos chineses de pescado e estabelecimentos produtores de envoltórios naturais.

Durante a atual sessão da Subcomissão, ambos os lados tiveram a oportunidade de avançar sobre questões bilaterais de interesse comum com vistas a melhorar o acesso dos produtos agrícolas em ambos os países. Entre os temas discutidos, o MAPA congratulou a proposta chinesa de realizar missão a estabelecimentos brasileiros por amostragem. Também agradeceu o envio de uma equipe de especialistas que estão atualmente realizando uma missão a 13 estabelecimentos brasileiros de carne bovina, aves e suínos, tendo em vista a habilitação de 24 novos estabelecimentos em

uma base de amostragem. Além disso, a AQSIQ concordou em concluir a avaliação do certificado para os produtos lácteos brasileiros e concluir a habilitação de 08 (07 aves e 01 de porco) estabelecimentos brasileiros auditados em Março de 2012.

Em relação às exportações chinesas de pêra, o MAPA informou que o assunto está entre as prioridades de avaliação e espera concluir o processo o mais rapidamente possível. O MAPA solicitou à China que defina como prioritária a análise de risco de pragas para as exportações de melão para a China ao invés de citros. Além disso, o MAPA comprometeu-se a enviar uma resposta sobre o Memorando de Entendimento proposto pela AQSIQ referente a "Segurança de Importação e Exportação de pescado", considerando-se a avaliação técnica; e comunicou o envio de uma equipe técnica para auditar estabelecimentos chineses produtores de pescado em 2015, bem como para habilitar estabelecimentos numa base de cooperação, tendo em conta a avaliação técnica.

O MAPA e a AQSIQ estão satisfeitos com a cooperação eficaz nas áreas de inspeção e quarentena, e estão determinados a reforçar o diálogo e a cooperação sobre a promoção da segurança e da qualidade dos alimentos e produtos agrícolas no comércio bilateral e para fazer novas contribuições para

a cooperação geral Brasil-China no âmbito da COSBAN.

#### x. Sobre Cooperação na área de Indústria e Tecnologia da Informação

Ambos os lados revisaram o progresso da cooperação nas áreas industrial e de tecnologia da informação, expressaram satisfação com o progresso da cooperação bilateral alcançado nos setores tradicionais da manufatura, incluindo máquinas, equipamentos para tecnologias da informação e comunicação (TIC), aviação e setor automotivo, e recomendaram fortemente a realização de esforços conjuntos para a exploração de novos campos de cooperação, tais como novas energias e internet. Ambas as Partes concordaram em aperfeiçoar a coordenação, prover apoio à cooperação de benefício mútuo entre as empresas nos dois mercados e promover, ativamente, a resolução de problemas que ocorrem durante a cooperação.

Os dois lados concordaram que, uma vez que são os dois maiores países em desenvolvimento no Oriente e no Ocidente, China e Brasil gozam de suas respectivas vantagens em termos de tecnologia, talentos e mercado para a indústria e para o setor de Tecnologia da Informação, e que um maior aprofundamento da cooperação serve ao interesse comum de ambas as Partes. Os dois

lados concordaram em promover o intercâmbio de informações sobre políticas e a troca de experiências, aproveitar as vantagens complementares de cada país observando o princípio de benefício mútuo e cooperação mutuamente benéfica, e fortalecer as trocas positivas e cooperação nas seguintes áreas: equipamentos para energia eólica, componentes para energia fotovoltaica, automóveis e peças, equipamentos mecânicos, parques industriais, circuitos integrados, Internet das Coisas e cidades inteligentes, de modo a alavancar o processo de industrialização e informatização dos dois países.

Os dois lados concordaram em aprofundar os papéis da Subcomissão. Para esse fim, concordaram em criar grupos de trabalho em campos como energia, equipamentos, setor automotivo, semicondutores, circuitos integrados e Internet das Coisas.

Os dois lados concordaram em implementar ativamente a cooperação bilateral em indústria e no setor de tecnologia da informação definido pelo Plano de Ação 2015-2021, assinado entre os dois governos neste mês de maio, especialmente aprimorando a cooperação em capacidade industrial e em manufatura de equipamentos, de forma a prestar contribuições para a continuidade do desenvolvimento da parceria abrangente e estratégica entre China

e Brasil, bem como na cooperação industrial mutuamente benéfica.

As duas Partes concordaram em realizar a próxima reunião da Subcomissão de Indústria e Tecnologia da Informação na China.

#### xi. Sobre Cooperação Espacial

Brasil e China consideraram que o Plano Decenal de Cooperação Espacial entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Administração Nacional Espacial da China (CNSA) tem importância estratégica para ambos os países e exerce a função de guia fundamental para a colaboração espacial entre eles.

Os dois países acordaram em:

1) promover ativamente a execução do Plano Decenal de Cooperação Espacial, com o fito de melhorar e acelerar ainda mais a cooperação entre o Brasil e a China;

2) promover com vigor a distribuição internacional de dados do satélite CBERS-4, em especial os instrumentos de apoio à distribuição gratuita na África, dentro de uma estrutura adequada de organização, com o fim de expandir a presença mundial desses dados;

3) desenvolver em conjunto o Satélite CBERS-4A, que será lançado em 2018;

4) apoiar fortemente a avaliação dos futuros Satélites CBERS, para dar continuidade ao legado do CBERS;

5) obter vantagens do Centro Regional da Ásia e do Pacífico para Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais (filiado às Nações Unidas), sediado na China, e do programa federal brasileiro "Ciência sem Fronteiras", para promover cada vez mais a cooperação entre ambos os países na educação e preparação de especialistas no setor espacial; e

6) apoiar fortemente as atividades que envolvam o Laboratório Conjunto Brasil-China para o Clima Espacial e o Centro Brasil-China de Satélites Meteorológicos.

11. As Partes congratularam-se pelo sucesso dos trabalhos da IV Reunião da COSBAN, resultado dos encontros e diálogos de alto nível frequente entre os dois países e demonstração concreta da cooperação pragmática cada vez mais estreita e frutífera entre Brasil e China.

12. Em nome da Parte chinesa, o Vice-Primeiro-Ministro Wang Yang agradeceu ao Governo brasileiro a hospitalidade dispensada e estendeu convite ao Vice-Presidente Michel Temer para visitar a China e presidir a V Reunião da COSBAN em data a ser oportunamente acordada. O

Vice-Presidente Michel Temer aceitou o convite.

Assinada em Brasília, em 26 de junho de 2015, a presente Ata, redigida em duas versões, uma em português e outra em mandarim, ambas igualmente autênticas.

## ANEXO

### DELEGAÇÃO BRASILEIRA

#### SESSÃO PLENÁRIA

#### VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Excelentíssimo Senhor Michel Temer**, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil e Presidente, do lado brasileiro, da COSBAN

**Ministro Pompeu Andreucci Neto**, Chefe da Assessoria Diplomática da Vice-Presidência da República

**Conselheiro Marcus Rector Toledo Silva**, Subchefe da Assessoria Diplomática

**Conselheiro Felipe Flores Pinto**, Assessoria Diplomática

**Secretário Daniel Hirtz**, Assessoria Diplomática

#### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**Embaixador Mauro Vieira**, Ministro das Relações Exteriores

**Embaixador José Alfredo Graça Lima**, Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos II

**Embaixador José Antônio Marcondes de Carvalho**, Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia

**Embaixador Ênio Cordeiro**, Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros

**Embaixador Hadil Fontes da Rocha Viana**, Subsecretário-Geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial

**Embaixador Benedicto Fonseca Filho**, Diretor do Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos

**Embaixador Francisco Mauro Brasil de Holanda**, Diretor do Departamento da Ásia do Leste

**Embaixadora Mariangela Rebuá de Andrade Simões**, Diretora do Departamento de Energia

**Embaixador Carlos Márcio Bicalho Cozendey**, Diretor do Departamento de Assuntos Financeiros e Serviços

**Embaixador Rodrigo do Amaral Souza**, Diretor do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos

**Embaixador Paulo Estivallet de Mesquita**, Diretor do Departamento Econômico

**Embaixador Nelson Antônio Tabajara de Oliveira**, Assessor Especial do Ministro de Estado e Porta-Voz

**Embaixadora Vera Cintia Alvarez**, Coordenadora-Geral de Intercâmbio e Cooperação Esportiva e Subsecretária-Geral, interina, de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial

**Embaixador Ronaldo Costa Filho**, Diretor do Departamento de Negociações Internacionais

**Embaixador Julio Glinternick Bitelli**, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores

**Ministro João Carlos Parkinson de Castro**, Coordenador-Geral de Assuntos Econômicos da América do Sul

**Ministro George Torquato Firmeza**, Diretor do Departamento Cultural

**Ministro Rodrigo de Azeredo Santos**, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos

**Ministro José Raphael Lopes Mendes de Azeredo**, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais

**Ministro Everton Frask Lucero**, Chefe da Divisão de Clima, Ozônio e Segurança Química

**Ministro Orlando Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base

**Ministro Eugênio Vargas Garcia**, Assessor do Secretário-Geral das Relações Exteriores

**Ministro Gustavo Rocha de Menezes**, Chefe da Divisão de China e Mongólia

**Conselheira Almerinda Augusta de Freitas Carvalho**, Chefe da Divisão de Temas Educacionais

**Conselheiro Manuel Adalberto Carlos Montenegro Lopes da Cruz**, Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia

**Conselheiro Paulo Elias Martins de Moraes**, Chefe da Divisão de Política Financeira

**Conselheira Maria Rita Silva Fontes Faria**, Chefe da Divisão do Mar, Antártida e Espaço

**Conselheiro Elias Antônio de Luna e Almeida Santos**, Chefe da Divisão de Negociações Extra-Regionais do Mercosul I

**Conselheiro Alexandre Mendes Nina**, Chefe da Divisão de Recursos Energéticos Não-Renováveis

**Conselheiro André Dunham Maciel Siaines de Castro**, Chefe, substituto, da Divisão de Operações de Difusão Cultural

**Conselheiro Marcos Henrique Sperandio**, Assessor do Ministro de Estado

**Conselheiro Jandyr Ferreira dos Santos Junior**, Chefe da Divisão da Sociedade da Informação

**Secretário Renato Domith Godinho**, Chefe, substituto, da Divisão de Recursos Energéticos Novos e Renováveis

**Secretário Thiago Poggio Padua**, Assessor do Ministro de Estado

**Secretário Carlos Eiji Suzuki de Amorim**, Assessor do Diretor do Departamento da Ásia do Leste

**Secretário Eduardo Siebra**, Assistente da Divisão de Temas Educacionais

**Secretário Pedro Henrique Batista Barbosa**, Subchefe da Divisão de China e Mongólia

**Secretário Germano Corrêa**, Assistente da Divisão de China e Mongólia

## **MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Jorge Rachid**, Secretário da Receita Federal do Brasil

**Embaixador Luís Antonio Balduino Carneiro**, Secretário de Assuntos Internacionais

**Ministra Tatiana Rosito,**  
Assessora Especial do Ministro da  
Fazenda

**Ernani Agolo Checucci Filho,**  
Subsecretário de Aduana e Relações  
Internacionais da Receita Federal do  
Brasil

**Flávio Antônio,** Coordenador-  
Geral de Relações Internacionais da  
Receita Federal do Brasil

**Elizabeth Beck,** Cerimonial

**Leidiane Amaral,** Cerimonial

## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Aldo Rebelo,** Ministro da Ciência,  
Tecnologia e Inovação

**Embaixador Carlos Henrique  
Cardim,** Assessor Internacional do  
MCTI

**Margarida Paranhos,**  
Coordenadora-Geral de Assuntos  
Espaciais

## **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

**Ivan Ramalho,** Secretário-  
Executivo

**Flávia Andrade Mattar Furtado,**  
Assessora do Secretário-Executivo

**José Renato de Barcellos Ferreira,**  
Assessor do Secretário-Executivo

**Maria Cristina de A. C. Milani,**  
Assessora do Secretário de  
Desenvolvimento da Produção

**Mário José das Neves,**  
Coordenador-Geral da Rede  
Nacional de Informações sobre o  
Investimento

**Marcio Luiz de Freitas Naves de  
Lima,** Diretor do DEINT

**Alexandre Sampaio de Arrochela  
Lobo,** Coordenador-Geral do  
DEINT

**Pedro Henrique Silva Pereira,**  
Analista da Assessoria Internacional

**Renata Thompson Pereira de  
Souza,** Analista da Assessoria  
Internacional

## **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**Luiz Eduardo Barata Ferreira,**  
Secretário-Executivo

**Alexandre Ramos Peixoto,** Diretor  
de Programas

## **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**Edson Giroto**, Secretário-Executivo, interino, do Ministério dos Transportes

**Ely Arima Takasaki**, Coordenadora-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes

**Maria Lúcia Barillo Ribeiro**, Chefe da Divisão de Relações Multilaterais

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Luiz Claudio Costa**, Secretário-Executivo

**Aline Damasceno Ferreira Schleicher**, Chefe da Assessoria Internacional

**Filipe Girardi**, Chefe substituto da Assessoria Internacional

## **MINISTÉRIO DA CULTURA**

**João Caldeira Brant Monteiro de Castro**, Secretário-Executivo

**Secretário Gustavo Pacheco**, Diretor de Relações Internacionais

## **MINISTÉRIO DO ESPORTE**

**Ricardo Leyser**, Secretário-Executivo

**Carlos Camargo**, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério do Esporte

## **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Luiz Azevedo**, Secretário-Executivo

**Secretário Murilo Vieira Komniski**, Chefe da Assessoria Internacional

**Otávio Caixeta**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Telecomunicações

**André Moura Gomes**, Gerente de Projeto do Departamento de Banda Larga

## **MINISTÉRIO DO TURISMO**

**Alberto Alves**, Secretário-Executivo

**João Victor Ferreira**, Assessor Especial do Ministro do Turismo

## **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**Tatiana Lipovetskaia Palermo,**  
Secretária de Relações  
Internacionais do Agronegócio

**Odilson Luiz Ribeiro e Silva,**  
Diretor do Departamento de  
Negociações Sanitárias e  
Fitossanitárias da SRI

**Luís Eduardo Pacifici Rangel,**  
Diretor do Departamento de  
Sanidade Vegetal da Secretaria de  
Defesa Agropecuária

**MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Cláudio Puty,** Secretário de  
Assuntos Internacionais

**Carlos Lampert,** Secretário  
Adjunto de Assuntos Internacionais

**Esteves Pedro Colnago Junior,**  
Diretor de Programa

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Tháisa Góis Santos Lima,** Chefe  
Adjunta da Assessoria de Assuntos  
Internacionais

**Selma Sollero,** Assessoria de  
Assuntos Internacionais

**GOVERNO DO ESTADO DO  
CEARÁ**

**Camilo Santana,** Governador do  
Estado

**AGÊNCIA ESPACIAL  
BRASILEIRA**

**José Raimundo Braga Coelho,**  
Presidente da Agência Espacial  
Brasileira

**Daniela Ferreira Miranda,**  
Assessora Técnica da Presidência da  
AEB e Chefe de Cooperação  
Internacional Substituta

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Márcio Barreira de Ayrosa  
Moreira,** Secretário-Executivo do  
Banco Central do Brasil

**Geraldo Pereira Júnior,** Chefe  
Adjunto do Departamento de  
Assuntos Internacionais

**BANCO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL**

**Leonardo Botelho,** Chefe do  
Departamento de Captação e  
Relacionamento Institucional  
Internacional

**Denise Andrade Rodrigues,**  
Assessora do Presidente

**CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL**

**José Carlos Medaglia Filho**, Vice-  
Presidente de Governo da Caixa  
Econômica Federal

**Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante**,  
Diretor de Finanças

**Helio Shinohara**, Superintendente  
Nacional de Operações  
Internacionais

**BANCO DO BRASIL**

**Oldimar Arnemann**, Gerente de  
Divisão

**COORDENAÇÃO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE  
PESSOAL DE NÍVEL  
SUPERIOR (CAPES)**

**Andrea Germano**, Coordenadora  
de Bolsas no Exterior

**Patrício Marinho**, Assessor da  
Diretoria de Relações Internacionais

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE  
PROMOÇÃO DAS  
EXPORTAÇÕES E  
INVESTIMENTOS (APEX)**

**Patricia Steffen**, Coordenadora de  
Inteligência Internacional da

Agência Brasileira de Promoção das  
Exportações

**EMPRESA BRASILEIRA DE  
PESQUISA AGROPECUÁRIA  
(EMBRAPA)**

**Maurício Antônio Lopes**,  
Presidente

**Vania Castiglioni**, Diretora-  
Executiva de Administração e  
Finanças

**Mário Seixas**, Chefe da Secretaria  
de Relações Internacionais

**EMPRESA DE  
PLANEJAMENTO E  
LOGÍSTICA S.A. (EPL)**

**Josias Sampaio Cavalcante  
Junior**, Presidente da Empresa de  
Planejamento e Logística S.A.

**INSTITUTO NACIONAL DE  
PESQUISAS ESPACIAIS (INPE)**

**Leonel Fernando Perondi**, Diretor  
do Instituto Nacional de Pesquisas  
Espaciais

**Antônio Carlos de O. Pereira Jr.**,  
Coordenador do Segmento Espacial  
do Programa CBERS

=====  
=====

## SETOR PRIVADO

### CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-CHINA

**Embaixador Sérgio Amaral**,  
Presidente Emérito

**Julia Dias Leite**, Secretária-  
Executiva

### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

**Thiago Masson**, Superintendência  
de Relações Internacionais da CNA

### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

**Silvia Menigucci**, Especialista de  
Política e Indústria de Comércio  
Exterior

### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

**Luigi Nese**, Presidente

### EMBRAER

**José Serrador Neto**, Diretor de  
Relações Externas

### VALE

**Marcio Senne**, Diretor de Relações  
Externas Internacionais

## REUNIÃO DE TRABALHO

**Excelentíssimo Senhor Michel  
Temer**, Vice-Presidente da  
República Federativa do Brasil e  
Presidente, do lado brasileiro, da  
COSBAN

1. **Embaixador Mauro Vieira**,  
Ministro das Relações  
Exteriores
2. **Aldo Rebelo**, Ministro da  
Ciência, Tecnologia e Inovação
3. **Ivan Ramalho**, Secretário-  
Executivo Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria e  
Comércio Exterior
4. **Luiz Eduardo Barata  
Ferreira**, Secretário-Executivo  
do Ministério de Minas e  
Energia
5. **Luiz Azevedo**, Secretário-  
Executivo do Ministério das  
Comunicações
6. **Luiz Claudio Costa**,  
Secretário-Executivo do  
Ministério da Educação
7. **João Caldeira Brant  
Monteiro de Castro**,  
Secretário-Executivo do  
Ministério da Cultura
8. **Márcio Barreira de Ayrosa  
Moreira**, Secretário-Executivo  
do Banco Central do Brasil

- 9. Embaixador José Alfredo Graça Lima**, Subsecretário-Geral Político II
- 10. Edson Giroto**, Secretário-Executivo, interino, do Ministério dos Transportes
- 11. Cláudio Puty**, Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 12. Tatiana Lipovetskaia Palermo**, Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## **DELEGAÇÃO CHINESA**

### **COMITIVA OFICIAL**

**Wang Yang**, Vice Primeiro-Ministro do Conselho de Estado da República Popular da China e Presidente, do lado chinês, da COSBAN

**Zhang Yesui**, Vice-Ministro do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)

**Li Jinzhang**, Embaixador da República Popular da China na República Federativa do Brasil

**Jiang Zelin**, Vice-Secretário-Geral do Conselho de Estado

**Wang Xiaotao**, Vice-Ministro da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (NDRC, conforme sigla em inglês)

**Du Zhanyuan**, Vice-Ministro do Ministério da Educação

**Cao Jianlin**, Vice-Ministro do Ministério da Ciência e Tecnologia

**Liu Lihua**, Vice-Ministro do Ministério de Indústria e Tecnologia Informática

**Chen Xiaohua**, Vice-Ministro do Ministério da Agricultura

**Zhang Xiangchen**, Vice-Representante de Comércio Internacional do Ministério do Comércio

**Dong Wei**, Vice-Ministro do Ministério da Cultura

**Sun Dawei**, Vice-Ministro da Administração Nacional da Qualidade, Inspeção e Supervisão de Quarentena

**Zhang Jianhua**, Presidente em Exercício da Subcomissão da Cooperação Espacial da COSBAN

**Hu Xiaolian**, Presidente do Banco da Exportação e Importação

**Huang Shouhong**, Vice-Diretor-Geral do Escritório de Pesquisa do Conselho de Estado

**Dai Bohua**, Ministro Assistente do Ministério da Finança

### **COMITIVA TÉCNICA**

#### **GABINETE GERAL DO CONSELHO DE ESTADO**

**Xu Chang**, Vice-Diretor-Geral do Secretariado II do Gabinete Geral do Conselho de Estado

**Li Xiangchun**, Secretário do Vice-Primeiro-Ministro Wang Yang

**Chu Hao**, Pesquisador e Vice-Chefe da Divisão do Secretariado II

#### **MINISTÉRIO DO COMÉRCIO**

**Xu Yingzhen**, Conselheira do Departamento dos Assuntos Americanos e da Oceania do Ministério do Comércio

**Lu Yuzhong**, Conselheiro do Departamento dos Assuntos Americanos e da Oceania

**Wang Yong**, Conselheiro do Departamento dos Assuntos Americanos e da Oceania

**Peng Tao**, Conselheiro do Departamento dos Assuntos Americanos e da Oceania

#### **COMISSÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E REFORMA**

**Wang Jianjun**, Vice-Inspetor do Departamento do Investimento Estrangeiro

#### **MINISTÉRIO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**Hong Lei**, Vice-Diretor-Geral do Departamento da Imprensa

**Yu Yue**, Departamento da América-Latina e do Caribe

**Zhang Wei**, Departamento do Cerimonial

**Wang Qun**, Gabinete Geral

**Xu Wei**, Chefe da Divisão do Departamento da América-Latina e do Caribe

**Xie Chaojian**, Vice-Chefe da Divisão do Departamento do Cerimonial

**Xu Chenchen**, Departamento do Cerimonial

**Yu Yue**, Departamento de Tradução, intérprete do Vice-Primeiro-Ministro Wang Yang

**Li Qi**, Vice-Chefe da Divisão do Departamento da América-Latina e do Caribe

**Qi Qi**, Vice-Chefe da Divisão do Departamento da Imprensa

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Luan Zongtao**, Vice-Pesquisador do Gabinete Geral

## **MINISTÉRIO DA CULTURA**

**Sun Jianhua**, Vice-Diretor-Geral do Departamento das Relações Exteriores

## **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Tu Senlin**, Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional

## **MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Li Xinhai**, Vice-Diretor-Geral do Departamento da Economia Internacional

## **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**Zhao Weining**, Vice-Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional

## **ADMINISTRAÇÃO GERAL DE QUALIDADE, INSPEÇÃO E SUPERVISÃO DE QUARENTENA**

**Han Jianping**, Vice-Diretor-Geral do Departamento de Cooperação Internacional

## **ESCRITÓRIO DE PESQUISAS DO CONSELHO DE ESTADO**

**Wang Jianguai**, Vice-Diretor-Geral do Departamento de Macroeconomia

**Wang Lianhai**, Chefe da Divisão do Departamento de Macroeconomia

## **ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO ESPAÇO**

**Jiang Hui**, Chefe da Divisão do Departamento de Projetos Sistemáticos

## **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CHINA**

**Qiu Yanwen**, Chefe-Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento no Rio de Janeiro

**Chang Lei**, Funcionário da Representação do Banco Nacional de Desenvolvimento

### **BANCO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA CHINA (CHINA EXIMBANK)**

**Xu Yan**, Gerente-Geral da Seção de Negócios Internacionais do Internacionais

### **EMBAIXADA DA CHINA EM BRASÍLIA**

**Mo Hongjun**, Conselheiro de Ciência e Tecnologia da Embaixada da China no Brasil

### **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS CHINESAS NO BRASIL**

**Zhao Guicai**, Presidente

## **Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério do Meio Ambiente - 20ª Reunião Ministerial do BASIC**

---

*26 Junho 2015 - 17:06*

No próximo dia 28 de junho, a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, presidirá, em Nova York, a 20ª Reunião de Ministros do Brasil, África do Sul, Índia e China (BASIC) sobre Mudança do Clima.

A reunião será realizada na Missão do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York.

Os Ministros e seus representantes abordarão questões centrais das negociações em curso sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para a adoção de novo acordo internacional sobre mudança do clima na COP-21 (21ª Conferência das Partes), em dezembro deste ano em Paris.

Os Ministros concederão entrevista coletiva após a conclusão dos trabalhos, **às 12h15 do dia 28 de junho, na Missão do Brasil junto às Nações Unidas (747 Third Avenue, 9º andar, Nova York, tel +1 212 372-2600)**. Solicita-se a

gentileza de chegar com 15 minutos de antecedência. A entrevista será realizada em inglês.

Os Ministros do BASIC têm mantido reuniões regulares desde 2009 para compartilhar opiniões e traçar abordagem coordenada para as negociações.

O grupo foi estabelecido em 2007 como espaço de discussão informal de negociadores sob a UNFCCC, e tem desempenhado papel importante na defesa de uma resposta internacional justa e efetiva à mudança do clima.

As ações coordenadas do BASIC têm estimulado maior nível de ambição no combate à mudança do clima e têm contribuído para priorizar a ação internacional nas necessidades financeiras, tecnológicas e técnicas para mitigação e adaptação nos países em desenvolvimento.

## **Viagem da Presidenta da República aos Estados Unidos - Nova York, Washington e São Francisco - 28 de junho a 1º de julho de 2015**

---

*26 Junho 2015 - 17:06*

A Presidenta da República realizará viagem aos Estados Unidos de 28 de junho a 1º de julho e terá compromissos em Nova York, Washington e São Francisco.

A visita consolida a parceria Brasil-Estados Unidos e permitirá traçar novas metas para a cooperação bilateral, dando continuidade ao diálogo presidencial.

Em Nova York, a Presidenta cumprirá agenda de natureza econômica. Na manhã do dia 29 de junho, encerrará o seminário "Infrastructure Brasil", evento dirigido a investidores norte-americanos e autoridades governamentais, para divulgar as oportunidades de investimento em infraestrutura no Brasil, no âmbito da segunda fase do Programa de Investimento em Logística (PIL).

Ainda em Nova York, a Presidenta manterá encontros com dirigentes de fundos de investimentos, bancos e empresas norte-americanas com investimentos no Brasil.

Em Washington, a Presidenta da República se reunirá com o Presidente Barack Obama, que a homenageará com jantar, no dia 29. Em reunião de trabalho, na manhã do dia 30, na Casa Branca, os dois mandatários repassarão os principais temas da agenda bilateral e tratarão de itens da atualidade regional e global.

Ainda em Washington, a Presidenta participará, na tarde do dia 30, da 3ª Cúpula Empresarial Brasil-EUA, organizada pela Confederação Nacional das Indústrias e pela APEX-Brasil, em parceria com a Câmara de Comércio dos Estados Unidos e a Amcham-Brasil (Câmara Americana de Comércio).

Na região de São Francisco, no dia 1º de julho, a Presidenta Dilma Rousseff manterá encontros com altos executivos dos setores de tecnologias da informação e comunicação, aeroespacial, biotecnologia e biomedicina, com o objetivo de incentivar parcerias na área de inovação entre instituições dos dois países. Visitará, também, o SRI International, o Centro de Pesquisas da NASA e a sede da empresa Google.

Em 2014, os Estados Unidos foram o 2º principal parceiro comercial brasileiro, com participação de 13,66% no comércio exterior do Brasil, atrás apenas da China. Entre 2005 e 2014, o intercâmbio comercial cresceu 76,2%, passando de US\$ 35,2 bilhões para US\$ 62 bilhões. De janeiro a maio de 2015, o intercâmbio Brasil-EUA somou US\$ 21,4 bilhões.

Os Estados Unidos são o maior investidor estrangeiro no Brasil. Segundo dados do Banco Central de 2013, os estoques de investimentos norte-americanos no País foram de US\$ 116 bilhões; por sua vez, no mesmo ano, o estoque de

investimentos brasileiros nos EUA foi de aproximadamente US\$ 14 bilhões.

## **20ª Reunião de Ministros do BASIC sobre Mudança do Clima – Nova York, 27 e 28 de junho de 2015 – Comunicado Conjunto**

---

*29 Junho 2015 - 08:06*

A 20ª Reunião de Ministros do BASIC sobre Mudança do Clima foi realizada na Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York, em 27 e 28 de junho de 2015. Participaram da reunião a Ministra de Estado do Meio Ambiente do Brasil, Izabella Teixeira; a Ministra de Assuntos Ambientais da África do Sul, Edna Molewa; o Representante Especial para Mudança do Clima da China, Xie Zhenhua; e o Secretário Adjunto do Ministério do Meio Ambiente, Florestas e Mudança do Clima da Índia, Ravi S. Prasad.

2. Os Ministros saudaram a organização, em 29 de junho de 2015, do Evento de Alto Nível sobre Mudança do Clima, por iniciativa do Presidente da Assembleia

Geral das Nações Unidas, cujo objetivo é destacar a importância da questão da mudança do clima e oferecer impulso para se alcançar um resultado exitoso na Conferência sobre Mudança do Clima de 2015, a ser realizada em Paris.

3. Os Ministros acolheram o resultado da Conferência sobre Mudança do Clima de 2014, realizada em Lima, Peru, bem como o trabalho da Presidência Peruana da Conferência.

Comprometeram-se a trabalhar construtivamente para assegurar um resultado exitoso na Conferência sobre Mudança do Clima em Paris, no final do ano, e expressaram seu pleno apoio à França.

4. Os Ministros reafirmaram que o processo e o resultado da Plataforma de Durban para Ação Fortalecida (ADP) devem ser orientados e estar plenamente em conformidade com todos os princípios e dispositivos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Os Ministros sublinharam a necessidade

do Acordo de Paris tratar, de maneira equilibrada, todos os seis elementos identificados no mandato de Durban – mitigação, adaptação, financiamento, capacitação, desenvolvimento e transferência de tecnologia, transparência de ações e apoio. Nesse sentido, enfatizaram que um resultado ambicioso do ADP não deve focar somente mitigação, mas deve também tratar, de forma equilibrada e abrangente, os demais elementos.

5. Os Ministros manifestaram sua apreciação pelo progresso alcançado nas duas últimas sessões do ADP, realizadas em Genebra e Bonn. No entanto, enfatizaram a necessidade de acelerar o passo das negociações. Nesse sentido, expressaram expectativa pelo documento reduzido e conciso em elaboração pelos co-presidentes do ADP para facilitar avanços substantivos nas negociações do Acordo de Paris.

6. Os Ministros enfatizaram que as negociações previstas

para as próximas sessões do ADP devem focar os dispositivos centrais a serem incluídos em um protocolo, outro instrumento jurídico ou resultado acordado com força jurídica sob a Convenção. Nesse sentido, destacaram que o documento em elaboração pelos copresidentes do ADP deve ser conciso, incluindo todos os elementos centrais do mandato de Durban. Detalhamentos adicionais dos dispositivos, incluindo modalidades e aspectos técnicos, poderiam ser tratados em decisões das Conferências das Partes, como acordado pelas Partes.

7. Os Ministros coincidiram em que o acordo deve oferecer uma moldura equitativa, inclusiva e eficaz no âmbito da qual as Partes poderão fortalecer ações para manter o mundo em um caminho que limite o aumento da temperatura média global a abaixo de 2 graus Celsius, e permita a adaptação em resposta aos efeitos adversos inevitáveis da mudança do clima.

8. Os Ministros destacaram que os compromissos sob o

Acordo de Paris estarão em conformidade com os princípios e dispositivos da Convenção. Enfatizaram que as contribuições serão nacionalmente determinadas e refletirão o maior esforço possível de cada Parte, de acordo com suas responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades. As contribuições deverão ser abrangentes, tratando mitigação, adaptação e a provisão de apoio de parte dos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento.

9. Os Ministros afirmaram que o acordo deve habilitar as Partes a fortalecer a implementação da Convenção, de modo que não se permita retrocesso nos compromissos existentes. Os Ministros concordaram ainda que o acordo de 2015 deve garantir transparência, manter sua implementação sob revisão e prever ação cooperativa adicional sob a Convenção para lidar com quaisquer lacunas que possam surgir.

10. Os Ministros consideraram que ambição e eficácia serão alcançadas por meio da

manutenção da diferenciação entre as Partes países desenvolvidos e em desenvolvimento em cada elemento do acordo, o que permitirá um aumento da participação e dos esforços de todos os países.

11. Com relação à mitigação, os Ministros enfatizaram que os dispositivos do acordo devem refletir plenamente as diferentes responsabilidades e estágios de desenvolvimento dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, com os países desenvolvidos assumindo a liderança por meio da adoção de metas ambiciosas e absolutas de redução de emissões para o conjunto de suas economias e da provisão de apoio financeiro e técnico aos países em desenvolvimento. Concomitantemente, os países em desenvolvimento fortalecerão seus esforços, no contexto do desenvolvimento sustentável, habilitados e apoiados por financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação de parte dos países desenvolvidos.

12. Com relação à adaptação, os Ministros enfatizaram que a adaptação é uma questão que requer uma resposta global urgente. O acordo de Paris deve assegurar apoio adequado dos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento para cobrir seus custos e suas necessidades de adaptação.

13. Os países desenvolvidos devem fornecer apoio novo, adicional, previsível, adequado e sustentado para fortalecer as ações de países em desenvolvimento sob o acordo de Paris. O acordo deve estabelecer um vínculo claro entre as ações dos países em desenvolvimento que contribuam para uma resposta eficaz ao desafio da mudança do clima e a escala do apoio financeiro, tecnológico e de capacitação, incluindo investimentos, necessário para implementação. Os Ministros enfatizaram que instituições e mecanismos existentes e criados sob a Convenção devem ser ancorados e reforçados sob o Acordo de Paris.

14. Os Ministros notaram o progresso alcançado para

pôr em operação o Fundo Verde para o Clima, e convocaram os países desenvolvidos a aumentarem e a implementarem plenamente seus compromissos de doação, e os instaram também a recompor o Fundo de Adaptação, o Fundo para os Países de Menor Desenvolvimento Relativo e o Fundo Especial para Mudança do Clima, que devem continuar de acordo com seus respectivos mandatos.

15. Com relação ao Trilho 2 do ADP, os Ministros enfatizaram que a lacuna de ambição pré-2020 deve ser tratada principalmente por meio da implementação do Segundo Período de Compromisso do Protocolo de Quioto e do resultado do Plano de Ação de Bali. Os Ministros reiteraram sua preocupação com a inadequação dos atuais compromissos dos países desenvolvidos em matéria de redução de emissões e de provisão de apoio financeiro e tecnológico. Os Ministros notaram que assegurar um aumento do apoio financeiro, tecnológico e de capacitação prestado pelos países desenvolvidos para as

ações de mitigação e adaptação dos países Partes não-Anexo I, é essencial para reforçar a capacidade de curto prazo dos países em desenvolvimento para contribuir para o esforço global contra a mudança do clima.

16. Os Ministros expressaram forte apoio ao chamado do G-77 e China para que os copresidentes do ADP preparem um “paper” inclusivo, que sirva como ponto de partida para as discussões sob o Trilho 2 na próxima sessão do ADP.
17. Os Ministros apelaram pela ratificação urgente das emendas ao Protocolo de Quioto que estabelecem o segundo período de compromisso, enfatizando a importância de revisão e aumento da ambição das obrigações quantitativas de limitação ou redução de emissões (QELROs), assim como do aumento de ambição dos compromissos comparáveis assumidos para o mesmo período por países Partes Anexo I não-participantes do segundo período de cumprimento do Protocolo de Quioto.

18. Os Ministros expressaram seu desapontamento com a ausência continuada de um mapa do caminho claro para a provisão, pelos países desenvolvidos, de USD 100 bilhões por ano até 2020, assim como para aumentar substancialmente a mobilização de financiamento para mudança do clima após 2020. Instaram os países desenvolvidos a honrarem suas obrigações de prover apoio financeiro novo, adicional e previsível para os países em desenvolvimento, de maneira mensurável, reportável e verificável. Reiteraram que fontes públicas de recursos financeiros devem representar a maior parte do financiamento para mudança do clima, e que espera-se que o financiamento privado desempenhe somente papel complementar.
19. Como países em desenvolvimento que enfrentam múltiplos desafios em termos de desenvolvimento social e econômico e de erradicação da pobreza, os países do BASIC estão conduzindo ações domésticas ambiciosas contra a mudança do clima. Os Ministros ressaltaram que os processos domésticos de preparação de suas respectivas pretendidas contribuições nacionalmente determinadas estão em estágio avançado. Suas respectivas contribuições refletirão seus máximos esforços para alcançar o objetivo da Convenção.
20. Os Ministros reafirmaram o compromisso dos países do BASIC com a unidade do Grupo dos 77 e China, e manifestaram sua apreciação pela presidência sul-africana do grupo. Expressaram seu apoio para que as posições dos países em desenvolvimento nas negociações da UNFCCC sejam ainda mais fortalecidas por meio do G-77 e China.
21. Os Ministros acolheram a oferta da China para sediar a 21ª Reunião Ministerial do BASIC no segundo semestre de 2015.

## **Atentado terrorista no Cairo**

---

*29 Junho 2015 - 18:06*

O Governo brasileiro condena o ataque terrorista ocorrido hoje, no Cairo, que vitimou o Procurador-Geral egípcio, Hisham Barakat, e deixou ao menos nove pessoas feridas.

Ao manifestar sua solidariedade à família do Senhor Barakat, bem como ao povo e ao Governo egípcio, o Brasil reitera seu firme repúdio a atos de terrorismo, praticados sob quaisquer motivações.

## **Acidente aéreo na Indonésia**

---

*30 Junho 2015 - 10:06*

O Governo brasileiro expressa seu pesar pelo acidente aéreo ocorrido hoje na cidade indonésia de Medan, na ilha de Sumatra, que vitimou dezenas de pessoas, e transmite às famílias afetadas, ao povo e ao Governo da Indonésia suas condolências e solidariedade.

## **Comunicado Conjunto da Presidenta Dilma Rousseff e do Presidente Barack Obama - Washington, 30 de junho de 2015**

---

*30 Junho 2015 - 13:06*

A convite do Presidente Barack Obama, a Presidenta Dilma Rousseff realizou visita oficial de trabalho aos Estados Unidos, nos dias 29 e 30 de junho de 2015, para passar em revista os principais temas das agendas bilateral, regional e multilateral.

Os Presidentes ressaltaram os vínculos tradicionais que unem os dois países e sublinharam sua determinação de fortalecer uma parceria cada vez mais madura e diversificada, fundada no respeito e na confiança mútua, nos valores compartilhados e na atenção às necessidades e aspirações das sociedades das duas maiores democracias e economias das Américas.

Os líderes também enfatizaram a importância dos principais mecanismos de concertação e diálogo bilateral - o Diálogo de Parceria Global, o Diálogo Econômico e Financeiro, o Diálogo Estratégico de Energia e o Diálogo de Cooperação em Defesa.

## Expandindo a Cooperação em Comércio e Investimentos

Reconhecendo o robusto fluxo de comércio e de investimento entre os dois países, os Chefes de Estado comprometeram-se a aprimorar esforços para ampliar o comércio e o investimento, bem como aumentar a competitividade e a diversidade das duas economias. Os mandatários ressaltaram que o momento de aceleração da economia norte-americana, principal destino das exportações brasileiras de produtos manufaturados, e os fortes vínculos que unem os dois países, oferecem importantes oportunidades para ampliação das correntes bilaterais de comércio e de investimento.

Em linha com o objetivo de expandir os fluxos de comércio bilaterais, os Presidentes ressaltaram os recentes avanços nas áreas de facilitação de comércio e avaliação de conformidade. Congratularam-se pela recente assinatura de Memorando de Intenções sobre Facilitação de Comércio, entre o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e o Departamento de Comércio dos Estados Unidos (DoC), e reiteraram a importância do compartilhamento de melhores práticas público-privadas para o avanço do comércio. Os Governos acordaram realizar reuniões, pessoalmente ou por meio de videoconferência, para o intercâmbio de experiências e de melhores práticas à medida que cada

país desenvolve e operacionaliza seus respectivos portais únicos de comércio exterior. Esse processo terá início antes do fim de 2015.

Manifestaram, também, a intenção de assinar Memorando Bilateral de Intenções em Normas Técnicas e Avaliação de Conformidade, com o intuito de dar um arcabouço formal à cooperação levada a cabo pelas indústrias dos dois países na área de normas técnicas e avaliação de conformidade. Manifestaram, ademais, a disposição de aprofundar a cooperação na área de normas técnicas e avaliação de conformidade por meio do apoio a iniciativas que contribuam para a eliminação de entraves ao crescimento dos fluxos de comércio e investimento bilaterais. Os Presidentes expressaram satisfação com a conclusão de uma declaração acordada sobre o compartilhamento de tarefas entre os respectivos Escritórios Nacionais de Patentes para tornar mais eficientes os processos de registro de patentes.

Os Presidentes manifestaram sua satisfação com os resultados da IX Reunião do Fórum de Altos Executivos Brasil-Estados Unidos, realizado em 18 e 19 de junho, em Brasília. Em 19 de junho, os membros do setor privado do Fórum de Altos Executivos entregaram aos co-presidentes governamentais recomendações conjuntas nas áreas de energia; tributação, comércio e investimentos; aviação; educação e inovação; infraestrutura; e serviços

de saúde. Os Presidentes afirmaram o compromisso de seus Governos de trabalhar com os membros do setor privado do Fórum de Altos Executivos, e com a comunidade empresarial de modo geral, para avaliar e responder às recomendações conjuntas para promover os laços de comércio e investimento entre Brasil e Estados Unidos. Nesse espírito, os Presidentes acordaram realizar, no segundo semestre de 2015, a próxima reunião da Comissão Conjunta sobre Relações Econômico-Comerciais, no âmbito do Acordo de Cooperação Econômico-Comercial.

Os Presidentes saudaram a crescente parceria entre os dois países na área de agricultura. Sendo os dois maiores países produtores de alimentos, Brasil e Estados Unidos são parceiros na tarefa de alimentar o mundo.

Brasil e Estados Unidos comprometeram-se a trabalhar conjuntamente para desenvolver procedimentos eficientes e novas tecnologias para fazer frente à crescente demanda por alimentos seguros e sustentáveis, e ao mesmo tempo enfrentar a mudança do clima. Como líderes globais no uso de tecnologias inovadoras de produção agrícola, os dois países compartilham o compromisso de tomada de decisões baseada em critérios científicos.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos estão comprometidos a trabalhar de maneira colaborativa para fortalecer ainda mais nossa já robusta relação. A parceria reflete o empenho mútuo na superação de divergências, bem como o contínuo compromisso com a busca da eliminação de barreiras ao comércio bilateral agrícola.

Nesse sentido, os Presidentes saudaram a iminente abertura do comércio de carne bovina in natura entre os dois países. A Presidenta Dilma Rousseff manifestou satisfação com a publicação da "final rule" norte-americana. O Brasil também está tomando providências para expandir o acesso da carne norte-americana no futuro próximo.

Os Presidentes enfatizaram seu compromisso com a ampliação das oportunidades de investimento em obras de infraestrutura nos dois países. Os mandatários saudaram a participação de empresas brasileiras e norte-americanas na modernização das redes de infraestrutura nacionais dos dois países, que promoverá crescimento econômico de longo prazo. A Presidenta Dilma Rousseff recordou o recente lançamento do novo ciclo de concessões para investimento no setor de infraestrutura no Brasil, que abre oportunidades para empresas norte-americanas nesse programa de 64

bilhões de dólares, ao longo de vários anos.

Os Presidentes reconheceram a importância da facilitação do comércio e da entrada em vigor do Acordo de Facilitação do Comércio da Organização Mundial do Comércio para o aumento da prosperidade e do crescimento econômico globais. O Acordo estabelece o caminho para uma reforma fundamental das práticas aduaneiras globais; para uma redução substancial dos tempos e dos custos associados à travessia fronteiriça de bens, inclusive daqueles que se encontrem em trânsito; para a promoção da cooperação e de procedimentos de fronteira automatizados; e para o aprimoramento da transparência e da previsibilidade no comércio e na realização de negócios. Os Presidentes reiteraram seu apoio à ratificação do Acordo de Facilitação do Comércio na Reunião Ministerial da OMC em Nairóbi, no Quênia, em dezembro.

Os líderes reiteraram o compromisso de ambos os países com o Sistema Multilateral de Comércio. Compartilharam a visão de que este é o momento de os membros da OMC convergirem em um caminho para concluir a Agenda do Desenvolvimento de Doha.

Os Chefes de Estado reafirmaram seu compromisso com a implementação das reformas nas instituições financeiras

internacionais, de modo que essas instituições reflitam de forma adequada o crescente peso econômico dos mercados emergentes e das economias em desenvolvimento.

Os Chefes de Estado saudaram a renovação do Sistema Geral de Preferências dos Estados Unidos, que atende a interesse de exportadores brasileiros em ter acesso preferencial ao mercado norte-americano, bem como sustenta empregos nos Estados Unidos, ajudando a manter as manufaturas norte-americanas competitivas, além de beneficiar as famílias norte-americanas ao reduzir os preços de diversos bens de consumo.

Aumentando os Vínculos entre as Sociedades e Promovendo Parcerias por meio da Facilitação de Viagens e da Cooperação em Educação, Energia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Os Presidentes passaram em revista a execução de medidas que facilitam o fluxo de turistas e executivos entre os dois países, inclusive as crescentes frequências aéreas resultantes da assinatura, em março de 2011, do Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil-Estados Unidos. Elogiaram os resultados obtidos pelas respectivas repartições consulares na redução do tempo necessário ao processamento e emissão de vistos.

Os Chefes de Estado manifestaram satisfação com a decisão do Governo brasileiro de participar do Programa "Global Entry". Expressaram, ademais, o compromisso de tomar as medidas necessárias para concretizar a participação do Brasil no Programa "Global Entry" até a primeira metade de 2016.

Os Presidentes comprometeram-se a trabalhar conjuntamente para que se cumpram os requisitos tanto do Programa de Dispensa de Vistos dos Estados Unidos quanto da legislação brasileira correspondente, de modo a permitir viagens sem vistos de cidadãos brasileiros e norte-americanos entre os dois países.

Os Presidentes saudaram a assinatura do Acordo de Previdência Social, que permitirá aos nacionais que trabalham no outro país terem reconhecidas suas contribuições à previdência social em ambos os países. O Acordo trará ganhos econômicos para as empresas de ambos os países, ao evitar a dupla contribuição aos dois sistemas previdenciários. Com o rápido crescimento do comércio e dos investimentos entre os dois países, estima-se que o acordo trará uma economia de mais de 900 milhões de dólares a empresas brasileiras e norte-americanas ao longo dos primeiros seis anos.

Os Presidentes singularizaram a educação como fator determinante para a consolidação de sociedades

mais justas e prósperas, e ressaltaram seu caráter estratégico no âmbito da cooperação bilateral.

Os líderes reconheceram que as inovações tecnológicas e a necessidade de contar com profissionais tecnicamente habilitados demandam constante aprimoramento dos sistemas de ensino técnico-profissionalizante. Nesse sentido, saudaram a assinatura de Memorando de Entendimento para a cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos na educação técnica e profissionalizante, que visa a promover maior colaboração entre instituições educacionais dos dois países.

Os Chefes de Estado saudaram o incremento da mobilidade estudantil em ambos os sentidos, estimulada por iniciativas como o "Ciência sem Fronteiras" e o Programa "100.000 nas Américas", e reiteraram a importância do envolvimento do setor privado em ambas as iniciativas.

Os Presidentes congratularam-se pelo aumento exponencial da cooperação acadêmica, por meio do Programa "Ciência Sem Fronteiras", o qual permitiu que, entre 2011 e 2015, 32.716 bolsistas, provenientes de 596 instituições de todas as regiões do Brasil, estudassem em 742 instituições americanas e possibilitou a ida ao Brasil de 98 jovens cientistas e 280 pesquisadores americanos, em

especial das Engenharias e demais Áreas Tecnológicas.

A rede "EducationUSA", presente em todo o Brasil, apoia ativamente o Programa "Ciência sem Fronteiras", ao facilitar a escolha dos Estados Unidos como o principal destino de bolsistas do Programa. A "EducationUSA" tem parcerias com a Embaixada e com os Consulados dos Estados Unidos no Brasil para dar apoio para a realização de dias especiais de processamento de vistos e orientar os estudantes antes da partida.

Os Presidentes reconheceram a importância da retomada do Diálogo Estratégico de Energia e a decisão de organizar a terceira reunião do mecanismo nos dias 8 e 9 de outubro de 2015, em Washington. Os mandatários apoiaram a cooperação nas seguintes áreas prioritárias: petróleo e gás natural, biocombustíveis, energia renovável, eficiência energética, energia nuclear civil e ciência energética. Os Presidentes sublinharam a importância de incrementar os níveis de energia limpa e renovável nas respectivas matrizes energéticas e de aprimorar a eficiência energética.

Os Chefes de Estado reconheceram o papel dos biocombustíveis na redução de emissões de gases de efeito estufa. Expressaram o compromisso de dar continuidade à cooperação para o desenvolvimento de biocombustíveis de aviação.

Acordaram também que o mecanismo explorará novos diálogos, com atenção ao aprimoramento da eficiência veicular e do gerenciamento energético em geral. Incentivaram maior cooperação com o setor privado no Diálogo Estratégico de Energia, para acelerar o uso de tecnologias de energia limpa, bem como a exploração, por meio de agências comerciais dos dois países, de um potencial Fórum de Energia Limpa Brasil-Estados Unidos, com vistas a facilitar a cooperação e o diálogo entre Governos, setor privado, comunidade acadêmica e sociedade civil.

Os Presidentes expressaram sua satisfação com os resultados alcançados na IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos de Cooperação em Ciência e Tecnologia, e elogiaram o entendimento, no âmbito desse mecanismo, de avançar a cooperação bilateral em prevenção e mitigação de desastres, gestão de recursos naturais e pesquisa em ecossistemas, sistemas de eficiência energética e energia limpa, física de alta energia e fontes de luz síncrotron, biomedicina, saúde e inovação, além de explorar futuras oportunidades de colaboração em tecnologias da informação e comunicação. Os Presidentes incentivaram, igualmente, maior cooperação na promoção de educação em ciências formais e informais, tecnologia, educação e matemática.

Os Presidentes sublinharam a importância da competitividade do setor manufatureiro para a economia de seus países e assinalaram que a inovação ocupa papel central para alcançar esse objetivo. Nesse sentido, concordaram em iniciar diálogo sobre inovação manufatureira e, como primeira atividade, os Estados Unidos convidaram o Brasil a enviar delegação à cidade de Youngstown (Ohio) para conhecer a experiência norte-americana com a Rede Nacional para Inovação Manufatureira (NNMI). Os Presidentes saudaram a colaboração entre os setores público e privado, inclusive a emanada do Conselho de Competitividade e de Parceiros do Brasil no âmbito da realização da IV Conferência Brasil-Estados Unidos de Inovação, agendada para ocorrer em 2016, na Califórnia.

Os Presidentes reafirmaram o interesse em aprimorar o diálogo em temas ambientais, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável nos dois países. Ambas as partes fortalecerão a cooperação nas áreas de soluções para incêndios florestais em áreas tropicais, intercâmbio de experiências bem-sucedidas e tecnologia da informação para monitoramento e gerenciamento de incêndios florestais, bem como atividades de treinamento científico e de especialistas.

As duas Partes decidiram avançar na execução de arranjos existentes,

como o Memorando de Entendimento entre o Ministério do Meio Ambiente e a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, que prioriza a colaboração no desenvolvimento ambientalmente sensível de petróleo e gás não-convencionais; metodologias e instrumentos de avaliação de impacto, licenciamento e gerenciamento de risco ambientais; gestão socialmente inclusiva de resíduos sólidos e gestão sustentável de recursos hídricos. Os mandatários reconheceram as parcerias existentes com vistas ao compartilhamento de informações e ao treinamento técnico sobre qualidade hídrica. Comprometeram-se a expandir a agenda de cooperação técnica em temas relativos à segurança hídrica e ao impacto da mudança do clima no gerenciamento hídrico.

#### Reforçando a Cooperação Global, Multilateral e Regional

Os Presidentes trocaram pontos de vista sobre temas internacionais de interesse mútuo e discutiram a colaboração para responder a desafios globais e regionais. Reconhecendo que o Diálogo de Parceria Global (DPG) é um mecanismo fundamental para o intercâmbio de opiniões, a identificação de áreas de convergência, e a definição de prioridades estratégicas para um engajamento bilateral consistente, os mandatários concordaram em

realizar o próximo encontro do Diálogo de Parceria Global no segundo semestre de 2015.

Os Presidentes decidiram criar um grupo de trabalho em direitos humanos, sob a égide do Diálogo de Parceria Global, com o objetivo de intercambiar opiniões e intensificar esforços para o fortalecimento das instituições multilaterais de direitos humanos. Os Presidentes reconheceram a importância de contar com mecanismos multilaterais de monitoramento independentes, de modo a assegurar a legitimidade e a credibilidade dos esforços internacionais para a promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Os Presidentes concordaram que, da mesma forma que outras organizações internacionais precisaram mudar para se tornarem mais aptas a responder aos desafios do Século XXI, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) também precisa ser reformado, e expressaram seu apoio a uma expansão limitada do Conselho de Segurança que aprimore suas efetividade e eficiência, bem como sua representatividade. O Presidente Obama reafirmou seu apreço à aspiração do Brasil de tornar-se membro permanente do Conselho de Segurança e reconheceu as responsabilidades globais assumidas pelo Brasil.

Ao avaliar os resultados da IX Conferência de Revisão do Tratado de Não-Proliferação Nuclear, concluída em 22 de maio, em Nova Iorque, os Chefes de Estado reafirmaram a necessidade de se avançar rumo a um mundo sem armas nucleares, em paz e segurança, e reiteraram a forte determinação de seus Governos em apoiar esforços internacionais práticos para o desarmamento, a não proliferação e a cooperação para o uso pacífico da energia nuclear. Expressaram apoio à entrada em vigor, o mais brevemente possível, do Tratado Abrangente para a Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT).

Decidiram intensificar a cooperação multilateral nas áreas de verificação do desarmamento nuclear, de proteção física e segurança nuclear e no uso de energia nuclear para fins pacíficos.

O Brasil e os EUA compartilham o entendimento de que a governança global da Internet deve ser transparente e inclusiva, assegurando a plena participação dos governos, da sociedade civil, do setor privado e das organizações internacionais, para que a Internet cumpra seu potencial como ferramenta poderosa para o desenvolvimento econômico e social.

Ambos os países reconhecem que a agenda aprovada na conferência NETmundial (São Paulo, abril de

2014) constitui um guia para discussões referentes ao futuro do sistema de governança da Internet.

Ambos os países reafirmam sua aderência ao enfoque multissetorial para a governança da Internet e, neste contexto, reafirmam o compromisso de cooperar para o êxito da X edição do IGF (João Pessoa, 10 a 13 de novembro de 2015) e para a extensão do mandato da IGF. Da mesma forma, reafirmam o interesse em participar ativamente do processo preparatório da Reunião de Alto Nível da Assembleia-Geral das Nações Unidas para Revisão de Dez Anos dos Resultados da CMSI, a realizar-se em Nova York, em dezembro de 2015.

A cooperação bilateral em temas cibernéticos será retomada com a realização da II reunião do Grupo de Trabalho sobre Internet e Tecnologias da Informação e das Comunicações, em Brasília, no segundo semestre. A reunião oferecerá oportunidade para troca de experiências e a exploração de possibilidades de cooperação em áreas-chave, inclusive governo eletrônico, economia digital, segurança cibernética, prevenção de crimes cibernéticos, atividades de capacitação, segurança internacional no ciberespaço e pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Os mandatários congratularam-se pela frutífera cooperação bilateral na

organização de megaeventos esportivos, realizada no marco do Memorando de Entendimento sobre a Cooperação para Apoiar a Organização de Grandes Eventos Mundiais, assinado por ocasião da visita do Presidente dos Estados Unidos ao Brasil, em 2011.

O Presidente Barack Obama cumprimentou a Presidenta Dilma Rousseff pelo êxito na realização da Copa do Mundo, em 2014, e dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, em Palmas, no Estado do Tocantins, em 2015. O Presidente Obama agradeceu a Presidenta Dilma Rousseff pelo gentil convite para comparecer à cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016.

Os Presidentes ressaltaram o compromisso conjunto de aprofundar o engajamento econômico com a África, em um momento crucial do desenvolvimento do continente. Renovaram o compromisso de trabalhar cooperativamente, inclusive por meio de instituições multilaterais, para apoiar avanços em direção à prosperidade, à paz e à segurança, e ao compromisso com a democracia e a boa governança na África.

Os Presidentes sublinharam o êxito alcançado em projetos de cooperação trilateral para o desenvolvimento em benefício de países na América Latina, no Caribe e, em particular, na África, e

manifestaram a intenção de expandir iniciativas nas áreas de segurança alimentar, agricultura, saúde, energia, segurança pública, trabalho digno e assistência humanitária. Os líderes concordaram em dar continuidade aos projetos na área de segurança nutricional e alimentar em Honduras, em Moçambique e no Haiti, bem como em expandir a cooperação existente em Moçambique.

Os Presidentes reconheceram a importância da Organização dos Estados Americanos na defesa e promoção da governança democrática e dos direitos humanos. Congratularam Luis Almagro, o novo Secretário-Geral, e comprometeram-se a trabalhar com ele para revitalizar a Organização, de modo a que ela efetivamente ajude os Estados Membros a fazer frente aos desafios hemisféricos, bem como seja parceira dos Estados Membros nos seus esforços de melhorar as vidas de seus cidadãos.

Em um mundo cada vez mais complexo, com importantes desafios à segurança internacional, os Presidentes assinalaram com satisfação o fato de as Américas despontarem como ambiente em que prevalecem a democracia, a paz e a cooperação. A Presidenta Dilma Rousseff saudou as mudanças realizadas pelo Presidente Obama na política para Cuba, e os líderes concordaram que a última Cúpula das Américas (Panamá, 10 e 11 de abril de 2015) demonstrou a

capacidade da região de superar divisões do passado por meio do diálogo, abrindo espaço para que o conjunto da região concentre esforços na busca de soluções para os desafios comuns dos países das Américas. Os Presidentes reconheceram os esforços do Brasil e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) para a promoção do diálogo político na Venezuela e para a realização de eleições legislativas com credibilidade, transparência e monitoramento internacional, em dezembro.

Com relação à situação na Síria, os Presidentes concordaram que somente uma solução política negociada e inclusiva poderá colocar fim ao sofrimento do povo sírio e permitir a realização de suas legítimas aspirações.

Os Presidentes reiteraram a necessidade de resolver o conflito israelo-palestino por meio de acordo de paz justo, duradouro e abrangente que resulte em um Estado Palestino independente e contíguo coexistindo em paz e segurança ao lado de Israel. Reafirmaram a necessidade urgente de que as partes envolvidas demonstrem, por meio de ações e decisões políticas, avanços concretos em direção à solução de dois Estados.

Os Presidentes repudiaram o terrorismo nos mais fortes termos, ao mesmo tempo em que compartilharam a visão de que o

combate ao radicalismo violento que alimenta esse problema demanda uma abordagem abrangente, que dê atenção a comunidades que possam estar em risco de radicalização e recrutamento por grupos terroristas. Notando a violência contínua no Iraque e na Síria, assim como ataques recentes por terroristas na Tunísia, França, Kuaite, e ontem no Egito, os Presidentes concordaram que o extremismo violento por assumir muitas formas e frequentemente tem como alvo algumas das populações mais vulneráveis do mundo. Os líderes de todas as nações deve trabalhar conjuntamente para empregar abordagens abrangentes e para evitar que as ideologias extremistas violentas prosperem.

#### Fortalecendo a Cooperação em Defesa e Segurança

Os Presidentes saudaram a entrada em vigor do Acordo de Cooperação em Defesa, que fornece quadro institucional para a cooperação bilateral em matéria de defesa, bem como do Acordo Geral sobre a Segurança de Informações Militares (GSOMIA), que permitirá adensar o fluxo bilateral de informações, bens, serviços e tecnologias, em benefício da segurança dos dois países. Conjuntamente, os dois acordos aprofundarão a relação bilateral na área de defesa.

Os mandatários saudaram igualmente os resultados alcançados por ocasião da primeira reunião do

Diálogo de Cooperação em Defesa (DCD), em 2012, quando foram identificadas novas oportunidades de cooperação em assuntos de defesa, no âmbito bilateral e global, e decidiram que o DCD e o Diálogo Político-Militar devem ser retomados.

Os Presidentes sublinharam a importância do crescente engajamento dos setores privados de ambos os países em projetos conjuntos no setor de defesa, expressão concreta do interesse de longo prazo no fortalecimento da relação bilateral em setores estratégicos.

Ao expressarem sua extrema preocupação com o problema mundial das drogas, os Presidentes ressaltaram a prioridade atribuída ao enfrentamento da questão com enfoque de saúde pública e respeito aos direitos humanos. Nesse contexto, decidiram promover a expansão do intercâmbio de experiências nacionais, em particular aquelas voltadas para a redução do consumo de entorpecentes, assim como o tratamento e a reinserção social de dependentes.

Os mandatários decidiram explorar iniciativas bilaterais ou trilaterais de combate aos ilícitos transnacionais, inclusive por meio do Grupo de Trabalho sobre Segurança e Crimes Transnacionais.

{backjbutton}

## **Declaração Conjunta Brasil-Estados Unidos sobre Mudança do Clima - Washington, D.C. - 30 de junho de 2015**

---

*30 Junho 2015 - 13:06*

Os Presidentes Dilma Rousseff e Barack Obama comprometem-se a ampliar a colaboração entre o Brasil e os Estados Unidos, bilateralmente e no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), mediante o trabalho conjunto dos dois países para enfrentar os desafios da mudança do clima. A comunidade científica internacional já deixou claro que a atividade humana está mudando o sistema climático global, provocando sérios impactos, colocando um número cada vez maior de pessoas em risco, gerando novos desafios ao desenvolvimento sustentável, afetando particularmente as populações pobres e mais vulneráveis e as economias e sociedades ao redor do mundo, inclusive no Brasil e nos Estados Unidos.

### **Liderando Juntos Rumo a Paris**

Os dois Presidentes reiteraram o chamado por um resultado exitoso na Conferência de Paris sobre

Mudança do Clima, no final deste ano. O resultado de Paris deve sinalizar firmemente à comunidade internacional que governos, empresas e sociedade civil estão decididos a enfrentar o desafio climático.

Os Presidentes expressaram seu compromisso de trabalhar entre si e com outros parceiros para superar potenciais obstáculos a um Acordo de Paris que seja ambicioso e equilibrado. Conscientes do objetivo de longo prazo de limitar o aumento da temperatura global a um máximo de 2°C acima dos níveis pré-industriais, os Presidentes concordaram que as contribuições nacionalmente determinadas deverão ser expressivas, com atualizações periódicas pelas Partes que promovam maior ambição ao longo do tempo e incentivo a estratégias de longo prazo de transição para economias de baixo carbono. O resultado das negociações deverá também incluir transparência robusta e confiável, inclusive relato e revisão, além de prever avaliação periódica de sua efetividade geral. Os Presidentes comprometem-se a buscar um acordo ambicioso que reflita o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades, à luz de diferentes circunstâncias nacionais.

Os Presidentes reconhecem o valor social e econômico de ações de mitigação e seus co-benefícios para adaptação, saúde e desenvolvimento

sustentável. Comprometem-se a trabalhar juntos pela mobilização de financiamento público e pela criação de instrumentos financeiros que catalisem investimentos privados em larga escala, em apoio a projetos de desenvolvimento de baixo carbono e às transições dos países para economias de baixo carbono. Os Presidentes ressaltaram também a necessidade de apoio financeiro continuado e robusto para ajudar a concretizar o potencial de mitigação dos países em desenvolvimento e ampliar suas ações de adaptação.

### **Empreendendo Ações Ambiciosas**

Os Presidentes ressaltaram os benefícios de ações antecipadas de mitigação para limitar o aumento da temperatura global. Assinalaram que, nos últimos anos, ambos os países têm estado ativa e produtivamente engajados em uma série de atividades que reduziram emissões de gases de efeito estufa. A Presidenta Dilma Rousseff saudou as ambiciosas políticas e medidas nacionais de mitigação dos Estados Unidos e seu engajamento construtivo nas negociações multilaterais sobre mudança do clima. O Presidente Barack Obama elogiou o Brasil por seus resultados muito expressivos em mitigação, principalmente por meio de uma redução significativa do desmatamento na região amazônica.

Os Presidentes destacaram o fato de que, desde 2005, Brasil e Estados Unidos reduziram emissões de gases

de efeito estufa, em termos absolutos, mais do que quaisquer outros países no mundo. O Brasil reduziu suas emissões em cerca de 41% com referência a 2005, enquanto os Estados Unidos reduziram suas emissões em cerca de 10% e estão no caminho para alcançar sua meta para 2020. No âmbito dos preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em Paris, ambos os países estão apresentando contribuições pós-2020 expressivas, compatíveis com sua determinação em demonstrar liderança global.

Conforme comunicação à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, os Estados Unidos pretendem alcançar a meta de reduzir, em 2025, as emissões do conjunto de sua economia em 26%-28% abaixo dos níveis de 2005 e fazer os melhores esforços para reduzir suas emissões em 28%. O Brasil apresentará uma pretendida contribuição nacionalmente determinada justa e ambiciosa que representará seu maior esforço possível além das ações atualmente em curso. Sua contribuição será baseada na implementação de políticas amplas, inclusive nos setores de florestas, uso da terra, indústria e energia. O Brasil implementará políticas com vistas à eliminação do desmatamento ilegal, em conjunto com o aumento ambicioso de estoques de carbono por meio do reflorestamento e da restauração florestal. Para tanto, o Brasil

pretende restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030. De acordo com seus planos de aumentar a utilização de fontes renováveis, o Brasil pretende que sua matriz energética atinja, em 2030, uma participação de 28% a 33% de fontes renováveis (eletricidade e biocombustíveis) além da geração hidráulica. Também tenciona aprimorar práticas de baixo carbono em terras agrícolas e pastagens por meio da promoção da agricultura sustentável e do aumento da produtividade; promover novos padrões de tecnologia limpa para a indústria; fomentar medidas adicionais de eficiência energética; e aumentar a utilização doméstica de fontes de energia não-fósseis em sua matriz energética.

Reconhecendo a necessidade de acelerar o emprego de energia renovável para ajudar a mover nossas economias, Brasil e Estados Unidos pretendem atingir, individualmente, 20% de participação de fontes renováveis - além da geração hidráulica - em suas respectivas matrizes elétricas até 2030.

Os Presidentes, reconhecendo a importância da gestão de hidrofluorcarbonos (HFCs), concordaram em trabalhar multilateralmente no âmbito do Protocolo de Montreal para considerar em breve propostas de emenda para a redução de HFCs.

### **Iniciativa Conjunta Brasil-Estados Unidos sobre Mudança do Clima**

Os dois Presidentes decidem lançar uma Iniciativa Conjunta Brasil-Estados Unidos sobre Mudança do Clima, que será implementada por meio de um novo Grupo de Trabalho de alto nível Brasil-Estados Unidos sobre Mudança do Clima (GTMC), com o objetivo de ampliar a cooperação bilateral em questões relacionadas ao uso da terra, energia limpa e adaptação, bem como diálogos políticos sobre a questão climática em nível nacional e internacional.

O Grupo de Trabalho iniciará seus trabalhos até outubro de 2015. Em sua primeira reunião, o GTMC discutirá um programa de trabalho para considerar áreas de ação para a cooperação. O Grupo de Trabalho sobre Mudança do Clima será uma plataforma para gerenciar algumas ou todas as seguintes iniciativas, além de outras que possam vir a ser desenvolvidas futuramente.

### **Cooperação sobre Uso Sustentável da Terra**

Como parte do novo GTMC, Brasil e Estados Unidos promoverão ações em florestas, agricultura e uso da terra com vistas a contribuir para mitigação e resiliência à mudança do clima, assim como a estimular o crescimento econômico. Ambos os países são líderes em conservação florestal e inovação agrícola e vêm

implementando programas setoriais de uso da terra destinados a aumentar a mitigação e a ampliar a capacidade de adaptação. Brasil e Estados Unidos comprometem-se a adotar novos e melhores modelos de gestão de suas florestas, terras agrícolas e pastagens, com o objetivo de aumentar a resiliência dos sistemas agrícolas e florestais, salvaguardar os múltiplos serviços por eles prestados e, ainda, compartilhar esse conhecimento com outros países. Brasil e Estados Unidos empreenderão as seguintes ações, entre outras:

- Reforçar o progresso na redução da degradação florestal e na prevenção do desmatamento, inclusive pelo aumento da produtividade de terras agrícolas e de pastagens;

- Lançar um Programa Binacional de Investimentos em Florestas e Uso da Terra com vistas a melhorar as condições de atração de investimentos no manejo sustentável de florestas e na restauração florestal, que encorajem a prestação de serviços ecossistêmicos, fortaleçam a resiliência, mitiguem a mudança do clima e contribuam para melhorar os fluxos de renda dos agricultores. Tal programa incluiria a convocação de um Fórum Público-Privado para Investimento Florestal Inovador e o lançamento de um Grupo Binacional de Peritos governamentais destinados a melhorar as condições para investimento florestal em ambos os países. Tais iniciativas

deverão identificar e auxiliar a formulação de mecanismos financeiros e de mitigação de risco apropriados, com o objetivo de aumentar financiamentos privados para a restauração florestal

- Estabelecer parcerias tecnológicas para pesquisa básica e aplicada sobre espécies nativas para promover a aceleração de projetos de restauração florestal;

- Aprofundar a cooperação sobre monitoramento, relatoria e verificação das emissões florestais e estoques de carbono florestal;

- Prosseguir na identificação e na adoção de práticas de agricultura de baixo carbono para fomentar a agricultura sustentável e aumentar a produtividade no setor;

- Revitalizar o trabalho da Aliança Global de Pesquisa sobre Gases de Efeito Estufa oriundos do setor agrícola (GRA);

- Aprofundar esforços de colaboração com vistas a reforçar a pesquisa científica que apoie agricultores, nos nossos países e no mundo, na adaptação e na mitigação dos impactos da mudança do clima;

- Assinar Declaração de Intenções entre o Ministério do Meio Ambiente do Brasil e o Serviço Florestal dos Estados Unidos sobre soluções para incêndios florestais em ambientes tropicais, tecnologia da informação para o

monitoramento e manejo de incêndios florestais e treinamento de gestores, cientistas e tecnologistas; e

- Buscar oportunidades para coordenar a assistência técnica em países e regiões prioritários no reflorestamento, monitoramento de florestas, produção de bioenergia e agricultura de baixo carbono. As áreas prioritárias incluem, conforme seja o caso, a bacia do Congo, a bacia Amazônica e os Estados insulares do Caribe.

### **Cooperação em Energia Limpa**

O Brasil e os Estados Unidos fortalecerão os mecanismos de cooperação bilateral sobre energia, incluindo o Diálogo Estratégico de Energia, que realizará uma sessão ministerial em breve, além de outra reunião em 8-9 de outubro de 2015.

- **Energia Renovável:** aproveitando os abundantes recursos renováveis em ambos os países, será ampliada a pesquisa sobre a oferta de energia de fontes renováveis, como energia eólica, solar, biomassa, e combustíveis renováveis de transporte.

- **Eficiência Energética e Armazenamento:** aprofundando a cooperação existente, apoiaremos iniciativas de sistemas inteligentes ("smart grids"), uso de materiais de construção eficientes e a melhoria da eficiência energética industrial, inclusive por meio da adoção crescente de sistemas de gestão e de

armazenamento eficiente de energia, incluindo baterias.

- **Pesquisa Básica sobre Energia:** intercâmbio de experiências relacionadas com pesquisa, desenvolvimento e inovação, e promoção da cooperação entre universidades e instituições de pesquisa em ambos os países por meio dos "U.S. Energy Frontier Research Centers" e do Programa Ciência sem Fronteiras.

- **Geração de Energia Nuclear:** beneficiando-se das experiências bem sucedidas de ambos os países, Brasil e Estados Unidos cooperarão em geração de energia nuclear segura e sustentável e tecnologias correlatas.

- **Catalisando Financiamento:** com o objetivo de impulsionar o investimento, o Brasil e os Estados Unidos buscarão lançar conjuntamente, no Brasil, experiências-piloto de mecanismos financeiros inovadores voltados para fomentar novos investimentos em energia renovável, eficiência energética e/ou esforços de resiliência.

### **Cooperação em Adaptação à Mudança do Clima**

Reconhecendo a necessidade de gerir e reduzir riscos associados aos impactos da mudança do clima, tais como secas e fenômenos climáticos extremos, bem como as oportunidades emergentes

associadas à gestão e à redução desses riscos, Brasil e Estados Unidos trabalharão em conjunto, inclusive pela troca de experiências sobre planejamento nacional em adaptação, para criar resiliência aos impactos da mudança do clima em áreas como biodiversidade e ecossistemas; infraestrutura, incluindo energia; produção agrícola e segurança alimentar; e recursos hídricos.

O Brasil e os Estados Unidos continuarão a colaborar em pesquisa científica sobre a atmosfera e sobre ecossistemas, a exemplo do experimento “Green Ocean Amazon 2014/2015”, por meio de intercâmbios educacionais em nível de pós-doutorado entre universidades e laboratórios dos dois países.

O Brasil e os Estados Unidos cooperarão na gestão de temas relacionados aonexo entre água e energia, no contexto da mudança do clima. Como nossos países enfrentam secas prolongadas e cada vez mais intensas, precisamos integrar adequadamente o planejamento e a tomada de decisão sobre água e energia; colaborar em energia hidrelétrica sustentável; aprimorar a resiliência da geração termelétrica; e aumentar a eficiência dos sistemas de infraestrutura de tratamento de água e efluentes.

## **Conclusão do Processo de Ratificação do Tratado para o Estabelecimento de um Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS (CRA) e Entrada em Vigor do Acordo**

---

*30 Junho 2015 - 16:06*

O Governo brasileiro, na condição de depositário do Tratado para o Estabelecimento de um Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS (CRA), registra com satisfação que foi concluído hoje o processo de recebimento das cartas de ratificação do referido Tratado.

Assinado em 15 de Julho de 2014, na Cúpula de Fortaleza, o acordo entrará em vigor em 30 dias.

O CRA tem por finalidade prover recursos temporários aos membros do BRICS que enfrentem pressões em seus balanços de pagamentos. O instrumento contribuirá para promover a estabilidade financeira internacional, na medida em que complementar a atual rede global de proteção financeira. O mecanismo também reforçará a confiança dos agentes econômicos e financeiros mundiais e mitigará o risco de contágio de eventuais choques que possam afetar as economias do agrupamento.

No caso do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), prevê-se a conclusão do processo de ratificações na próxima semana, já tendo sido recebidas as cartas de ratificação de Brasil, Rússia, Índia e África do Sul.

### **Atos assinados por ocasião da visita da Presidenta Dilma Rousseff aos Estados Unidos - Washington, 30 de junho de 2015**

---

**30 Junho 2015 - 18:06**

Os textos abaixo também foram assinados e serão divulgados assim que disponíveis suas versões em português:

#### **MEMORANDO DE INTENÇÕES SOBRE CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA ENTRE O MDIC E O DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO**

#### **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

#### **ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

#### **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA RELATIVO AO ESTABELECIMENTO DE UM GRUPO DE TRABALHO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS GLOBAIS**

#### **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PARA PROMOVER O CRESCIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA SOBRE COMPARTILHAMENTO DE EXAME DE PATENTES ENTRE ESCRITÓRIOS**

**AJUSTE ADMINISTRATIVO ENTRE AS AUTORIDADES COMPETENTES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES ENTRE O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O DEPARTAMENTO DE ENERGIA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA SOBRE COLABORAÇÃO NOS CAMPOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA RADIAÇÃO SÍNCROTRON E FÍSICA DE NEUTRINOS**

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA COOPERAÇÃO EM OBSERVAÇÃO DA TERRA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO NACIONAL OCEÂNICO E ATMOSFÉRICA (NOAA), DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO (DOC) DOS EUA E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) DO BRASIL PARA COOPERAÇÃO NO PROGRAMA DE SATÉLITES COSMIC-2**

**DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DA**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O SERVIÇO FLORESTAL DOS ESTADOS UNIDOS**

**ACORDO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB) DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE AERONÁUTICA E ESPAÇO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (NASA) PARA COOPERAÇÃO NO PROGRAMA GLOBE**

**AJUSTE COMPLEMENTAR DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB) DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (NASA) DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA SOBRE FÍSICA SOLAR E ESPACIAL (HELIOFÍSICA) E PESQUISA SOBRE CLIMA ESPACIAL**

**PLANO DE TRABALHO CONJUNTO ENTRE O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ADUANA E PROTEÇÃO DE FRONTEIRAS DOS ESTADOS**

**UNIDOS ESTADOS UNIDOS DA  
AMÉRICA E MINISTÉRIO DA  
FAZENDA DO BRASIL,  
SECRETARIA DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL SOBRE  
RECONHECIMENTO MÚTUO  
DE SEUS RESPECTIVOS  
PROGRAMAS AUTORIZADOS  
DE OPERADORES  
ECONÔMICOS**

**Papel**

Supremo 250 g/m<sup>2</sup>,  
Plastificação fosca (capa)  
e 75g/m<sup>2</sup> (miolo)

**Número de páginas**

**Tiragem**

150

**Capa e Projeto Gráfico**

Karina Barreira  
Vivian Fernandes

**Diagramação**

Clovis Gomes de Aguiar Junior  
Bianka Oliveira Ribeiro

**Formato**

20 x 26 cm

**Mancha**

15,5 x 21,5 cm

**Tipologia**

Times New Roman

Endereço para correspondência

Coordenação-Geral de  
Documentação

Diplomática (CDO)

Ministério das Relações Exteriores,

Anexo II, 1º subsolo, Sala 10

CEP 70170-900, Brasília, DF

Telefones: (61) 2030-9279 / 9037

Fax: (61) 2030-6591

**Impresso pela Gráfica do  
Ministério das Relações  
Exteriores**